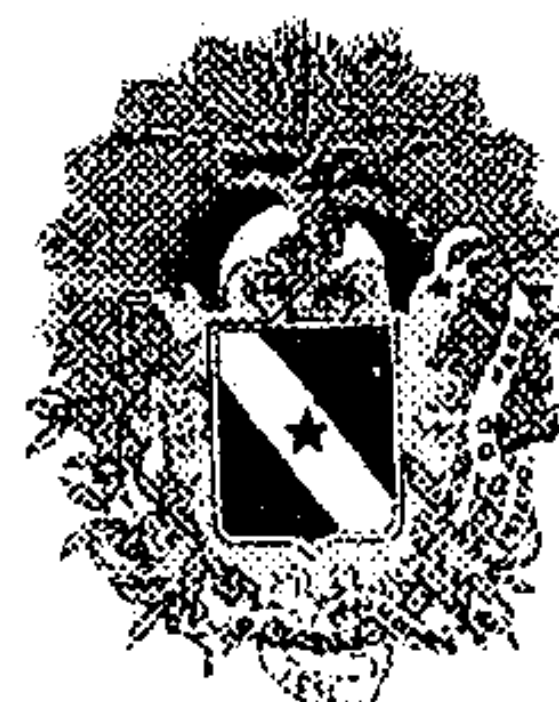




Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.041

Biblioteca Pública "Amor Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Belém, quarta-feira,
01 de outubro de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

04 cadernos - 56 páginas

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (LXII)

O governador José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 2061, de 16 de abril de 1936, dispondo sobre a cobrança do imposto de indústria e profissão.

O decreto, entre seus dispositivos, determinava que o lançamento e a arrecadação desse imposto seriam feitos diretamente pelos municípios como renda. Tributo devido por quem, em nome individual ou coletivo, companhias, empresas e sociedades exercitassem atividades lucrativas.

Esse imposto seria cobrado por taxas fixa e proporcional. A fixa teria por base a classe das indústrias e profissões, cobrada em duas prestações por semestre. Já a proporcional, que teria como base o valor global das mercadorias incorporadas à riqueza dos municípios, seria paga por quinquena no município da capital, e por trimestre no interior do Estado. Tal imposto estaria também sujeito às taxas de expediente e de assistência social.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial - 141 anos a serviço da administração pública

A primeira edição de um DIÁRIO OFICIAL circulou no Brasil no dia 1º de outubro de 1862. Impresso pela Tipografia Nacional, como então se chamava a Imprensa Nacional, instituída em 13 de maio de 1808, por decreto de D. João VI, com o nome de Impressão Régia, quando a Coroa Portuguesa chegava ao Brasil.

A missão principal da Impressão Régia era publicar os atos oficiais do Governo que se instalou no Rio de Janeiro em 1808. Em 10 de setembro desse ano saía de suas oficinas o primeiro jornal brasileiro, a Gazeta do Rio de Janeiro, que divulgava atos e diplomas legais, além de outros informes.

Até 30 de setembro de 1862, os atos oficiais foram publicados na Ga-

zeta do Rio de Janeiro e em outros veículos impressos. Foi quando, em 1º de outubro do mesmo ano, o Governo resolveu, durante o 18º Gabinete do 2º Reinado, sob a presidência de Pedro de Araújo Lima, (regente do trono durante a menoridade de D. Pedro II), editar o DIÁRIO OFICIAL, que tinha como principal finalidade divulgar os atos do Governo do Império do Brasil.

Ao longo desses primeiros 141 anos o DIÁRIO OFICIAL experimentou alterações de formato, que revelaram o avanço tecnológico vivido pelo parque gráfico brasileiro e pela Imprensa Nacional. Editado atualmente com o nome de DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO constituindo-se de três seções

com publicações dos atos oficiais dos poderes públicos.

Em 23 de maio de 1890 surgiu o primeiro jornal oficial de âmbito estadual, o DIÁRIO OFICIAL do Espírito Santo, seguindo-se logo os de São Paulo, em 1º de maio de 1891, e o do Estado do Pará, em 11 de junho de 1891. E, o mais novo é o do Estado do Tocantins, criado em 1º de janeiro de 1989. Atualmente são registrados pela Associação Brasileira de Imprensa Oficiais cerca de quarenta jornais oficiais editados no Brasil.

Tramita no Congresso Nacional, o Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2003, instituindo a Dia Nacional dos Jornais Oficiais a ser comemorado anualmente no dia 1º de outubro.

Doação de terras

O Instituto de Terras do Pará - Iterpa torna público homologação de sentenças proferidas pelo presidente do órgão nos autos de doação de terras. As áreas deferidas ficam nos municípios de Maracanã, São Miguel do Guamá, Almeirim, Igarapé-Açu, Santa Maria das Barreiras e Tailândia.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Concurso público

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará torna público a contratação de empresa especializada para elaborar, coordenar e executar Concurso Público, para Níveis Auxiliar, Médio, Magistério e Superior.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Primeira Expociats

Convênio assinado entre A Sectam e o Sind. de Micro e Pequenas Empresas do Com. e Prestação de Serviço do Estado do Pará, tem com finalidade apoio financeiro a realização do evento I Expociats Exposição do Comércio Indústria Artesanato Turismo e Serviços.

(Cad. 1 - Pág. 9)



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 50,00
Digitização: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 10,00
Exemplar avulso:		R\$ 1,00
Exemplar atrasado:		R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

CABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
Retificação	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato	Cad. 1 - Pág. 4
Aviso	Cad. 1 - Pág. 4
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	
Extrato	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 4
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 4
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Edital	Cad. 1 - Pág. 6
Intimação de Decisão	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Extrato	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Extrato	Cad. 2 - Pág. 4
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 4
Convênio	Cad. 2 - Pág. 4
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Tomadas de Preços	Cad. 2 - Pág. 4
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Homologações	Cad. 1 - Pág. 8
Extratos	Cad. 1 - Pág. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Processo	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Extratos	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Extrato	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 9
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 9
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 10
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 9
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Demonstrativo	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato	Cad. 1 - Pág. 11
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
Carta Convite	Cad. 1 - Pág. 11
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Extrato	Cad. 1 - Pág. 12
Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 12
Resultados de Licitações	Cad. 1 - Pág. 12
Revogações	Cad. 1 - Pág. 13
Resumo de Contrato	Cad. 1 - Pág. 13
Rescisões Contratuais	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1

Extrato	Cad. 2 - Pág. 2
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Convite	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Tomada de Preço	Cad. 2 - Pág. 2
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Licença Maternidade	Cad. 2 - Pág. 3
Auxílio Doença	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 3
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 3
Erratas	Cad. 2 - Pág. 3
Extrato	Cad. 2 - Pág. 3
Convênio	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Extrato	Cad. 2 - Pág. 4
Convênios	Cad. 2 - Pág. 4
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Ediais	Cad. 2 - Pág. 5
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 6
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 7
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
PARTICULARES	
Almira Luciana Pereira de Sousa	Cad. 2 - Pág. 7
Magiza Ind. e Com. e Exp.	Cad. 2 - Pág. 7
Cerâmica Telha Forte	Cad. 2 - Pág. 7
Cerâmica do Norte	Cad. 2 - Pág. 7
Mellus Ind. e Com. de Mad.	Cad. 2 - Pág. 7
Big Pontto	Cad. 2 - Pág. 7
Farmácia São Braz	Cad. 2 - Pág. 7
Camargo Corrêa	Cad. 2 - Pág. 7
V.C.M. Martins	Cad. 2 - Pág. 7
Laminadora Estrela	Cad. 2 - Pág. 7
Condomínio do Conjunto Costa e Silva	Cad. 2 - Pág. 8
Construções e Comércio Camargo Corrêa	Cad. 2 - Pág. 8
HC Pneus	Cad. 2 - Pág. 8
Jacundá Tecidos	Cad. 2 - Pág. 8
M.J. Castro Ribeiro	Cad. 2 - Pág. 8
Madeira São Marcos	Cad. 2 - Pág. 8
Altamira Madeiras	Cad. 2 - Pág. 8
Madr. dois Vizinhos	Cad. 2 - Pág. 8
Madeplac	Cad. 2 - Pág. 8
Serraria Cambira	Cad. 2 - Pág. 8
Jomada	Cad. 2 - Pág. 8
R. Elena Saldanha de Souza	Cad. 2 - Pág. 8
Madeira Diamante	Cad. 2 - Pág. 8
Navegação Assel	Cad. 2 - Pág. 8
Panificio Amanda	Cad. 2 - Pág. 8
Posto Lago Vermelho	Cad. 2 - Pág. 8
Ferdinando Carvalho Begot	Cad. 2 - Pág. 8
Barros e Baione	Cad. 2 - Pág. 8
Sind. dos Produtores Florestais e Redforestadores do Pará	Cad. 2 - Pág. 8
Super Posto Palmeira	Cad. 2 - Pág. 8
Transobrás	Cad. 2 - Pág. 8
Madeira Nossa Terra	Cad. 2 - Pág. 8
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Santa Isabel	Cad. 2 - Pág. 8
CADERNO DO JUDICIÁRIO	
JUSTIÇA FEDERAL	
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 115/03	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL	
Boletim nº 053	Cad. 1 - Pág. 9
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 095/03	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 149/03	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Edital	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 546/03	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 157/03	Cad. 1 - Pág. 9
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Resolução	Cad. 1 - Pág. 11
Extratos	Cad. 1 - Pág. 12
Ediais	Cad. 1 - Pág. 12
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO	
Extrato	Cad. 1 - Pág. 12
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM	
Demonstrativo	Cad. 1 - Pág. 12
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Edital	Cad. 1 - Pág. 13
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Santarém	Cad. 1 - Pág. 13
VTB de Abaetetuba	Cad. 2 - Pág. 1
VTB de Capanema	Cad. 2 - Pág. 2
2º VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 14
VTB de Castanhal	Cad. 2 - Pág. 3
7º VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 7
14º VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 9
10º VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 11
9º VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 14
5º VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 4
Terceira Turma	Cad. 2 - Pág. 5
Secretaria da 4ª Turma	Cad. 2 - Pág. 2
Seção Especializada	Cad. 2 - Pág. 2
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 2 - Pág. 6

QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 0417, DE 18/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$3.418.483,45, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.418.483,45 (três milhões quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678201191798 - SETRAN	1	449051	2.500.000,00
291012678201192427 - SETRAN	1	449092	751.711,45
702012266101413040 - CDI	61	339036	20.000,00
702012266101413040 - CDI	61	339039	146.772,00
TOTAL			3.418.483,45

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

RETIFICAÇÃO Nº 016/2003

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

- Decreto nº 0364 de 01/09/2003, publicado no D. O. E. nº 30.029 de 15/09/03
ONDE SE LÊ:

Artigo 2º - Os recursos necessários...

LEIA-SE:

Art. 2º - Os recursos necessários...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030101431164 - FIES	053	449051	30.000,00
TOTAL			30.000,00

RETIFICAÇÃO Nº 017/2003

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

- Decreto nº 0376 de 03/09/2003, publicado no D. O. E. nº 30.035 de 23/09/03
ONDE SE LÊ:

Artigo 2º - Os recursos necessários...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030101431164	003	449051	60.000,00
TOTAL			60.000,00

LEIA-SE:

Art. 2º - Os recursos necessários...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030101431164	053	449051	60.000,00
TOTAL			60.000,00

DECRETO Nº 0370 DE 03/09/2003, PUBLICADO NO D. O. E. Nº 30.029 DE 15/09/03

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Fica Aberto...

552010412600123005 - PRODEPA

LEIA-SE:

Artigo 1º - Fica Aberto...

552010412600123005 - PRODEPA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 439/03PGE, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

CONCEDER 120 (Cento e Vinte) dias de licença maternidade a servidora CAROLINA ORMANES MASSOUD, ocupante do cargo de Procurador do Estado, de acordo com o Art 77 inciso III da Lei 5810/94, no período de 19-09-03 a 16-01-04.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 430/03PGE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003.

CONCEDER 10 (Dez) dias de licença paternidade ao servidor ROILAND RAAD MASSOUD, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 19-09-03 a 28-09-03.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 338/03PGE, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias a servidora TATIANA DONZA CANCELA, ocupante do cargo de Procurador do Estado, relativo ao período aquisitivo de 2002/2003, a contar de 30-10 a 28-11-03.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 432/03PGE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santa Isabel-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	15-09-03	1/2

PORTARIA Nº 431/03PGE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Marituba-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	19-09-03	1/2

PORTARIA Nº 434/03PGE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Marabá-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	23-09-03	01

PORTARIA Nº 433/03PGE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Tailândia-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	18 e 19-09-03	02

PORTARIA Nº 435/03PGE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santarém-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	29-09-03	01

PORTARIA Nº 440/03PGE, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Aracajú-SE.

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
Soraya Fernandes da S. Leitão	Procurador do Estado	08 a 10-10-03	03

PORTARIA Nº 441/03PGE, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Bragança-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	23 e 24-09-03	02

PORTARIA Nº 443/03PGE, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Marituba-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Barbara Nobre de Faria	Procurador do Estado	23-09-03	1/2

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	23-09-03	1/2

PORTARIA Nº 442/03PGE, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Almerim-PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
Hubertus Fernandes Guimarães	Procurador do Estado	24 a 26-09-03	03

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 426/03PGE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a PORTARIA nº 305/03PGE de 15-07-03, que concedeu Suprimento de Fundos a servidora ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSI, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para o período de 15-09-03.

PORTARIA Nº 427/03PGE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ANTONIO SABOIA DE MELO NETO

CARGO: Procurador do Estado

VALOR: R\$ 3.450,00 (Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.062.01252419-339036 - R\$ 450,00

03.122.01252419-339039 - R\$ 2.500,00

03.122.01252904-339030 - R\$ 500,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após o término da aplicação

PORTARIA Nº 437/03PGE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003.

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor MARCELO FREIRE SAMPAIO DA COSTA

CARGO: Procurador do Estado

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Real)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.062.0116.2419-339039 - R\$1.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2003-IOE Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2003-IOE Nº CONTRATO: 008/2003-IOE

Objeto do Contrato Original: contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma, com fornecimento de materiais e serviços para o parque gráfico da contratante.

Valor do Contrato Original: R\$-65.395,54 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Modalidade de Licitação: Convite nº 008/2003-IOE - Lei nº 8.666/93, art. 23, inciso I, "a".

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01 e Constrói - Construções e Comércio Ltda., CNPJ/MF nº 04.241.109/0001-71.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência e aditamento de recursos.

Valor do Aditamento: R\$-16.122,86 (dezesseis mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: 23/09/03 a 13/10/03.

Dotação Orçamentária: 53.201-Imprensa Oficial do Estado; 22.122.0125.2900-maintenance e conservação de bens imóveis; 3390.39-Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).

Fonte de Recursos: 061.

Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Diretor-Presidente.

PORTARIA Nº 152 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Ilza Anete Lourenço dos Santos	2003	01.10.03 a 30.10.03
Jorge Luiz Cabral de Oliveira	2003	06.10.03 a 04.11.03
José Fabiano Pires Rodrigues	2003	01.10.03 a 30.10.03
Raimundo das Chagas Araújo	2002	01.10.03 a 30.10.03
Raimundo Nonato Marques	2003	01.10.03 a 30.10.03

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 155 DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810/94, quanto ao regime especial de trabalho;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 2538 de 20.05.94 e o contido no Decreto nº 2608 de 21.06.94,

RESOLVE: Conceder a gratificação por regime especial de trabalho de tempo integral, correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo, à servidora LINDOMAR TAVARES GOUVEIA, matrícula nº 5185106/1

ocupante do cargo de Telefonista, a contar de 01.10.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 156 DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei n.º 5.810/94, quanto ao regime especial de trabalho;
CONSIDERANDO o contido no Decreto n.º 2538 de 20.05.94 e o contido no Decreto n.º 2608 de 21.06.94,
RESOLVE: Conceder a gratificação por regime especial de trabalho de tempo integral, correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo, ao servidor HUGO EMERSON MARTINS LEAL, matrícula n.º 5280079/1, ocupante do cargo de AUX. DE ATIV. GRÁFICAS, a contar de 01.10.2003.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 154 DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Designar LUIZ CARLOS PONTES DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, GEP - DAs.011-2, a contar de 01.10.2003.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 258/2002**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço de Auxílio Diagnóstico a beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00

Modalidade: Credenciamento (001/2000)

Partes: IPASEP e INCANER Instituto Brasil Norte

Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00

Vigência do Aditamento: 26/09/03 a 25/09/04

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura: 26/09/2003.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 31/01/2003

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 081/2001**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Pagamento via Relação Bancária.

Valor do Contrato Original: R\$ 9.600,00

Modalidade: Dispensa

Partes: IPASEP e o BASA - Banco da Amazônia S/A

Valor do Aditamento: R\$ 10.000,00

Vigência do Aditamento: 26/09/03 a 25/09/04

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura: 26/09/2003.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 02/01/2001

2º T.A. - 24/06/2002

3º T.A. - 02/10/2002

4º T.A. - 22/01/2003

LOTARIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA N.º 72/2003-GAB, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.**

A Diretora Presidente da Loteria do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Transferir por necessidade de serviço as férias regulamentares da funcionária LUIZA MARIA PIRES COELHO - Diretora Administrativa, matrícula n.º 5884969, referente ao período aquisitivo de 2002/2003 que deveriam ser gozadas no período de 01/10

a 30/10/2003, conforme PORTARIA n.º 58/2003 de 04 de setembro de 2003.
Dê-se ciência, registre-se e publique-se,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2003.
ELISABETH AGUIAR CONTEENTE
Diretora Presidente, em exercício

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**EXTRATO DE PORTARIA****DIÁRIAS****PORTARIA N.º 533/2003 DE 30/09/03**

Servidor: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Cargo: Presidente da IGEPREV

Matrícula Funcional: n.º 0027928/2

Diárias: 02 (duas) no período de 30/09 a 01/10/03

Destino: Brasília/DF

Objetivo: participar do Seminário sobre a Reforma da Previdência: Brasil e a Experiência Internacional

PORTARIA N.º 534/2003 DE 30/09/03

Servidor: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Cargo: Secretário Especial de Estado de Produção

Matrícula Funcional: n.º 2021668/1

Diárias: 1 (uma) no dia 30/09/03

Destino: Brasília/DF

Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado

EXCLUSÃO**PORTARIA N.º 531/2003 DE 29/09/03**

EXCLUIR, a contar de 01/10/03 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, concedida ao servidor IRACEMY RODRIGUES DA COSTA, matrícula funcional n.º 3154556/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no NAF, concedida através da PORTARIA n.º 083/2000 de 15/02/2000.

PORTARIA N.º 532/2003 DE 29/09/03

DISPENSAR, o servidor IRACEMY DA COSTA RODRIGUES, matrícula funcional n.º 3154556/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no NAF, símbolo PG-04, a contar de 01/10/03.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N.º 039/2003**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e TECNOCCOP INFORMÁTICA COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DADOS LTDA.

OBJETO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CAMPO, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E COMPONENTES.

VIGÊNCIA: 29/09/2003 a 28/12/2003

VALOR: R\$ 219.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3005-33.90.39

FONTE DE RECURSO: 061

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE CONCORRÊNCIA**N.º DA CONCORRÊNCIA: 001/2003**

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DE REDE ELÉTRICA E LÓGICA.

DATA DA ABERTURA: 19.11.2003

HORÁRIO: 10 horas.

LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)

FONTE DE RECURSO: 04.126.0012.3005-33.90.39 - Fonte 001

DATA DA ASSINATURA: 29.09.2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos

Obs: Os interessados poderão retirar o Edital no site - www.prodepa.psi.br - ou na Sede da PRODEPA, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 13 horas munidos de disquete formatado.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA N.º 1849 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003**

Tornar sem efeito a PORTARIA n.º 1491 de 18-08-2003, publicado no DOE n.º 30.010 de 19-08-2003.

LICENÇA SAÚDE**PORTARIA N.º 084 DE 30 DE SETEMBRO DE 2003**

N.º de dias da licença: 15 (quinze) dias; Nome da servidora: Algecira Rodrigues Nobre; Matrícula: 51/1; Cargo: Administrador; Lotação: Departamento de Desenvolvimento Organizacional; Período: 25-09 a 09-10-2003.

PORTARIA N.º 085 DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

N.º de dias da licença: 32 (trinta e dois) dias; Nome da servidora: Maria José Cardoso Lima; Matrícula: 3277569/1; Cargo: Auxiliar de Administração; Lotação: Divisão de Comunicação; Período: 09-09 a 10-10-2003.

PORTARIA N.º 086 DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

N.º de dias da licença: 35 (trinta e cinco) dias; Nome da servidora: Tereza Cristina Sadala dos Santos; Matrícula: 3832/1; Cargo: Auxiliar Técnico; Lotação: Setor de Inativos; Período: 08-09 a 12-10-2003.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de outubro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2031 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, I. E. n.º 15.213.198-1, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de setembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de outubro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2035 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente O. B. MARQUES, I. E. n.º 15.190.264-0, recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de setembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 895 - 2º CPJ

RECURSO N.º 2102 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 88680/01 - 1ª R.E. - AINF N.º 038452)

RECORRENTE: VERTICAL EMPREENDIMENTOS LTDA - I. E. N.º 15.136.690-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22 DE SETEMBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. O descumprimento de obrigação acessória sujeita o contribuinte às penalidades legais.

3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário para manter na íntegra a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 24 de setembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORREA

Conselheiro Relator

QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Ailton de Oliveira Corrêa, Wladimir Nogueira Júnior e José Maria de Brito Neves.

ACÓRDÃO N.º 894 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1874 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 1748/01 - 2.º R. F. - AINF N.º 35113)

RECORRENTE: JOSÉ EVERALDO DO ROSÁRIO - I. E. N.º 15.121.551-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREIA

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17 DE SETEMBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A intervenção de dirigentes ou procurador não produz efeito se não for feita a prova de que são detentores dos poderes de representação.
3. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, em preliminar, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, por ausência de comprovação da representação do contribuinte, pra manter a decisão de 1.ª instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 24 de setembro de 2003

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORREIA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Ailton de Oliveira Corrêa, Wladimir Nogueira Júnior e José Maria de Brito Neves.

ACÓRDÃO N.º 893 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2074 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 2248/00 - 1.º R. F. - AINF N.º 030664)

RECORRIDA: SK CENTER INFOMÁTICA LTDA - I. E. N.º 15.191.735-3

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22 DE SETEMBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Não deve prosperar a exigência fiscal, quando demonstrado que o valor exigido é parte do crédito total cobrado em AINF distinto.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso de ofício.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 22 de setembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente em exercício

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Ailton de Oliveira Corrêa, Wladimir Nogueira Júnior e José Maria de Brito Neves.

ACÓRDÃO N.º 892 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2062 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 12160/00 - 1.º R. F. - AINF N.º 033289)

RECORRENTE: PROQUI. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - I. E. N.º 15.087.680-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17 DE SETEMBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Imprecede a autuação quando ficar provado nos autos o regular recolhimento do imposto.
3. Recurso voluntário conhecido e provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário no sentido de que seja modificada a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 22 de setembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Ailton de Oliveira Corrêa, Wladimir Nogueira Júnior e José Maria de Brito Neves.

Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 854 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 1989 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 2874/00 - 1.º R. F. - AINF N.º 31258)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS RIO PRETO, I. E. N.º 15.103.342-0

RELATOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS

REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/08/03

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Quando ficar comprovado que parte da exigência fiscal já foi recolhida, há de ser deduzido o valor do montante do crédito tributário, sem prejuízo ao contribuinte.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, votar pelo conhecimento e improvidamento do recurso de Ofício, mantendo deste modo, a íntegra do julgamento singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 8 de setembro de 2003.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatuassú Nunes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**DIÁRIAS****PORTARIA N.º 1288 DE 26.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 053/2003-IFMT, protocolado sob n.º 2003 / 012003730020162-3.

AUTORIZAR o servidor JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, para visita técnica ao Porto Alféndegário de Santarém, juntamente com o Inspetor de Portos e Aeroportos, para o município de Santarém, no período de 25.09 a 27.09.2003, sendo concedido ao referido servidor 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1289 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 108/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003 / 002003730014882-6.

AUTORIZAR o servidor JOEL MESQUITA CAVALCANTE, função de Motorista, lotado na Divisão de Transporte-DEOP/DAD, para conduzir o veículo que transportará o servidor da CARR. (Mem n.º 154/2003-CARR), nos municípios de São Miguel do Guamá, Irituia e Mãe do Rio, no período de 22.09 a 27.09.2003, sendo concedido ao referido servidor 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1291 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 112/2003-CINF, protocolado sob n.º 2003 / 00373013794-0.

AUTORIZAR o servidor JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, para município de Santarém, no período de 13.10.2003 a 02.11.2003, sendo concedido ao referido servidor 21 (vinte e uma) diárias.

PORTARIA N.º 1292 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 109/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003 / 002003730015113-4.

AUTORIZAR o servidor MANOEL AINETTE SANTOS, ocupante da função de Motorista, lotado na Divisão de Transporte-DEOP/DAD, para conduzir o veículo que transportará o servidor da CARR. (Mem n.º 164/2003-CARR), no município de Salinópolis, no dia 24.09.2003, sendo concedido ao referido serv 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 1293 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/N/2003-GEP-Atendimento, protocolado sob n.º 2003 / 002003730015197-5.

AUTORIZAR o servidor SAULO MARCELO LIMA AFLALO, cargo de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo/DAD, para participar da Ação Global, patrocínio SESI, apoio Rede Globo e TV Liberal, no município de Moju, no período de 26.09 a 27.09.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1294 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 100/2003-CINF e Protocolado sob n.º 2003 / 00373013735-4.

AUTORIZAR a servidora TEREZINHA DE JESUS ELVAS HENRIQUES, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, para município de Itinga, no período de 03.10 a 07.10.2003, sendo concedido à referida servidora 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 1295 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 101/2003-CINF e Protocolado sob n.º 2003 / 00373013736-2.

AUTORIZAR a servidora TEREZINHA DE JESUS ELVAS HENRIQUES, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, para município de Itinga, no período de 16.10 a 02.11.2003, sendo concedido à referida servidora 18 (dezoito) diárias.

PORTARIA N.º 1296 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 101/2003-CINF e Protocolado sob n.º 2003 / 00373013736-2.

AUTORIZAR a servidora ALICE MARIA MONTEIRO BEZERRA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, para município de Itinga, no período de 16.10 a 02.11.2003, sendo concedido à referida servidora 18 (dezoito) diárias.

PORTARIA N.º 1297 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 113/2003-CINF e Protocolado sob n.º 2003 / 00373013737-0.

AUTORIZAR a servidora LUCILENE BELÉM SOARES CRISTO, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, para município de Itinga, no período de 08.10 a 02.11.2003, sendo concedido à referida servidora 26 (vinte e seis) diárias.

PORTARIA N.º 1298 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 102/2003-CINF e Protocolado sob n.º 2003 / 00373013739-7.

AUTORIZAR o servidor JÂNIO DA SILVA LIRA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, para município de Conceição do Araguaia, no período de 01.10 a 17.10.2003, sendo concedido ao referido servidor 17 (dezesete) diárias.

PORTARIA N.º 1299 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 103/2003-CINF e Protocolado sob n.º 2003 / 00373013740-0.

AUTORIZAR a servidora ANA LÚCIA BARROS DE SOUZA PINTO, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, para município de Conceição do Araguaia, no período de 01.10 a 24.10.2003, sendo concedido à referida servidora 24 (vinte e quatro) diárias.

PORTARIA N.º 1300 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 105/2003-CINF e Protocolado sob n.º 2003 / 00373013761-3.

AUTORIZAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS GOUVEA MOREIRA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, para município de Conceição do Araguaia, no período de 25.10 a 31.10.2003, sendo concedido à referida servidora 07 (sete) diárias.

PORTARIA N.º 1301 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 106/2003-CINF e Protocolado sob n.º 2003 / 00373013763-0.

AUTORIZAR a servidora RAIMUNDA DE FÁTIMA MARQUES, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, para município de Gurupi, no período de 01.10 a 17.10.2003, sendo concedido à referida servidora 17 (dezesete) diárias.

PORTARIA N.º 1302 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 106/2003-CINF e Protocolado sob n.º 2003 / 00373013763-0.

AUTORIZAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS GOUVEA MOREIRA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, para município de Gurupi, no período de 01.10 a 17.10.2003, sendo concedido à referida servidora 17 (dezesete) diárias.

PORTARIA N.º 1303 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 106/2003-CINF e Protocolado sob n.º 2003 / 00373013763-0.

AUTORIZAR a servidora JANICE GONÇALVES MARQUES, ocupante da função de Digitadora, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, para município de Gurupi, no período de 01.10 a 17.10.2003, sendo concedido à referida servidora 17 (dezesete) diárias.

PORTARIA N.º 1304 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 107/2003-CINF e Protocolado sob n.º 2003 / 00373013781-8.

AUTORIZAR a servidora MARIA DE LOURDES MIRANDA DE SOUSA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, para município de Gurupi, no período de 16.10 a 02.11.2003, sendo concedido à referida servidora 18 (dezoito) diárias.

PORTARIA N.º 1305 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 107/2003-CINF e Protocolado sob n.º 2003/00373013781-8.

AUTORIZAR a servidora LYNIA MARIA DA ROCHA ALIENCAR, ocupante da função de Digitadora, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPE, para município de Gurupi, no período de 16.10 a 02.11.2003, sendo concedido à referida servidora 18 (dezoito) diárias.

PORTARIA N.º 1306 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 107/2003-CINF e Protocolado sob n.º 2003/00373013781-8.

AUTORIZAR a servidora HELENA FAVACHO CASTRO, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPE, para município de Gurupi, no período de 16.10 a 02.11.2003, sendo concedido à referida servidora 18 (dezoito) diárias.

PORTARIA N.º 1307 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 108/2003-CINF e Protocolado sob n.º 2003/00373013785-0.

AUTORIZAR a servidora ANA CLÁUDIA LACORTE DOS SANTOS, ocupante da função de Digitadora, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPE, para município de São Geraldo do Araguaia, no período de 02.10 a 16.10.2003, sendo concedido à referida servidora 15 (quinze) diárias.

PORTARIA N.º 1308 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 109/2003-CINF e Protocolado sob n.º 2003/00373013786-9.

AUTORIZAR ao servidor MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO BARATA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPE, para município de São Geraldo do Araguaia, no período de 13.10 a 01.11.2003, sendo concedido ao referido servidor 20 (vinte) diárias.

PORTARIA N.º 1309 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 110/2003-CINF e Protocolado sob n.º 2003/00373013789-3.

AUTORIZAR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA DE CASTRO, função de Digitadora, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPE, para município de Jarbas Passarinho, no período de 06.10 a 25.10.2003, sendo concedido à referida servidora 20 (vinte) diárias.

PORTARIA N.º 1310 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 111/2003-CINF e Protocolado sob n.º 2003/00373013791-5.

AUTORIZAR ao servidor JOSÉ MARIA LOPES DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPE, para município de Carne de Sol, no período de 13.10 a 31.10.2003, sendo concedido ao referido serv. 19 (dezenove) diárias.

PORTARIA N.º 1311 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 099/2003-CINF e Protocolado sob n.º 2003/00373013733-8.

AUTORIZAR ao servidor DIRCEU PEREIRA BARROS, cargo de Agente Administrativo, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPE, para município de Itinga, no período de 01.10 a 17.10.2003, sendo concedido ao referido servidor 17 (dezesete) diárias.

PORTARIA N.º 1312 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 099/2003-CINF e Protocolado sob n.º 2003/00373013733-8.

AUTORIZAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS MACHADO DOS SANTOS, cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPE, para município de Itinga, no período de 01.10 a 17.10.2003, sendo concedido à referida servidora 17 (dezesete) diárias.

PORTARIA N.º 1313 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 040/2003-NTE, protocolado sob n.º 2003/00373014847-0.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário, para participar da 114ª Reunião Ordinária da COTEPE/ICMS, que se realizará em Brasília, no período de 22.09 a 25.09.2003, sendo concedido à referida servidora 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1314 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 042/2003-DPI e protocolado sob n.º 2003/00373014847-0.

AUTORIZAR o servidor VENINO CORRÊA DA SILVA, cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, para fiscalização em profundidade, CFE, Ordem de serviço n.º 05337000006-5, no município de Breves, no período de 29.09 a 11.10.2003, sendo concedido ao referido servidor 12 e 1/2 (doze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1315 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o

Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 050/2003-IFMT, protocolado sob n.º 2003/00373019512-2.

AUTORIZAR ao servidor JOSÉ FERNANDO DE SOUZA, função de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, para conduzir o veículo que transportará o servidor José Ribamar e o Técnico de Rede Jader Gardelino, nos municípios de Moju e Abaetetuba, no dia 19.09.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA N.º 1316 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 051/2003-IFMT, protocolado sob n.º 2003/00373019512-2.

AUTORIZAR ao servidor JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO DA SILVA, cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, para visita técnica nas instalações do Posto Fiscal da Alça Viária, nos municípios de Moju e Abaetetuba, no dia 19.09.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA N.º 1317 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 112/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003/002003730015162-2.

AUTORIZAR ao servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SABÃO, ocupante da função de Motorista, lotado na Divisão de Transporte/DITRA/DEOP/DAD, para conduzir o veículo que transportará os servidores do GEP (Mem" n.º 090/03-GEF), no município de Moju, no período de 25.09 a 27.09.2003, sendo concedido ao referido servidor 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1318 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 005/2003-IFMT, e Ofício n.º 451/2003-GAB/DEL-9º RF.

AUTORIZAR a servidora ESPEDITA SARAIVA DA PAIXÃO, ocupante da função Auxiliar Administrativo, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual- 9ª Região Fiscal, para fazer o levantamento do Patrimônio da Agência, no município de Soure, no período de 24.09 a 26.09.2003, sendo concedido à referida servidora 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1319 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 041/2003-DPI, protocolado sob n.º 2003/00373014713-9.

AUTORIZAR o servidor EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI, ocupante do cargo de Fiscal de Tributo Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização/NMF, para participar da Reunião de Elaboração da Minuta para Homologação do SMV (Sistema de Medição de Vazão), que se realizará em São Paulo, no período de 22.09 a 25.09.2003, sendo concedido ao referido servidor 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1320 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 01/2003-COFAZ, protocolado sob n.º 2003/002003730015220-3.

AUTORIZAR a servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Corregedoria Fazendária, para participar da Ação Global, no município de Moju, no dia 27.09.2003, sendo concedido à referida servidora 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 1321 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 04/2003-DIPVA, protocolado sob n.º 2003/002003730015220-3.

AUTORIZAR a servidora ZULMA MACHADO DE DEUS, função de Datilógrafo, lotada na Delegacia Especial de Controle do IPVA-19ª Região Fiscal, para participar da Ação Global, no município de Moju, no dia 27.09.2003, sendo concedido à referida servidora 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 1322 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 05/2003-DAIF, protocolado sob n.º 2003/002003730015220-3.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, para participar da Ação Global, no município de Moju, no dia 27.09.2003, sendo concedido ao referido servidor 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 1323 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 07/2003-GAB, protocolado sob n.º 2003/002003730015220-3.

AUTORIZAR o servidor CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, cargo de Administrador, lotado no Gabinete do Secretário/GEF-Atendimento, para participar da Ação Global, no município de Moju, no dia 27.09.2003, sendo concedido ao referido servidor 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 1324 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 06/2003-GAB-SEC, protocolado sob n.º 2003/002003730015219-0.

AUTORIZAR a servidora KARLA TRINDADE LIMA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, para participar da Ação Global, no município de Moju, no período de 26.09 a 27.09.2003, sendo concedido à referida servidora 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1325 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 02/2003-DAIF, protocolado sob n.º 2003/002003730015219-0.

AUTORIZAR a servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, para participar da Ação Global, no município de Moju, no período de 26.09 a 27.09.2003, sendo concedido à referida servidora 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1326 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 03/2003-DIPVA, protocolado sob n.º 2003/002003730015219-0.

AUTORIZAR a servidora ORLANDINA NUNES GOMES, cargo de Agente de PORTARIA, lotada na Delegacia Especial de Controle do IPVA-19ª Região Fiscal, para participar da Ação Global, no município de Moju, no período de 26.09 a 27.09.2003, sendo concedido à referida servidora 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1327 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, PORTARIA n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem N.º 36/2003-IFMT, protocolado sob n.º 2003/00373019950-0.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 28.09 a 08.10.2003, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS	ITE	DRFE - 2º R.F
MARTA MENIEZES DOS SANTOS	ITE	DRFE - 1º R.F
MAURICIO RICARDO DOS S. NASCIMENTO	ITE	DRFE - 1º R.F
TÂNIA MARA ALVES CORDOVIL	ITE	DRFE - 1º R.F
ANTÔNIO MANOEL DA S. BITTENCOURT	AAF	DESUT-17 R.F
LÚCIA DE FÁTIMA BOZI	AAF	IFMT

PORTARIA N.º 1328 DE 26.09.2003

Considerando os termos do documentos do servidor, de 22.09.2003, TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA n.º 1166 de 03.09.2003, publicada no Diário Oficial do Estado de N.º 30.023 de 05.09.2003, que concedeu 01 (uma) diária no período de 09.09.2003, ao servidor ANTONIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coordenador Financeiro, Identificação Funcional n.º 5811481/2.

LICENÇA PREMIO**PORTARIA N.º 1331 DE 26.09.2003**

Considerando o Ofício n.º 093/2003-DRAG-9º RF datado de 11.09.2003.

I. CONCEDER ao servidor FERNANDO BEZERRA DE MELO, identificação funcional n.º 3246841/1, ocupante da Função Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 31.10.2003 a 29.12.2003, correspondente ao triênio de 02.05.1999 a 02.05.2002.

II. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a PORTARIA n.º 1176 de 08.09.2003, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 30.026 de 10.09.2003.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sr.ª Dr.ª Edna Júlia Silva de Miranda, MD, Diretora de Julgamento em Exercício desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas, foram julgados PROCEDENTES em decisões de 1ª instância, ficando INTIMADOS, 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito a Rua dos Mundurucus n.º 2710, 2º andar.

Contribuinte: VJUBEL COMÉRCIO LTDA, I.E. n.º 15.188.287-8 1º RF, PROCESSO N.º 01273001465-0 / AINF N.º 044.427.

Contribuinte: VJUBEL COMÉRCIO LTDA, I.E. n.º 15.188.287-8 1º RF, PROCESSO N.º 01273001457-0 / AINF N.º 044.426.

Contribuinte: RODIM REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, I.E. n.º 15.184.128-4 1º RF, PROCESSO N.º 01173002267-1 / AINF N.º 025.087.

Contribuinte: COMÉRCIO DE CARNES DE BELÉM LTDA, I.E. n.º 15.205.543-6 1º RF, PROCESSO / AINF N.º 01251001074-5/2002.

Contribuinte: A. R. GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA, I.E. n.º 15.143.148-5 1º RF, PROCESSO N.º 1.844 / 1998 - AINF N.º 020.347.

Belém (Pa), 29 de setembro de 2003

EDNA JÚLIA SILVA DE MIRANDA

Diretora de Julgamento em exercício

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**INTIMAÇÃO DE DECISÃO**

Modalidade: Tomada de Preços n.º 011/2003.

Objeto: Confeção de Conhecimento Avulso de Transporte.

Decisão Proferida em: 30/09/2003.

Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário.

Firma Classificada:

- Primi Tecnologia Ltda.

Belém, 30 de Setembro de 2003.

A Comissão.

QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 4813, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 193730057417/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jocelino de Souza Gomes

Marca	Tipo	Chassi
VW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel	9BWZZZ32ZSP035287	

PORTARIA N.º 4814, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 193730055856/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdeci Mendonça da Silva

Marca	Tipo	Chassi
VW/PARATI GL Pas/Automovel	9BWZZZ30ZLP241607	

PORTARIA N.º 4815, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 1920037300059985/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Batista Medeiros Nascimento

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel	9BWZZZ30ZPT049778	

PORTARIA N.º 4816, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 1920037300060126/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos de Sena Barros

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel	9BD178837V0351912	

PORTARIA N.º 4817, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 1920037300060134/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Tadeu Artur Bezerra

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel	9BWZZZ377VP603561	

PORTARIA N.º 4818, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 1920037300060142/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Anderson Souza Costa

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel	9BWZZZ373YT175043	

PORTARIA N.º 4819, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 1920037300060150/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato do Carmo de Araújo

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel	9BWZZZ373YT175043	

PORTARIA N.º 4820, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 1920037300060185/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Max Nery Gomes de Moraes

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA GL W Mis/Automovel	9BGSF35NNWC653845	

PORTARIA N.º 4821, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 1920037300060177/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Severo Sandes da Silva

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA GL W Mis/Automovel	9BGSF35NNWC653845	

PORTARIA N.º 4822, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 193730053799/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Bernardo Maciel Gomes

Marca	Tipo	Chassi
VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel	9BWZZZ374YT063267	

PORTARIA N.º 4823, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 193730050846/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Marques de Faria

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel	9BD15822524301928	

PORTARIA N.º 4824, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 193730050854/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Josemar da Silveira Rocha

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel	9BWCA15XNYP124145	

PORTARIA N.º 4825, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 043730078489/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria do Socorro Rodrigues Galucio

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel	9BD158068Y4080142	

PORTARIA N.º 4826, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 193730034107/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Regina Souza de Melo

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel	9BD146048V5948392	

PORTARIA N.º 4827, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 043730069846/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antônio Batista Neto

Marca	Tipo	Chassi
FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel	9BFZZZ33ZSP021269	

PORTARIA N.º 4828, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 193730052245/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mateus Gomes Brandão

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel	9BD17146232220206	

PORTARIA N.º 4829, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 193730052458/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Iaci Sousa Cativo Filho

Marca	Tipo	Chassi
FORD/ESCORT L Pas/Automovel	9BFZZZ34ZNB281778	

PORTARIA N.º 4830, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 193730054280/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdemar Soares de Sousa

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automovel	9BWZZZ30ZSP125461	

PORTARIA N.º 4831, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 043730088280/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato da Silva Riker

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel	9BWZZZ377TP547159	

PORTARIA N.º 4832, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 043730089707/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Vieira de Araújo

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1.6 Pas/Automovel	9BWZZZ373YT022389	

PORTARIA N.º 4833, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 043730089740/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dorivaldo Jose Moreira Lima

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel	9BWZZZ30ZMT088580	

PORTARIA N.º 4834, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 043730089308/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Erivan Gomes de Aguiar

Marca	Tipo	Chassi
FORD/VERSAILLES 2.0 GL Pas/Automovel	9BFZZZ33ZPP044664	

PORTARIA N.º 4835, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 083730038885/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Assima dos Santos Terra

Marca	Tipo	Chassi
IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Pas/Automovel	8AWZZZ6K2WA527096	

PORTARIA N.º 4836, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 1920037300060002/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adilson Leao da Silva

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel	9BWZZZ377VP608156	

PORTARIA N.º 4837, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 1920037300060010/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Emiliano Lima

Marca	Tipo	Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel	9BFZZZ34ZSB718555	

PORTARIA N.º 4838, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 1920037300060053/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Pereira da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND 16V Pas/Automovel	9BD178838V0402902	

PORTARIA N.º 4839, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 1920037300060070/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rogerio Gemaque Camara

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel	9BD17141312005709	

PORTARIA N.º 4840, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 1920037300060088/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wisfredo Ferreira Gama

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel	9BD15822524311872	

PORTARIA N.º 4841, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 1920037300060096/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adil dos Santos Ruivo

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel	9BD17140222113775	

PORTARIA N.º 4842, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 1920037300060100/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose de Souza Costa

Marca	Tipo	Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel	9BWAC03X93P008667	

PORTARIA N.º 4843, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 1920037300060274/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldemar Matias de Barros

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel	9BD158068Y4086736	

PORTARIA N.º 4844, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 1920037300060266/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Waldir Barbosa da Costa

Marca	Tipo	Chassi
VW/PARATI 16V Mis/Automovel	9BWZZZ374WT103895	

PORTARIA N.º 4845, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 1920037300060355/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Fernando de Seixas Santiago

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

Marca Tipo Chassi
HONDA/CG 125 Pas/Motociclo 9C2JA0101JR103944
PORTARIA N.º 4851, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 1920037300060061/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessador: Jose Enivaldo Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT135907

PORTARIA N.º 4852, DE 30/09/2003 - PROC. N.º 1920037300060304/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessador: Magno dos Santos Paulo

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSCL9Z02B106995

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA N.º 794, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003

Diárias: Servidor: José Carlos dos Santos Damasceno; Matrícula n.º 5333261/1; Cargo: Assessor Especializado; Destino: Brasília/DF; Dias: 16 e 17.09.2003; objetivo: Participar de reunião sobre Ajuste Fiscal.

PORTARIA N.º 808, DE 18 DE SETEMBRO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela PORTARIA n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5824885/1	Acinêdo Sérgio Miranda de Campos	2002/2003	27.10.03 a 25.11.03
3275639/1	Carla Maria do Cêdo Lago Oliveira	2001/2002	13.10.03 a 11.11.03
13463/1	Cherina Elfrisa Torralba Bulamaqui	2001/2002	06.10.03 a 04.11.03
28045/1	Horlando José Mendes Vieira	2002/2003	01.10.03 a 30.10.03
25984/1	José João Pacheco	2002/2003	13.10.03 a 11.11.03
5486343/1	Julio César Barma Bueha	2002/2003	06.10.03 a 04.11.03
5843863/1	Karla Lumen Lopes Gonçalves	2002/2003	13.10.03 a 11.11.03
5843847/1	Lúcia Ivone Mesquita Pereira	2002/2003	13.10.03 a 11.11.03
3252981/1	Maria Auxiliadora Lima Trassas	2001/2002	06.10.03 a 04.11.03
5470638/1	Rosana Creche de Miranda	2002/2003	29.10.03 a 18.11.03
26797/1	Rosana Richa Salame	2001/2002	13.10.03 a 11.11.03
27604/1	Sandra Maria Sampaio Menecheth	2002/2003	06.10.03 a 04.11.03
27545/1	Selustião Magno Castello B. Oliveira	2002/2003	06.10.03 a 04.11.03
5843944/1	Suely Costa de Melo	2002/2003	01.10.03 a 30.10.03
58827371/1	Victor Ferreira da Cunha	2002/2003	06.10.03 a 04.11.03

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 18 de setembro de 2003.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N.º 829, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando a Lei n.º 6.565, de 01/08/2003, Resolve:

I- REVOGAR a Portaria n.º 337, de 02 de maio de 2003, que designou a servidora ANA ANGÉLICA BRASH COSTA, ocupante do cargo Técnico, para exercer a função de Agente Público de Controle Interno do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FIDE.

II- DESIGNAR a mesma, para exercer até ulterior deliberação as funções de Agente Público de Controle Interno da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF.

III- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 25 de setembro de 2003.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N.º 832, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº NOME	Nº DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
01 Mauro Corrêa Souza	1 ½	16 e 17.09.2003	São Félix do Xingu/Marabá
	½ ½	20.09.2003	Monte Alegre/Santarém

		21.09.2003	Monte Alegre
02 Eduardo César Corrêa Ramos	1 ½	16 e 17.09.2003	São Félix do Xingu/Marabá
	½	19.09.2003	Cruzinho
	½	20.09.2003	Monte Alegre/Santarém
	½	22.09.2003	Monte Alegre
03 Anderson Tadeu Costa Pessoa	½	19.09.2003	Cruzinho
	½	22.09.2003	Monte Alegre
04 Francisco Carlos Lobato	01	19.09.2003	Ataçá
05 João Guercino Chaves	02	20 e 21.09.2003	Ponto de Mox/Altamira
06 Antonio Haroldo Coelho de Almeida	02	20 e 21.09.2003	Ponto de Mox/Altamira

PORTARIA N.º 833, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadas, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para Brasília/DF, com objetivo participar do Seminário sobre "Experiências Internacionais em Monitoramento e Avaliação de Desempenho no Setor Público".

Nº Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
1 Maria Cristina Mares da Costa	27921/1	Secretaria Adjunta	29.09 a 01.10.2003	3
2 Lúcia Figueiredo de Freitas	28738/2	Técnico	29.09 a 01.10.2003	3

PORTARIA N.º 840, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o processo n.º 2003/235221.

Resolve:

Ceder para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN, o servidor Iracemy Rodrigues Costa, matrícula n.º 3154556/1 nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/10/2003.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 29 de setembro de 2003.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 181/02

Objeto do Convênio: "Construção e Aparelhamento da Câmara Municipal"

Valor do Convênio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Alenquer

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor para Conclusão da Obra

Valor do Aditamento: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02: Prorrogação da vigência (suplemento/31.07.03)

2º- 04.06.03: Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados e Prorrogação da Vigência (31.12.03)

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação da Modalidade CARTA CONVITE n.º 03/2003 - Ceasa/Pa, pelo critério menor preço global, de acordo com as atas de análise de Documentação e Preços, a firma abaixo discriminada:

Firma: STSEL-ST Serviços Elétricos LTDA

Belém, 22 de setembro de 2003

HOMOLOGO: Amaro Barreto da Rocha Klautau

Ordenador de Despesa da CEASA/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 066/2003

Modalidade de licitação: Carta Convite n.º 05/2003 Proc. Ad. 0701/2003

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

C.N.P.J.: 04.819.728/0001-09

Contratado: Paulo Barroso Engenharia LTDA

End: Av Perimetral, n.º 2000 - Marco - Belém

C.N.P.J.: 04.924.897/0001-99

Objeto e Justificativa: Recuperação estrutural do prédio administrativo da Ceasa/PA

Vigência: 22/09/03 a 06/11/03

Valor Global do Contrato: R\$ 85.264,50

Dotação Orçamentária: 14.52.33.90.39

Fonte de Recursos: 046

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2003

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação da Modalidade CARTA CONVITE n.º 04/2003 - Ceasa/PA, pelo critério menor preço global, de acordo com as atas de análise de Documentação e Preços, a firma abaixo discriminada:

Firma: Logari Móveis e Carpintaria LTDA

Belém, 22 de setembro de 2003

HOMOLOGO: Amaro Barreto da Rocha Klautau

Ordenador de Despesa da CEASA/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 065/2003

Modalidade de licitação: Carta Convite n.º 04/2003 Proc. Ad. 0676/2003

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

C.G.C.: 04.819.728/0001-09

Contratada: Logari Móveis e Carpintaria LTDA

End: Rod. BR 316, Km 09 Pass. D. Ana n.º 50 - Ananindeua-PA

C.N.P.J.: 04.515.459/0001-89

Objeto e Justificativa: Confecção de 150 gôndolas e 150 estrados para serem utilizados

na área do mercado da Ceasa/PA

Vigência: 22/09/03 a 22/10/03

Valor Global do Contrato: R\$ 69.800,00

Dotação Orçamentária: 14.52.33.90.39

Fonte de Recursos: 046

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2003

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação da Modalidade CARTA CONVITE n.º 05/2003 - Ceasa/PA, pelo critério menor preço global, de acordo com as atas de análise de Documentação e Preços, a firma abaixo discriminada:

Firma: Paulo Barroso Engenharia LTDA

Belém, 22 de setembro de 2003

HOMOLOGO: Amaro Barreto da Rocha Klautau

Ordenador de Despesa da CEASA/PA

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei Estadual n.º 4.584, de 08 de outubro de 1975, expediu a Titulação Provisória, cujo resumo é o seguinte:

PROCESSO N.º 2001/330725 - ITERPA

Interessador: ELIZABETE VENTURA DE SOUZA CARDOSO

Município: Moju

Localização: Imóvel localizado na PA-475 (Moju/Tailândia), denominado "Fazenda Matiau", com uma área de 401ha.00a.00ca (quatrocentos e um hectares), aproximadamente.

Belém (Pa), 29.09.2003

Sérgio Luiz Almeida Maneschy-Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, LEI 5.810/94

PORTARIA N.º 1034/2003 DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.

Servidor: JADER LUIZ ARAÚJO PEREIRA

Matrícula: 5190363/1

Período: 06.10 a 04.11.2003

Período Aquisitivo: 01.06.1997 a 02.06.2000.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 1037/2003 DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

Servidor: FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA

Cargo: Eng.º Agrônomo Matrícula: 3167089/1

Local: Portel Período: 01 a 05.10.2003

Nº de Diárias: 05

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Realizar Vistoria Agrícola na área relativa ao processo n.º 2003/215671, de interesse de CÉSAR COLARES

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N.º 1039/2003 DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO

Cargo: Advogado Matrícula: 3160713/1

Local: Oriximiná e Faro Período: 06 a 11.10.2003

Nº de Diárias: 05

Valor: R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

Objetivo: Proceder as matrículas nos Cartórios de Registro de Imóveis das áreas, das áreas denominadas Cumarú, Marapi, Sapucaia, Cachoeira Porteira, Mapuera e Nhamundá, arrecadas pelo Estado do Pará.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N.º 1054/2003 DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

Servidor: JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170519/1

Local: Gurupá Período: 01 a 22.10.2003

Nº de Diárias: 22

Valor: R\$ 1.980,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

Objetivo: Para verificar e definir por GPS os limites das posses dos Srs. Foad Dils

Tachy, processos 2000/169394 e 2000/169490, Jorge Luiz Fonseca Tachy, processo

2000/169499, além de proceder as correções de algumas coordenadas relativas a

Área da Associação dos Remanescentes dos Quilombos de Gurupá, já titulada.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2002/189218	Aluizio Ramos de Oliveira	Sítio Oliveira	48ha08a76ca	Maracanã	0001043/2003
2003/47060	Marinalda Silva dos Santos	Sítio Santos	70ha61a98ca	São Miguel do Guamã	0001044/2003
2001/287021	Francisco Alves Filho	S/D	66ha41a66ca	Almeirim	0001045/2003
2000/23005	Elias Pereira do Nascimento	Sítio da Paciência	09ha23a43ca	Igarapé-Açu	0001046/2003
2003/49977	Angelita Alves da Rocha	S/D	61ha91a37ca	Sta. Maria das Barreiras	0001047/2003
2002/309466	Ana Félix de Lima	S/D	52ha13a76ca	Sta. Maria das Barreiras	0001048/2003
2002/18709	Maria Creuza Correia	Sítio Sto. Antônio	26ha54a27ca	Igarapé-Açu	0001049/2003
2001/336987	Francisca Braz Ferreira	Sítio São Braz	23ha69a79ca	Igarapé-Açu	0001050/2003
2001/337010	Gregório Conceição dos Santos	Sítio Conceição	27ha90a29ca	Igarapé-Açu	0001051/2003
2001/330089	Raimundo Félix Ribeiro	Sítio São Raimundo	27ha80a45ca	Igarapé-Açu	0001052/2003
2001/330092	Luís Félix Ribeiro	Sítio São Luiz	26ha83a42ca	Igarapé-Açu	0001053/2003

Belém (Pa), 29.09.2003

Sérgio Luiz Almeida Maneschy

Presidente

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO NOME

COLÔNIA AÍU-AÇU - MUNICÍPIO TAILÂNDIA

2002/302381 Maria de Fátima de Souza

2002/302379 Salete Félix da Rocha de Souza

Belém (Pa), 29.09.2003

Sérgio Luiz Almeida Maneschy -

Presidente

LOTE

ÁREA

33

99ha98a60ca

31

99ha98a53ca

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 681/2003 - GAB/SECTAM DE 29/09/2203

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- VICENTE DE PAULA SOUSA - 0026875/1

LOCAL: BELO HORIZONTE/MG

PERÍODO: 30/09/2003

OBJETIVO: PARTICIPAR DA MESA REDONDA SOBRE POLÍTICA CARTOGRÁFICA NACIONAL NO XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE CARTOGRAFIA.

PORTARIA Nº 682/2003 - GAB/SECTAM DE 30/09/2203

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SAMUEL LEVI DOS SANTOS - 0000229/999

LOCAL: CASTANHAI

PERÍODO: 29 A 30/09/2003

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DESTA SECRETARIA PARA PARTICIPAREM DE REUNIÕES NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE CONVÊNIO/FEMA/SECTAM/PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARAPANIM

Nº DO CONVÊNIO: 016/2003

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM.

OBJETO: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, PARA REALIZAÇÃO DA CONSCIENTIZAÇÃO NA VILA DE MARUDÁ.

VIGÊNCIA: DE 01/10/2003 A 30/12/2003.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL E SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.0145.2103-30.50.39.

FONTE DE RECURSO: 016

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM - RAIMUNDO LUIZ DE MORAES.

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/SIMPECS Nº 018/03.

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Sindicato das Micro e Pequenas Empresas do Comércio e Prestação de Serviços do Estado do Pará.

OBJETO: Apoio financeiro a realização do evento intitulado "I EXPOCIATS - EXPOSIÇÃO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, ARTESANATO, TURISMO E SERVIÇOS".

VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2003.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de

Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Estadual da comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Ednilda da Silva Sousa.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 009/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Sindicato das Micro e Pequenas Empresas do Comércio e Prestação de Serviço do Estado do Pará - SIMPECS/PA.

OBJETO: o repasse pela SEICOM ao SIMPECS, o valor de R\$10.000,00, como apoio e cooperação financeira a realização da "I EXPOCIATS - Exposição do Comércio, Indústria, Artesanato, Turismo e Serviços", no período de 04 a 11.10.2003.

VIGÊNCIA: 30.09.2003 a 28.11.2003 (60 dias a contar da data de assinatura)

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-23-691-0055-2119-339039.

FONTE DE RECURSO: 024

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAIME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

RESPONSÁVEL PELA SIMPECS: EDNILDA DA SILVA SOUZA-Presidente.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 550 DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

1- Conceder os técnicos Maria das Graças Pereira de Azevedo CPF 086328632-15 e

Cap QOBM Carlos Augusto de Oliveira Ribeiro CPF 394679372-04, 07 (sete) diárias, no valor de R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais), referente ao deslocamento para cidade de Salvador/BA no período de 12 a 18 de outubro, com vista a participarem de Curso Operacional de Defesa Civil.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBM/PA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA Nº 953/03-DP-G, DE 30.09.03

O Procurador Geral em exercício da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 11, combinado com o inciso XV da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993.

Considerando o Processo nº 249244/03-GAB/DP, de 30.09.03;

RESOLVE:

I - Instituir no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, Comissão Permanente de Licitação, com função de receber, examinar documentos e julgar todos os procedimentos relativos à licitação;

II - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Membros Efetivos:

Presidente: Júlio Domingos De Masi de Aguiar, matrícula nº 3083780-012

Membros Titulares:

Anna Zoraya Maciel das Neves, matrícula nº 5745403-013

Antônio Sérgio Bayma Amorim, matrícula nº 0464244-017

Membros Suplentes:

Leila da Silva Monteiro, matrícula nº 5175631

João Bosco de Carvalho, matrícula nº 5289718-014

III - Revogam-se as Disposições da PORTARIA nº 177/03 DP-G, de 28.03.03,

publicada no DOE nº 29918 de 04/04/03

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA

Procurador Geral em exercício

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 1243/2003-DS-PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 03/2003-CS, da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela PORTARIA nº 1085/2003-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 030019 datado de 01.09.2003

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a partir de 01.10.2003, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo, instituído pela PORTARIA nº 1085/2003-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 030019 do dia 01.09.2003, por não terem sido ainda produzidos todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 22 de setembro de 2003

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/03, de 02/SET/03;

2. MODALIDADE: Carta Convite nº 003/03-CP-PM/PA;

3. PARTES: Polícia Militar do Pará e MAC Construções Ltda;

4. OBJETO: Reforma do prédio do Comando de Policiamento Metropolitano

CPM;

5. VIGÊNCIA: 02/SET/03 a 02/DEZ/03;

6. VALOR: R\$ 115.996,16 (Global);

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087.2900 - 539039;

8. FONTE DE RECURSO: Nº 001 Recurso do Tesouro do Estado;

9. FORO: Belém-PA;

10. DATA DE ASSINATURA: 02SET03;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM RG 15836;
12. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv. do Chaco nº 2350, esquina com Av. Almirante Barroso, bairro do Marco - Belém-PA.
MAC Construções Ltda: Conjunto Cidade Nova IV, Tv. WE 56 nº 571, Ananindeua-PA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/03, de 02SET03;
2. MODALIDADE: Carta Convite nº 005/03-CPL-PMPA;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e EVANORTE Comércio Ltda;
4. OBJETO: Reforma do prédio do 4º Batalhão de Polícia Militar;
5. VIGÊNCIA: 02SET03 a 02DEZ03;
6. VALOR: R\$ 147.902,37 (Global);
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087.2900 - 339039;
8. FONTE DE RECURSO: Nº 001 Recurso do Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA;
10. DATA DE ASSINATURA: 02SET03;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM RG 15836;
12. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv. do Chaco nº 2350, esquina com Av. Almirante Barroso, bairro do Marco - Belém-PA.
EVANORTE Comércio Ltda: Rodovia BR 316, KM 02, Pass. Brasília nº 57, bairro Guanabara, Ananindeua-PA.

RESUMO DA PORTARIA Nº 2449, DE 29 SET 03 - DIÁRIAS

Nome: Felipe Rodrigues de Almeida / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Itaituba/PA / Objetivo: A serviço desta corporação / Período: 04 AGO a 04 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2448, DE 29 SET 03 - DIÁRIAS

Nome: Benedita Cidilândia Gama Oliveira / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: Tucuruí e Cametá / Objetivo: A fim de participar do Programa de Identificação e Reidentificação nas OPMS / Período: 28 SET a 05 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2447, DE 29 SET 03 - DIÁRIAS

Nome: Eloiza Pinheiro Cordeiro / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: Tucuruí e Cametá / Objetivo: A fim de participar do Programa de Identificação e Reidentificação nas OPMS / Período: 28 SET a 05 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2446, DE 29 SET 03 - DIÁRIAS

Nome: João Bosco Valois / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: Tucuruí e Cametá / Objetivo: A fim de participar do Programa de Identificação e Reidentificação nas OPMS / Período: 28 SET a 05 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2445, DE 29 SET 03 - DIÁRIAS

Nome: Graziello Luiz da Silva Ferreira / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: Tucuruí e Cametá / Objetivo: A fim de participar do Programa de Identificação e Reidentificação nas OPMS / Período: 28 SET a 05 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2444, DE 29 SET 03 - DIÁRIAS

Nome: Jairo Carneiro Cereja / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Castanhal - Destino: Paragominas / Objetivo: A serviço desta corporação / Período: 26 a 30 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2443, DE 29 SET 03 - DIÁRIAS

Nome: Sérgio Henrique Corrêa / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Castanhal - Destino: Paragominas / Objetivo: A serviço desta corporação / Período: 26 a 30 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2421, DE 29 SET 03 - DIÁRIAS

Nome: Joaquim Silva Souza / Posto/Graduação: CEL PM / Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém - Destino: Brasília/DF / Objetivo: A serviço desta corporação / Período: 01 a 13 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2410, DE 29 SET 03 - DIÁRIAS

Nome: Odemar Marçal de Souza / Posto/Graduação: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Tucuruí - Destino: Marabá e São Geraldo do Araguaia / Objetivo: Como Encarregado de uma Sindicância / Período: 29 SET a 08 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2389, DE 29 SET 03 - DIÁRIAS

Nome: Raimundo Aquino de Souza Dias / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Santa Isabel do Pará - Destino: Capanema/PA / Objetivo: Como Encarregado de uma Sindicância / Período: 20 a 22 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Nome: Raimundo Aquino de Souza Dias / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santa Isabel do Pará - Destino: Bragança/PA / Objetivo: A serviço desta corporação e Encarregado de um IPM / Período: 01 a 05 e 14 a 18 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2388, DE 29 SET 03 - DIÁRIAS

Nome: Evaldo das Neves Gouveia / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Salinas/PA / Objetivo: A serviço desta corporação / Período: 18 a 27 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2387, DE 29 SET 03 - DIÁRIAS

Nome: Alyne Barra Cavaleiro de Macedo / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Salinas/PA / Objetivo: Como Escrivã de um IPM / Período: 01 a 15 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2152, DE 28 AGO 03 - DIÁRIAS

Nome: Eliane Teixeira de Lima Lins / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Goiânia/GO e Pernambuco/PE / Objetivo: A fim de participar do I Congresso Nacional de Membros da Academia Nacional de Saúde / Período: 21 AGO a 05 SET 2003.
Onde se ler: CAP PM
Leia-se: MAJ PM

RESUMO DA PORTARIA Nº 2054, DE 18 AGO 03 - DIÁRIAS

Nome: Douglas Cleto Estrela / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém - Destino: Salvaterra, Conceição de Araguaia e Marabá / Objetivo: Como reforço do policiamento na Operação Veraneio/2003 / Período: 04 a 07 e 11 a 14 JUL 2003.
Onde se ler: 04 a 07 e 11 a 14 JUL 2003.
Leia-se: 18 a 21, 25 a 28 JUL e 01 a 04 AGO 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 2423, DE 29 SET 03 - SUP DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2425, DE 29 SET 03 - SUP DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: PAULINO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES - TEN CEL PM
CARGO: DIRETOR DO IPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2424, DE 29 SET 03 - SUP DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ROJIAN DOS SANTOS SILVA - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 3º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2422, DE 29 SET 03 - SUP DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2421, DE 29 SET 03 - SUP DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ROJIAN DOS SANTOS SILVA - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 3º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2420, DE 29 SET 03 - SUP DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2419, DE 29 SET 03 - SUP DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2418, DE 29 SET 03 - SUP DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2417, DE 29 SET 03 - SUP DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2416, DE 29 SET 03 - SUP DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2415, DE 29 SET 03 - SUP DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2414, DE 29 SET 03 - SUP DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2413, DE 29 SET 03 - SUP DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2412, DE 29 SET 03 - SUP DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2411, DE 29 SET 03 - SUP DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2410, DE 29 SET 03 - SUP DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Interior e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA

PORTARIA Nº 270/2003-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do ofício 0549/03 - DPI, de 18.09.03, da lavra do Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Diretor de Polícia do Interior;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA nº. 261/03-DGPC/DIVERSOS, publicada no dia 18.09.2003; que removeu o servidor ISRAEL DOS SANTOS ARAÚJO, Investigador de Polícia Civil, matrícula 5151594/2;

II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional, Departamento de Polícia do Interior e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 271/2003-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº. 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº. 022/94, de 15/03/1994, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CLÁBER JOÃO TEIXEIRA FREITAS, matrícula nº 3152014/1, como Chefe da Unidade Setorial de controle Interno;

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORE, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 042 DE 29/09/2003-CRH

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 74 da Lei nº 5.870 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias referente a Outubro/2003, dos servidores abaixo, lotados neste Centro, a contar de 01/10/2003 a 30/10/2003.

	Exercício:
Everton Carvalho Canto - Médico Legista	2003
José Maria Soares Feitosa - Médico Legista	2003
Laura Irene Matos Carvalho Gonçalves - Médico Legista	2003
Milton Francisco de Souza Júnior - Médico Legista	2003
Ana Lúcia do Nascimento Moraes - Perito Criminal	2003
Cecília Mariana Coutinho de Almeida - Perito Criminal	2003
Guilherme Pantoja Girard - Perito Criminal	2003
Hugo Lima Moreira - Perito Criminal	2003
Manoel dos Santos Corrêa - Perito Criminal	2003
Maria das Mercês Chaves de Paula - Perito Criminal	2003
Maria Nilda Cavalcante - Perito Criminal	2003
Mauro Sérgio Moura de Araújo - Perito Criminal	2003
Nara Anny Albuquerque Azevedo - Perito Criminal	2003
Palma de Fátima Hachem Franco - Perito Criminal	2003
Pedrolio Garcia Vaz - Perito Criminal	2003
Roberto Sa e Souza Fernandes Pastor - Perito Criminal	2003
Samuel Alencar Vieira - Perito Criminal	2003
Sônia Maria Barbosa Nilander - Perito Criminal	2003
Teresinha Damasceno Monteiro - Perito Criminal	2003
Walquíria Santos Teixeira - Perito Criminal	2003
Edemário Araújo Hildebrando - Perito Criminal	2003
Haroldo Corrêa de Melo - Auxiliar Técnico	2003

QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHIER

Diretor Geral

EXTRATO DE PORT. N° 043 DE 29/09/2003-CRH

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, os termos do art. 98 e 99, da Lei n° 5810 de 24.01.94, RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.03 a 30.10.03, aos servidores abaixo relacionados:

Peritos Criminais: Triclinos

Maria Rute Seabra Nascimento (Proc. 028/03) 04.05.96 a 04.05.99

Vanja Maria Nascimento Pinto (Proc. 029/03) 17.05.96 a 17.05.99

Zenóbio da Silva Méra (Proc. 030/03) 10.04.97 a 10.04.00

ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHIER

Coordenador Geral de Administração e Finanças

EXTRATO DA PORTARIA COF 117/2003 DE 22/09/2003

DURVAL PONTES FERREIRA-CPE207347352/00-MAT.5187990/2

CARGO:Perito Criminal

ANTÔNIO CARLOS M.D.E SOUZA-CPE260560702/04-MAT.5832136/1

CARGO:Perito Criminal

MUNICÍPIO:Rondon do Pará/Marabá/PA

DIÁRIA:1/2(Meia)PERÍODO:22/09/2003

OBJETIVO:Realizar perícias inerentes ao órgão

EXTRATO DA PORTARIA COF 118/2003 DE 22/09/2003

DURVAL PONTES FERREIRA-CPE207347352/00-MAT.5187990/2

CARGO:Perito Criminal

MARCELO IAGHI SALAMÉ-CPE028089887/88-MAT.5832209/1

CARGO:Perito Criminal

MUNICÍPIO:Sacundá/Xinguará/PA

DIÁRIA:1/2(Meia)PERÍODO:23/09/2003

OBJETIVO:Realizar perícias inerentes ao órgão

EXTRATO DA PORTARIA COF 119/2003 DE 22/09/2003

DURVAL PONTES FERREIRA-CPE207347352/00-MAT.5187990/2

CARGO:Perito Criminal

MARCELO IAGHI SALAMÉ-CPE028089887/88-MAT.5832209/1

CARGO:Perito Criminal

ANTÔNIO CARLOS M.D.E SOUZA-CPE260560702/04-MAT.5832136/1

CARGO:Perito Criminal

SALUSTRIANO EGONÇALVES-CPE236588942/53-MAT.5158397/1

CARGO:Auxiliar Técnico de perícia

MUNICÍPIO:Curionópolis-PA

DIÁRIA:02(Duas)PERÍODO:24e25/09/2003

OBJETIVO:Realizar perícias inerentes ao órgão

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582**COMPRAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/07/2003 À 31/07/2003.**

N° NE/2002	FORNECEDOR	TC	OBJETO
01 01075	Pro-Segurança Equip. Ltda	CD	Mat. Expediente
VALOR TOTAL - 150,00			
02 01107	Edson F.M. Vicitas	CD	Mat. Expediente
VALOR TOTAL - 1.351,00			
03 01241	Olavo J. M. Guimarães - ME	CD	Gêneros Alimentícios
VALOR TOTAL - 2.100,00			
04 01078	Jade Com. e Serv. Ltda	CD	Mat. de Higiene e Limpeza
VALOR TOTAL - 1.280,00			
TOTAL - 4.881,00			
05 01097	E.A. Carvalho - ME	CD	Mat. Proc. de Dados
VALOR TOTAL - 1.640,00			
06 01096	Bom Bons e Desc. Ltda	CD	Mat. Proc. de Dados
VALOR TOTAL - 1.560,00			
07 01079	FBC Informática Ltda - ME	CD	Mat. Proc. de Dados
VALOR TOTAL - 1.870,00			
08 01193	FBC Informática	CD	Mat. Proc. de Dados
VALOR TOTAL - 218,00			
TOTAL - 5.288,00			
09 01111	J.C. Maranhão Com. e Rep. Ltda	CD	Peças e Ass. P/ Veículos
VALOR TOTAL - 224,38			
10 01120	R.R.Pneus Com. Ltda	CD	Peças e Ass. P/ Veículos
VALOR TOTAL - 1.220,00			
11 01239	J.C. Maranhão Com. e Rep. Ltda	CD	Peças e Ass. P/ Veículos
VALOR TOTAL - 782,39			
TOTAL - 3.226,77			
12 01100	Bom Bons e Desc. Ltda	CC	Mat. Fotográfico
VALOR TOTAL - 56.800,00			
13 01205	MA L.V Vasconcelos	CC	Utensílios p/ Coz. e Refeitório
VALOR TOTAL - 995,00			
14 01204	Heinrikus Comercial Ltda.	CC	Mat. Expediente
VALOR TOTAL - 12.504,50			
15 01202	E.A. Carvalho - ME	CC	Mat. de Higiene e Limpeza
VALOR TOTAL - 4.508,58			
16 01230	Heinrikus Com. Ltda	CC	Mat. p/ Exp. Eno e Imp. Gráfica
VALOR TOTAL - 1.700,00			
TOTAL - 76.508,08			

COMPRAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/08/2003 À 31/08/2003.

N° NE/2002	FORNECEDOR	TC	OBJETO
01 01308	Pro-Segurança Equip. Ltda	CD	Mat. Expediente
VALOR TOTAL - 487,40			

02 01341	Papelaria e Presentes Forte Ltda. CD	Mat. Expediente
VALOR TOTAL - 450,00		
03 01343	Edson F.M. Vicitas CD	Mat. Expediente
VALOR TOTAL - 2.411,00		
04 01344	Higson e Cia Para Ltda CD	Mat. Expediente
VALOR TOTAL - 640,80		
05 01438	Papelaria e Pres. Forte Ltda CD	Mat. Expediente
VALOR TOTAL - 115,00		
06 01404	Paratto Original Technology Ltda CD	Mat. Expediente
VALOR TOTAL - 590,00		
07 01430	E. A. Carvalho - ME CD	Mat. Expediente
VALOR TOTAL - 163,50		
TOTAL - 4.857,70		
08 01310	Kuffer Com. Ltda CD	Mat. Fotográfico
VALOR TOTAL - 2.840,00		
TOTAL - 2.840,00		
09 01408	FBC Informática Ltda - ME CD	Mat. Proc. de dados
VALOR TOTAL - 720,00		
TOTAL - 720,00		
10 01328	Lig Luz Mat. Elétrico Ltda CD	Mat. Elétrico
VALOR TOTAL - 274,15		
11 01439	Aspin Engenharia Com. Serv. Ltda. CD	Mat. Elétrico
VALOR TOTAL - 408,91		
TOTAL - 683,06		
12 01428	José Moura e Cia Ltda CD	Peças e Ass. P/ Veículos
VALOR TOTAL - 1.680,00		
13 01384	R.R. Pneus Com. Imp. Exp. Ltda CD	Peças e Ass. P/ Veículos
VALOR TOTAL - 2.384,00		
TOTAL - 4.064,00		

EXTRATO DE CONVÊNIO**N° DO CONVÊNIO: 010/2003.**

Partes: Estado do Pará, Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH, com intervenção da Secretaria Executiva de Justiça e do Estado do Pará. Objeto: Continuidade do Programa Estadual de Assistência e Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência - PROVITA/PA. Vigência: 02/09/2003 a 31/07/2004, acrescido de mais 60(sessenta) dias exclusivamente para a prestação de contas final.

Valor: R\$ - 703.620,00 (Setecentos e Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais). Dotação Orçamentária: 18 101 14 422 00 87 - 2273 - Elemento de Despesa 335041 - Valor 530.000,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais) Elemento de Despesa - 445052 - Valor R\$ - 23.620,00 (Vinte e Três Mil e Seiscentos e Vinte Reais). Fonte de Recursos: Federal R\$ - 553.620,00 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais) e R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) correspondente a contrapartida Estadual do Pará. Foro: Belém/PA. Data da Assinatura: 02/09/2003.

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo. Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Vera Lúcia Marques Tavares. Endereço das Partes: Secretaria Executiva de Justiça - Rua 28 de Setembro, n° 339 - Comércio. Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH - Tv. Barão do Triunfo n° 2129 - Pedreira.

ERRATA DE CONTRATO**N° DO CONTRATO: 012/2003.**

Partes: Secretaria Executiva de Justiça e Bertillon Vigilância e Transportes de Valores Onde se Lê: R\$ - 11.971,50 (Onze Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Leia-se: R\$ - 7.981,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais).

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo.

CARTA CONVITE N° 07/2003.**LICITANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA****DATA E HORA: 08.10.2003 ÀS 09:30 horas.****OBJETO: Fornecimento de Bilhete de Vale Refeição.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, perante a Comissão Permanente de Licitação, na sede da SEJU, Rua 28 de setembro, 339 - Centro- Belém/PA. Belém, 29 de Setembro de 2003.

Comissão Permanente de Licitação.

DEFESA**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095**RESUMO DE PORTARIA****PORT. N°180/03-GAB.SUSIPE, DE 12/08/2003.**

DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula n° 3084710-012, CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, matrícula n° 117420-2 e NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, matrícula n° 36657-02, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar fato comunicado através do ofício n° 1617/03, expedido pela direção CRA II, referente ao homicídio do interno FÁBIO SANTOS, vulgo Mongol, ocorrido no dia 10/07/2003, no interior do Centro de Recuperação Americano II. 2) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei n° 5.810/94.

PORT. N°189/2003-GAB.SUSIPE, DE 18/08/2003.

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula n° 3084710-012, ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula n° 0042811-010 e NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO,

Consultor Jurídico, matrícula n° 36657-02, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância Administrativa e ou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até ulterior deliberação.

PORT. N°192/03-GAB.SUSIPE, DE 22/08/2003.**PRORROGAR POR MAIS 60 DIAS A PORTARIA N°135/2003-GAB.SUSIPE,****DE 18/06/2003, PUBLICADA NO DOE N°29.968, DE 18/06/2003.****PORT. N°203/03-GAB.SUSIPE, DE 02/09/2003.**

SUSPENDER o servidor RAIMUNDO GARCIA BARROS, matrícula funcional n° 0041068/014, ocupante da função de Agente Prisional, lotado no CRA II, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos por violação do Art. 183, inciso II, c/c o Art. 185, inciso I e Art. 189, parágrafo 3° todos da Lei n° 5.810/94 RJU.

Port. N°204/03- Gab.SUSIPE, de 02/09/2003.

REPREENDER os servidores CARLOS ALBERTO DIAS NEVES, matrícula funcional n° 5546028-019 e ANDRÉ LUIZ ANSELMO DE OLIVEIRA, matrícula funcional n° 5798132/010, ambos ocupantes da função de Agente Prisional, lotados na Inspeção Geral Penitenciária, por violação do Art. 185, inciso I, embasada no art. 183, I c/c o Art. 188, I da Lei n° 5.810/94 do RJU.

PORT. N°205/03-GAB.SUSIPE, DE 02/09/2003.

REPREENDER o servidor MANOEL NUNES BRITO, matrícula funcional n° 5758955/014, ocupante da função de Agente Prisional, lotado na P. A. Marabá, com base no Art. 177, inciso IV e VI da Lei n° 5.810/94 do RJU.

PORT. N°220/03-GAB.SUSIPE, DE 19/09/2003.

I - determinar, COM FULCRO NO Art. 199, da Lei n° 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório para apurar ilícito funcional previsto no art. 177, inciso II e VI, do mesmo diploma legal, visto que, nos termos do Parecer n° 01/03, de 12.09.03-CGP/SUSIPE, ao servidor SANDRO ADILSON BAIA, é atribuído, em tese, prática de desvio funcional, ocorrido no dia 02.08.03, nos termos da representação de HELENA BRITO COSTA, quando de serviço na carceragem da Seccional Urbana da Marabá. II - Constituir Comissão composta pelos servidores NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, matrícula n° 36657-02 ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula n° 42811/12 e CLÉIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula n° 54180169/1 para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. IV - A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei n° 5.810/94.

PORTARIA DE DIÁRIAS**PORTARIA N° 1588/03 DAF/SUSIPE, DE 18/08/03.**

Nome: France Mary de Almeida
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRF
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
Período: 19.08.03
N° de diária: 01(uma)

PORTARIA N° 1648/03 DAF/SUSIPE, DE 22/08/03.

Nome: France Mary de Almeida
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRF
Origem: Belém
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 22.08.03
N° de diária: 01(uma)

PORTARIA N° 1751/03 DAF/SUSIPE, DE 10/09/03.

Nome: Joelson Pantoja da Silva
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRR/Abetetuba
Origem: Abaetetuba
Destino: Igarapé Miri
Período: 26.08.03
N° de diária: 1/2(meia)

PORTARIA N° 1740/03 DAF/SUSIPE, DE 08/09/03.

Nome: Erbeth Carlos Duarte dos Santos
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA I
Origem: Belém
Destino: Vigia
Período: 28.08.03.
N° de diária: 1/2(meia)

PORTARIA N° 1739/03 DAF/SUSIPE, DE 08/07/03.

Nome: Junho Rodrigues Freitas
Cargo/Lotação: Motorista/CRA I
Origem: Belém
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 22.08.03
N° de diária: 1/2(meia)

PORTARIA N° 1644/03 DAF/SUSIPE, DE 22/08/03.

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo/Lotação: Motorista/CRA II
Origem: Belém
Destino: Capanema
Período: 13.08.03
N° de diária: 01(uma)

PORTARIA N° 1640/03 DAF/SUSIPE, DE 21/08/03.

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo/Lotação: Motorista/CRA II
Origem: Belém

Destino: Santo Antônio do Tauá

Período: 18.08.03

Nº de diária: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1661/03 DAF/SUSIPE, DE 25/08/03.

Nome: Wilson Araújo Amador Filho

Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRC

Origem: Castanhal

Destino: Bragança

Período: 23.06.03

Nº de diária: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1662/03 DAF/SUSIPE, DE 25/08/03.

Nome: Caetano Gonçalves dos Santos Júnior

Cargo/Lotação: Agente Prisional/IGP

Origem: Belém

Destino: Tomé - Açú

Período: 16.07.03

Nº de diária: 1/2(meia)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SUSIPE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.0125.2903

VALOR CONTRATO MENOR: R\$ 252,24

VIGÊNCIA: 01-10-2003 a 31-12-2004

Nº INSCRIÇÃO NO CGC: 05054895/0002-41

OBJETO: Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

ORDENADOR DE DESPESA: José Ayririo Wanzeler Sabbá

Contratado

Cargo

Nº Contrato

Elizabeth Sampaio de Faria

Psicólogo

001/2003

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO**SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840**EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**
CONTRATO ORIGINAL Nº 005/2002.PARTES: FUNDAÇÃO CURRO VELHO CNPJ Nº 34.918.458.0001/46
E LBT INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 03.783.730.0001/02.

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

VALOR: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

PRAZO: DE 30/09/2003 A 30/09/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49201 121220125290 40000-001 000000 339039

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 42 DE 30 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

MATRÍCULA: 5329272/1

CARGO: AUX. TÉCNICO/COORDENADOR

MOTIVO: SUBSTITUIR A DIRETORIA ADM-FINANCEIRA

PERÍODO: 01.10 A 30.10.2003

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 29 DE SETEMBRO DE 2003.

DINA OLIVEIRA

Superintendente da FCV

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA**
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**
Nº DO TERMO ADITIVO: 001/03
Nº DO CONVÊNIO: 039/2003

Partes: SEEL e a Tuna Luso Brasileira

Objeto: Parceria entre SEEL e a Tuna Luso Brasileira, com a finalidade de garantir o espaço físico, para implementação pela SEEL de um Núcleo do Projeto 3ª Idade "Vida Ativa".

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo

Vigência: 01 a 30.10.03.

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2003.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 001/03****Nº DO CONVÊNIO: 040/2003**

Partes: SEEL e o Espaço Cultural "Nossa Biblioteca".

Objeto: Parceria entre SEEL e o ECNB, com a finalidade de garantir o espaço físico, para implantação pela SEEL de um Núcleo do Projeto 3ª Idade "Vida Ativa".

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo

Vigência: 01 a 30.10.03.

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2003.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 001/03****Nº DO CONVÊNIO: 044/2003**

Partes: SEEL e a Associação dos Servidores Federais em Transporte Rodoviário - ASDNER.

Objeto: Parceria entre SEEL e a ASDNER, com a finalidade de garantir o espaço físico, para implantação pela SEEL de um Núcleo do Projeto 3ª Idade "Vida Ativa".

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo

Vigência: 01 a 30.10.03.

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2003.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

PORTARIA Nº 202/2003-SEEL, DE 29.09.2003.

CONCEDER: DIARIAS 1 ½ (uma e meia) a servidora EDINALDA SOUZA BARBOSA, Mat.: 2812909/2; CIC.: 448.415.152-91; Cargo: Assessora; Destino: Marabá; Período: 04 a 05.10.03; Valor: R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais); Objeto:

Participar do encerramento do Projeto Esporte Solidário Indígena.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 004/03****Nº DO CONVÊNIO: 032/2002**

Partes: SEEL e a Prefeitura Municipal de Breves

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros, objetivando apoio ao esporte amador no município.

Valor do Convênio Original: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo

Vigência do Aditamento: 10.11 a 31.12.03.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781200991235 - Elemento de Despesa: 334041

Fonte de Recurso: Estadual

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2003.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Aditivos Anteriores:

1º T. A. 16.10.02 a 12.02.03

2º T. A. 13.02.03 a 12.06.03

3º T. A. 13.06.03 a 10.10.03

4º T. A. 11.10.03 a 31.12.03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 004/03****Nº DO CONVÊNIO: 036/2002**

Partes: SEEL e a Associação Esportiva e Recreativa de Parauapeba - ASSERP

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros, objetivando custear o trabalho comunitário realizado pela Associação.

Valor do Convênio Original: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo

Vigência do Aditamento: 28.10 a 31.12.03.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781200991235 - Elemento de Despesa: 334041

Fonte de Recurso: Estadual

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2003.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Aditivos Anteriores:

1º T. A. 02.11.02 a 01.03.03

2º T. A. 02.03.02 a 29.06.03

3º T. A. 30.06.03 a 27.10.03

4º T. A. 28.10.03 a 31.12.03

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO CONVÊNIO: 037/02**

Partes: SEEL e a Associação dos Bairros de Serra Pelada e Curionópolis

Onde se Lê: Termo Aditivo nº 001/2002, de 14.10.02

Termo Aditivo nº 002/2003, de 11.02.03

Termo Aditivo nº 003/2003, de 15.05.03

Leia - se: Termo Aditivo nº 002/2002, de 14.10.02

Termo Aditivo nº 003/2003, de 11.02.03

Termo Aditivo nº 004/2003, de 15.05.03

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 005/03****Nº DO CONVÊNIO: 037/2002**

Partes: SEEL e a Associação dos Bairros de Serra Pelada e Curionópolis

Objeto: Construção de uma quadra poliesportiva no Distrito de Serra Pelada.

Valor do Convênio Original: R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo

Vigência do Aditamento: 10.11.03

Dotação Orçamentária: UG: 01810 2724300992768 - Elemento de Despesa:

335041

Fonte de Recurso: Estadual

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2003.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Aditivos Anteriores:

1º T. A. 16.07.02 (Fonte e Funcional Programática)

2º T. A. 16.10.02 a 12.02.03

3º T. A. 13.02.03 a 12.06.03

4º T. A. 13.06.03 a 09.11.03

5º T. A. 10.11.03 a 31.12.03

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****COMUNICAÇÃO****PREGÃO Nº 002/2003**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 002/2003-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa ASTRAL CIENTÍFICA DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA., negando provimento ao mesmo. Belém, 30 de setembro de 2003.

A Comissão,

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO Nº 002/03**

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 002/2003, do tipo menor preço por item Processo nº 102232/2003, cujo objeto é aquisição

de material de cantina, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) e demais anexos, após análise e julgamento das propostas, foram vencedoras as empresas ASTRAL CIENTÍFICA DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA., no valor global de R\$ 14.990,00, SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA., no valor global de R\$ 21.340,00 e a empresa ARAPINÁ COMERCIAL LTDA., no valor global de R\$ 1.950,00, conforme consta nos autos. OBS: NO ITEM 05 TODAS AS EMPRESAS FORAM DESCLASSIFICADAS Belém, 30 de setembro de 2003.

GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA

Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2003-CPL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): INDEPE MATERIAIS & SERV. LTDA.

ITEM: 02.

FIRMA(VENCEDORA): LABOREQ CPM DE EQUIP. LTDA.

ITEM: 04.

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31.07.2003.

Belém, 11 de agosto de 2003

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 01 e 03 do PREGÃO Nº 002/2003-CPL/SEDUC, referente ao Processo Nº 283896/2002, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 30 de setembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2003-CPL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): SOCIBRA DIST. LTDA. ITEM: 02

FIRMA(VENCEDORA): MAX-FER COM. LTDA. ITEM: 01

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31.07.2003.

Belém, 30 de setembro de 2003.

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o item 01 do PREGÃO Nº 001/2003-CPL/SEDUC, referente ao Processo Nº 16799/2003, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 30 de setembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

**RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATANTE: SEDUC**

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22.09.03 A 19.03.03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO PIRIA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
NAELZA DE SOUSA LISBOA	PROFESSOR	00679/03

**RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02/07/02**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo nº 100.569/03.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 01/03/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e MARIA CELINA TORRES, Matrícula 0955310/024, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05/07/02 e lotado no município de Senador José Porfírio, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21/05/01**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo nº 90.099/03.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 03/04/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Selma Alves Svirino, Matrícula 6302696/028, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 29.464 de 25/05/01 e lotado no município de Senador José Porfírio, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 26/06/01**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 23/02/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação Edina Almeida Soares, Matrícula 5841771/010, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 29.481 de 28/06/01 e lotado no município de Floresta do Araguaia, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 09/08/99**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 23/02/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação Sabina Gonchoroski, Matrícula 5811643/019, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 29.026 de 11/08/99 e lotado no município de Floresta do Araguaia, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21/05/98**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo nº 69.886/03.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 12/03/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação Max Antonio Carvalho Bechara, Matrícula 5776490/014, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 8.7241 de 28/05/98 e lotado no município de Itaituba, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 13/07/01**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo nº 47.715/03.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 26/02/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação Silvert Luiz Grigório, Matrícula 5844215/017, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 29.502 de 20/07/01 e lotado no município de Santarém, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 07/04/00**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo nº 76.506/03.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 28/02/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação Lúcio Hélio da Silva, Matrícula 5818214/017, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 29.189 de 10/04/00 e lotado no município de Dom Eliseu, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03/05/99**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo nº 52.294/03.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 07/03/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação Marcos Paulo Gomes de Araújo, Matrícula 5801800/019, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 28.959 de 07/05/99 e lotado no município de Santarém, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 25/06/98**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo nº 158.330/02.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 30/05/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação Maria Lúcia Silva de Lima, Matrícula 0628182/039, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 28.749 de 03/07/98 e lotado no município de Belém, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03/06/98**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo nº 126.256/03.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 01/06/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação Sylvia Regina Vasconcelos de Águia, matrícula 5778654/018, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 28.730 de 05/06/98 e lotado no município de Capanema, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21/05/01**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo nº 53.501/03.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 01/07/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação Marcos Cleber Martins das Mercês, Matrícula 5837898/012, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 29.463 de 24/05/01 e lotado no município de Belém, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02/07/02**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo nº 304.135/02.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 22/07/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação Moises Edclai Trindade da Cunha, Matrícula 5864950/011, ocupante do cargo de Servente, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05/07/02 e lotado no município de Belém, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10/06/97**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo nº 219.274/02.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 15/04/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação Eldio Rubens Sena Neves, Matrícula 5751250/018, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 28.483 de 13/06/97 e lotado no município de Castanhal, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02/08/99**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo nº 97.621/03.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 01/06/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação Ajax Reis Silva, Matrícula 5809266/014, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 29.020 de 03/08/99 e lotado no município de Altamira, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 11/06/01**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo nº 76.438/03.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 30/10/2002 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação Paulo Sydnei de Oliveira Vieira, Matrícula 5846129/016, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 29.478 de 18/06/01 e lotado no município de Aurora do Pará, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL**ADMISSÃO: 02/07/02**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA n° 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA n° 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo n° 161.046/03.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 30/05/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação Jocimar Gola, Matrícula 8400492/1, ocupante do cargo de Vigia, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05/07/02 e lotado no município de Itaituba, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL**ADMISSÃO: 30/06/98**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA n° 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA n° 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo n° 101.032/03.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 07/03/2002 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação Austre Cardoso da Costa, Matrícula 5791472/010, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, publicado em Diário Oficial 28.749 de 03/07/98 e lotado no município de Belém, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL**ADMISSÃO: 04/07/02**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA n° 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA n° 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo n° 165.434/03.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 26/05/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação Rosa Barros de Carvalho, matrícula 5884730/015, ocupante do cargo de Merendeira, Professor, publicado em Diário Oficial 29.737 de 12/07/02 e lotado no município de Parauapebas, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL**ADMISSÃO: 13/05/98**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA n° 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA n° 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo n° 132.534/03.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 28/05/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação Virgínia da Silva, Matrícula 5774942/015, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 28.714 de 14/05/98 e lotado no município de Benevides, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL**ADMISSÃO: 02/07/02**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA n° 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA n° 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo n° 136.518/03.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 01/08/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação Carlos Alberto Barbosa Botelho, Matrícula 5837898/012, ocupante do cargo de Vigia, publicado em Diário Oficial 29.731 de 04/07/02 e lotado no município de Belém, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL**ADMISSÃO: 02/07/02**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA n° 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada

pela PORTARIA n° 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo n° 223.212/02.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 01/10/2002 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação Suseli Dantas de Oliveira, Matrícula 8400467/1, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05/07/02 e lotado no município de Tucuruí, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL**ADMISSÃO: 16/06/97**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA n° 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA n° 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo n° 142.299/03.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 08/04/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação Plácio José Bohn, Matrícula 5752590/014, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 28.487 de 19/06/97 e lotado no município de Uruará, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL**ADMISSÃO: 21/05/98**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA n° 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA n° 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo n° 137.442/02.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 01/01/2002 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação Adria Cristina Araújo Brito, Matrícula 5775540/013, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 28.721 de 25/05/98 e lotado no município de Marabá, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL**ADMISSÃO: 23/06/00**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA n° 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA n° 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo n° 140.584/03.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 30/05/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação Edrisse Pajeú Silva, Matrícula 5822467/018, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 28.241 de 26/06/00 e lotado no município de Conceição do Araguaia, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo Pela Diretoria De Recursos Humanos

DIVISÃO DE CADASTRO**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS****REVOGAR****PORTARIA: 15914/03 DE 25/09/2003**

NOME: FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 0410853/012

CARGO/LOT.: PROF. AD. 1.ª DISPOSIÇÃO

REVOGAR A CONTAR DE 23/09/2003, A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, CONCEDIDA PELA PORTARIA N° 1871/1997 DE 25/04/1997

DISPENSA

PORTARIA: 494-B/03 DE 22/09/2003

NOME: ILENE THOMAS

CARGO/LOT.: PROF. REFEI./EE. RUI BARBOSA/ALTAMIRA

MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/80

PORTARIA: 479-B/03 DE 22/09/2003

NOME: ILENE THOMAS

CARGO/LOT.: PROF. REFEI./EE. GRANDE ESPERANÇA/ALTAMIRA

MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/79

PORTARIA: 477-B/03 DE 18/09/2003

NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA COSTA

CARGO/LOT.: PROF. REFEI./E.J. ILHA ARARAIM/I.I.M. DO AJURÚ

MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/79

PORTARIA: 15398/03 DE 17/09/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5460999/011

CARGO/LOT.: SERV./EE. RDO CARVALHO SIQUEIRA/STALUZIA DO PARÁ

MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/1999

PORTARIA: 476-B/03 DE 18/09/2003

NOME: MARIA EDNA ALEXANDRE DE PINHO

CARGO/LOT.: PROF. REFEI./GRUPO ESCOLAR MAGALHÃES BARATA/

STA. MARIA DO PARÁ

MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/74

PORTARIA: 478-B/03 DE 18/09/2003

NOME: SÔNIA MARIA SANTOS DA CUNHA

CARGO/LOT.: PROF. REFEI./EE. SAMAUMA/CAPANEMA

MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/79

PORTARIA: 512-B/03 DE 25/09/2003

NOME: MARIA NILSA FERNANDES DE OLIVEIRA

CARGO/LOT.: PROF. REFEI./GEJAM. BITTENCOURT/ORIXIMINÁ

MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/76

PORTARIA: 16020/03 DE 26/09/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO FRANÇA DE BARROS

MATRÍCULA: 5298628/014

CARGO/LOT.: PROF. REFEI./INÁCIO MOURA/STO. ANT. DO TAUÁ

MOTIVO: A PEDIDO, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO E CONCURSO

PÚBLICO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL, A CONTAR DE 12/08/2003

PORTARIA: 516-B/03 DE 25/09/2003

NOME: DOMINGOS DE OLIVEIRA SANTOS

CARGO/LOT.: VIGIA /EE. DION. B. DE CARVALHO/VILA RONDON

MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/83

PORTARIA: 15910/03 DE 25/09/2003

NOME: JOSÉ ROBERTO FONSECA MAGNO

MATRÍCULA: 0445258/010

CARGO/LOT.: ESC. DAT. REFEI./EE. JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ

MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/1991

LICENÇA PARA TRATAR DE INT. PARTICULAR**PORTARIA: 15394/03 DE 17/09/2003**

NOME: VANJA HELENA DA SILVA NOGUEIRA

MATRÍCULA: 5063035/016

CARGO/LOT.: PROF./EE. MARIA ELIZETE FONA NUNES/BREVES

PERÍODO: DE 28/05/02 A 27/05/04 02 (DOIS) ANOS

EXCLUIR**PORTARIA: 15883/03 DE 24/09/2003**

NOME: ROSA DILAIR FURTADO PEREIRA

MATRÍCULA: 0278491/013

CARGO/LOT.: SERV./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. N° 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15/07/2003

PORTARIA: 15882/03 DE 24/09/2003

NOME: RAIMUNDA NIEVES PEREIRA

MATRÍCULA: 0666190/010

CARGO/LOT.: SERV./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. N° 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15/07/2003

PORTARIA: 15881/03 DE 24/09/2003

NOME: MAURA PASTANA ROCHA

MATRÍCULA: 0275301/017

CARGO/LOT.: AG. PORT./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. N° 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15/07/2003

PORTARIA: 15880/03 DE 24/09/2003

NOME: OSIAS GOMES DA SILVA

MATRÍCULA: 0210455/019

CARGO/LOT.: SERV./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. N° 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15/07/2003

PORTARIA: 15879/03 DE 24/09/2003

NOME: MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 0279293/011

CARGO/LOT.: SERV./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. N° 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15/

07/2003

PORTARIA: 15878/03 DE 24/09/2003

NOME: MARIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA
MATRÍCULA: 0668320/015
CARGO/L.O.T.: SERV./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15/07/2003

PORTARIA: 15877/03 DE 24/09/2003

NOME: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 0665703/012
CARGO/L.O.T.: SERV./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15/07/2003

PORTARIA: 15876/03 DE 24/09/2003

NOME: ANITA MARIA DE JESUS SILVA
MATRÍCULA: 0279862/018
CARGO/L.O.T.: SERV./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/08/2003

PORTARIA: 15875/03 DE 24/09/2003

NOME: ROSA RAIMUNDA ARAÚJO ROCHA
MATRÍCULA: 0277053/016
CARGO/L.O.T.: ESC.DAT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15/07/2003

PORTARIA: 15874/03 DE 24/09/2003

NOME: ANELIZA DA SILVA GOMES
MATRÍCULA: 0279412/014
CARGO/L.O.T.: ESC.DAT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15/07/2003

PORTARIA: 15873/03 DE 24/09/2003

NOME: IRA DIVINA FERREIRA MOTA
MATRÍCULA: 0444448/010
CARGO/L.O.T.: ESC.DAT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15/07/2003

PORTARIA: 15885/03 DE 24/09/2003

NOME: TEREZINHA RODRIGUES SILVA
MATRÍCULA: 0264792/015
CARGO/L.O.T.: AG.PORT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 24/09/2003

PORTARIA: 15884/03 DE 24/09/2003

NOME: TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0765210/018
CARGO/L.O.T.: SERV./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 24/09/2003

PORTARIA: 15889/03 DE 25/09/2003

NOME: IVANILDE NERY DE SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0200328/012
CARGO/L.O.T.: PROFAD1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TIMBOTEUA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 25/09/2003

PORTARIA: 15888/03 DE 25/09/2003

NOME: MARIA DE LOURDES PANTOJA FERREIRA
MATRÍCULA: 0206814/011
CARGO/L.O.T.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 22027/2000-GS DE 21/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 25/09/2003

PORTARIA: 15871/03 DE 25/09/2003

NOME: ANTONIETE DO SOCORRO FERREIRA FRANÇA
MATRÍCULA: 0362247/011
CARGO/L.O.T.: ESCRIV.DAT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO

SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/09/2003

PORTARIA: 15872/03 DE 25/09/2003

NOME: ANTONIA NAZARÉ SOARES NUNES
MATRÍCULA: 0745138/016
CARGO/L.O.T.: ESCRIV.DAT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/09/2003

PORTARIA: 15887/03 DE 25/09/2003

NOME: ONEIDE DE MELO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0205672/010
CARGO/L.O.T.: PROFAD2/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 22027/2000-GS DE 21/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 25/09/2003

PORTARIA: 15868/03 DE 24/09/2003

NOME: RAIMUNDA SALISNETE CABRAL E SILVA
MATRÍCULA: 0476579/011
CARGO/L.O.T.: PROFAD1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/08/2003

PORTARIA: 15869/03 DE 24/09/2003

NOME: FERNANDA LÚCIA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0477745/019
CARGO/L.O.T.: PROFAD2/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/08/2003

PORTARIA: 15870/03 DE 24/09/2003

NOME: ANTONIA SILVA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0474797/011
CARGO/L.O.T.: PROFAD2/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/08/2003

PORTARIA: 158863/03 DE 24/09/2003

NOME: MARIA JOSÉ ALVES MEDEIROS
MATRÍCULA: 0223328/013
CARGO/L.O.T.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRITUIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 24/09/2003

PORTARIA: 16019/03 DE 26/09/2003

NOME: CARLOS ALBERTO POMPEU COSTA
MATRÍCULA: 0418579/019
CARGO/L.O.T.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TOME-AÇU, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 26/09/2003

PORTARIA: 15864/03 DE 24/09/2003

NOME: CREUSA MOREIRA VAZ
MATRÍCULA: 0202258/015
CARGO/L.O.T.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/01/2003

PORTARIA: 15865/03 DE 24/09/2003

NOME: FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0667641/017
CARGO/L.O.T.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/01/2003

PORTARIA: 15866/03 DE 24/09/2003

NOME: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0284556/015
CARGO/L.O.T.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/01/2003

PORTARIA: 15867/03 DE 24/09/2003

NOME: ANA ROSA FERREIRA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0285404/018
CARGO/L.O.T.: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/01/2003

PORTARIA: 15863/03 DE 24/09/2003

NOME: MARIA DOS SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 0281131/010
CARGO/L.O.T.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/01/2003

ADMISSÃO**PORTARIA: 514-B/03 DE 25/09/2003**

NOME: DAIVIA RODRIGUES DE BRITO
MATRÍCULA: 0260312/057
CARGO/L.O.T.: PROF.CO.LAB./EE.JULIA GONÇ. PASSARINHO/
SANTARÉM
FORMALIZAR O ATO DE ADMISSÃO, A PARTIR DE 01/03/86, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA N°: 15949/03 DE 25.09.03**

N° DE DIAS: 060
NOME: ANTONIO FERREIRA COSTA
MATRÍCULA: 0506613/018
CARGO/L.O.T.: AG.PORT./EE.MARIO G. ROSÁRIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03
TRIÊNIO: 30.09.99 A 29.02.02

PORTARIA N°: 15896/03 DE 25.09.03

N° DE DIAS: 060
NOME: CELESTE DA ROCHA ALVES
MATRÍCULA: 0249858/014
CARGO/L.O.T.: PROF./EE.TARAPUARA/ÓBIDOS
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03
TRIÊNIO: 24.03.99 A 23.03.02

PORTARIA N°: 15895/03 DE 25.09.03

N° DE DIAS: 120
NOME: DECIO GONÇALVES GUINTAS FILHO
MATRÍCULA: 0568724/018
CARGO/L.O.T.: PROF./EE.LEOPOLDINA GUERREIRO/AFUÁ
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03 E 31.10.03 A 29.12.03
TRIÊNIO: 17.04.92 A 16.04.95 E 17.04.95 A 16.04.98

PORTARIA N°: 15897/03 DE 25.09.03

N° DE DIAS: 120
NOME: MARIA CIRLEI CHAVES COSTA
MATRÍCULA: 0592447/010
CARGO/L.O.T.: PROF./EE.MARIA DE L. FERREIRA/MARACANÁ
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03 E 31.10.03 A 29.12.03
TRIÊNIO: 01.06.89 A 31.05.92 E 01.06.95 A 31.05.98

PORTARIA N°: 15898/03 DE 25.09.03

N° DE DIAS: 120
NOME: LUCIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0240710/014
CARGO/L.O.T.: ESC.DAT./EE.TEMISTOCLES ARAÚJO/BELÉM
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03 E 31.10.03 A 29.12.03
TRIÊNIO: 17.04.97 A 16.04.00 E 17.04.00 A 16.04.03

PORTARIA N°: 15900/03 DE 25.09.03

N° DE DIAS: 060
NOME: ELITA DA SILVA FREITAS
MATRÍCULA: 0537985/019
CARGO/L.O.T.: PROF./ERC.AS.C. DO BENGUI/ICOARACI
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03
TRIÊNIO: 29.06.00 A 28.06.03

PORTARIA N°: 15901/03 DE 25.09.03

N° DE DIAS: 060
NOME: UMBELINA DE OLIVEIRA ROJIM
MATRÍCULA: 0649384/010
CARGO/L.O.T.: EE.PE.V. MARIA VARI/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03
TRIÊNIO: 02.04.98 A 01.04.01

PORTARIA N°: 15903/03 DE 25.09.03

N° DE DIAS: 060
NOME: LUIS GUILHERME CECIM ALBIM
MATRÍCULA: 0558036/017
CARGO/L.O.T.: ESC.DAT./EE.PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 17.11.03 A 15.01.04
TRIÊNIO: 01.08.00 A 31.07.03

PORTARIA N°: 15902/03 DE 25.09.03

N° DE DIAS: 060
NOME: RITA DE CÁSSIA COSTA DAMASCENO
MATRÍCULA: 5299438/022
CARGO/L.O.T.: PROF./EE.ANGELO MIRETTI/OURÉM
PERÍODO: 03.11.03 A 01.01.04
TRIÊNIO: 02.03.98 A 01.08.01

PORTARIA N°: 15899/03 DE 25.09.03

N° DE DIAS: 060
NOME: ANTONIO CARLOS DAMASCENO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0555010/017

CARGO/LOT.: PROF/EE. OUTEIRO/ICOARACI
PERÍODO: 29.09.03 A 27.11.03
TRIÊNIO: 30.04.00 A 29.04.03

PORTARIA Nº: 15894/03 DE 25.09.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSENIRA PIQUIA RAMOS
MATRICULA: 0555789/015
CARGO/LOT.: PROF/EE. PHILOMENA RAIOI/VISEU
PERÍODO: 02.05.03 A 30.06.03
TRIÊNIO: 13.05.86 A 12.05.89

PORTARIA Nº: 15913/03 DE 25.09.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA EDIENE PINHEIRO SOARES RODRIGUES
MATRICULA: 5688019/011
CARGO/LOT.: PROF/EE. PRINCESA DA PAZ/ANANINDEUA
PERÍODO: 06.10.03 A 04.12.03 E 05.12.03 A 02.02.04
TRIÊNIO: 28.02.97 A 27.02.00 E 28.02.00 A 27.02.03

PORTARIA Nº: 15521/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDO NONATO DO VALE SOUSA
MATRICULA: 0270245/013
CARGO/LOT.: PROF/5ª URE/SANTARÉM
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03
TRIÊNIO: 10.03.81 A 09.03.84

PORTARIA Nº: 15519/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ELIZIA MENDONÇA ALVES
MATRICULA: 0283614/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. ANTª GODIM LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03
TRIÊNIO: 13.04.84 A 12.04.87

PORTARIA Nº: 15520/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ALVES
MATRICULA: 0229385/017
CARGO/LOT.: AG. ADM/EE. SAGRADO C. DE JESUS/AVEIRO
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03 E 31.10.03 A 29.12.03
TRIÊNIO: 01.04.87 A 31.03.90 E 01.04.90 A 31.04.93

PORTARIA Nº: 15532/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA SOCORRO CASTELO BRANCO BARROS
MATRICULA: 00411981/017
CARGO/LOT.: PROF/EE. SÃO JOSÉ/STª L. DO PARÁ
PERÍODO: 03.11.03 A 01.01.04
TRIÊNIO: 15.09.83 A 14.09.86

PORTARIA Nº: 15531/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LENI DE MORAES PINTO
MATRICULA: 0248665/013
CARGO/LOT.: AG. ADM/EE. FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
PERÍODO: 03.11.03 A 01.01.04
TRIÊNIO: 01.09.99 A 31.08.02

PORTARIA Nº: 15530/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ELENICE MATOS FERREIRA
MATRICULA: 0678600/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. LEANDRO L. DA SILVEIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 03.11.03 A 01.01.04
TRIÊNIO: 11.06.92 A 10.06.95

PORTARIA Nº: 15523/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ADONIAS DA CUNHA BAHIA
MATRICULA: 0037704/020
CARGO/LOT.: PROF/EE. ALAITE GUILLOBEL/BELEM
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03
TRIÊNIO: 01.07.92 A 30.06.95

PORTARIA Nº: 15524/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA IDALIA DA LUZ CAVALCANTE
MATRICULA: 5451566/028
CARGO/LOT.: PROF/EE. SANTOS DUMONT/BELEM
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03
TRIÊNIO: 07.04.99 A 06.04.02

PORTARIA Nº: 15525/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: GLORIANITA XAVIER BELO
MATRICULA: 0271640/13
CARGO/LOT.: AG. PORT/5ª URE/SANTARÉM
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03
TRIÊNIO: 27.03.90 A 26.03.93

PORTARIA Nº: 15526/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: JONICE COUTINHO LIMA
MATRICULA: 0388050/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELEM
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03 E 30.11.03 A 28.01.04
TRIÊNIO: 15.03.80 A 14.03.83 E 15.03.83 A 14.03.86

PORTARIA Nº: 15527/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO ROSÁRIO C. E SANTO
MATRICULA: 0552640/015
CARGO/LOT.: PROF/EE. ANGELO C. CARREA/CAMETÁ
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03 E 30.11.03 A 28.01.04
TRIÊNIO: 10.03.83 A 09.03.86 E 10.03.86 A 09.03.89

PORTARIA Nº: 15528/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA OLINDA DOS S. WANZELER
MATRICULA: 0551767/010
CARGO/LOT.: SERV/EE. GONV. ALACID NUNES/CAMETÁ
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03 E 30.11.03 A 28.01.04
TRIÊNIO: 24.03.93 A 23.03.96 E 24.03.96 A 23.03.99

PORTARIA Nº: 15518/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARILDA SOARES DIAS
MATRICULA: 0295396/018
CARGO/LOT.: PROF/EE. PREV. STª TEREZINHA/BELEM
PERÍODO: 19.05.03 A 17.07.03
TRIÊNIO: 01.03.96 A 28.02.99

PORTARIA Nº: 15522/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA NATALINA LOUZADA PRESTES
MATRICULA: 0550124/015
CARGO/LOT.: PROF/EE. JULIA PASSARINHO/CAMETÁ
PERÍODO: 29.09.03 A 27.11.03 E 28.11.03 A 26.01.04
TRIÊNIO: 30.04.95 A 29.04.98 E 30.04.98 A 29.04.01

PORTARIA Nº: 15529/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA FRANCISCA DA SILVA MENDONÇA
MATRICULA: 5155037/030
CARGO/LOT.: PROF/EE. GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA
PERÍODO: 15.10.03 A 13.12.03
TRIÊNIO: 30.04.00 A 29.03.03

PORTARIA Nº: 15371/03 DE 23.09.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: EDILEUZA PEREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0229377/015
CARGO/LOT.: AG. PORT/EE. D. TIAGO RYAN/SANTARÉM
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03
TRIÊNIO: 01.03.85 A 28.02.88

PORTARIA Nº: 15536/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: CARMEN SILVIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5010870/017
CARGO/LOT.: ESC. DAT/EE. PROF. V. A. DA CUNHA/BELEM
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03
TRIÊNIO: 01.12.98 A 30.11.01

PORTARIA Nº: 15537/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: VILMA EVANGELISTA DA SILVA
MATRICULA: 0422819/030
CARGO/LOT.: PROF/EE. ME. CELESTE/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03
TRIÊNIO: 03.06.97 A 02.06.00

PORTARIA Nº: 15534/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: GECHENE ARAÚJO DA SILVA
MATRICULA: 0399639/014
CARGO/LOT.: PROF/EE. MARIA LUIZA V. ALVES/BELEM
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03
TRIÊNIO: 28.01.99 A 27.01.02

PORTARIA Nº: 13673/03 DE 23.09.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: GRAÇA MARIA DA SILVA SOUSA
MATRICULA: 0508276/015
CARGO/LOT.: PROF/EE. STª ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03 E 31.10.03 A 29.12.03
TRIÊNIO: 28.04.92 A 27.04.95 E 28.04.95 A 27.04.98

PORTARIA Nº: 15538/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSÉ AGUIAR PEREIRA
MATRICULA: 0277240/019
CARGO/LOT.: SERV/EE. IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03 E 31.10.03 A 29.12.03
TRIÊNIO: 08.06.90 A 07.06.93 E 08.06.93 A 07.06.96

PORTARIA Nº: 15535/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: ALVENIRA ROSANGELA BRITO DE ANDRADE
MATRICULA: 0454788/015
CARGO/LOT.: PROF/EE. EORTILDE F. AGUIAR/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03 E 31.10.03 A 29.12.03
TRIÊNIO: 08.04.85 A 07.04.88 E 08.04.88 A 07.04.97

PORTARIA Nº: 15546/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: CLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA BARROS
MATRICULA: 0249292/014

CARGO/LOT.: PROF/EE. JOSÉ VIERISSIMO/ÓBIDOS
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03
TRIÊNIO: 30.06.96 A 29.06.99

PORTARIA Nº: 15544/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCA IVONE ROCHA
MATRICULA: 0258245/012
CARGO/LOT.:
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03
TRIÊNIO: 09.05.89 A 08.05.92

PORTARIA Nº: 15543/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: IVANILDA BARBOSA DOS SANTOS
MATRICULA: 00676110/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. VERA SIMPLICIO/BELEM
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03
TRIÊNIO: 28.05.91 A 27.08.94

PORTARIA Nº: 15542/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LEONILDES DA SILVA GERDEIRA
MATRICULA: 0249246/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03
TRIÊNIO: 26.05.91 A 25.05.94

PORTARIA Nº: 15548/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA VIRGINIA SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0228168/010
CARGO/LOT.: SERV/EE. ANTª B.B. CARVALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03 E 30.11.03 A 28.01.04
TRIÊNIO: 13.05.95 A 12.05.98 E 12.05.98 A 12.05.01

PORTARIA Nº: 15541/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO PACHECO PELEJA
MATRICULA: 0585580/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03 E 30.11.03 A 28.01.04
TRIÊNIO: 12.05.90 A 11.05.93 E 12.05.93 A 11.05.96

PORTARIA Nº: 15547/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA BORGES DA SILVA
MATRICULA: 0665592/011
CARGO/LOT.: ESC. DAT/DARCY RIBEIRO/MARABÁ
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03 E 30.11.03 A 28.01.04
TRIÊNIO: 13.05.92 A 12.05.95 E 13.05.95 A 12.05.95

PORTARIA Nº: 15556/03 DE 22.09.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: JOSALIDIA SOUSA DOS REIS
MATRICULA: 5067090/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 19.09.03 A 17.11.03 E 18.11.03 A 16.01.04
TRIÊNIO: 23.04.94 A 22.04.97 E 23.04.97 A 22.04.03

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 15893/03 DE 25.09.03

NOME: LUCIMAR BARROS DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0538990/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. JONATAS P. ATHIAS/PEIXE BOI
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 3673/03 DE 31.03.03, QUE CONC. 060 DIAS DE L/ESPECIAL, NO PERÍODO DE 02.05.03 A 30.06.03, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 11.06.85 A 10.06.88.
RETIFICAR

PORTARIA Nº: 15904/03 DE 25.09.03

NOME: MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0599417/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. LEONARDO N. DE SOUZA/ABAETETUBA
RETIFICAR PORT. 8256/92 DE 26.06.92, QUE CONC. 180 DIAS DE L/ESPECIAL, O QUINQUENIO DE 30.10.84 A 29.10.89 PARA 01.11.85 A 31.10.90, REF. AO PERÍODO DE 01.08.92 A 27.01.93.

PORTARIA Nº: 263-B/03 DE 22.09.03

NOME: MARIA DOS ANJOS SERRÃO BRABO
MATRICULA: 0253553/018
CARGO/LOT.: PROF/EE. MAGA. BARATA/S. SERRA DA B. VISTA
RETIFICAR PORT. 21709/01 DE 06.12.01, QUE CONC. 120 DIAS DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 01.08.01 A 29.09.01 E DE 30.09.01 A 28.11.01 PARA 20.08.05 A 18.10.03 E DE 19.10.03 A 17.12.03, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 11.09.85 A 10.09.88 E 11.09.94 A 10.09.97.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA: 859/03 DE 27/08/2003

NOME: ELINALDA MILENE OLIVEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 5223210/028
CARGO/LOT.: PROJ. AD. I/EE. DE ANGELO MORETTI/OURÉM
PERÍODO: 01/07/03 A 28/10/03

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.041

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
01 de outubro de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 500/03 DE 21/07/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0678570/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. LUIZA DA S. CUNHA/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 02/05/03 A 31/05/03

PORTARIA: 048/03 DE 20/08/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO MERCES
MATRÍCULA: 0659800/010
CARGO/LOT.: PROF. ADJ./EE. APAE/CASTANHAI
PERÍODO: 04/08/03 A 15/09/03

PORTARIA: 049/03 DE 01/09/2003

NOME: MARIA JOSÉ DE SOUSA
MATRÍCULA: 0484490/018
CARGO/LOT.: SERV./EE. PE. SALV. TRACAIOLLI/CASTANHAI
PERÍODO: 30/07/03 A 05/10/03

PORTARIA: 186/03 DE 05/06/2003

NOME: CRUZ LOPES CASTOR
MATRÍCULA: 0232130/010
CARGO/LOT.: SERV./ESC. PTE. TANCREDO NEVES/MELGAÇO
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03

PORTARIA: 186/03 DE 07/08/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA E SOUZA
MATRÍCULA: 0650650/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. PE. VITALINA MA. VARI/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 28/07/03 A 26/08/03

PORTARIA: 15701/03 DE 23/09/2003

NOME: ANGELA MARA PINHO DE AMORIM
MATRÍCULA: 0519812/019
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. MAG. BARATA/STA. M. DO PARÁ
PERÍODO: 16/04/03 A 30/04/03

PORTARIA: 15704/03 DE 23/09/2003

NOME: IRACI OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0669563/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. TANCREDO NEVES/XINGUARA
PERÍODO: 14/04/03 A 05/05/03

PORTARIA: 15702/03 DE 23/09/2003

NOME: ADAMOR LOBATO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0647756/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. RUI BARBOSA/ANAJÁS
PERÍODO: 11/04/03 A 09/05/03

PORTARIA: 15688/03 DE 23/09/2003

NOME: MARIA DO CARMO VILAR DE SOUSA
MATRÍCULA: 0413801/010
CARGO/LOT.: SERV./EE. ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 28/05/03 A 28/06/03

PORTARIA: 15704/03 DE 23/09/2003

NOME: JORGE LEITE DE LIMA
MATRÍCULA: 0520357/016
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. GABRIEL DA SILVA/STA. M. DO PARÁ
PERÍODO: 16/06/03 A 20/06/03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 793/03 DE 11/08/2003

NOME: LOURENÇA MENDES DA SILVA
MATRÍCULA: 0213281/013
CARGO/LOT.: SERV./EE. JOSÉ L. CLAUDIO/S. DOM. DO RAGUAIA
PERÍODO: 12/07/03 A 10/09/03

PORTARIA: 050/03 DE 20/08/2003

NOME: NORINEIA FERRIRA CAMPOS
MATRÍCULA: 0686409/011
CARGO/LOT.: PROF. ADJ./8ª URE DE CASTANHAI
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03

PORTARIA: 184/03 DE 05/06/2003

NOME: BENEDITA GOMES CARNEIRO
MATRÍCULA: 0554154/012
CARGO/LOT.: SERV./EM. ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03

PORTARIA: 243/03 DE 08/06/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO FREITAS ROCHA

MATRÍCULA: 6035802/010
CARGO/LOT.: SERV./EE. RAIMUNDO RIBEIRO/GURUPÁ
PERÍODO: 08/07/03 A 05/09/03

PORTARIA: 270/03 DE 05/08/2003

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO LOBO
MATRÍCULA: 0544752/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. MARIA DE LOURDES/BREVES
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03

PORTARIA: 232/03 DE 20/08/2003

NOME: BENEDITA VIEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0586463/034
CARGO/LOT.: PROF./EM. PE. MARINO CONTI/MÃE DO RIO
PERÍODO: 30/07/03 A 15/10/03

PORTARIA: 15691/03 DE 23/09/2003

NOME: MARIA CÉLIA LADEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0487554/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. ANTONIO G. LINS/ALTAMIRA
PERÍODO: 23/06/03 A 09/10/03

PORTARIA: 15695/03 DE 23/09/2003

NOME: GERSON JAMES DE PAULA CARNEIRO
MATRÍCULA: 0947954/027
CARGO/LOT.: PROF./EE. FRANCOIS PAUL. BEGOT/BENEVIDES
PERÍODO: 05/04/03 A 30/04/03

PORTARIA: 15696/03 DE 23/09/2003

NOME: MARIA RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0286028/012
CARGO/LOT.: SERV./EE. COR. RAIMUNDO P. BRASIL/ITAUTUBA
PERÍODO: 01/06/03 A 30/08/03

PORTARIA: 15699/03 DE 23/09/2003

NOME: MARIA DEUSA DO ESPÍRITO SANTO
MATRÍCULA: 0529982/012
CARGO/LOT.: SERV./EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA
PERÍODO: 01/01/03 A 30/04/03

PORTARIA: 15698/03 DE 23/09/2003

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0664715/019
CARGO/LOT.: SERV./EE. IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 06/10/02 A 04/12/02

PORTARIA: 15697/03 DE 23/09/2003

NOME: MARIA DA SOLIDADE DIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0665649/016
CARGO/LOT.: SERV./EE. S. FELIX/MARABÁ
PERÍODO: 06/12/02 A 03/03/03

PORTARIA: 15700/03 DE 23/09/2003

NOME: MARIA DEUSA DO ESPÍRITO SANTO
MATRÍCULA: 0529982/012
CARGO/LOT.: SERV./EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA
PERÍODO: 01/05/03 A 30/06/03

PORTARIA: 15706/03 DE 23/09/2003

NOME: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MELO
MATRÍCULA: 0672289/010
CARGO/LOT.: SERV./E.M. DE SANTA BRIGIDA/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 18/04/03 A 30/06/03

PORTARIA: 15690/03 DE 23/09/2003

NOME: MARIA ELBA DA COSTA SANTOS
MATRÍCULA: 0482480/012
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. LIBERDADE/MEDICILANDIA
PERÍODO: 21/04/03 A 25/06/03

PORTARIA: 15692/03 DE 23/09/2003

NOME: MARIA ALVES MAIA
MATRÍCULA: 0267821/012
CARGO/LOT.: PROF. ADJ./EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM
PERÍODO: 09/04/03 A 30/04/03

PORTARIA: 15707/03 DE 23/09/2003

NOME: CARMEM CORREA FEITOSA
MATRÍCULA: 0595489/013
CARGO/LOT.: SERV./EE. MURINIM/BENEVIDES
PERÍODO: 03/05/03 A 03/06/03

PORTARIA: 15705/03 DE 23/09/2003

NOME: JULIA SOUSA DA PIEDADE
MATRÍCULA: 0510530/010
CARGO/LOT.: SERV./EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 15/06/03 A 15/07/03

PORTARIA: 15693/03 DE 23/09/2003

NOME: MARIA EDNAID DA SILVA FRANÇA
MATRÍCULA: 0482455/010
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. DEODORO DA FONSECA/ALTAMIRA
PERÍODO: 05/03/02 A 28/04/02

PORTARIA: 15694/03 DE 23/09/2003

NOME: MARIA EDNAID DA SILVA FRANÇA

MATRÍCULA: 0482455/010
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. DEODORO DA FONSECA/ALTAMIRA
PERÍODO: 29/04/02 A 26/06/02

PORTARIA: 15687/03 DE 23/09/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6317685/012
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
PERÍODO: 25/06/03 A 25/07/03

PORTARIA: 15689/03 DE 23/09/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6317685/012
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
PERÍODO: 26/07/03 A 26/08/03

PORTARIA: 15685/03 DE 23/09/2003

NOME: BENEDITA FERMINA MONTEIRO CALIL
MATRÍCULA: 0017264/012
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 02/07/03 A 02/08/03

PORTARIA: 15684/03 DE 23/09/2003

NOME: MARIA JOSÉ GONÇALVES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0511196/014
CARGO/LOT.: SERV./EE. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 24/06/03 A 23/07/03

PORTARIA: 15686/03 DE 23/09/2003

NOME: MARIA SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0355119/011
CARGO/LOT.: PROF. ADJ./EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 12/05/03 A 10/06/03

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO 13º CRPS/ESCRITÓRIO REGIONAL

PORTARIA Nº 198/2003 DE 08 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: MARTINHO VALENTE DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: Nº: 091.821.442-49
MATRÍCULA: 0500851
PERÍODO: 09.09.03 A 11.09.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: Fazer levantamento da situação operacional e epidemiológica de malária na área do Ladário.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 199/2003 DE 08 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: HILTON BRANDÃO DE ANDRADE
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: Nº: 036.395.172-53
MATRÍCULA: 0505268
PERÍODO: 09.09.03 A 11.09.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: Fazer levantamento da situação operacional e epidemiológica de malária na área do Ladário.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 200/2003 DE 08 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: LEANDRO PINTO DOS SANTOS
CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS
CIC: Nº: 102.570.98291
MATRÍCULA: 0503443
PERÍODO: 09.09.03 A 11.09.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: Transportar materiais, insumos e combustível para o município de Tukurui.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 201/2003 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: GILDA DIAS SOUZA.

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 269.038.302-00

MATRICULA: 0240877027

PERÍODO: 14.09 a 16.09.2003

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Avaliar a PPI-ECD.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO 13º CRPS/ESCRITÓRIO REGIONAL.**PORTARIA Nº 202/2003 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CIC: Nº: 381.641.082-00

MATRICULA: 5520860-015

PERÍODO: 15.09 a 17.09.2003

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da Elaboração da Alimentação do Sistema do PPA/2004/2007.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 203/2003 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: TÂNIA SUELY PICANÇO CAMORIM.

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 209.017.712-87

MATRICULA: 5265657011

PERÍODO: 15.09 a 17.09.2003

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da Elaboração da Alimentação do Sistema do PPA/2004/2007.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 204/2003 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: ELIZABETH FREITAS GONÇALVES.

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

CIC: Nº: 356.948.582-04

MATRICULA: 5115272-010

PERÍODO: 15.09.03 a 17.09.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar de Fórum Ampliado sobre drogas e sexualidade na infância e adolescente.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 205/2003 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CIC: Nº: 612.202.052-49

MATRICULA: 5875528017

PERÍODO: 15.09.03 a 17.09.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar de Fórum Ampliado sobre drogas e sexualidade na infância e adolescente.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO 13º CRPS/ESCRITÓRIO REGIONAL.**PORTARIA Nº 206/2003 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CIC: Nº: 612.202.052-49

MATRICULA: 5875528017

PERÍODO: 19.09.2003

Nº DE DIÁRIA: (0,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 45,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOIEIRO DO AJURU

OBJETIVO: Participar de Reunião Ampliada na zona urbana (bairro de cuba), para tratar assuntos sobre as obras de melhorias sanitárias domiciliares.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 207/2003 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CIC: Nº: 228.531.892-87

MATRICULA: 5108411015

PERÍODO: 19.09.2003

Nº DE DIÁRIA: (0,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 45,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOIEIRO DO AJURU

OBJETIVO: Transportar à técnica que irá participar de reunião ampliada na zona urbana (bairro de cuba), para tratar assuntos sobre as obras de melhorias sanitárias domiciliares.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 208/2003 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: MANOEL CARDOSO LACERDA.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CIC: Nº: 356.937.622-20

MATRICULA: 5483336-010

PERÍODO: 29.09 a 01.10.2003

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Administrar treinamento para manipuladores de alimentos no município de Oeiras do Pará.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 209/2003 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: JOSÉ JÚLIO DE SOUZA.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CIC: Nº: 097.080.302-87

MATRICULA: 5426529-018

PERÍODO: 29.09 a 01.10.2003

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Administrar treinamento para manipuladores de alimentos no município de Oeiras do Pará.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO 13º CRPS/ESCRITÓRIO REGIONAL.**PORTARIA Nº 210/2003 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003.**

NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CIC: Nº: 429.683.642-00

MATRICULA: 5760780-013

PERÍODO: 01 a 03.10.2003

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Realizar a Oficina do PESMS (Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social).

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 211/2003 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CIC: Nº: 612.202.052-49

MATRICULA: 5875528017

PERÍODO: 01 a 03.10.2003

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Realizar a Oficina do PESMS (Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social).

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 212/2003 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: TÂNIA SUELY PICANÇO CAMORIM.

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 309.017.712-87

MATRICULA: 5265657011

PERÍODO: 06 a 08.10.2003

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Resolver junto à Coordenação Estadual do PACS/PSF, distorções quanto à qualificação dos ACS do município de Cametá.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 13º CRPS/ESCRITÓRIO REGIONAL DE 26 DE SETEMBRO DE 2003.**1º DO CONTRATO: 004/2003**

1 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

1 Partes: 13º CRPS e Janilson Alves Nunes

1 Vigência (início e término): 23/09/03 a 23/09/04

1 Valor: R\$ 2.880,00

1 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho Nº 902901 elemento de despesas: 3390-36

1 Fonte de Recurso: Estadual

1 Foro: Cametá - Pa

1 Data da Assinatura: 19/09/2003

1 Ordenadora das Responsáveis: Gilda Dias Souza

1 Endereço das Partes e CEP: 13º CRPS, Praça Padre Prudêncio nº 3404 CEP: 68400000 e Janilson Alves Nunes, Rua Coronel Raimundo Leão s/n CEP: 68400000.

Gilda Dias Souza.

Diretora do 13º CRPS

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁPRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 014/2003**OBJETO: Aquisição de Equipamentos
CONVÊNIO: 297/2002-DCA-SEDH-MJ
HOMOLOGAÇÃO COM 7,79% DE ACRÉSCIMO**VENCEDORES:**

EMPRESA	ITENS
Impacto Com. e Serviços Ltda	02, 04, 06, 15
Imperador das Máquinas Ltda	08, 11,
Norte Refrigeração Ltda	05, 16, 17
J.L.R. Araújo Com. e Serviços-EPP	01, 03, 13, 14
MAQBRAHIL-Maq. e Equipamentos Ltda	10, 12
VENEZA - Com. e Serviços Ltda - ME	18

Itens 07 e 09 - excluídos do CERTAME.

Belém(PA), 26/09/2006

EUGENIO FROTA BOTELHO FILHO

Presidente / CPL

ANA MARIA GOMES CHAMMA

Presidente / FUNCAP

PORTARIA Nº 816/2003-GP DE 22.09.2003.

CONCEDER, 30(trinta) dias de licença Saúde ao servidor FRANCISCO

GUILHERME QUEIROZ BARBOSA no período de 01 a 15.09 e 16 a 30.09.2003.

PORTARIA Nº 825/2003-GP DE 24.09.2003.

CONCEDER, 40(quarenta) dias de Licença Saúde a servidora NOÊMIA ARAÚJO

VALENTE no período de 16.08 a 30.09.2003.

PORTARIA Nº 830/2003-GP DE 26.09.2003.

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS

DE JESUS F. SILVA, no período de 01 a 30.10.2003.

PORTARIA Nº 831/2003-GP DE 26.09.2003.

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ISAAC DE CARVALHO

CHAGAS no período de 01 a 30.10.2003.

PORTARIA Nº 832/2003-GP DE 26.09.2003.

CONCEDER, 30(trinta) dias de licença Prêmio a servidora NAIR SOARES

MIRANDA no período 01 a 30.10.2003.

PORTARIA Nº 833/2003-GP DE 26.09.2003.

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA FRANCA

MIRANDA no período de 01 a 30.10.2003.

PORTARIA Nº 834/2003-GP DE 26.09.2003.

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ORLANDINA DE

SOUZA OLIVA no período de 01 a 30.10.2003.

PORTARIA Nº 835/2003-GP DE 26.09.2003.

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora NAIR DA

PROVIDÊNCIA GARCIA MOURA no período de 01 a 30.10.2003.

PORTARIA Nº 838/2003-GP DE 26.09.2003.

CONCEDER, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSÉ MAURO DE

VASCONCELOS no período de 01.10 a 30.11.2003.

PORTARIA Nº 839/2003-GP DE 26.09.2003.

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora DORALICE PINHEIRO

SANTOS no período de 01 a 30.10.2003.

PORTARIA Nº 841/2003-GP DE 26.09.2003.

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ZULEIDE DOS

SANTOS DA SILVA no período de 01 a 30.10.2003.

PORTARIA Nº 842/2003-GP DE 26.09.2003.

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO

GUEDES BARRA no período de 01 a 30.10.2003.

PORTARIA Nº 843/2003-GP DE 26.09.2003.

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor BENEDITO MIOSES

PINHEIRO SALDANHA no período de 01. A 30.10.2003.

Atenciosamente,

ANA MARIA GOMES CHAMMA

PRESIDENTE

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2003**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (MAMÓGRAFO).

DATA DE ABERTURA: 16/10/2003 ÀS 9H.

INFORMAÇÕES: SALA DA CPL NO HORÁRIO DE

08:00 ÀS 12:00 DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA.

BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2003

A COMISSÃO

QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PROTEÇÃO
SOCIAL**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA****DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665****SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 091, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003**

Nome: Eliana de Oliveira Reis
Matrícula: 84395
Valor do Suprimento: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$ 4.100,00
Serv. Terceiros Pessoa Física R\$ 600,00
Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 300,00
Período de Aplicação: Outubro / 03
Data da Concessão: 29 de Setembro de 2003

**EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 090, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.003**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003

RESOLVE:
ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados pela organização e apoio, prestados à 11ª Jornada Científica, VII Jornada Paranaense de Psiquiatria e VII Jornada de Psiquiatria da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Benedito Paulo Bezerra
Brenda Rassy Carneiro
Celso Lima Amodeo Neto
Gilberto Ribeiro de Barros
Glória Izolina Ribeiro de Barros
Karen Soares Xavier
Maria Goreth Cabral de Carvalho
Maurício Ferreira Margalho
Nilda da Silva Abreu
Patrícia das Graças de Souza Nogueira
Paulo César Chagas Maia
Regiane Valéria Moreira Monteiro
Rudney Dantas Manças Filho
Rute Helena Nicodemus dos Santos
William Saraiva Garcia

LICENÇA MATERNIDADE

Laudos: 001/03
Nome: Adriana Lúcia Martyres P. de Albuquerque Bastos
Matrícula: 5636221
Cargo/Lotação: Médica / FPEHCGV
Período: 05.09.03 à 02.01.04

AUXÍLIO DOENÇA

Gezeuda Araújo Diniz Alcântara, matrícula 3259013, médica, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, concedido através do requerimento s/nº de 04.08.03, de acordo com o Artigo 160, Item I, Alínea D, da Lei 5.810/94 - RJU, referente ao período de 31.10.02 à 28.04.03 (seis meses).
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
PRESIDENTE / FHCGV
Belém, 30 de Setembro de 2003

PROTEÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA****SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333****AVISO**

A 3ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financeiras (2ª fase) da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. ARAPINÁ COMERCIAL LTDA, foi vencedora dos itens de nº 02, 03, 10, 92, 94, 96, 140, 141, 144, pelo critério de menor preço;
02. DISMENBEL - J.D SOUZA NASCIMENTO, foi vencedora dos itens de nº 15, 72, 93, 129, pelo critério de menor preço;
03. ERWIN GUTH LTDA, foi vencedora dos itens de nº 01, 06, 56, 57, 60, 81, 82, 84, 85, 97, 98, 103, 120, 121, 124, 125, 138, 139, 153, 158, 159, 160, 163, 164, pelo critério de menor preço;
04. ECARDOSO E CIA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 18, 35, pelo critério de menor preço;
05. LABNIL COM. SERV. LTDA, foi a vencedora dos itens nº 21, 24, 30, 39, 41, 76, 80, 154, 155, pelo critério de menor preço;
06. MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSP. LTDA, foi vencedora dos itens de nº 16, 17, pelo critério de menor preço;
07. M. DOS SANTOS BRITO COMÉRCIO, foi vencedora dos itens de nº 23, pelo critério de menor preço;
08. METALMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, foi vencedora dos itens de nº 05, 07, 13, 14, 27, 58, 59, 61, 62, 70, 73, 74, 75, 77, 78, 83, 113, 157, 161, 171, 172, 173, 174, pelo critério de menor preço;
09. PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, foi vencedora nos itens de nº 20, 34, 36, 38, pelo critério de menor preço;
10. SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, foi vencedora nos itens de nº 04, 08, 09, 11, 19, 22, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 79, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 99, 100, 101, 102, 104, 105,

106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 156, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 170, pelo critério de menor preço;
Belém-Pa., 26 de Setembro de 2003.
A COMISSÃO.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 032/03**

Partes: SESPA e Empresa NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A.
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional Octreotida lar 10 e 30 MG (10 e 35 Ampolas respectivamente).
Valor: R\$ 136.336,25
Fundamento Legal: Art. 25, Inc. I da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 30/09/03
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado

ERRATA

11º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/00 (Publicado no DOE nº 30.009 em 18.08.03)
PARTES: SESPA / CONSTRUTORA HABITARE LTDA
Onde se lê: Cláusula Segunda - Do Objeto
O Presente instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato nº 008/00 - REFORSUS/PA, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 23.08.03 até 22.10.03.
Leia-se: Cláusula Segunda - Do Objeto
O Presente instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato nº 008/00 - REFORSUS/PA, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 23.08.03 até 22.10.03, bem como a inclusão da fonte 053.

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL Nº 067/03**

PARTES: SESPA / EMPRESA J M ODONTOLOGOS LTDA.

CNPJ nº: 01.345.696/0001-50
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de serviços de Consultoria Técnica, para elaboração de projetos que venham contribuir para melhoria da saúde, destinados ao NISPLAN/ SESPA, consoante as especificações do anexo I que se integra ao presente edital, para todos os fins de direito.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) Global
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir da data de publicação no DOE
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2902, Elemento de Despesa: 3390-35 e
Fonte: 003
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA: 01.10.03
ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

Nº DO CONVÊNIO: 123/03

Partes: 11º CRPS e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará com a intervenção da Secretaria Executiva de Saúde Pública.
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município.
Vigência: 02 (dois) meses a contar da data de sua publicação no DOE.
Valor: R\$ 15.544,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) repassados em 02 (duas) parcelas de R\$ 7.772,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais)
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.301.0063.2709; Elemento de Despesa - 3340-41; Fonte: 003.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 25/09/03.
Ordenador Responsável: Daniel Rucla dos Anjos - Diretor do 11º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade receptora dos Recursos: Valciney Ferreira Gomes - Prefeito Municipal de Palestina do Pará.

**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 206/01**

Nº do Termo Aditivo: 3º
PARTES: SESPA/Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.
ONDE SE LÊ: Ordenador NILO ALVES DE ALMEIDA
LEIA-SE: Ordenador FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO.

**PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0472/9ºRPS DE 25/09/03**

Nome: Ragner Borgia Junott
Cargo: enfermeiro
CPF: 187.685.982-20
Matrícula: 720356/1
Período: 06 a 09/10/2003
Nº de diárias: 3,5
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Objetivo: ministrar o treinamento de monitoramento das doenças diarreicas agudas.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0474/9ºRPS DE 26/09/2003

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: bioquímica
CPF: 061.974.932-68
Matrícula: 0111538-010
Período: 29/09/2003 a 01/10/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Belém.
Objetivo: participar de reunião com o secretário de saúde.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0476/9ºRPS DE 29/09/2003

Nome: Evaldo de Jesus Martins.
Cargo: assist. do 9ºRPS
CPF: 072.494.702-72
Matrícula: 5855594-015
Período: 05/10/2003 a 25/10/2003
Nº de diárias: 19,5

Origem: Santarém
Destino: Belém
Objetivo: participar do treinamento de formação de agentes públicas de controle, conforme programação anexa, considerando que em módulo e subsequente a outro.
Ordenador de Despesa: Ragner Borgia Junott

PORTARIA Nº 0477/9ºRPS DE 29/09/2003

Nome: Edlourdes Carvalho Tavares Sousa
Cargo: contadora
CPF: 142.523.412-72
Matrícula: 3158756-017
Período: 05 a 11/10/2003
Nº de diárias: 6,5
Origem: Santarém
Destino: Belém
Objetivo: participar do 3º módulo do curso de especialização auditoria em serviços de saúde.
Ordenador de Despesa: Ragner Borgia Junott

PORTARIA Nº 0478/9ºRPS DE 29/09/2003

Nome: Marly Gomes de Freitas
Cargo: médica veterinária
CPF: 258.131.372-20
Matrícula: 5417350-011
Período: 06 a 09/10/2003
Nº de diárias: 3,5
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Objetivo: ministrar o treinamento de monitoramento das doenças diarreicas agudas.
Ordenador de Despesa: Ragner Borgia Junott

PORTARIA Nº 675/3ºCRPS DE 30/09/2003

NOME: PAULO FERNANDO PIRES BASTOS
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
CPF: 081160162-53
MATRÍCULA: 0106844-012
PERÍODO: 06/10/2003 a 06/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO NORTE DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 673/3ºCRPS DE 30/09/2003

NOME: PAULO FERNANDO PIRES BASTOS
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
CPF: 081160162-53
MATRÍCULA: 0106844-012
PERÍODO: 07/10/2003 a 10/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO NORTE DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 674/3ºCRPS DE 30/09/2003

NOME: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 233862232-49
MATRÍCULA: 5705304-010
PERÍODO: 06/10/2003 a 06/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR PAULO FERNANDO PIRES BASTOS QUE IRÁ PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO NORTE DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 676/3ºCRPS DE 30/09/2003

NOME: ELIELSON SANTOS COSTA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 166969132-20
MATRÍCULA: 5094844-030
PERÍODO: 10/10/2003 a 10/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: BUSCAR O SERVIDOR PAULO FERNANDO PIRES BASTOS QUE ESTÁ PARTICIPANDO DO II SEMINÁRIO NORTE DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 664/3ºCRPS DE 30/09/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 129196242-53
MATRÍCULA: 5016932-027
PERÍODO: 02/10/2003 a 04/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS MEIAS)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO IX CONGRESSO DE GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
PORTARIA Nº 665/3º CRPS DE 30/09/2003

NOME: MARILEIDE DO NASCIMENTO
CARGO: NUTRICIONISTA
CPF: 177865252-20
MATRÍCULA: 51499/67-017
PERÍODO: 02/10/2003 a 04/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO IX CONGRESSO DE GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

RESUMO DE PORTARIAS
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
ERRATA / 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA 0381 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.035 DE 23/09/03
ONDE SE LÊ: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI
LEIA-SE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ERRATA / 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA 0382 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.035 DE 23/09/03
ONDE SE LÊ: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI
LEIA-SE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ERRATA / 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA 0383 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.035 DE 23/09/03
ONDE SE LÊ: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI
LEIA-SE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ERRATA / 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA 0027 DE 23 DE JUNHO DE 2003
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.972 DE 25/06/03
ONDE SE LÊ: EDIMAR TAVARES DA SILVA
LEIA-SE: ANTÔNIO EDIMAR TAVARES DA SILVA

ERRATA / 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA 0232 DE 17 DE JULHO DE 2003
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.993 DE 24/07/03
ONDE SE LÊ: AUDITORIA NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO
LEIA-SE: TOMADA DE CONTAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO DE 2002

ERRATA / 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA 0338 DE 25 DE AGOSTO DE 2003
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.022 DE 04/09/03
ONDE SE LÊ: IVANILDA DO SOCORRO GOMES PAIXÃO
LEIA-SE: IVONILDE DO SOCORRO GOMES PAIXÃO

LICENÇA PRÊMIO:
PORTARIA Nº 033 DE 19 DE SETEMBRO DE 2003 CONCEDER
NOME: MARIA HILMA LEITÃO COELHO
MATRÍCULA: 0092614-019
CARGO: MECANOGRÁFO
LOTAÇÃO: U.M. DE AFUA
TRÊS: 01/06/95 a 01/06/98
PERÍODO: 01/10/03 a 29/11/03

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS:
PORTARIA Nº 0393 / 7º RPS DE 23/09/2003
NOME: FÁTIMA DO SOCORRO DA SILVA MOUTA
CIC: 174.578.662-72
ELEMENTO:
3390,30 - Material de Consumo R\$ 1.000,00
3390,36 - Outros Serv. Física R\$ 2.000,00
Descrição:
VALOR: R\$ 3.000,00
Ptes: 902719
Fonte: 200113 / 103010143 / 003000000
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: Programa Presença Viva no Município de São Sebastião da Boa Vista
Ordenador de Despesa: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0394 / 7º RPS DE 23/09/2003
NOME: CLEONICE DA SILVA MOREIRA
CARGO: Agente Administrativa
MATRÍCULA Nº 5466164-010 CIC: 479.821.102-82
Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
PERÍODO: 06/10/03 a 10/10/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Cruz do Arari
OBJETIVO: Averiguar fatos ocorridos envolvendo o servidor Cláudio Fernando Leal

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0395 / 7º RPS DE 23/09/2003
NOME: PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO
CARGO: Economista
MATRÍCULA Nº 5150558-019 CIC: 145.408.432-49
Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
PERÍODO: 06/10/03 a 10/10/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Cruz do Arari
OBJETIVO: Averiguar fatos ocorridos envolvendo o servidor Cláudio Fernando Leal

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0396 / 7º RPS DE 25/09/2003
NOME: JOSÉ MARIA TITO DA SILVA
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
MATRÍCULA Nº 0077631-015 CIC: 029.731.382-72
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais)

PERÍODO: 29/09/03 a 30/09/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves
OBJETIVO: Realizar Supervisão Administrativa
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0397 / 7º RPS DE 25/09/2003
NOME: ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA Nº 5095026-017 CIC: 292.344.252-00
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 29/09/03 a 02/10/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Muana
OBJETIVO: Realizar Supervisão Administrativa
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 071/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Município de Abaetetuba.
Objeto: Transferência de recursos financeiros como financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas à pessoa idosa, visando inclusão deste seguimento nas ações/ serviços e programas emanados da política de assistência social com a interface das demais políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Estado do Pará.

Vigência: 26.09.03 a 31.12.03
Valor: R\$ 3.600,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08243.0143.2177.334041 Fonte: 001

Foro: Belém
Data de Assinatura: 26.09.03
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Francisco Maués Carvalho
Endereço (Contratada): Rua Siqueira Mendes, nº 1359 Centro

CONVÊNIO Nº 072/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Município de Baearena
Objeto: Transferência de recursos financeiros como financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas à pessoa idosa, visando inclusão deste seguimento nas ações/ serviços e programas emanados da política de assistência social com a interface das demais políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Estado do Pará.

Vigência: 26.09.03 a 31.12.03
Valor: R\$ 1.800,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08243.0143.2177.334041 Fonte: 001

Foro: Belém
Data de Assinatura: 26.09.03
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Lourival Magno Cunha - Prefeito Municipal
Endereço (Contratada): Av. Crongue da Silveira nº 438

CONVÊNIO Nº 073/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Município de Santa Maria do Pará.
Objeto: Transferência de recursos financeiros como financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas à pessoa idosa, visando inclusão deste seguimento nas ações/ serviços e programas emanados da política de assistência social com a interface das demais políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Estado do Pará.

Vigência: 26.09.03 a 31.12.03
Valor: R\$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08243.0143.2177.334041 Fonte: 001

Foro: Belém
Data de Assinatura: 26.09.03
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Antônio Nogueira de Souza - Prefeito Municipal
Endereço (Contratada): Praça da Matriz, nº 01- Centro

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIROS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 29/2003.

Modalidade de Licitação: Convite nº 05/2003.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON- Nexus Auditores Associados.
Objeto do Contrato: Considerando o conteúdo do Convite nº 05/2003 e processo nº 2003/122534, as partes de comum acordo resolvem celebrar o presente contrato cujo objeto é a execução de exames de auditoria independente para o acompanhamento econômico-financeiro e monitoração do Programa de Investimento em Áreas Sociais - PIS e Programa Luz no Campo - PLC.
Vigência do contrato: 01.10.2003 a 31.12.2003.
Valor: R\$ -42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços ora

contratados, correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON, através da Classificação Funcional e Programática 80.201.04.125.119-2425, Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.
Fonte: 025. (Estadual)
Foro: Belém-Pa.
Data de assinatura: 01.10.2003.
Ordenador de despesa responsável: Drº Ronaldo Barata.
Endereço do Contratado: Rua Itaboraí, 127, Jardim Botânico, Porto Alegre, CEP: 90670-030.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 05/2003 - Projeto Una - COSANPA.
Partes: COSANPA e Mônaco Diesel Lda.
Onde se lê: Data da Assinatura: 11/09/03
Leia-se: 16/09/03 e considerar o Título Extrato de Contrato ao invés de Extrato de Termo Aditivo
Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra
Presidente: Belém, 30 de setembro de 2003.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.
OBJETO: Preservação e proteção da área de captação do Sistema de Abastecimento de água do Município de Itaituba.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COSANPA
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 13.000,00
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 25.09.03
Haroldo Costa Bezerra
Presidente - COSANPA
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Benigno Olazar Reges
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/03
FIRMA VENCEDORA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - VALOR: R\$552.000,00.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém (PA), 30 de Setembro de 2003
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

DIRETOR-PRESIDENTE: LORIVAL REI MAGALHÃES
ROD. ARTHUR BERNARDES, 1000 - ☎ (91) 211-6611

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº B-010/03

Modalidade de Licitação: com base nas normas legais pertinentes em especial as da Lei nº 8.666/93; Partes: ENASA - C.G.C. 04.932.547/0001; C.G.C. 34.657.684/0001-10 e AGRONAVE - AGRO INDÚSTRIA DE NAVEGAÇÃO IMPERADOR LTDA - C.G.C. 14.718.928/0001-10; Objeto: aluguel da Balsa GLC-07; Termo inicial: 23.09.03; Termo final: 22.09.2004; Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais); Data de assinatura: 23.09.2003; Ordenador Responsável: Lóriwal Rei de Magalhães; Foro: Belém.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO (1º) T.A. AO CONTRATO Nº B-004/03

Objeto do Contrato: Afretamento do Catamarã PARÁ para viagem no trecho Belém/Santarém/Parintins/Manaus/Belém; Valor do Contrato Original: R\$ 19.000,00; Modalidade de Licitação: com base no art. 56, II da Lei nº 8.666/93; Partes: ENASA & ECOTUR; Objeto e Justificativa do Aditamento: ficam alteradas as cláusulas 1ª, 7ª e 9ª do Contrato B-004/03, trecho da viagem contratada: Belém/Santarém/Belém, Vigência do Aditamento: 09/09/2003 a 16.09.2003; Data de assinatura: 08.09.2003; Ordenador Responsável: Lóriwal Rei de Magalhães.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/03 - NLC/SEOP

OBJETO: CONCLUSÃO DE UMA BAY DE 34,5 KV NA SÍT. CAMETÁ E RECUPERAÇÃO DA RDR, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/OEIRAS/PA.
DATA DA ABERTURA: 16.10.03
HORÁRIO: 09HS

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TERRÇO, TRAV. DO CHACO, 2158
CONVÊNIO: 021/03 FDE
DATA DA ASSINATURA: 29.09.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

TOMADA DE PREÇOS N.º 040/03 - NLC/SEOP

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR INFORMÁTICA E BIBLIOTECA (PROTÓTIPO 04+07), NA ESCOLA DELEGADO LEÃO, EM CACHOEIRA DO ARARI/PA.
DATA DA ABERTURA: 16.10.03
HORÁRIO: 12HS

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TERRÇO, TRAV. DO CHACO, 2158, TERRÇO.
CONVÊNIO: 129/03 SEDUC X SEOP
DATA DA ASSINATURA: 29.09.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

TOMADA DE PREÇOS N.º 041/03 - NLC/SEOP

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR INFORMÁTICA E BIBLIOTECA (PROTÓTIPO 02+09), NA ESCOLA GERALDO A. PEREIRA, EM TUCUMÃ/PA.
DATA DA ABERTURA: 17.10.03
HORÁRIO: 09HS

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TERRÇO, TRAV. DO CHACO, 2158, TERRÇO.
CONVÊNIO: 129/03 SEDUC X SEOP
DATA DA ASSINATURA: 29.09.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

TOMADA DE PREÇOS N.º 042/03 - NLC/SEOP

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR INFORMÁTICA E BIBLIOTECA (PROTÓTIPO 01+09), NA ESCOLA LUZ PALHA, EM NINGUARA/PA.
DATA DA ABERTURA: 17.10.03
HORÁRIO: 12HS

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TERRÇO, TRAV. DO CHACO, 2158, TERRÇO.
CONVÊNIO: 129/03 SEDUC X SEOP
DATA DA ASSINATURA: 29.09.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

Os Editais encontram-se para Consulta: na recepção da SEOP e, para Aquisição, na STAR COMERCIAL, na Trav. das Mercedes, nº 227 - entre Almirante Barroso e 25 de Setembro, Fone: 246.43.06.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 12/03

OBJETO: EXECUÇÃO DO BLOCO DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR DE INFORMÁTICA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA ELZA DANTAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 118.957,20 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 011/03
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 e CONSTRUTORA CARNEIRO E BRITO LTDA. - CNPJ N.º 04.079.241/0001-29.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO FINAL: 24.09.03
TERMO FINAL: 23.11.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.449051

FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 24.09.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N.º 19.325 DE 24-9-2003

Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de outubro/2003, de conformidade com o artigo 74 da Lei n.º 5.810/94: Alexandre Melo da Costa, mat. 0100442; Antonio Ferreira Maia, mat. 0100382; Arthur Braga Chaves, mat. 0100410; Durval dos Santos Silva, mat. 0100361; Eliete Carneiro de Oliveira, mat. 0179256, (Ex.2002); Marcos Antonio Martins da Rocha, mat. 0100459; Maria Lenilda Neris dos Santos, mat. 0100166; Mauro Brito Fernandes, mat. 0100301, (Ex.2002); Nazaré das Graças G. Nascimento, mat. 0178810; Valdir José de Almeida Rodrigues, mat. 0100550 e Valdomiro Tadeu Ribeiro de Paiva, mat. 0100469.

PORTARIA N.º 19.326 DE 25-9-2003

Conceder à servidora Rita Suely Almeida de Almeida, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0100052, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 10 a 16-9-2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 166 de 24-8-2003.

PORTARIA N.º 19.327 DE 25-9-2003

Conceder à servidora Cíndia Diniz Abbate, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 6121136, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, nos termos do art. 88, da Lei n.º 5.810/94, no período de 17-9-2003 a 14-1-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 165 de 24-9-2003.

PORTARIA N.º 19.328 DE 25-9-2003

Conceder ao servidor Antonio Carlos de Farias Meireles, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100323, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no

período de 15 a 24-9-2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 162 de 24-9-2003.

PORTARIA N.º 19.329 DE 25-9-2003

Conceder à servidora Edilete de Almeida Fernandes, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 2, matrícula n.º 0616230, 20 (vinte) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei n.º 5.810/94, no período de 17-9 a 6-10-2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 163 de 24-9-2003.

PORTARIA N.º 19.330 DE 29-9-2003

Conceder à servidora Maridélina Nazaré do N. Marques de Oliveira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100056, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 1-12-1992/1995, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 14-10 a 12-11-2003, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2003/07612-9.

PORTARIA N.º 19.331 DE 29-9-2003

Designar os servidores Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0695416, Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100229 e Terezinha Oliveira do Nascimento, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 2, matrícula n.º 0179337, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação referente ao Convite n.º 08/03, tipo Menor Preço, para a aquisição de gêneros alimentícios a este Tribunal, a realizar-se no dia 2-10-2003, às 9 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL N.º 518/03

(Processo n.º 200105407-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adinei Campos Rodrigues, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adinei Campos Rodrigues, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200105407-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL N.º 519/03

(Processo n.º 200200588-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Suzana Carvalho Lobão, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Suzana Carvalho Lobão, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200200588-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL N.º 520/03

(Processo n.º 200200942-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Juliana Veloso Vieira Azevedo, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Juliana Veloso Vieira Azevedo, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200200942-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL N.º 521/03

(Processo n.º 200201073-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Anchieta Feitosa, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Anchieta Feitosa, Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200201073-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL N.º 522/03

(Processo n.º 200203067-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Carlos Antunes, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Carlos Antunes, Prefeito Municipal de Ananindeua, no exercício

financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200203067-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL N.º 523/03

(Processo n.º 200203264-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Henrique Macedo Ferreira, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Henrique Macedo Ferreira, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curuçá, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200203264-00, referente a prestação de contas daquele Serviço, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL N.º 524/03

(Processo n.º 200203417-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Expedito Moreira Sales, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Expedito Moreira Sales, Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200203417-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL N.º 525/03

(Processo n.º 200205926-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nogueira Filho, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nogueira Filho, Prefeito Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200204926-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL N.º 526/03

(Processo n.º 200203888-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Martins Cardoso Filho, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Martins Cardoso Filho, Prefeito Municipal de Moju, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200203888-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL N.º 527/03

(Processo n.º 200206220-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Benedito da Mota Eschrique, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Benedito da Mota Eschrique, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200206220-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL N.º 528/03

(Processo n.º 200206468-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Milton Mateus de Brito Lobão, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milton Mateus de Brito Lobão, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200206468-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL N.º 529/03

(Processo n.º 200207323-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Vanilza da Silva Costa, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Vanilza da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de São João do Arari, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200207323-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL N.º 529/03

(Processo n.º 200207323-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Vanilza da Silva Costa, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Vanilza da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de São João do Arari, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200207323-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Vanilza da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n° 200207323-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 530/03
(Processo n° 200209688-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Eugênia Nogueira Abreu.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Eugênia Nogueira Abreu, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n° 200209688-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 531/03
(Processo n° 200209922-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Raimundo P. Araújo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Raimundo P. Araújo, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n° 200209922-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 532/03
(Processo n° 200211069-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Waleyr Oliveira da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waleyr Oliveira da Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Irituba, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n° 200211069-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 533/03
(Processo n° 19991057-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Lázaro José Gomes de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lázaro José Gomes de Souza, Coordenador de Comunicação Social de Belém, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n° 19991057-00, referente a prestação de contas daquela Coordenação, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 534/03
(Processo n° 19993052-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ruth Granhen Tavares. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ruth Granhen Tavares, Presidente da Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém, no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n° 19993052-00, referente a prestação de contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 535/03
(Processo n° 19993052-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sérgio Brazão e Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sérgio Brazão e Silva, Presidente da Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém, no período de 01 a 31 de junho de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n° 19993052-00, referente a prestação de contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 536/03
(Processo n° 20000159-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Ortência dos Santos Guimarães.

Edição eletrônica

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Ortência dos Santos, Prefeita Municipal de Muana, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n° 200000159-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 537/03
(Processo n° 200007699-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Rodrigues dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Rodrigues dos Santos, Prefeito Municipal de Uruará, no período de 25 de outubro a 31 de dezembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n° 200007699-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 538/03
(Processo n° 200007699-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Geraldo Lazarini. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Geraldo Lazarini, Prefeito Municipal de Uruará, no período de 01 de janeiro a 24 de outubro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n° 200007699-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 539/03
(Processo n° 200107374-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Reginaldo Brindeiro Maia. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Reginaldo Brindeiro Maia, Prefeito Municipal de Aveiro, no 1° e 2° trimestre de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n° 200107374-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 540/03
(Processo n° 200107374-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Auzier Pinheiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Auzier Pinheiro, Prefeito Municipal de Aveiro, no 3° e 4° trimestre de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n° 200107374-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 541/03
(Processo n° 200301304-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Eduardo Cavalcante Lemos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eduardo Cavalcante Lemos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, no período de 01 de janeiro a 25 de julho de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n° 200301304-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 542/03
(Processo n° 200301304-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Arenaldo Pinheiro de Miranda. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Arenaldo Pinheiro de Miranda, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, no período de 28 de julho a 31 de dezembro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n° 200301304-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 543/03
(Processo n° 200201867-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Edson Furtado de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Edson Furtado de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bagança, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n° 200201867-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

RESOLUÇÃO N° 7.058, DE 13.05.2003
Processo n° 200209744-00

Assunto: Subsídios de Vereadores
Origem: Câmara Municipal de Cachoeira do Arari
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar cadastro à Resolução n° 002/2000, de 29.08.2000, que fixa os subsídios dos Vereadores, para a legislatura de 2001/2004, vez que resolução não é título hábil para fixação de subsídios de agentes políticos, a teor do disposto no Art. 37, X, da Constituição Federal, acompanhando as manifestações da Assessoria Jurídica e do Ministério Público. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 7.093, DE 03.06.2003
Processo n° 200007878-00

Assunto: Subsídios de Vereadores e da Mesa Diretora
Origem: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Negar cadastro à Lei n° 111/2000, de 28.08.2000, que fixa os subsídios dos Vereadores e da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para a legislatura de 2001/2004, na forma apresentada, determinando sua anexação para proceder análise conjunta com a respectiva prestação de contas, devendo os subsídios dos Vereadores considerar o disposto no ato fixador com a atualização legal cabível. O Conselheiro Alcides Alcantara acompanhou o voto do Conselheiro Relator, aduzindo que os Srs. Vereadores poderão receber os subsídios tendo esta Resolução como parâmetro, desde que, obedecendo de fato o limite legal de 30% de subsídios debitado, desta forma, não estariam infringindo a Lei.

RESOLUÇÃO N° 7.140, DE 26.06.2003
Processo n° 200010177-00

Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores
Origem: Prefeitura Municipal de Moju
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Negar cadastro à Lei n° 679/2000, de 10.10.2000, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para a legislatura de 2001/2004, devendo cópia dos presentes autos, serem anexadas à respectiva prestação de contas, para análise conjunta, vencido o Conselheiro Paulo Dourado, que votou pelo cadastramento do ato.

RESOLUÇÃO N° 7.153, DE 07.08.2003
Processo n° 200100574-00

Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais
Origem: Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Negar cadastro à Lei n° 013, de 15.09.2000, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2001/2004, na forma apresentada, determinando sua anexação para proceder análise conjunta com a respectiva prestação de contas, devendo ser considerado o disposto no ato fixador pretérito, com a atualização legal cabível. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 7.168, DE 14.08.2003
Processo n° 20010001-00

Assunto: Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Belém - ASCAMBEI
Assunto: Denúncia formulada pelo Sr. Adalberto Mendes Ferreira, Presidente da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Belém - ASCAMBEI, contra o Sr. Orlando Reis Pantoja, Presidente da Câmara Municipal de Belém, referente ao exercício financeiro de 2000, constante dos autos.

Interessado: Adalberto Mendes Ferreira
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Considerar a denúncia procedente, devendo o Sr. Orlando Reis Pantoja, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigido monetariamente, o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pago indevidamente, a título de ajuda de custo ao proprietário da Firma Sandro Almeida Produções S/C Ltda., para que este participasse de programa humorístico em uma emissora do Sul do País, conforme comprovam os documentos de fls. 02 a 06; II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis (§ 5° do Art. 52, da Lei Complementar Estadual n° 25/94).

RESOLUÇÃO N° 7.173, DE 19.08.2003
Processo n° 200010772-00

Assunto: Subsídios de Vereadores
Origem: Câmara Municipal de Castanhal
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar cadastro à Resolução n° 001/2000, de 31 de agosto de 2000, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Castanhal, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Srs. Vereadores, para a legislatura de 2001/2004, por não encontrar-se revestida da forma legalmente disposta no Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal de 1988, que exige tal procedimento por meio de Lei Específica, bem como, pela determinação de ocorrer a atualização através de Resolução, sempre que houver disponibilidade financeira, contrariando a regra obrigatória da anualidade da revisão, sempre por Lei Específica; II - Negar cadastro à Resolução n° 001/2001, de 05 de janeiro de 2001, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Castanhal, que dispõe sobre modificações nos Artigos 1° e 4° da Resolução n° 001/2000, da mesma forma e pelos mesmos fundamentos, e ainda pelo fato da mesma, ter sido criada durante a legislatura em curso, o que contraria o Princípio da Anterioridade, previsto no Art. 29, Inciso VI, da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional n° 25/00;

III - Juntar cópia dos autos, ao processo da respectiva prestação de contas, para fins de análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.177, DE 21.08.2003

Processo nº 200010779-00

Origem: Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Assunto: Denúncia formulada pelo Deputado Estadual Mário Cardoso, contra a Sra. Maria Oriência dos Santos Guimarães, Prefeita Municipal de Muana, referente ao exercício financeiro de 1997, constante dos autos.

Interessado: Deputado Estadual Mário Cardoso

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Dar ciência à Câmara Municipal de Muana, sobre o inteiro teor dos presentes autos, a fim de que a mesma, tome conhecimento dos fatos que envolvem a Chefia do Executivo Municipal, e mediante o Parecer Prévio, emitido por este Tribunal, possa exercer a competência a ela deferida constitucionalmente de julgar as contas anuais prestadas pelo Executivo Local. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.184, DE 28.08.2003

Processo nº 9811091-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Francisco Roberto Xavier do Nascimento

Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Alcides Alcantara, relator, às fls. 219 a 225, recomendando à Câmara Municipal de Peixe-Boi a aprovação das contas do Executivo, referentes ao exercício financeiro de 1997, de responsabilidade de Francisco Roberto Xavier do Nascimento;
II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, Multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pelas pendências mencionadas no relatório, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLUÇÃO Nº 7.186, DE 28.08.2003

Processo nº 200100608-00

Assunto: Subsídios de Vereadores

Origem: Câmara Municipal de Tailândia

Relator: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Negar cadastro à Lei nº 001/2002, de 02.10.2002, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores, para a legislatura de 2001/2004, considerando que os subsídios fixados, não obedecem aos limites estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 25/00. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.489, DE 05.06.2003

Processo nº 19990412-00

Assunto: Contratação de pessoal

Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: I - Registrar os Contratos de Serviço Temporário nºs 001, 002, 003, 004, 006, 008, 010, 011, 012, 013, 018, 019, 022, 023, 026, 028, 035, 036, 037, 038, 041, 043, 044, 045, 046, 050, 051, 052, 054, 056, 057, 060, 062, 063, 065, 070, 072, 073, 077, 080, 083, 084, 085, 086, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 095, 096, 097, 099, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 116/98, por estarem revestidos das formalidades legais;
II - Negar registro aos Contratos de Serviço Temporário nºs 075, 111, 067, 068, 047, 087, 114, 066, 071, 078, 082, 120, 122, 069, 117, 005, 009, 053, 055, 059, 076, 079, 081, 113, 048, 121, 124, 139, 094, 007, 014 a 017, 020, 021, 024, 025, 027, 029, 030 a 034, 039, 040, 042, 049, 058, 061, 064, 074, 098, 101, 109, 110, 112, 115, 118, 119, 123, 125 a 138, 140 a 166 e 168 a 170/98, por divergirem dos salários constantes da tabela de vencimentos ou pelo descumprimento da diligência, o que impossibilitou a verificação dos valores pagos;
III - Encaminhar os autos aos da respectiva prestação de contas, a fim de ser verificado se houve correção material das falhas aqui constatadas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.618, DE 14.08.2003

Processo nº 19992234-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Ourilândia do Norte - IPASMON

Assunto: Pensão

Interessados: Vilma Pereira da Silva, Flávio Pereira da Silva e Adriano Pereira da Silva

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.630, DE 19.08.2003

Processo nº 200300250-00

Assunto: PORTARIAS nºs 004, 005 e 006/2003, de 02.01.2003, que nomeiam, Francisco Maciel Lima, Alice Mendes de Oliveira e Izaura Marques Ribeiro Souza, respectivamente, para os cargos que especificam, a partir de 02/01/03, não constando termo final.

Origem: Câmara Municipal de Palestina do Pará

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar registro aos citados atos, devendo os presentes autos, serem anexados à respectiva prestação de contas, para apuração de responsabilidade do Ordenador da despesa, no período das contratações irregulares;

II - Considerando ainda, a plena vigência das PORTARIAS, já que não foi estipulado o termo final, deve a Câmara Municipal de Palestina do Pará, tomar as providências necessárias, para sustação das contratações, tendo em vista, a transgressão aos preceitos constitucionais, instituídos no Art. 37, Incisos II e IX, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.745, DE 11.09.2003

Processo nº 200307265-00

Assunto: Contratos Administrativos de Servidores Temporários, celebrados pela Prefeitura Municipal de Terra Santa com Lázaro Silva Costa (fls. 03 e 04), Ornezino Pereira de Menezes (fls. 05 e 06), Maria da Luz Fernandes da Costa (fls. 07 e 08), João Paulino Monteiro Ramos Filho (fls. 09 e 10), Evaldo Costa Sousa (fls. 11 e 12), Manuel Alves Fonseca (fls. 13 e 14), Rosivan Cardoso (fls. 15 e 16), Elias Pantoja de Melo (fls. 17 e 18) e Antonio Alves Tavares (fls. 19 e 20), para os cargos que especificam.

Origem: Prefeitura Municipal de Terra Santa

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: I - Negar registro aos referidos Contratos Temporários, de fls. 03 a 20, pelos motivos expostos no Parecer da DIAPE/Assessoria Jurídica, constantes do Relatório;
II - Acustar os presentes autos aos da competente prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

ALMIRA LUCIANA FERREIRA DE SOUZA

A Sra. **ALMIRA LUCIANA FERREIRA DE SOUZA** torna público que requereu da SECTAM a Licença de Operação para a atividade de extração arcia. A área localiza-se na Rodovia PA 127, Km 08, Agrovila Castelo Branco, Zona Rural, Castanhal/Pa. Número do Processo: 118.183/2003.

MAGIZA IND. COM. E EXP. LTDA

A **MAGIZA IND. COM. E EXP. LTDA** torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 1016/2003, válida até 23/09/2004, para a atividade de beneficiamento de madeira em tora. A indústria localiza-se na Vicinal do Km 180, Km 01, Nº 2001, Lote 01, Gleba 07, Centro, Uruará/Pa.

CERÂMICA TELHA FORTE LTDA

A **CERÂMICA TELHA FORTE LTDA** torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação Nº1035/2002, para a atividade de produção de cerâmica. A indústria localiza-se na Rodovia BR 010, Km 1808, Bairro Industrial, São Miguel do Guamá/Pa. Proc. Nº 248.629/2003.

CERÂMICA DO NORTE LTDA

A **CERÂMICA DO NORTE LTDA** torna público que requereu da SECTAM a renovação das L. Os. Nº1027/2002 e Nº1028/2002, para extração de argila e produção de cerâmica. A indústria localiza-se na Rodovia BR 010, Km 1810, Bairro Industrial, São Miguel do Guamá/Pa. Proc. Nº 248.631/2003.

MELLUS IND. E COM. DE MAD. LTDA

MELLUS IND. E COM. DE MAD. LTDA, CNPJ 03.339.837/0001-58, localizada no Município de Itupiranga-Pa., torna público, que foi protocolado na Sectam o pedido de Renovação da L.O dia 08/09/03, n.º 226477. Marabá-Pa., 29 de Setembro de 2003

BIG PONTO LTDA.

EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS - **BIG PONTO LTDA.** CNPJ (MF) n.º 01.427.233/0003-08, e Inscrição Estadual n.º 15.198094-2, vem comunicar o extravio de Livros Fiscais: Livro de Inventário; Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência (Rudfto); Livro Saida, Livro de Entrada, Livro de Apuração de ICMS.

EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS - **BIG PONTO LTDA.** CNPJ (MF) n.º 01.427.2330005-61 e Inscrição Estadual n.º 15.203469-2, vem comunicar o extravio de Livros Fiscais de: ENTRADA, SAÍDA e APURAÇÃO DE ICMS.

FARMÁCIA SÃO BRAZ L TDA.

EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS - **FARMÁCIA SÃO BRAZ L TDA.** CNPJ (MF) n.º 83.574.6810001-29 e Inscrição Estadual n.º 15.15173715-0, vem comunicar o extravio de Livros Fiscais: Livro de Inventário; Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência (Rudfto).

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A-CNPJ/MF-04.872.297/0001-36 - NIRE 15300001951 - EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10/06/03 - DELIBERAÇÃO : Por unanimidade o Conselho de Administração elegeu para o cargo vago de Diretor Superintendente da Sociedade o Sr. Luiz Roberto Maso, cujo mandato excepcionalmente, encerrar-se-á, na data da realização da AGO de 2004. Fernando de Arruda Botelho - Presidente do Conselho de Administração.

V.C.M. MARTINS - ME

COMUNICAÇÃO - Comunico o extravio das seguintes Notas Fiscais de nº 001 a 005 série I e de nº 001 a 048 série D, da firma V.C.M. Martins - ME, CNPJ nº 03588816/0001-76 e Inscrição Estadual nº 15213025-0. Belém, 30 de Setembro de 2003. V.C.M. Martins - ME.

LAMINADORA ESTRELA COM. IND. E EXP. LTDA

LAMINADORA ESTRELA COM. IND. E EXP. LTDA, CNPJ 22.983.175/0001-07, localizada no Município de Jacundá-Pa., torna público, que foi protocolado na Sectam o pedido de Renovação da L.O dia 08/09/03, n.º 226471. Marabá-Pa., 29 de Setembro de 2003

CONDOMÍNIO DO CONJUNTO COSTA E SILVA ENTRADA 06

JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL
E AUTARQUIAS

CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO ANA CASTELO

EDITAL DE CITAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO CONJUNTO COSTA E SILVA ENTRADA 06, COM O Prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

Doutor PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA, Juiz de Direito respondendo pela 15ª Vara Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca da Capital, na forma da lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente, com prazo de 20 (vinte) dias, CITA: CONDOMÍNIO DO CONJUNTO COSTA E SILVA ENTRADA 06, para contestar a ação ORDINÁRIA DE COBRANÇA que lhe move a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, que correrá em Cartório e fluirá a partir do término do prazo do edital sob pena de revelia, advertido de que, não contestada ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, pelo réu, os fatos alegados pela autora na inicial a seguir transcrita: - PETIÇÃO INICIAL (Resumo): A Requerente se obrigou a prestar os serviços de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário à população de Belém, assim como à população das cidades do interior do Estado do Pará, mediante a contraprestação de uma tarifa, paga pelo usuário desses serviços. Nessa condição, o Condomínio Requerido utiliza os serviços da Requerente, sendo matriculado sob nº 2090376. O Requerido, entretanto, encontra-se em mora com o pagamento das faturas referentes ao período de 08 a 12/98, 01 a 12/99, 01 a 12/2000 e 01 a 08/2002, totalizando até a presente data, o valor histórico e principal de R\$ 3.522,78 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos). A Requerente, por sua vez diligenciou para receber o crédito que lhe é devido, mas, tal providência mostrou-se infrutífera, não restando outra alternativa, senão ingressar nesse Judiciário com a mencionada Ação. É inquestionável o dever do Requerido em adimplir as despesas decorrentes dos serviços auferidos, e o direito da Requerente em receber as tarifas remuneradoras que são pelos serviços que desenvolve. Não é demasiado relembrar que a Autora é empresa concessionária de serviços públicos, tidos como essenciais à vida, higiene e saúde da população usuária. Tais serviços atribuídos à Autora, o foram mediante concessão. Em razão do exposto, vem à digna presença de V. Exª. requerer a expedição de mandado de citação do CONDOMÍNIO DO CONJUNTO COSTA E SILVA ENTRADA 06, através de seu representante legal, no endereço ao norte mencionado, responder à presente Ação, querendo, no prazo legal, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato. Por fim, seja o pedido julgado totalmente procedente, condenando o Requerido ao pagamento das faturas vencidas e vincendas, acrescido de juros e correção monetária, honorários advocatícios arbitrados em 20% sobre o montante do débito a ser apurado até a data do efetivo pagamento, custas processuais e demais cominações de lei. Protestando por todos os meios de prova admitidas em Direito, especialmente depoimento pessoal do representante legal da Requerida. Dá-se à presente causa o valor de R\$ 3.522,78 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos). Termos em que Pede e Espera Deferimento. Belém, 20 de setembro de 2002 Pp. Cléia Santos de Abreu. - DESPACHO: - RH. Cite-se por Edital com prazo de 20 dias. Belém, 11.09.2003. Dr. Paulo Roberto Ferreira Vieira, Juiz de Direito respondendo pela 15ª Vara Cível. - E, para que não aleguem ignorância, de futuro, expedi este e outros iguais que serão publicados e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e três. Eu, Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, Escrivã do Cartório do 15º Ofício - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevo.

Dr. Paulo Roberto Ferreira Vieira,
Juiz de Direito respondendo pela 15ª Vara Cível

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A

LICENÇA DE OPERAÇÃO EXTRAÇÃO JAZIDA DE BRITA A Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A, CNPJ/MF 61.522.512/0119-02 e IE 15084751-3, DNPM 187892 de 30/07/2003, estabelecida à Rodovia BR 422, Km 13, Tucuruí - PA torna público a solicitação à Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a licença de Operação de número 2300001/2003, COM VALIDADE ATÉ 15/11/2004, para a atividade de extração de 1.560.000m³ de metasedimento para produção de brita em uma área de 40,25 ha, situada na fundação das estruturas de expansão da UHT, com coordenadas geográficas S 3° 49' e W 49° 3" no município de Tucuruí-PA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO EXTRAÇÃO DE AREIA A Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A, CNPJ/MF 61.522.512/0119-02 e IE 15084751-3, DNPM 187892 de 30/07/2003, estabelecida à Rodovia BR 422, Km 13, Tucuruí - PA torna público a solicitação à Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a licença de Operação de número 229999/2003, com validade até 15/11/2004, para a atividade de extração de 240.000 m³/ano de areia em uma área de 12,15 ha, denominada jazida Gaviões no leito do Rio Tucantins com coordenadas geográficas S 3° 49' e W 49° 38", no município de Tucuruí-PA.

HC PNEUS S/A

Boletim de Ocorrência policial no.00229/2003.003877-0 HC Pneus S/A, estabelecida em Belém-pa CNPJ 00.000.802/0003-63 comunica que foi extravaziada nf.36747, Saída, datada de 17/09/03, no valor de R\$ 300,00, da própria firma.

JACUNDÁ TECIDOS LTDA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa JACUNDÁ TECIDOS LTDA, com sede em Jacundá/PA, à Av. Cristo Rei, n° 616-A, CEP. 68590000, CNPJ n° 83652594/0001-42 e Insc. Estadual n° 151753210, vem comunicar o extravio de Notas Fiscais série 1 n°s 576 a 700 e série D n°s 1721 a 1750, conforme Boletim de Ocorrência Policial n° 2003000631

M.J.CASTRO RIBEIRO-ME

M.J.CASTRO RIBEIRO-ME CNPJ: 34.675.835/0001-63 comunica o extravio de seus livros de Entrada e saída de mercadorias e Apuração de ICMS conforme Ocorrência Policial n° 00228/2003.0012729 de 19.09.2003

MADEIREIRA SÃO MARCOS COM. E IND. LTDA

MADEIREIRA SÃO MARCOS COM. E IND. LTDA, localizada na ROD. TRANSAMAZONICA KM 140, URARA - Para, CNPJ/MF 06.477.277/0001-96 Vem, tornar público que solicitou RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA JUNTO A SECTAM sob o Protocolo N° 229964/2003.

ALTAMIRA MADEIRAS LTDA .

ALTAMIRA MADEIRAS LTDA . ROD. TRANSAMAZONICA 02, LT B-1 ALTAMIRA/ PA CNPJ 02.549.689/0001-33 Vem tornar Público que solicitou a renovação de sua Licença, junto a Sectam sob o Protocolo 206403/2003.

MADR. DOIS VIZINHOS LTDA

MADR. DOIS VIZINHOS LTDA, CNPJ N° 34.634.063/0001-11, torna público que recebeu da SECTAM a renovação da LO n° 1001/2002, com validade até 14/10/2003, para exercer a atividade de Desdobro de mad. em Tora p/produção de mad. serrada na Av.Principal, s/n°, Município de Novo Repartimento /PA.

MADR. DOIS VIZINHOS LTDA, CNPJ N° 34.634.063/0001-11, torna público que requereu da SECTAM a renovação da LO n° 1001/2002, para exercer a atividade de Desdobro de mad. em Tora p/produção de mad. serrada na Av.Principal, s/n°, Município de Novo Repartimento /PA.

MADEPLAC INDL. MADEIREIRA LTDA

MADEPLAC INDL. MADEIREIRA LTDA, CNPJ N° 83.584.045/0001-88, torna público que requereu da SECTAM a renovação da LO n° 089/2003, para exercer a atividade de Desdobro de mad. em Tora p/produção de mad. laminada na Rod. PA.-140, Km-02, s/n°, Município de Tomé Açu /PA.

SERRARIA CAMBARÁ IND. E COM. LTDA

SERRARIA CAMBARÁ IND. E COM. LTDA, CNPJ N° 01.492.822/0001-08, torna público que requereu da SECTAM a renovação da LO n° 1294/2002, para exercer a atividade de Desdobro de mad. em Tora p/produção de mad. serrada na Rod. PA.-275, Km-03, s/n°, Município de Eldorado dos Carajás /PA.

JOMADA IND. E COMÉRCIO LTDA

JOMADA IND. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 83.911.982/0001-09, torna público que requereu da SECTAM a renovação da LO n° 134/2003, para exercer a atividade de Desdobro de mad. em Tora p/produção de mad. serrada na Rod. PA.-140, Km-02, s/n°, Município de Tomé Açu /PA.

R. ELENA SALDANHA DE SOUZA

R. ELENA SALDANHA DE SOUZA, CNPJ N° 02.623.123/0001-04, torna público que requereu da SECTAM a renovação da LO n° 439/2003, para exercer a atividade de Desdobro de mad. em Tora p/produção de mad. serrada na Rod. PA.-140, Km-5,5, s/n°, Município de Tomé Açu /PA.

MADEIREIRA DIAMANTE LTDA

MADEIREIRA DIAMANTE LTDA, CNPJ N° 04.601.921/0001-60, torna público que requereu da SECTAM a renovação da LO n° 498/2003, para exercer a atividade de Desdobro de mad. em Tora p/produção de mad. serrada na Rod. Transamazônica, Km-212, s/n°, Município de Novo Repartimento /PA.

NAVEGAÇÃO ASSEF LTDA

NAVEGAÇÃO ASSEF LTDA., torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença Operacional, no dia 12/09/2003, pelo prazo de 01 (um) ano, para atividade de porto, com protocolo geral n° 2003/231153.

PANIFÍCIO AMANDA LTDA

Panificio Amanda Ltda, torna público que requereu à Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, a renovação da Licença de Operação com validade até 17/09/2003, para atividade de Ind. e Com. de produtos alimentícios (pipocas e salgadinhos), através do protocolo n°244769, localizada à Estrada da Providência, 65-A-Coqueiro-Ananindeua-PA.

POSTO LAGO VERMELHO LTDA

POSTO LAGO VERMELHO LTDA, CNPJ 04.858.270/0001-99, Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis.

FERDINANDO CARVALHO BEGOT

O Sr. FERDINANDO CARVALHO BEGOT torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação N° 1015/2003, válida até 25/09/2004, para a atividade de extração de areia. A área localiza-se na Rodovia BL 11, s/n°, Carananduba, Mosqueiro, Belém/PA.

BARROS E BAIONE LTDA

BARROS E BAIONE LTDA, CNPJ 15.732.241/0001-00, localizada no Município de Itupiranga-Pa., torna público, que foi protocolado na Sectam o pedido de Renovação da LO dia 05/09/03, n.º 223254. Marabá-Pa., 29 de Setembro de 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
CNPJ: 05.171.699/0001-76
CONCURSO PÚBLICO - 01/2003
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da Empresa "Vilhena Almeida S/C Ltda", inscrita no CNPJ: n.º 00.883.781/0001-00, para elaborar, coordenar e executar o concurso público da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, com as inscrições abertas a partir do dia 07 outubro de 2003, para os cargos de níveis: Auxiliar (231 vagas) - Médio (077 vagas) - Magistério (25 vagas) e Superior (080 vagas). A Comissão Permanente de Licitação, embasada no art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICA o objeto da presente inexigibilidade de Licitação a empresa "VILHENA & ALMEIDA". Maiores informações através do site: www.cajav.com.br, Santa Isabel do Pará, 30 de setembro de 2003 - Comissão Permanente de Licitação.

SINDICATO DOS PRODUTORES FLORESTAIS E REFORESTADORES DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS PRODUTORES FLORESTAIS
E REFORESTADORES DO ESTADO DO PARÁ
SINDIFLORESTA
CNPJ/MF-05.051.219/0001-33
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 09/08/2003.

I- Data, Local, Hora- Aos 9 dias do mês de Agosto de 2003, na sede do Sindicato, a Rua Pedro Gomes n° 481, município de Altamira/PA. 2-Convocação: Realizada através do Jornal AMAZONIA em edição do dia 2/8/2003. 3-Mesa: Presidente Mario Rubens de Souza Rodrigues, Secretária Lilia Barbosa de Sousa. Presenças Vice Presidente Manoel Messias da Silva; 1° Tesoureiro Rubens Rodrigues Neto e 2° Idelcídes Falquetto 3- Deliberações: Leitura discussão e aprovação por maioria de votos alteração do Estatuto Social qual passara a a seguinte redação CAPITULO I - Denominação, sede, foro área de ação. Art. 1° A denominação do sindicato e SINDICATO DE PRODUTORES FLORESTAIS E REFORESTADORES DO ESTADO DO PARÁ - SINDIFLORESTA, 1 - Sua sede social passa a ser na Rua Conselheiro Furtado n.º 2100 S/303, II- Seu Foro Jurídico passa ser o da Comarca de Belém. III- A Área de Atuação passa a ser todo o Território do Estado do Pará. IV- Fica aprovada as contas do exerc.2002, por unanimidade de votos, nada mais, Lilia Barbosa de Souza - Secretária.

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, C.N.P.J. 83.838.839/0001-20, informa que solicitou junto a SECTAM a renovação da Licença de Operação 243/2003, para o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no município de Castanhal.

SUPER POSTO ESTRELA LTDA

SUPER POSTO ESTRELA LTDA, C.N.P.J. 02.848.944/0001-49, informa que solicitou junto a SECTAM a renovação da Licença de Operação 244/2003, para o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no município de Castanhal.

TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS BRASILEIROS LTDA - TRANSCOBRA'S

TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS BRASILEIROS LTDA - TRANSCOBRA'S, torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, até a data 30/12/2004, para atividade de transporte de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel e querosene) e resíduos derivados de petróleo nos estados líquido, pastosos e sólidos.

MADR. NOSSA TERRA LTDA

MADR. NOSSA TERRA LTDA, CNPJ n° 03.807.791/0001-54, torna público que recebeu da SECTAM a renovação da LO n° 890/2002, validade até 16/10/2003, para exercer a atividade de Desdobro de mad. em Tora p/produção de mad. serrada na Est.Vicinal Palmares II, Km-14, s/n°, Parauapebas/PA.

MADR. NOSSA TERRA LTDA, CNPJ n° 03.807.791/0001-54, torna público que requereu da SECTAM a renovação da LO n° 890/2002, para exercer a atividade de Desdobro de mad. em Tora p/produção de mad. serrada na Est.Vicinal Palmares II, Km-14, s/n°, Parauapebas/PA.



Ano CXIII da IOE
113ª aa República
Nº 30.041

DIÁRIO OFICIAL

0025

Belém, quarta-feira,
01 de outubro de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Dir. Secret.: **LAURITA DE ABREU SARAIVA**
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 095/03 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00.08483-1 FGTS

AUTOR : JURACI MORAES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00000194 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP : Indefero o pedido de f. 263/264. A sentença encerra obrigação de fazer. A devedora, intimada para cumprir o julgado o fez nos valores que entendeu devidos. Eventual discordância deverá ser apresentada pela parte. Assim, vista, novamente, aos autores nominados no despacho de f. 262, segunda parte, sobre o crédito efetuado nas contas vinculadas do FGTS para cumprimento do julgado, em 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

2002.39.00.002215-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : FRANCIVANA DE MARCIA QUARESMA PANTOJA

ADVOGADO : PA00009125 - PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO

ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DO PARÁ

ENTIDADE : CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ADVOGADO : RJ00023400 - PEDRO MIRANDA

DESP : Exclua-se do pólo passivo o Presidente do Conselho Federal de Contabilidade (f. 285). Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal. Nada requerido, archive-se.

2002.39.00.007987-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBD : ARNALDO DO ESPIRITO SANTO

EMBD : DITINO BARRETO DA FONSECA

EMBD : FRANCISCO DE SOUZA

EMBD : JOAO DAMASCENO COSTA

EMBD : ALTEVIR ESCORCIO BARBOSA

EMBD : MARIA LUIZA DE CARVALHO CHAVES

EMBD : BENEDITO BELEM DAS NEVES

EMBD : MARIA JOSE GOMES

EMBD : DONIZITH BARRETO DA FONSECA

EMBD : JOANA LOURINHO PANTOJA

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

DESP : 1. Totalmente infundadas as alegações do patrono dos embargados de f. 118. A publicação está sendo feita normal e corretamente no nome do referido procurador, inclusive com a numeração de sua inscrição na OAB. Determino que a Secretaria junte consulta de inteiro teor da última publicação remetida à imprensa oficial nos presentes autos. 2. Desentranhem-se as consultas do SIAPE de f. 24/54, bem como o acordo de f. 112/113, devendo serem juntadas nos autos da execução (PROCESSO Nº 2002.2719-2), para fins de homologação. 3. É imprescindível a realização da prova pericial nos presentes embargos, porque este juízo, que não detém conhecimentos técnicos, depende do auxílio de profissional especializado

em cálculo para aferir se estão corretas as alegações da embargante. Assim, determino, de ofício, a realização de prova pericial contábil e nomeio perito o Contador Ademir Azevedo (residente à Tv. Rui Barbosa, n. 1034/101, Nazaré, telefone 224-7522), nesta capital, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$ 700,00. Apresentem as partes, em cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de dez dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. 4. Intime-se a União, a depositar, em 30 dias, o valor dos honorários, sob pena de caracterizar-se desistência da prova. Ressalte-se que, de acordo com a jurisprudência iterativa do Superior Tribunal de Justiça, de que é exemplo o REsp 244.713/MG (DJ 9-10-00), da 5ª Turma, relator o Sr. Ministro Gilson Dipp, é dever da pessoa jurídica de direito público adiantar os honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (art. 33 do Código de Processo Civil). Sem impugnação das partes quanto ao perito nomeado, intime-se-o, por telefone, para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 dias.

2002.39.00.008515-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

DESP : Recebo a apelação interposta pela União Federal às f. 134/139, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao embargado para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.010435-9 TRIBUTARIA

AUTOR : PINHEIRO DA SILVA MASSOUD BEMBOM E REIS S/C E OUTRO

ADVOGADO : PA00010932 - CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD

REU : FAZENDA NACIONAL

DESP : Sob pena de indeferimento, no prazo de dez dias, promovam as autoras a emenda da inicial: a) juntando os comprovantes do recolhimento do tributo, durante o lapso temporal indicado; b) adequando o valor da causa ao benefício que se busca com a ação, bem como complementando o valor das custas iniciais, se for o caso.

2003.39.00.010439-3 ACAO DE NUNCIACAO DE OBRA NOVA

REQTE : RAFAEL DE PAIVA SALOMAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00001213 - MARIA DE NAZARE DIAS

REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA -

EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL

DESP : Apreciarei o pedido de liminar após a contestação da EMBRAPA. Cite-se a ré, com urgência, para contestar a ação no prazo legal de 5 (cinco) dias. Após, venham os autos conclusos para decisão.

2003.39.00.010516-9 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : NORTE REFRIGERACAO LTDA

ADVOGADO : PA00010748 - LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA

REQDO : SERVICO DE PATRIMONIO DA UNIAO/PA

DESP : O Serviço do Patrimônio da União não detém personalidade jurídica para figurar no pólo passivo e responder pela presente demanda. Diante disso, intime-se a requerente para que, no prazo de dez dias, emende a inicial, fazendo-se a devida adequação, sob pena de indeferimento.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.004224-5 FGTS

AUTOR : HENRIQUE MATOS DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008697 - FABRIZIO BORDALJO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC : Rejeito o item 3 do despacho de f. 181, em relação à autora Lucimar da Conceição Souza Franco, diante da superveniente juntada do termo de transação firmado entre a mesma e a Caixa, juntado à f. 184, que homologa, para que surtam os efeitos decorrentes. Declaro extinta a execução com relação a ela, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Diante da ausência de manifestação da autora Jandira Nogueira de Sousa, única credora remanescente nos autos, que intimada, não se manifestou sobre o despacho de f. 181, arquivem-se os presentes autos, com a ressalva de que a mesma não apresentou os extratos de sua conta vinculada de FGTS para que a Caixa pudesse cumprir o julgado. Oportunamente, arquivem-se.

2003.39.00.010022-8 JUSTIFICACAO

REQTE : TELMA CRISTINA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00004543 - AFONSO DE MELO SILVA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DEC : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária.

2003.39.00.010440-3 SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR : JOSE BONIFACIO DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : PA00011092 - LUIZ DOURADO DIAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

REU : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A

REU : SERGIO GUILHERME MORAES DE SOUZA

DEC : (...) 3. Em face do exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se o Banco do Estado do Pará, a Caixa Econômica Federal, a Empresa Gestora de Ativos - Emgea -, e Sérgio Guilherme Moraes de Souza e sua esposa para contestar o feito no prazo de 15 dias, se assim o desejarem.

2003.39.00.010499-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ELTON CARLOS RODRIGUES LOUREIRO

ADVOGADO : PA00009314 - ROBSON CRISTIANO LEAO MATOS

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

DEC : (...) Em face do exposto, indefiro a liminar. Notifique-se a autoridade contora para apresentar informações em 10 dias. Após, dê-se vista ao Ministério Público Federal.

2003.39.00.010515-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS

ADVOGADO : PA00001621 - CELIO SIMOES DE SOUZA

IMPDO : DELEGADA REGIONAL DO MINISTERIO DO TRABALHO E

EMPREGO NO PARÁ

DEC : (...) Em face do exposto, inexistindo ato ilegal, indefiro a liminar. Notifique-se a autoridade contora para apresentar informações em 10 dias. Em seguida, dê-se vista ao Ministério Público Federal.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.001133-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL (REPUBLICACAO)

EXQTE : ANTONIA SOUZA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

SENT : Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará para levantamento do crédito de Alzira Ermita Freitas e Aderson Valentim de Moura. Comuniquem-se aos exequentes por carta. Quando da retenção do imposto de renda da exequente Alzira Ermita Freitas deverá ser observada a parcela isenta de R\$1.058,00 prevista para os servidores aposentados maiores de 65 anos, nos termos do art. 4º da Lei 9.250/95, com as alterações da Lei 10.451/02. Somente haverá retenção de contribuição previdenciária com relação ao crédito de Aderson Valentim de Moura. Oportunamente, archive-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.002803-0 FGTS

AUTOR : MANOEL PAMPOLHA DA SILVA

ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT : Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Manoel Pampolha da Silva e a Caixa. Em face da sucumbência recíproca, não houve condenação em honorários advocatícios (f. 157). Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.007033-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : BEL CHAVES LTDA

ADVOGADO : ERNESTO DA PAZ VERAS

ADVOGADO : PA00007603 - IZILENE LOPES FERREIRA

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DO BANCO DO

BRASIL SA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO BANCO DO BRASIL

SENT : (...) 3. Em face do exposto, reconhecendo a inadequação da via eleita, não sendo o caso de mandado de segurança, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 8º da Lei 1.533/51, despesas finais pela impetrante. Oportunamente, Dê-se baixa e

arquivem-se os autos.

2003.39.00.007784-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LISBOA MADEIRA LTDA

ADVOGADO : SP00113481 - CLAUDIO FINKELSTEIN

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ

SENT : Homologo o pedido de desistência manifestado às f. 26, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar o autor em honorários advocatícios, em face da ausência de litigiosidade. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Comunique-se, com urgência, o teor desta sentença à autoridade coatora. Decorrido o prazo de 60(sessenta) dias, arquivem-se os autos com baixa na distribuição (item IV da Instrução Normativa 22/00, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.008015-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : IOLANDA SILVA MIRANDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ATO : F. 231/335: Vista aos exequentes pelo prazo de 5 (cinco) dias.

2000.39.00.003848-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARCIA ELIANE RODRIGUES MIRANDA E OUTROS

ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ATO : F. 422/436: Vista aos exequentes pelo prazo de 5 (cinco) dias.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2ª Vara Federal

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.: DRº ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2003

BOLETIM Nº 149/2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.004839-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

EXCDO : ROSARIO DO SOCORRO MOTA DA SILVA

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indique a CEF, no prazo de 5 dias, o nome do advogado, com seu respectivo CPF e CI, que deve constar do alvará a ser expedido para levantamento dos valores oriundos da consignação. Atendida a determinação supra, expeça-se o competente alvará (...)

95.00.01287-1 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP

ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal (...), ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, no mesmo prazo, a parte autora deve, ainda, apresentar manifestação acerca da informação (f. 415/419 e 460) de que não foram localizadas (total ou parcialmente) contas vinculadas ao FGTS em relação aos autores relacionados à f. 460, bem como sobre a possibilidade de apresentação dos respectivos extratos, em prol da celeridade processual. Assino o prazo de 05(cinco) dias para que a CEF informe quais os dados de que necessita para localizar a conta vinculada ao FGTS e, assim dar cumprimento ao julgado em relação aos autores relacionados à f. 461. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 415/416 dando notícias de que vários autores assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10(dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando ainda o informado pela Caixa Econômica Federal, de que os autores LUCIMAR SILVA DE PINHO e MARIA DO PERPETUO SOCORRO CASTRO GOMES assinaram o termo de adesão - formulário azul, renovo em 30(trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os termos de adesão. Decorrido o prazo acima determinado,

ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentados os acordos para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento, (...).

2002.39.00.005488-5 TRIBUTARIA

AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A

ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : PA00004007 - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando as alegações de fls. 96/97, redesigno a audiência para o dia 03/11/2003 às 14:00 horas. Renovo o prazo de 10(dez) dias para que a parte autora cumprir o determinado no segundo item do despacho de fl. 94. Intimem-se.

2001.39.00.001020-2 FGTS

AUTOR : CELIZIA GUIMARÃES GONÇALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 153/158 dando notícias de que os autores CELIZIA GUIMARÃES GONÇALVES, DEISON PASSOS DA COSTA e EVALDO JÚLIO FERREIRA SOARES assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10(dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2003.39.00.010154-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TIMBRAS - TECNICA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DO BRASIL

LTDA

ADVOGADO : PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO

AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, não se vislumbra "a priori" que a suspensão do fornecimento das ATPFs tenha sido determinada como sanção em face do não pagamento da multa aplicada. Desse modo, determino a notificação da autoridade coatora a prestar informações. Após, apreciarei o pedido de liminar.

95.00.01244-8 FGTS

AUTOR : SAMIRA SILVEIRA GAZIEL MENEZES E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 449/458 dando notícias de que os autores SAMIRA SILVEIRA GAZIEL MENEZES, ANA DE SOUSA MOREIRA, MARIA JOSÉ SILVA CARMO, ROSIVALDO FERREIRA DE SOUSA e MERIAM SERFATY assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10(dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do escritório de advocacia WEYL E FREITAS S/A - ADVOGADOS ASSOCIADOS, representados pelo Sr. advogado PAULO SERGIO WEYL COSTA, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507.307-8 (guia de depósito judicial à f. 446), devendo ser observada a alíquota de 1,5% para desconto do imposto de renda retido na fonte.

1997.39.00.002456-0 FGTS

AUTOR : ORLANDO REIS PRAXEDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o alegado na petição de f. 323/325 em relação ao autor ROSEVALDO DIAS DE SOUZA, renovo por 10(dez) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal comprove o cumprimento do julgado em relação a aquele litisconsorte. Decorrido o prazo acima determinado, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento, (...). Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 323/328 dando notícias de que o autor GILBERTO JORDAN SANDES DE ALMEIDA assinou o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10(dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, no mesmo prazo, a parte autora deve, ainda, apresentar manifestação acerca da informação (f. 324/325 e 327) de que não foram localizadas (total ou parcialmente) contas vinculadas ao FGTS em relação ao autor acima mencionado, bem como sobre a possibilidade de apresentação dos respectivos extratos, em prol da celeridade processual. Por fim, defiro o pedido formulado pelo Sr. Advogado na petição de f. 314/315, determinando que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do escritório de advocacia WEYL E FREITAS S/A - ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado pelo Sr. advogado PAULO SERGIO WEYL COSTA, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507.415-5 (guia de depósito judicial à f. 309), devendo ser observada a alíquota de 1,5% para desconto do imposto de renda retido na fonte.

2003.39.00.009753-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FRANKSON BARROSO SILVA

ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Rejeito, pois, o pedido de reconsideração. Aguarde-se o pagamento das custas pelo prazo de 05(cinco) dias. Após, conclusos. Publique-se. Intime-se.

2003.37.00.008431-1 HABEAS DATA

IMPTE : JOAO OSWALDO SOUSA DA SILVA

ADVOGADO : MA00005423 - WALENA TEREZA MARTINS DE FREITAS

IMPDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 05(cinco) dias para que o impetrante emende a petição inicial, indicando corretamente a autoridade coatora, bem como junte a prova da recusa prevista no parágrafo único do art. 8º da Lei nº 9.507/97, sob pena de rejeição liminar do procedimento.

1997.39.00.008922-8 FGTS

AUTOR : JOSE GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO E

OUTROS

ADVOGADO : PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ADMIL DE SOUZA MOURA e EDSON MEDEIROS DE SANTANA, conforme o noticiado à f. 153/159 e 167, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 153/157 e 160/166 dando notícias de que os autores RAIMUNDO ESTÁQUIO PANTOJA SOUZA e MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO GUBDES assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10(dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando ainda o informado pela Caixa Econômica Federal, de que o autor JOSÉ MARIA PEREIRA MARCIANO assinou o termo de adesão - formulário azul, renovo em 30(trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o termo de adesão. Decorrido o prazo acima determinado, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentados os acordos para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento, (...). Considerando o informado à f. 168, assino o prazo de 10(dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a conta vinculada ao FGTS e, assim, dar cumprimento ao julgado em relação ao autor JOSÉ GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO.

95.00.01122-0 FGTS

AUTOR : DIANA RODRIGUES HOLLES E OUTROS

ADVOGADO : PA00006219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

REU : BANCO ITAU S/A

ADVOGADO : PA00006801 - JEAN CARLOS DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para que a autora MARY MAMEDE BRAGA manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 318/319 e informação de f. 325. Outrossim, esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela Caixa Econômica Federal, basta às autoras IRACEMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, NADIA MARIA BENTES e MARY MAMEDE BRAGA comparecerem à qualquer agência da CEF e comprovarem seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90, independentemente de autorização deste juízo. Em face da informação à f. 318/319 da Caixa Econômica Federal dando notícias de que os autores DIANA RODRIGUES HOLLES, DIONIZIO MONTEIRO DE MELLO, MARIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA e MARIA LEONOR DE OLIVEIRA PEREIRA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Defiro o pedido formulado pelo Sr. Advogado na petição de f. 316/317, determinando que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do Sr. advogado ADALBERTO DE SOUZA SANTOS, referente aos honorários de sucumbência depositados nas contas bancárias nº 507.601-8 e 507.981-7 (guias de depósito judicial às f. 313 e 326).

95.00.01122-0 FGTS

AUTOR : DIANA RODRIGUES HOLLES E OUTROS

ADVOGADO : PA00006219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

REU : BANCO ITAU S/A

ADVOGADO : PA00006801 - JEAN CARLOS DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) No que tange ao pedido formulado na petição de f. 330, apresente o Banco Itau memória de cálculos, devendo levar em consideração que os valores em relação aos litisconsortes excluídos foram fixados pro rata, a fim de aferir eventual interesse econômico no início da execução.

1997.39.00.003611-0 FGTS

AUTOR : JOAO BAIA BRITO

QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ADVOGADO: PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a informação à f. 218, bem como que apresentados às f. 228/234 os extratos analíticos de conta vinculada ao FGTS de titularidade do autor, assino o prazo de 05(cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal complemente o cumprimento do julgado, impondo a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento.

95.00.01393-2 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS
 ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 507/514 dando notícias de que os autores ali relacionados assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10(dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.001880-6 FGTS

AUTOR : JOSE MARIA MOREIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00007135 - MARSA ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 161/177 dando notícias de que os autores JOSE MARIA MOREIRA DA SILVA, EDSON GALENO DE SOUZA, JOAO SOUZA FARIAS e PONCIANO GONÇALVES DE SOUZA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10(dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando o ainda informado pela Caixa Econômica Federal, de que os autores IVANILDO SANTOS DO CARMO e MARIVALDA NONATA DOS SANTOS assinaram o termo de adesão - formulário azul, renovo em 30(trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os termos de adesão. Decorrido o prazo acima determinado, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentados os acordos para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento, (...). Por fim, esclareço que em relação aos autores COSME FERREIRA DA CUNHA e RAIMUNDO LAGOIA FONSECA os termos de adesão foram devidamente homologados às f. 143/144.

2000.39.00.004948-2 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 182/189 dando notícias de que os autores ali relacionados assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10(dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Indefero o pedido formulado na petição de f. 181 pela parte autora, posto que desnecessária a expedição de alvará de levantamento, em razão de não existir nenhum óbice ao recebimento imediato por parte dos autores dos valores creditados em sua conta vinculada ao FGTS, bastando que, para tanto, compareçam a uma agência da Caixa Econômica Federal e comprovem seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90.

96.00.09260-5 FGTS

AUTOR : ANTONIO VIDAL DE SOUZA NETO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00005884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 ADVOGADO: PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 360/375 dando notícias de que os autores LUCIANO VASCONCELOS DA PONTE e MANOEL MARIANO DE SOUZA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10(dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, bem como acerca da documentação apresentada pela Caixa Econômica Federal às f. 377/472, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Defiro o pedido formulado na petição de f. 376, determinando que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome da Sra. advogada MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507.393-0 (guia de depósito judicial à f. 307). Por fim, assino o prazo de 10(dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do alegado na petição de f. 474/475 em relação à autora YARA ANDRADE COSTA.

2001.39.00.007832-7 FGTS

AUTOR : ANTONIO DE PADUA SOUTELLO BECHARA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00008727 - FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
 ADVOGADO: PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Inicialmente, defiro o pedido formulado pela Sra. Advogada subscritora da petição de f. 259, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Defiro o pedido formulado na petição de f. 262/263, determinando que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome da Sra. Advogada FABIANA GOUVEIA RIBEIRO, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507.842-8 (guia de depósito judicial à f. 251). Assiste razão ao alegado na petição acima mencionada em relação aos honorários de sucumbência referentes ao autor JOSE ANTONIO DA COSTA BRAGA, posto que deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, em observância ao artigo 23 e §4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Dessa forma, assino o prazo de 30(trinta) dias para a Sra. Advogada apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos a título de honorários de sucumbência, para fins de citação da Caixa Econômica Federal. Esclareço que a informação prestada à f. 248/249 pela Caixa Econômica Federal, acerca da impossibilidade de obter os extratos analíticos dos autores em período anterior à Lei nº 8.036/90, diz respeito tão somente à autora MARCIA CRISTINA MATOS DA SILVA, conforme informação à f. 256. Assim, em que pese os argumentos de f. 262/263 em relação à autora acima mencionada, deve a mesma manifestar-se, no prazo de 10(dez) dias, acerca da possibilidade de apresentação de seus respectivos extratos (04/1990).

2000.39.00.011209-0 FGTS

AUTOR : JURANDIR MENDES CARDOSO
 ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade do autor para comprovar o crédito dos valores informados à f. 220. Outrossim, em relação ao alegado na petição de f. 224/226 pela parte autora, esclareço que a Caixa Econômica Federal foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que entendeu devidos. Dessa forma, em não concordando com os valores apresentados pela Caixa Econômica Federal, deverá a parte autora, no prazo de 30(trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida.

95.00.01529-3 FGTS

AUTOR : MARIA DE JESUS TAVARES BRANDAO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Inicialmente, defiro o pedido formulado na petição de f. 306/307 pela parte autora, tornando sem efeito o último item do despacho de f. 298. Assiste razão ao alegado na petição de f. 285/286 em relação à autora MARIA DE JESUS TAVARES BRANDAO, uma vez que os extratos analíticos de sua conta vinculada ao FGTS encontram-se colacionados às f. 237/238 dos presentes autos. Ante o exposto, defiro o pedido para determinar à Caixa Econômica Federal que comprove o cumprimento do julgado em relação à autora acima mencionada, no prazo de 05(cinco) dias, impondo a multa de R\$200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento. Defiro o pedido formulado pela Sr. Advogada na petição de f. 287/288, determinando que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do escritório de advocacia WEYL E FREITAS S/A - ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado pelo Sr. advogado PAULO SERGIO WEYL COSTA, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507.696-4 (guia de depósito judicial à f. 282), devendo ser observada a alíquota de 1,5% para desconto do imposto de renda retido na fonte. Defiro o pedido formulado na petição de f. 296 em relação ao autor HOMERO ERNESTO DE SOUZA CRUZ CERQUINHO (processo julgado improcedente), determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a petição inicial, executando-se o instrumento de procuração, desde que apresentadas as respectivas cópias para fins de substituição nos autos. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 301/305 dando notícias de que os autores NOEMIA BETTY TAVARES PEREIRA e MARIA SONIA ABRANCHES RUSSO assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10(dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.007923-4 FGTS

AUTOR : ESTANISLAU DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores MANOEL BORGES DA SILVA, MAIRISSON MARCELINO DE OLIVEIRA e DARIO THEODORICO DA LUZ, conforme o noticiado às f. 201/207 e 216, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, no mesmo prazo, a parte autora deve, ainda, apresentar manifestação acerca da informação (f. 201/205 e 217) de que não foram localizadas (total ou

parcialmente) contas vinculadas ao FGTS em relação ao autor DARIO THEODORICO DA LUZ, bem como sobre a possibilidade de apresentação dos respectivos extratos, em prol da celeridade processual. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. f. 201/205 e 208/216 dando notícias de que os autores ESTANISLAU DE OLIVEIRA SOUZA, OSVALDO MONTEIRO DO VALE, MANOEL LUIZ SIQUEIRA MARTINS e ADEMIR DA SILVA DUARTE assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10(dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando o ainda informado pela Caixa Econômica Federal à f. 195/198, 201/205 e 208/216, de que as autoras JOSEFA LEONOR PADILHA GOMES e MARIA DA GRAÇA BATISTA DA SILVA COSTA assinaram o termo de adesão - formulário azul, renovo em 30(trinta) dias o prazo para que em relação a estas autoras seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os termos de adesão. Decorrido o prazo acima determinado, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentados os acordos para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento, (...).

1998.39.00.006749-2 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINERIOS DO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
 ADVOGADO: PA00003697 - JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
 ADVOGADO: PA00003818 - MARIA BETANIA RAMOS COMECANHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Renovo o prazo de 30(trinta) dias para que o autor DAGMAR ALVES DE OLIVEIRA manifeste-se sobre a informação da CEF de fl. 196, acerca da inexistência da conta de FGTS. Defiro o pedido formulado na petição de f. 201, determinando que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do Sr. advogado Jaime Começanha Balesteros Filho, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507.498-8 (guia de depósito judicial à f. 198). Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 202/212 dando notícias de que os autores ali relacionados assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10(dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2003.39.00.005062-4 ACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO

AUTOR : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 REU : RONALDO FERREIRA DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que o réu reside em outro Estado, devendo a citação ser efetuada por carta precatória, retiro de pauta a audiência, designando-a para o dia 24/11/2003 às 14:00 horas. Cite-se. Intime-se.

2003.39.00.009997-0 TRIBUTARIA

AUTOR : ABINCO MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO: SP00133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
 ADVOGADO: PA00007751A - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NIEVES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Pronova, pois, a autora, no prazo de 10(dez) dias, a regularização da petição inicial, indicando, nos termos dos parâmetros acima fixados, o correto valor da causa e, simultaneamente, o pagamento das custas complementares, sob pena de rejeição liminar da demanda (CPC 284, parágrafo único), ainda que no caso de mero retardamento da diligência. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, retornem conclusos.

2003.39.00.010436-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ISAN MAHMUD JUMAH SHARIF E OUTRO
 ADVOGADO: SP00211175 - AURELIA CALSAVARA TAKAHASHI
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

IMPDO : PRO-REITORA DE ENSINO DE GRADUACAO E ADMINISTRACAO
 ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 05(cinco) dias para o impetrante comprovar o pagamento das custas iniciais, sob pena de cancelamento na distribuição.

1998.39.00.007242-9 FGTS

AUTOR : JEFFERSON BOAVENTURA SAVINO DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Indefero o pedido formulado na parte final da petição de f. 170/171 pela parte autora, posto que desnecessário o depósito judicial das quantias devidas, em razão de não existir nenhum óbice ao recebimento imediato por parte dos autores dos valores creditados, bastando que, para tanto, compareçam a uma agência da Caixa Econômica Federal e comprovem seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. Indefero, por ora, o pedido formulado na petição de f. 170/171 em relação às autoras MARA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, LAZILDA DA SILVA PINHEIRO e DELMIRA VALENTE FERREIRA, posto que a inclusão dos juros moratórios deve ocorrer apenas nos casos de levantamento integral do saldo das contas, conforme o acórdão à f. 216, o que não pôde ser comprovado nos autos até o presente momento. Contudo, comprovada tal situação pela parte autora, este juízo apreciará novamente aquele pleito. Defiro o pedido formulado na petição de f. 160, determinando que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome da Sra. advogada WANDA RODRIGUES, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507.273-0 (guia de depósito judicial à f. 155). Em face da informação da Caixa Econômica Federal às

f. 178/191 dando notícias que os autores JEFFERSON BOAVENTURA SAVINO DA COSTA, CARLOS GUSTAVO FEIO PINTO, MARIA DE NAZARÉ SANTANA e VALENTIM COSTA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinando o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, no mesmo prazo, a parte autora deve, ainda, apresentar manifestação acerca da informação (f. 179/180 e 191) de que não foram localizadas (total ou parcialmente) contas vinculadas ao FGTS em relação à autora CARMEM LÚCIA DA SILVA SANTIAGO, bem como sobre a possibilidade de apresentação dos respectivos extratos, em prol da celeridade processual. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do alegado na petição de f. 170/171 em relação à autora MARIA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS. Por fim, assiste razão ao alegado na petição de f. 169 em relação aos honorários de sucumbência referentes aos autores JEFFERSON BOAVENTURA SAVINO DA COSTA, CARLOS GUSTAVO FEIO PINTO, MARIA DE NAZARÉ SANTANA e VALENTIM COSTA, posto que deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para a Sra. Advogada apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos a título de honorários de sucumbência, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.010112-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LIZANDRO RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00010386 - LUCIANA DE PINA FERREIRA

IMPDO : COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO M

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) declino da minha competência em favor de uma das Varas da Seção Judiciária do Distrito Federal, para onde determino sejam remetidos os autos, com as cautelas de estilo, após preclusas as vias impugnatórias. Publique-se. Intimem-se.

2003.39.00.010065-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : FRANCISCO NAPOLEAO XIMENES NETO

REQDO : ESPOLIO DE ARIOWALDO VIEIRA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) determino a devolução dos autos ao MM. Juízo de Direito da 21ª Vara Cível desta Comarca, com a devida baixa dos registros da Distribuição. Publique-se. Intimem-se.

2003.39.00.010152-8 OUTRAS

AUTOR : HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUISA DE MARILAC

ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a ré para contestar. Publique-se. Intimem-se.

2003.39.00.000419-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CELJO JOSE MARTINS DA CUNHA

ADVOGADO : PA00008045 - VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

O valor atribuído à causa (R\$100.000) e a inexistência de impeditivo (artigo 3º, §1º da Lei nº 10.259/2001) atraem a competência do Juizado Especial Federal Cível, que é absoluta, uma vez que possui estrutura autônoma nesta Seção Judiciária. Assim, declino a competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária. Publique-se. Cumpra-se.

96.00.03709-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : IRANILDE DE OLIVEIRA VAZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1. Diante da transação firmada na via administrativa (f. 239-240 e 241-242), cujo adimplemento restou pactuado de forma parcelada, não há produção imediata dos efeitos da extinção da dívida. Isso somente ocorre quanto satisfeita a última prestação (...). Contudo, o negócio jurídico pactuado na via administrativa conduz ao reconhecimento da ausência de legítimo interesse para executar o julgado, situação na qual se encontram os autores LÍDIA LOBATO DE BRITO e IRANILDE OLIVEIRA BRAZ, que, optando validamente pelo pagamento parcelado na esfera administrativa, promovem a consolidação de causa de extinção da pretensão processual para exigibilidade da satisfação da dívida em prestação única. 2. De outra parte, convém assinalar que, na qualidade de sucumbente de verba honorária (10% sobre o valor da condenação), mantém a requerida titularidade no referido débito, situação que não sofre desconstituição diante da transação, posto que referido negócio jurídico não possui o efeito de consubstanciar renúncia de crédito pertencente exclusivamente ao advogado, imantado pela irreversibilidade da coisa julgada. 3. Nessa conformação, manifestem-se os credores, executados os transatores e incluindo os titulares da verba honorária, no prazo de 60(sessenta) dias, interesse na execução do julgado, sob pena de arquivamento. Em caso de manifestação positiva, a execução deverá estar instruída com os elementos do CPC 604, devendo ser as fichas financeiras requeridas diretamente na via administrativa, sendo a requisição judicial necessária somente nos casos de omissão ou negativa expressa do órgão mantenedor do pagamento da remuneração. Publique-se. Intime-se. Promovida a

execução, reclassifique-se (04100) e, em seguida, conclusos.

2003.39.00.008127-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : REYNALDO PINHEIRO DILLON E OUTRO

ADVOGADO : SP0161721B - MARCO ANTONIO DOS SANTOS DAVID

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP00068985 - MARIA GIZELA SOARES ARANHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Declino da competência ao JEF, determinando remessa dos autos àquele Juízo após as providências processuais de praxe. Publique-se. Intimem-se.

2003.39.00.009891-7 JUSTIFICACAO

REQTE : CELIA MIYUKI SHIBATA

ADVOGADO : PA00009750 - BRENDA QUEIROZ JATENE

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Assim, declino a competência para processar e julgar o feito, determinando remessa dos autos ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária. Publique-se. Cumpra-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.003518-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTROS

ADVOGADO : PA00002200 - MARIA DO SOCORRO PATELLO

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EXCDO : NOBREGA ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO : PA00010007 - EMILIA BELEM PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus jurídicos efeitos, nos termos do art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se. P.R.I.

2000.39.00.002172-4 EXECUCAO DIVERSA POR CARTA

EXQTE : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinta a presente execução por carta, com base no art. 794, I, do CPC. Custas ex lege. Traslade-se para os autos principais cópia do presente julgado, bem como das peças de fl. 90 e 91. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. P.R.I.

2001.39.00.006857-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CHRISTIANO JOAQUIM DA SILVA

ADVOGADO : PA00006651 - CRISTINA BEZERRA

ADVOGADO : PA00006439 - MARA REIS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Assim, declaro insubsistente a execução promovida por CHRISTIANO JOAQUIM DA SILVA contra a União Federal. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I.

1999.39.00.008689-2 FGTS

AUTOR : BENEDITO DE OLIVEIRA MENEZES E OUTRO

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo a transação firmada entre os autores BENEDITO DE OLIVEIRA MENEZES e JESUS DAS GRACAS RODRIGUES e a Caixa Econômica Federal (fl. 167 e 172). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acordão em observância ao artigo 23 e §4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Desentranhe-se a petição e anexos de fls. 161/164, procedendo a correta juntada nos autos do processo ali mencionado. P.R.I.

2003.39.00.005832-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : BENEDITO VALENTE DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) considerando a inércia da parte autora, em promover o pagamento das custas, DECLARO EXTINTO o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos, com as cautelas de estilo. Oficie-se ao Relator do agravo (...). P.R.I.

2000.39.00.011478-2 FGTS

AUTOR : GILBERTO CARNEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 130/131 pela parte autora, em razão de não existir nenhum óbice ao recebimento imediato dos valores creditados em sua conta vinculada ao FGTS, bastando que, para tanto, compareça a uma agência da Caixa Econômica Federal e comprove seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90, qual seja a rescisão do contrato de trabalho referente

à conta vinculada ao FGTS que sofreu correção. Considerando que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução (...). Após as formalidades de lei, archive-se com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.003188-2 FGTS

AUTOR : MARIA DA CONCEICAO CHAGAS SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOURINHO COELHO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado em relação aos autores MARIA DA CONCEICAO CHAGAS SOUSA e ANTONIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, declaro extinta a execução (...). Esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela Caixa Econômica Federal, basta àqueles autores comparecerem a qualquer agência da CEF e comprovarem seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. Por fim, assino o prazo de 10(diez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com o autor FRANCISCO SEVERINO BATISTA DA COSTA, cujo termo de adesão foi homologado às f. 204/205, conforme o requerido na parte final da petição de f. 220/221. Após as formalidades de lei, archive-se com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.005246-7 JUSTIFICACAO

REQTE : PAULO JOSE DE OLIVEIRA REI E OUTRO

ADVOGADO : PA00010856 - PATYELLE FERREIRA FARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Custas pelos justificantes. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.013908-4 FGTS

AUTOR : MARTINHO BANDEIRA

ADVOGADO : PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto reputo satisfeita a obrigação, obtida através da adesão formulada pelo autor na via administrativa, demonstrando, assim, o seu desinteresse no desfêcho de sua pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PROCESSO Nº 91.1753-1****CLASSE 5107 - AÇÃO DE DIVISÃO**

REQUERENTE: CARLOS GUIMARÃES FERREIRA E OUTROS

REQUERIDO: UNIAO FEDERAL

DE: ELIANA NUNES CAVALCANTE

(CPF 323.306.423-34)

FINALIDADE: INTIMAR a requerente acima nominada para dar andamento ao feito de n. 91.1753-1, em tramitação perante esta vara, diante da inércia do único procurador constituído, sob a advertência do §1º do artigo 267 do CPC. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, situada à Rua Domingos Marreiros, nº 598, Bairro Umarizal - Belém - PA. Fone: (0-XX-91) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 15/09/2003.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO: 60 DIAS****REF. PROC. Nº 99.415-7**

DE: JOSÉ ITAMAR DE MORAES, brasileiro, potiguar, separado judicialmente, motorista, portador do RG nº 622603/SSP/PA, nascido aos 20.01.64, filho de Francisco das Chagas de Moraes e Maria Lúcia Rodrigues de Moraes, outrora residente na Rua Frederico Vasconcelos, s/n, Barcarena/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 99.415-7, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Vistos etc...EX POSITIS, absolvo os Reus JOSÉ ITAMAR DE MORAES e MAURÍLIO PAULINO DE MEDEIROS, por força do disposto no art. 386, VI, do Código de Processo Penal, em face da inexistência de provas suficientes para a condenação. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 30 de agosto de 2002. HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto". SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, 24 de setembro de 2003

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PAZO: 90 DIAS
REF. PROC. N° 98.2739-0

DE: JOSÉ PAULO BRANDÃO CORREA, brasileiro, separado judicialmente, motorista profissional, portador da carteira de identidade n° 1843722/SSP/PA, outrora residente no Conjunto Providência, rua 8, quadra 24, n° 362, Val-de-Cans, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal n° 98.2739-0, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor do exerto do julgado é o seguir transcrito: "Vistos etc., Pelo exposto, julgo improcedente, em parte, a ação penal e, em consequência: - CONDENO JOSÉ PAULO BRANDÃO CORREA, como incurso nas sanções do art. 171, §3º, do Código Penal, à pena definitiva de 1(um) ano e 4(quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 15 (treze) dias-multa, calculado o dia-multa em 1/3 (um terço) do maior salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. Presentes as condições do art. 43 e seguintes do Código Penal, substitua a pena privativa de liberdade, dos réus condenados, por duas restritivas de direitos, sendo uma de prestação de serviços à comunidade, perante escolas hospitalares, instituições públicas, pelo prazo da pena corporal substituída, e outra de prestação pecuniária consistente na doação de um salário mínimo a entidade beneficente. As entidades beneficiárias, bem como as condições para o cumprimento das penas alternativas, serão fixadas em audiência administrativa, após o trânsito em julgado da sentença. Custas pelos réus condenados, em proporção. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 18 de março de 2003. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara".
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.
Belém, 24 de setembro de 2003

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PAZO: 60 DIAS
REF. PROC. N° 98.8075-0

DE: JOSÉ MARIA CORREA, brasileiro, casado, motorista, filho de Benedito de Souza Correa e Francisca Rodrigues de Souza, nascido aos 19/11/1943, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal n° 98.8075-0 que lhe move o Ministério Público Federal, cuja parte dispositiva é a seguir transcrita: "EX POSITIS, julgo extinta a punibilidade de JOSÉ MARIA CORREA, pela prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do art. 107, inciso IV, 1ª figura, c/c os arts. 109, inciso V, 117, inciso I, e 119, todos do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 30 de 08 de 2002. HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto".
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.
Belém, 18 de setembro de 2003.

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.001966-6 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : SOLANGE MARIA BRAGA
REU : EVANDRO ANGELO MENEZES
ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Recebo a apelação de fls. 535, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intimem-se o acusado e sua defesa para apresentarem as razões do recurso. Apresentadas as razões, vista ao Ministério Público para as contra-razões.
Publique-se."
1998.39.00.002267-6 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO : USO DE DOCTO FALSO EM PROC. TRT RO N.10157/93 E 9924/93, TENDO C/RECL.DAS: TABA E FAZ.MOSQ.AGROPLT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1) Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal e marco o dia 03/11/2003, às 14:00 horas, para o interrogatório do denunciado.
2) À Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101.
3) Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2000.39.00.009326-8 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO : SERAFIM GOMES DE SOUZA
REQDO : DARIA KLEBSON LOPES QUEIROZ
REQDO : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1) Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal e marco o dia 20/01/2004, às 16:00 horas, para o interrogatório do denunciado.
2) Depreque-se às Comarcas de Barcarena/PA e Igarapé-Miri/PA, para citação, qualificação, interrogatório e recebimento da defesa prévia dos acusados que lá residem.
3) À Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101.
4) Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

PROCESSO N° 2000.39.00.003468-1

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PAZO: 60 DIAS

DE: VERA LÚCIA SIQUEIRA DO AMARAL, brasileira, casada, ex-servidora pública federal, filha de José Smith do Amaral e Sarah Siqueira do Amaral, nascida aos 12.09.1952, CI n° 2.274.547-2 via SEGUP/PA, CPF n° 066.799.782-20, tida como residente e domiciliada à Rua Municipalidade, Conjunto Olimpus, Ed. Saturno, Apto. 303, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Intimação da sentença que julgou improcedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal em relação à acusada Vera Lúcia Siqueira do Amaral, que foi absolvida, nos termos do artigo 386, inciso IV, do CPP, na Ação Penal contra si promovida pelo Ministério Público Federal.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 24 de setembro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto,
no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

PROCESSO N° 2000.39.00.005900-3

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: DANIEL SANTOS CARDOSO E OUTROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PAZO: 05 DIAS

DE: DANIEL SANTOS CARDOSO, brasileiro, paraense, solteiro, filho de Francisco Chagas Cardoso e de Marta Santos Cardoso, RG n° 2.688.774-SEGUP/PA, tido como residente no Conjunto Providência, Quadra 63, Rua 15, n° 192, Belém/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Para apresentar alegações finais por seu advogado, no prazo de 05 (cinco) dias, ou nomear outro advogado, sob pena de ser-lhe nomeado defensor dativo.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 24 de setembro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal da 5ª Vara
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
Diretora de Secretaria

BOLETIM N° 546/2003
AUTOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.001627-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : PAULO SERGIO LIMA DE QUEIROZ
Despacho: (...). 2. Após, a juntada do AR e, já tendo sido pagas as custas, aguarde-se o transcurso do prazo de 48 horas e entreguem-se os autos à Caixa, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do Código de Processo Civil.

PROC2003.39.00.001607-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : NAZARE DE MARIA SODRE LOPES
Despacho: (...). 2. Após, a juntada do AR e, já tendo sido pagas as custas, aguarde-se o transcurso do prazo de 48 horas e entreguem-se os autos à Caixa, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do Código de Processo Civil.

PROC2003.39.00.001586-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RAIMUNDO REGINALDO M DE OLIVEIRA
Despacho: (...). 2. Após, a juntada do AR e, já tendo sido pagas as custas, aguarde-se o transcurso do prazo de 48 horas e entreguem-se os autos à Caixa,

independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do Código de Processo Civil.

PROC2001.39.00.008054-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : JOAO BOSCO ALVES GUIMARAES

Despacho: (...). Tendo em vista o transcurso do prazo de suspensão, manifeste a autora interesse no prosseguimento do feito, indicando o novo endereço do réu, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Publique-se.

PROC2003.39.00.000701-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : DULCINEIA GOMES DE SOUZA
Despacho: (...). Decorrido o prazo de 48 horas, restituam-se os autos aos requerentes, independentemente de traslado, comprovado o recolhimento das custas remanescentes.

PROC2003.39.00.001591-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JOSE MARIA MELO EVANGELISTA
Despacho: 1. Retifique-se o termo de autuação, devendo ser alterado o nome do réu de Maria Melo Evangelista para José Maria Melo Evangelista. 2. Após, intime(m)-se o(s) requerido(s), por carta, dos termos do presente PROTESTO. 3. Após, a juntada do AR e, já tendo sido pagas as custas, aguarde-se o transcurso do prazo de 48 horas e entreguem-se os autos à Caixa, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do Código de Processo Civil.

PROC2003.39.00.001515-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARILENE WITTIUK
Despacho: (...). 2. Após, a juntada do AR e, já tendo sido pagas as custas, aguarde-se o transcurso do prazo de 48 horas e entreguem-se os autos à Caixa, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do Código de Processo Civil.

PROC2003.39.00.001537-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ORLANDO FERREIRA DA SILVA
Despacho: (...). 2. Após, a juntada do AR e, já tendo sido pagas as custas, aguarde-se o transcurso do prazo de 48 horas e entreguem-se os autos à Caixa, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do Código de Processo Civil.

PROC2003.39.00.001533-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIO CARLOS PASCOAL DA FONSECA
Despacho: (...). 2. Após, a juntada do AR e, já tendo sido pagas as custas, aguarde-se o transcurso do prazo de 48 horas e entreguem-se os autos à Caixa, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do Código de Processo Civil.

PROC2003.39.00.001530-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : WALMIR ALMEIDA DE FIGUEIREDO
Despacho: (...). 2. Após, a juntada do AR e, já tendo sido pagas as custas, aguarde-se o transcurso do prazo de 48 horas e entreguem-se os autos à Caixa, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do Código de Processo Civil.

PROC2003.39.00.001597-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ZILUCA GOMES TRINDADE
Despacho: (...). 2. Após, a juntada do AR e, já tendo sido pagas as custas, aguarde-se o transcurso do prazo de 48 horas e entreguem-se os autos à Caixa, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do Código de Processo Civil.

PROC95.00.01311-8 FGTS

AUTOR : AURELINO SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO : LUCIANGELA DAS GRACAS ALMEIDA MENDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Defiro o pedido de expedição de Alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios, devendo a alíquota referente ao imposto de renda ser apurada por ocasião da expedição do referido Alvará. 2. Diga a CEF sobre a impugnação de fl. 243/244, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se. Após, reclassifique-se a presente para a classe 4100.

PROC1999.39.00.003815-0 FGTS

AUTOR : DEOLINDO MONTEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Em vista da manifestação da Caixa Econômica Federal às fls. 204, determino que os presentes autos retornem ao arquivo. Publique-se.

PROC91.00.00739-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : JOSE GONCALVES DA FONSECA
REQDO : DP ENGENHARIA

ADVOGADO: MIGUEL BRASIL CUNHA - PA96

Despacho: 1. Intime-se as partes, bem como o MPF, do retorno desses autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC1998.39.00.000394-4 OUTRAS

AUTOR: LOURIVAL VIEIRA DO CARMO E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2003.39.00.005958-0 FGTS

AUTOR: SALVADOR DA COSTA OSORIO PEDROSA

ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA

Despacho: 1. Defiro o pedido de justiça gratuita. (...).

PROC2000.39.00.009491-8 FGTS

AUTOR: IVANETE MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Defiro o pedido de fl. 180. Concedo à CEF o novo prazo de 30 dias, para cumprir o despacho de f. 179. Publique-se.

PROC2003.39.00.010053-0 FGTS

AUTOR: ALDENOR ROBERTO DE ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO: PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.

PROC2003.39.00.010051-2 FGTS

AUTOR: ANTONIO ADOLFO ALBUQUERQUE E OUTROS

ADVOGADO: PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.

PROC2003.39.00.010052-6 FGTS

AUTOR: ARTEMIO DE OLIVEIRA LEO E OUTROS

ADVOGADO: PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.

PROC1999.39.00.008894-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ANTONIO LOPES DE ABREU E OUTROS

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Despacho: 1. concedo aos autores o prazo de trinta dias para que se manifestem sobre eventual interesse na execução do julgado, em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada de cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado, inicial de execução e cálculo de liquidação). (...).

PROC2001.39.00.008688-0 FGTS

AUTOR: HERMINIO DE BRAGA DIAS E OUTROS

ADVOGADO: PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Sobre tudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos do FGTS pelo banco depositário. B, nessa precisa dimensão se enquadra a situação apresentada pelos demandantes que são titulares da obrigação de instruir a pretensão executiva com os documentos requeridos na petição inscrita às fls. 155/159, com base no despacho de fl. 154. Isso posto, determino aos autores que apresentem referidos documentos, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de viabilizar o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se.

PROC95.00.01757-1 OUTRAS

AUTOR: JOSE MARIA TAVARES TELXEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Defiro o pedido de fl. 232. Concedo à CEF o novo prazo de 30 dias, para cumprir o despacho de f. 231. Publique-se.

PROC1999.39.00.002330-6 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO

IMPTE: ASSOCIACAO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

IMPDO: UNIAO FEDERAL

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.

PROC1997.39.00.009794-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: URANA HARADA ONO

ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.

PROC1999.39.00.000552-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL E OUTRO

ADVOGADO: PA00006776 - LUIZ ALBERTO DE ABDORAL LOPES

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.

PROC1998.39.00.005648-9 OUTRAS

AUTOR: CARLOS AUGUSTO ARAUJO PERES E OUTROS

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

BOLETIM N°502/2003

AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.005637-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: NELSON LIMA NUNES

ADVOGADO: PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Manifeste-se o exequente sobre o DARF de fl. 117 no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Informe a CEF que a Secretaria já procedeu a juntada da guia de recolhimento referente ao desconto de Imposto de Renda no Alvará de Levantamento n° 54/2000.3. Oportunamente, arquivem-se.

2002.39.00.001894-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

EXCDO: SINTICOMP SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL MOBILIARIO DE PARAUPEBAS

ADVOGADO: PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 111. 2. Suspenda-se a execução por 60 (sessenta) dias. 3.

Intime-se.

2002.39.00.009076-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL

PROCUR: CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

2003.39.00.008469-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR: MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

EMBDO: SERRARIA NOVO HORIZONTE LTDA

ADVOGADO: PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

2003.39.00.008472-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL

PROCUR: PA00007804B - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA

PROCUR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

2003.39.00.008627-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

EMBDO: FORMABEL FORNECEDORA DE MADEIRAS BELEM LTDA

ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

2003.39.00.008747-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

PROCUR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

2003.39.00.008837-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL

PROCUR: CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

PROCUR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDO: JUSCELINO ARLINDO DO CARMO BESSA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

2003.39.00.008904-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

EMBDO: HELENA GOMES E OUTROS

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

BOLETIM N°548/2003

REPUBLICAÇÃO

AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.006773-1 OUTRAS

AUTOR: JOSE MARIA DO NASCIMENTO LIMA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Vista aos autores, no prazo de 10 dias.

2001.39.00.008035-8 TRIBUTARIA

AUTOR: GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

ADVOGADO: LUCAS LELIS

Despacho: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando suas finalidades

PROC1998.39.00.001794-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ANTONIO CARLOS CHERMONT NOGUEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA8668 - VANESSA NAVARRO BARROS SOUSA

REU: UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

Despacho: Nos termos da Portaria n° 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do processo 981794-8, concedendo vista ao autor fora de secretaria, pelo prazo de cinco dias. (...).

1999.39.00.002499-2 OUTRAS

AUTOR: MARIO AUGUSTO DA COSTA RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO: PA11253 - TERTULIANO SILVA MONTAÑO NETO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Vistos em Inspeção 1. Indefiro os pedidos de fls. 281/283, 288/289 e 290/295, uma vez que quaisquer impugnações feitas aos termos de acordo/adesão, regularmente, efetivados entre os autores e a ré deve ser objeto de ação autônoma. 2. Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 233/271, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.

95.00.01305-3 OUTRAS

AUTOR: JANIO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARIA BRASIL DE LOURDES SILVA

REU: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: PA6863 - SERGIO CARDOSO

REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADVOGADO: ROBERTO PARANHOS NASCIMENTO

Vistos em Inspeção. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não enseja inscrição na dívida ativa. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional

1999.39.00.001330-6 CAUCAO

REQTE: R MORIMOTO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: PA1769 - AMADEU ALMIR BOGEA

REQDO: FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Cientifiquem-se as partes sobre o retorno destes autos, para que requeiram o que lhes for pertinente, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

1998.39.00.012087-7 OUTRAS

AUTOR: ARNALDO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Vista aos autores no prazo de quinze dias.

AUTOS COM DESPACHO

PROC2002.39.00.005779-1 OUTRAS

AUTOR: RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: PA00005875 - KIELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER

COUTINHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: (...). 2. Intime-se a autora para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, requerendo a inclusão da senhora ELIANA RIBEIRO SANTOS DE CASTRO SA no pólo ativo da presente ação. (...).

PROC2000.39.00.008918-7 FGTS

AUTOR: FRANCISCO DE SOUZA MACHADO E OUTROS

ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOCADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autor LUIZ FERREIRA PINTO NETO e a Caixa Econômica Federal (f.212). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2000.39.00.005242-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : RANILDA GAMA DE SOUZA
 ADVOCADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Despacho: Em vista da petição de fl. 103, esclareça a autora se pretende desistir ou apenas suspender a regular tramitação do feito, por prazo determinado, uma vez que a simples remessa do processo ao arquivo é incompatível com sua atual tramitação. Prazo: 10 (dez) dias. Publique-se.

PROC2003.39.00.001724-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOCADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES
 REU : ADRIENE LIMA FERNANDES
 Despacho: Após a juntada do AR e, já tendo sido pagas as custas, aguarde-se o transcurso do prazo de 48 horas e entreguem-se os autos à Caixa, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do Código de Processo Civil.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
PROC2001.39.00.000699-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : LISBELA MARQUES BRAGA
 ADVOCADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, III, 'a', da Portaria nº 2/99, deste Juízo, vista à exequente para se manifestar sobre a petição de fls. 258/265 e informação do Setor da Contadoria de fl. 266 no prazo de 5 (cinco) dias.

DESPACHO EM PETIÇÃO
PROC1997.39.00.00119-8 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SINDR-PA/AP
 ADVOCADO: PA6494 - veraciles Rodrigues
 REU : UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL REGION
 Despacho: Em análise ao presente petição, verifiquei tratar-se de pedido de execução do julgado proferido nos autos do processo nº1997.119-8, onde o Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais do Pará e Amapá atuou como substituto processual dos seus sindicalizados nomeados na memória discriminada dos cálculos em anexo. No entanto, considerando que o grande número de litisconsortes facultativos (sessenta e seis) comprometeria a tramitação normal do processo, especialmente no momento da expedição dos respectivos precatórios, determino ao peticionante que compareça a esta Secretaria para receber a presente petição e documentos anexos, a fim de que promova a adequação do pedido de execução formando seis grupos de 10 e um de 6 litisconsortes, com a respectiva adequação das planilhas de cálculos, bem como com as seguintes fotocópias em duas vias, a fim de que sirvam de contrarrazão no mandado de citação: a) petição inicial de execução e planilha de cálculos, b) credenciais dos substituídos e procuração do sindicato ao advogado (original ou fotocópia autenticada), c) título executivo judicial (sentença e, se houver, acórdão/relatório/voto) e d) certidão de trânsito em julgado. Esclareço que apenas um dos grupos seguirá nos autos do processo principal (97.119-8), com a respectiva execução do julgado, uma vez que os demais grupos deverão solicitar a formação de autos distintos a serem atuados na classe 4101 - Execução Judicial Desmembrada, com distribuição por dependência aos autos do processo principal (97.119-8). Prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.

BOLETIM Nº547/2003

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A DIRETORA EXAROU O SEGUINTE ATO ORDINATÓRIO:

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea K, da portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se os autores, para que se manifeste sobre a petição e documentos de fls (...), no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1998.39.00.005869-7 OUTRAS

AUTOR : ELIANA NAZARE VIEIRA SANTOS E OUTROS
 ADVOCADO: PA00006290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1998.39.00.003456-3 OUTRAS

AUTOR : ANIBAL DA SILVA COSTA FILHO E OUTROS
 ADVOCADO: PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1999.39.00.000971-1 OUTRAS

AUTOR : PEDRO LUCIO MATOS DE SOUZA
 ADVOCADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 AUTOS COM DESPACHO

PROC2000.39.00.002862-9 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO BARATA E OUTROS
 ADVOCADO: PA00007040 - MENDEL ELIAS QUEVICI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Carmen Lúcia Costa e a Caixa Econômica Federal (f.182). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Aguarde-se o prazo para cumprimento do despacho de f. 180.

PROC1997.39.00.008268-5 OUTRAS

AUTOR : NAZILDO DE NAZARE GOMES DA SILVA E OUTROS
 ADVOCADO: PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de habilitação dos herdeiros necessários da autora Maria Trindade Rodrigues Pantoja: Angela Marcia Bazzoni, Mayrelle de Fátima Bazzoni e Miguel Angelo Rodrigues Pantoja (CPC 1060, inciso I). Proceda a Secretária à retificação do Termo de Autuação, substituindo a referida autora por seus respectivos herdeiros.2. Quanto ao pedido de fls. 209/226, indefiro-o, uma vez que o levantamento dos valores decorrentes do objeto da presente ação deve ser feito administrativamente junto à CEF.3. Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 228/240, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.

PROC1999.39.00.005072-6 OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO PINTO DA COSTA E OUTROS
 ADVOCADO: PA0000192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Antônio Rego dos Santos Filho e Paulo Pereira dos Reis e a Caixa Econômica Federal (f. 194 e 208). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Dê-se vista aos demais autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls. 220/238, no prazo de 15 (quinze) dias.

PROC1998.39.00.009603-8 OUTRAS

AUTOR : MARIA LETICIA CASTRO DE BRITO
 ADVOCADO: PA00005507 - NILMA QUITES REIS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Maria Leticia Castro de Brito e a Caixa Econômica Federal (f. 179 e 188). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Oportunamente, archive-se. Publique-se.

PROC1999.39.00.001361-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : AMADEU GONCALVES COUTINHO E OUTROS
 ADVOCADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO : REITOR DA UFPA
 ADVOCADO: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL.

Despacho: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.

PROC1999.39.00.000093-2 OUTRAS

AUTOR : JOSE AUGUSTO POMPEU PASTANA E OUTROS
 ADVOCADO: PA00000376 - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Telma Regina Sobrinho Pereira e a Caixa Econômica Federal (f. 119 e 123). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Aguarde-se o decurso do prazo determinado às fls. 118. Publique-se.

PROC93.00.01397-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : HELENEILSON CUNHA PONTES
 ADVOCADO: ROSA MARIA MORAES BAHIA
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM

Despacho: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.

PROC1998.39.00.006116-3 OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO DE PAULA SOARES DIAS E OUTROS
 ADVOCADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Jacy Siqueira Brasil e a Caixa Econômica Federal (f. 213). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2000.39.00.003027-8 FGTS

AUTOR : MARIA INES DE SOUZA MORAIS E OUTROS
 ADVOCADO: PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELO
 PROCUR : CASSIO HUMBERTO A. SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Maria de Lourdes Figueira Brasil de Oliveira, Nílee Maria de Oliveira Monteiro e Maria do Perpétuo Socorro da Silva Freitas e a Caixa Econômica Federal (f. 161, 162 e 165). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Aguarde-se o prazo para cumprimento do despacho de f. 158.

PROC2003.39.00.010133-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPM-
 ADVOCADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Emende o Sindicato-autor a inicial, juntando a ata da assembléia que elegeu seu Presidente, em 10 (dez) dias, a fim de possibilitar a averiguação da representação processual, nos termos do CPC 12, inciso VI, sob pena de indeferimento da exordial.2. Sanado o defeito, cite-se a União Federal, como requerido. Caso contrário, conclusos para sentença. Publique-se.

PROC2003.39.00.010134-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPM-
 ADVOCADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Emende o Sindicato-autor a inicial, juntando a ata da assembléia que elegeu seu Presidente, em 10 (dez) dias, a fim de possibilitar a averiguação da representação processual, nos termos do CPC 12, inciso VI, sob pena de indeferimento da exordial.2. Sanado o defeito, cite-se a União Federal, como requerido. Caso contrário, conclusos para sentença. Publique-se.

PROC2003.39.00.010138-4 FGTS

AUTOR : ESMARILINO FERREIRA CORDEIRO E OUTROS
 ADVOCADO: PA00004597 - ALIN SILVIO AFALAO GARCIA
 ADVOCADO: PA00010508 - FABIO LOPES DE SOUZA NETO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. Emendem os autores a inicial, juntando comprovação das datas de suas opções pelo FGTS, por serem documentos indispensáveis à propositura da ação (CPC 283), em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da exordial.2. Sanado o defeito, cite-se a Caixa Econômica Federal, como requerido. Em caso de descumprimento ou impuntualidade, conclusos para sentença. Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 6ª Vara Federal

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

RUY DIAS DE SOUZA FILHO
 Juiz Federal Substituto do JEF Cível,
 respondendo cumulativamente pela 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2003
 AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.004420-8 EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : VERA LUCIA L. DOS SANTOS
EXCDO : ANTONIO SARAIVA RABELO
EXCDO : DISTRIBUIDORA ASR LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos da petição de fl. 53, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I do Código de Processo Civil. Custas já recolhidas (fl. 34 verso). Levante-se a penhora, se for caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se o INSS pessoalmente.

2002.39.00.006356-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA DA COSTA
EXCDO : AMERICO DA CUNHA BARATA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos da petição de fl. 12, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I do Código de Processo Civil. Sem custas (fl. 15), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria n° 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

1997.39.00.001100-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HOTELS DO PARA SA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos da petição de fl. 14, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I do Código de Processo Civil. Custas finais já recolhidas (fl. 19 e verso). Levante-se a penhora, se for caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

1997.39.00.010019-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESTANCIA INDEPENDENCIA LTDA
ADVOGADO: PA 7740 - CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a arrematação do bem penhorado nos autos, nos termos do respectivo autos lavrado à fl. 45, e o consequente depósito do valor ofertado (fl. 44-v), das correspondentes custas de arrematação (fl. 43-v) e dos honorários de leilão (fl. 44), o qual, após manifesto desinteresse da exequente em adjudicar o bem (petição de fl. 48), foi convertido em renda da União, conforme as guias trazidas à fl. 70, e, mais, considerando a concordância da Fazenda à fl. 79, DECLARO EXTINTA a presente execução, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Cumpra a Secretaria o despacho de fl. 72. Custas já recolhidas (fl. 68). Após o trânsito em julgado de decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

1997.39.00.010453-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ZALUSO COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
EXCDO : GILBERTO AFONSO RABELO SOBRAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista o cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, nos termos do requerimento formulado pelo(a) exequente à fl. 40, DECLARO EXTINTA a presente execução, com fulcro no art. 26 da Lei n° 6.830/80, sem ônus para as partes. Levante-se a penhora, se houver, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

1999.39.00.006316-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JULIO AFONSO CIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos da petição de fl. 14, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Custas finais já recolhidas (fl. 32 e verso). Levante-se a penhora, se for caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

2001.39.00.001693-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIARIOS DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00008955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Da análise dos autos, verifica-se que os presentes embargos foram ajuizados após decorrido o prazo legal, consoante certificado à fl. 48. Destarte, ausente o pressuposto de procedibilidade da tempestividade, impõe-se a descontinuidade deste feito. Ante o exposto, declaro o processo extinto sem julgamento do mérito, com permissivo no art. 16, III, da Lei n° 6.830/80 e/ou art. 267, IV e § 3° do código de Processo Civil. Sem custas (Lei n° 9.289/96, art. 7°). Honorários pelo embargante, fixados em R\$ 200,00 (duzentos reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Traslade-se cópia desta aos autos principais.

1999.39.00.004573-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ASSOCIACAO DE PRATICAGEM DA BACIA AMAZONICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista o cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, nos termos do requerimento formulado pelo(a) exequente à fl. 119, DECLARO EXTINTA a

presente execução, com fulcro no art. 26 da Lei n° 6.830/80, sem ônus para as partes. Levante-se a penhora, se houver, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

96.00.04502-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008318 - ACACIA MARIA SOUZA COSTA
EXCDO : TENIS CLUBE DO PARA
EXCDO : JOSE GONCALVES CHAVES
EXCDO : CARLOS ANTONIO NERFAN
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos da petição de fl. 43, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Custas já recolhidas (fl. 39). Levante-se a penhora, se for caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se o INSS pessoalmente.

2001.39.00.004635-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO: PA 8770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Em face do pagamento da dívida e das custas finais do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 16 e verso, e considerando a concordância do (a) exequente (fl. 24), DECLARO EXTINTA a presente execução, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

2001.39.00.002416-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : D P COM E REPRESENTACAO DE VEICULOS AUTO MOTORES LTDA
EXCDO : RUI DENARDIM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Em face do pagamento da dívida e das custas finais do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 19 verso, e considerando a concordância do (a) exequente (fl. 21), DECLARO EXTINTA a presente execução, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

2001.39.00.011316-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
EXCDO : EV ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS SCI LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos da petição de fl. 19, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I do Código de Processo Civil. Sem custas (fl. 22), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria n° 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

1999.39.00.000913-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B F C ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos da petição de fl. 22, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Sem custas (fl. 18), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria n° 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

1998.39.00.000887-5 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : VERA LUCIA L. DOS SANTOS
EXCDO : COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S A
EXCDO : ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
EXCDO : ARCY OLIVEIRA COSTA DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos da petição de fl. 26, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Custas já recolhidas (fl. 13 verso). Levante-se a penhora, se for caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se o INSS pessoalmente.

1998.39.00.011204-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : ANTONIO AUGUSTO DO CANTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Em face do requerido pelo exequente em sua manifestação de fl. 15v, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de processo Civil. Sem custas (fl. 17), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria n° 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.006878-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo, sob pena de extinção.

2003.39.00.007135-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : POSTO TRES ESTRELAS LTDA
ADVOGADO : PA00006800 - KLEVERSON GOMES ROCHA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(des) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo, sob pena de extinção.

2003.39.00.007043-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende-se o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia do termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo, sob pena de extinção.

2003.39.00.007285-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA
ADVOGADO : PA00009138 - ANDREY DE SA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo, sob pena de extinção.

2003.39.00.007826-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO : PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor (a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo, contrato social e suas alterações, e procuração, sob pena de extinção.

1999.39.00.008532-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CONTINENTAL DE PESCA LTDA E OUTROS
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00000025 - VERA LUCIA L. DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de fls. 149/159 nos efeitos devolutivo e suspensivo; II. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. IV. Publique-se.

2003.39.00.006874-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : EMPRESA DE TRANSPORTE E CONSTRUTORA J. P. LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo, contrato social e suas alterações, bem como atribua valor à causa, sob pena de extinção.

2003.39.00.007461-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : JOAQUIM CARLOS ALBERTO SANT ANNA
ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor (a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia do termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo, contrato social e suas alterações, sob pena de extinção.

2003.39.00.007655-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : AMAZON DISSEL MOTORES LTDA
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia do termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo, contrato social e suas alterações, sob pena de extinção.

QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.005927-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTRE : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA

ADVOGADO : PA00009138 - ANDREY DE SA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Dê-se vista à embargante do processo administrativo juntado pela embargada às fls. 37/45, manifestação, querendo, no prazo de 05(cinco) dias. Após venham-me os autos conclusos, para sentença.

2002.39.00.008662-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTRE : O C BITAR INDUSTRIA DE OLEOS E SABOES LIMITADA

ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade. Prazo sucessivo: 05(cinco) dias. Publique-se. Intime-se.

1997.39.00.008808-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTRE : SOBRAL IRMAOS S/A E OUTROS

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00008518 - ACACIA MARIA SOUZA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Dê-se às partes da apresentação do laudo pericial (fls.39/51) para o fim previsto no art 453, parágrafo único, do CPC Publique-se. Intime-se.

1999.39.00.006518-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTRE : ATLANTICA PESCA LTDA

ADVOGADO : PA00008734 - LILIAN CRISTINA CAMPOS DAS NEVES

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista a aceitação, pelo Sr. perito nomeado pelo Juízo, da redução de seus honorários profissionais para R\$ 1.000,00 (hum mil reais), manifestada na petição de fl. 701, intime-se a embargante para efetuar o depósito de 50% (cinquenta por cento) desse valor, no prazo de 05 (cinco) dias, devendo comprovar em juízo o depósito respectivo. Tão logo seja comprovado o depósito dos honorários periciais, intime-se pessoalmente o perito para apresentar o laudo em juízo, no prazo de 30(trinta) dias, conforme determinado no r. despacho de fl. 683. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍZA VIERIA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 157/2003
EXPEDIENTE DO DIA 29 SET 2003
ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(s) Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2000.39.00.000559-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL.

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: PA5082 - Marta Maria Vinagre Benhom e outros

EXCDO : LUIZ OTAVIO MARIZ DA CUNHA

AUTOS COM DESPACHOS

95.00.03311-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA

Adv. : PA6858 - Paulo André Vieira Serra

DESPACHO : Despachei, nesta data, nos autos dos EMBARGOS DE TERCEIRO a que se refere a certidão acima, determinando a suspensão do leilão designado e do curso da presente execução.

2003.39.00.010523-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTRE : CLEMENTE FARIAS VIEITAS

ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Concedo o benefício da assistência judiciária nos termos da Lei nº 1.060, de 05 FEV 59, anote-se no cadastro processual. Suspenda-se o leilão designado nos autos da execução nº 95.3311-9. Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da execução principal, nos termos do art. 1.052, 1ª parte, do CPC. Reúnam-se estes autos aos da execução principal. Cite-se o(a) Embargado(a) nos termos do art. 1.053, do CPC.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI

Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERLI

BOLETIM Nº 115/2003
EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2003
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.00.01733-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO

REU : JOAO PIRES COLI

REU : LOURIVAL SANTOS

DEFENSOR PÚBLICO : MARIO LUIZ GUIMARÃES PRINTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, e em consonância com o parecer do MPF, DECLARO extinta a punibilidade do réu LOURIVAL SANTOS, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Sobre a informação de fl. 193, diga o MPF P.R.L."

PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS
JEFS - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES:

DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Presidente

DRA. HIND GHASSAN KAYATH

DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL

FELIPE BASTOS GUIMARÃES

Secretário

BOL 053/2003
ACÓRDÃO

PROCESSO: 2003.39.00.702914-9

CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: MANOEL JUSTINO ROSA DA SILVA

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADOR RURAL. PERCEPÇÃO INACUMULÁVEL COM BENEFÍCIO DE AMPARO SOCIAL AO IDOSO.

1. Não restou cabalmente comprovada nos autos a condição de trabalhador rural ostentada pelo autor, eis que fora empregado em empresa de engenharia.

2. Já recebendo Benefício de Amparo ao Idoso não pode o autor cumulá-lo com o Benefício da Aposentadoria por Idade, nos termos do § 4º, art. 20 da Lei nº 8.742/93.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2002.39.00.705021-3

CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: KEIRE SOCORRO MOUSINHO DE MATOS AMARAL

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS

INFRINGENTES. INADMISSIBILIDADE.

São inadmissíveis embargos de declaração com fins de prequestionamento que, sob o argumento de existência de omissões, tencionam a reforma do julgado.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em CONHECER dos embargos de declaração, mas REJEITÁ-LOS, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2003.39.00.703525-9

CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO: CARLOS EDUARDO RIBEIRO SODRÉ DA MOTA

ADVOGADO(A): RAIMUNDO VALTER S. DOS SANTOS OAB-PA 1588

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. REAJUSTE DE VENCIMENTOS.

DIFERENÇA DE 3,17% FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

1. Os servidores militares não têm direito à percepção do índice de 3,17% no reajuste

da remuneração, haja vista que precisamente o reajuste que lhes foi repassado em janeiro/95, cujo montante acumulado é de 25,94%, é que tem servido de parâmetro para a majoração concedida aos servidores civis do Executivo.

2. Recurso provido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso da União, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2003.39.00.702898-3

CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO: LUCIVALDO FERREIRA DA ROCHA

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS A PLANO DE SAÚDE PARTICULAR. RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA. COMPETÊNCIA DOS JEFs. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. O reconhecimento da união estável entre o autor e Ana Cristina Silva dos Santos é mera questão prejudicial ao pedido de restituição dos valores pagos pelo autor junto ao plano particular de saúde, em favor da sua companhia.

2. O direito postulado pelo autor deverá ser delimitado para fixar o ressarcimento de valores pagos a título de despesas com assistência médica de sua companhia, não podendo ser reconhecida a união estável para todos os efeitos, eis que recai à competência desta Justiça Especializada.

3. Recurso da União que se dá parcial provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará em CONHECER do recurso da União, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2002.39.00.706613-0

CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: JAKELINE LISBOA COSTA

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS

INFRINGENTES. INADMISSIBILIDADE.

São inadmissíveis embargos de declaração com fins de prequestionamento que, sob o argumento de existência de omissões, tencionam a reforma do julgado.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em CONHECER dos embargos de declaração, mas REJEITÁ-LOS, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2003.39.00.700071-6

CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

RECORRIDO: JOSE WANDERLEY MASCARENHAS

ADVOGADO(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALHEIRO OAB-PA 3.155

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17% INTERESSE RECURSAL. BASE DE CÁLCULO. PRESCRIÇÃO. CERCAMENTO DE DEFESA

1. Falece à recorrente o interesse recursal se a sentença já reconheceu a taxa de juros de 0,5% ao mês.

2. A vantagem instituída pela MP 1573-7/97, art. 2º, que substituiu a Gratificação Especial de Localidade-GEEL, sofre oscilação de valor na mesma proporção dos reajustes aplicados aos vencimentos, daí porque deve compor a base de cálculo para apuração do quantum condenatório. Quanto à rubrica Adiantamento de Gratificação Natalina e Auxílio Transporte, foram indevidamente incluídas nos cálculos.

3. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede à proposição da ação, sendo devidas parcelas pretéritas a contar de janeiro/1995.

4. Nos Juizados Especiais, a prova documental é produzida em audiências. Não há cercamento de defesa se não se defere à parte prazo para se manifestar a respeito.

5. Em face da reestruturação do quadro de pessoal da instituição de ensino superior, o pagamento das parcelas pretéritas deve ficar limitado a essa data.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em CONHECER PARCIALMENTE do recurso da FCAP e, na parte conhecida, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO.

PROCESSO: 2003.39.00.702912-1

CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECORRIDO: LUIZ CARLOS JERÔNIMO FERREIRA

ADVOGADO(A): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO OAB-PA 8727

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA. RESTABELECIMENTO DO

BENEFÍCIO DIANTE DA COMPROVAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORAL

DO REQUERENTE PELOS MOTIVOS ORIGINÁRIOS. INEXISTÊNCIA DE

SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE, SUSPENSÃO INDEVIDA DO AUXÍLIO-DOENÇA.

1. Comprovada a incapacidade do requerente, por persistirem os motivos originários da sua concessão, não havendo solução de continuidade no estado de saúde do beneficiado, impõe-se o restabelecimento do pagamento do auxílio-doença, diante da suspensão indevida.

2. Recurso do INSS improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2003.39.00.700061-3

Nº DE ORIGEM: 2002.39.00.701619-7

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECORRIDA: MARIA MARCINA DOURADO DA FONSECA E OUTRO

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EXISTÊNCIA DE OMISSÃO.

1. Existência de omissão no acórdão, quanto à matéria alegada com fins de prequestionamento, apesar do decisum permanecer inalterado, tendo em vista que o pagamento do reajuste de 3,17% deve ocorrer independentemente de precatório, dispensando a prévia dotação orçamentária em face do art. 100, §3º da CF e c. art. 17 da Lei nº 10.259/2001.

2. Embargos de declaração acatados.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em ACOLHER o recurso interposto pelo INSS, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2003.39.00.700069-2

CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

RECORRIDO: MESSIAS DE ALMEIDA MONTEIRO

ADVOGADO(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLEIRO OAB-PA 3.155

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. INTERESSE RECURSAL. BASE DE CÁLCULO. PRESCRIÇÃO. CERECEAMENTO DE DEFESA.

1. Falece à recorrente o interesse recursal se a sentença já reconheceu a taxa de juros de 0,5% ao mês.

2. A vantagem instituída pela MP 1573-7/97, art. 2º, que substituiu a Gratificação Especial de Localidade-GEL, sofre oscilação de valor na mesma proporção dos reajustes aplicados aos vencimentos, daí porque deve compor a base de cálculo para apuração do quantum condenatório. Quanto à rubrica adiantamento gratificação natalina, foi devidamente excluída dos cálculos.

3. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede à propositura da ação, sendo devidas parcelas pretéritas a contar de janeiro/1995.

4. Nos Juizados Especiais, a prova documental é produzida em audiências. Não há cereciamento de defesa se não se defere à parte prazo para se manifestar a respeito.

5. Em face da reestruturação do quadro de pessoal da instituição de ensino superior, o pagamento das parcelas pretéritas deve ficar limitado a essa data.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em CONHECER PARCIALMENTE do recurso da FCAP e, na parte conhecida, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO.

PROCESSO: 2003.39.00.707689-5

CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013

RECORRIDA: DAYANE RIBEIRO

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

LEVANTAMENTO DE SALDO DA CONTA VINCULADA AO FGTS PELA FILHA DO TITULAR FALECIDO. ALVARÁ EXPEDIDO PELO JUÍZO A QUO. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. SÚMULA 161 DO STJ. NULIDADE DA SENTENÇA.

1. Falece competência à Justiça Federal para apreciar pedido de expedição de alvará com vistas a autorizar o levantamento dos valores relativos ao FGTS, em decorrência do falecimento do titular da conta. Aplicação da Súmula 161 do STJ.

2. Sentença a quo declarada nula. Remessa dos autos à Justiça Comum Estadual, competente para processamento e julgamento do feito.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso da CEF, para anular a sentença recorrida e determinar que os autos sejam remetidos à Justiça Comum Estadual, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2003.39.00.700081-9

CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

RECORRIDO: DURVALINO DE SOUZA BRITO

ADVOGADO(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLEIRO OAB-PA 3.155

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. BASE DE CÁLCULO. PRESCRIÇÃO. CERECEAMENTO DE DEFESA.

1. A vantagem instituída pela MP 1573-7/97, art. 2º, que substituiu a Gratificação Especial de Localidade-GEL, sofre oscilação de valor na mesma proporção dos reajustes aplicados aos vencimentos, daí porque deve compor a base de cálculo para apuração do quantum condenatório.

2. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede à propositura da ação, sendo devidas parcelas pretéritas a contar de janeiro/1995, computados, no presente caso, a partir de julho/1995.

3. Nos Juizados Especiais, a prova documental é produzida em audiências. Não há cereciamento de defesa se não se defere à parte prazo para se manifestar a respeito.

4. Em face da reestruturação do quadro de pessoal da instituição de ensino superior, o pagamento das parcelas pretéritas deve ficar limitado a essa data.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em CONHECER o recurso da FCAP DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO.

PROCESSO: 2003.39.00.707611-7

CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

LOURIVALDO DA SILVA SANTOS

RECORRIDOS: LOURIVALDO DA SILVA SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FAHINI OAB-PA 7.117

PROCURADOR: CARLOS ALBERTO PASSOS OAB-PA 3.146

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 11,98%. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA À DECISÃO DO STF NA ADC 4. AUTARQUIA FEDERAL. LEGITIMIDADE PASSIVA. JUROS DE MORA DE 0,5% AO MÊS.

1. Embora seja possível a antecipação de tutela contra a fazenda pública, no caso de se pleitear a incorporação de pronto do índice de 4,99% ela é vedada, porque implicaria observância obrigatória, em razão da decisão do STF na ADC.

2. A legitimidade da autarquia federal para figurar no pólo passivo da demanda em que o servidor a ela vinculado pleiteia o resíduo de 11,98% é evidente. Nos termos do art. 5º, I, do Decreto-Lei 200/67, detém ela personalidade, patrimônio, receita e gestão próprios, não se confundindo com a União Federal, embora a ela esteja vinculada indiretamente.

3. Juros de mora fixados em 0,5% (meio por cento), reconhecendo-se a aplicação da MP nº 2.180/01.

4. Embora o posicionamento desta Turma Recursal seja no sentido de não reconhecer o direito ao reajuste de 11,98% aos servidores do Poder Executivo, à míngua de o direito da UFPA deve ser mantido o índice reconhecido pela julgadora a quo.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em conhecer o recurso interposto pela UFPA e DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, e quanto ao recurso de Lourivaldo da Silva Santos, à unanimidade, conhecer o recurso e NEGAR-LHE

PROVIMENTO, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2003.39.00.700079-5

CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

RECORRIDO: CARIVALDO SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLEIRO OAB-PA 3.155

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. INTERESSE RECURSAL. BASE DE CÁLCULO. PRESCRIÇÃO.

1. Falece à recorrente o interesse recursal se a sentença já reconheceu a taxa de juros de 0,5% ao mês.

2. A vantagem instituída pela MP 1573-7/97, art. 2º, que substituiu a Gratificação Especial de Localidade-GEL, sofre oscilação de valor na mesma proporção dos reajustes aplicados aos vencimentos, daí porque deve compor a base de cálculo para apuração do quantum condenatório. Quanto à rubrica Auxílio-Transporte e PASEP, foram indevidamente incluídas nos cálculos.

3. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede à propositura da ação, sendo devidas parcelas pretéritas a contar de janeiro/1995.

4. Em face da reestruturação do quadro de pessoal da instituição de ensino superior, o pagamento das parcelas pretéritas deve ficar limitado a essa data.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em CONHECER PARCIALMENTE do recurso da FCAP e, na parte conhecida, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO.

PROCESSO: 2003.39.00.702910-4

CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013

RECORRIDA: ESTELINA DOS SANTOS LIMA

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

CARÊNCIA DE AÇÃO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM CONHECIMENTO DO MÉRITO.

Já tendo ocorrido homologação de acordo celebrado em processo judicial, nos termos da LC 110/01, inexistiu interesse de agir da autora, devendo o presente feito ser extinto sem julgamento do mérito.

Recurso provido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso da CEF, para julgar a autora carecedora do direito de ação, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2003.39.00.702897-0

CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: RAIMUNDO RODRIGUES MARQUES FILHO

DEFENSORA: KARLA TIMBÓ OAB-CE 13766

RECORRIDA: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RELATOR: JUIZ GLÁUCIO MACIEL

EMENTA

BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. RECURSO DESPROVIDO.

Após a edição da Lei 8.213/91, não pode haver mais a vinculação do benefício previdenciário ao salário mínimo. Precedentes do Supremo Tribunal Federal.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.702927-2

CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013

RECORRIDA: DORALICE GRAÇA ALCANTARA

ADVOGADO(A): ANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO OAB-PA 8101

RELATOR: JUIZ GLÁUCIO MACIEL

EMENTA

FGTS. REMUNERAÇÃO DA CONTA FUNDIÁRIA. ÍNDICES. FORNECIMENTO DO SALDO CONDICIONADO A ADESÃO. LEI COMPLEMENTAR 110/01. VÍCIO DO NEGÓCIO JURÍDICO QUANTO A COISA CONTROVERSA. ADESÃO ANULADA. DIREITOS AOS EXPURGOS. JUROS DE MORA. RECURSO DESPROVIDO.

1. Condicionar o fornecimento do saldo da conta de FGTS a adesão ao plano de pagamento dos expurgos inflacionários instituído pela Lei Complementar 110/01, importa induzir a pessoa a erro quanto à coisa controversa, pois, sua vontade se expressa de forma viciada. Acordo anulado.

2. O correntista do FGTS, de acordo com precedentes do STF e do STJ, tem direito à remuneração da sua conta fundiária pelo IPC nos meses de janeiro/89 e abril/90, sem o deságio previsto na Lei Complementar 110/01, porque não firmou acordo com a Caixa.

3. Incidem juros de mora nas demandas de cobrança dos índices do FGTS, a teor do art. 407 do Código Civil (art. 1.064 do Código Civil de 1916) e de inúmeros precedentes do STJ.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.703520-0

CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013

RECORRIDO: LUIZ BEZERRA DE MELO FILHO

ADVOGADO(A): COSME SANTOS OAB-PA 113

RELATOR: JUIZ GLÁUCIO MACIEL

EMENTA

FGTS. LEI 5.958/73. TAXA PROGRESSIVA DE JUROS. REMUNERAÇÃO DA CONTA FUNDIÁRIA. OPÇÃO RETROATIVA A 1-1-67. CORREÇÃO DEVIDA. SÚMULA 154 DO STJ. ADMISSÃO ANTERIOR A EDIÇÃO DA LEI 5.705/71. JUROS DE MORA. INCIDÊNCIA. RECURSO DESPROVIDO.

1. O empregado admitido antes da vigência da Lei 5.705/71, que optou pelo FGTS nos termos da Lei 5.958/73, tem direito à taxa progressiva dos juros, na forma do art. 4º da Lei 5.107/66.

2. Incidem juros de mora nas demandas de cobrança de juros remuneratórios, a teor do art. 407 do Código Civil (art. 1.064 do Código Civil de 1916) e de inúmeros precedentes do STJ, por não terem sido creditados em época própria.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.705035-4

CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): CLAUDIA SANTIANNI OAB-PA 10.927

RECORRIDO: FRANCISCA SACRAMENTO DOS SANTOS

QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ADV/DEF: JULIERME SIQUEIRA DE SOUZA OAB-AP 636
RELATOR: JUIZ GLÁUCIO MACIEL
EMENTA
FGTS. ACORDO REALIZADO ENTRE FUNDISTA E CAIXA. VALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE SER DECLARADO INEFICAZ POR SER PREJUDICIAL. RECURSO PROVIDO.

1. De acordo com o art. 849 do Código Civil, a transação só se anula por dolo, coação ou erro essencial quanto à pessoa ou coisa controversa.
2. A declaração de ineficácia do acordo pelo fato de que a adesão firmada pelo fundista teria sido extremamente prejudicial a ele, sem qualquer vantagem razoável, não procede. Na transação, cada parte abre mão de parcela do seu direito visando à finalização do conflito. Se, por um lado, o fundista poderia receber desde logo o valor, ainda que parcelado, sem ajuizar demanda judicial, por outro, a quantia seria diminuída, pela aplicação do deságio. Nada de irregular nisso.
3. Recurso provido para reconhecer a validade do acordo e julgar improcedente a demanda.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.702937-5

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECORRIDO: DOMÍCIAS BARBOSA DA COSTA

RELATOR: JUIZ GLÁUCIO MACIEL

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO-PROCESSUAL CIVIL. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. TRABALHADOR RURAL. APOSENTADORIA POR IDADE. INEXISTÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. CARÊNCIA DE AÇÃO. RECURSO PROVIDO.

1. O interesse processual somente se caracteriza pela resistência do réu à pretensão do autor.
2. Inexistente prévio requerimento administrativo do benefício previdenciário, não há que se falar em interesse processual de buscar o reconhecimento em juízo, uma vez que não houve negativa na sua concessão.
3. Recurso provido para dar o autor como carecedor da ação, a teor do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, já que ausente interesse processual.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.702915-2

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECORRIDO: ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA

RELATOR: JUIZ GLÁUCIO MACIEL

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO-PROCESSUAL CIVIL. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. TRABALHADOR RURAL. APOSENTADORIA POR IDADE. INEXISTÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. CARÊNCIA DE AÇÃO. RECURSO PROVIDO.

1. O interesse processual somente se caracteriza pela resistência do réu à pretensão do autor.
2. Inexistente prévio requerimento administrativo do benefício previdenciário, não há que se falar em interesse processual de buscar o reconhecimento em juízo, uma vez que não houve negativa na sua concessão.
3. Recurso provido para dar o autor como carecedor da ação, a teor do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, já que ausente interesse processual.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.701537-7

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO SANTOS ANUNCIACÃO SERRA

ADVOGADO(A): CRISTIANA DE SOUZA NORONHA OAB-PA 9327

RECORRIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RELATOR: JUIZ GLÁUCIO MACIEL

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA TORNADA SEM EFEITO. PRETENSÃO ANULATÓRIA DO ATO. INCOMPETÊNCIA DO JUÍZADO. ART. 3º, § 1º, III, DA LEI 10.259/01. MATÉRIA EXAMINADA DE OFÍCIO. PROCESSO EXTINTO.

1. A pretensão de se anular ato administrativo que tornou sem efeito anterior ato que concedia aposentadoria a servidor público não pode ser examinada pelos juizados federais, a teor do art. 3º, § 1º, III, da Lei 10.259/01.
2. Processo extinto para que o autor ajuíze nova demanda na justiça comum federal.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.700084-0

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: JEF CÍVEL DO AMAPÁ

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA 10.319

RECORRIDA: DARCYLENE MATOS QUEIROZ
ADV/DEF: FRANKLIN CARVALHO MACEDO OAB-AP 484

RELATOR: JUIZ GLÁUCIO MACIEL

EMENTA

RESPONSABILIDADE CIVIL. NÃO-CANCELAMENTO DO REGISTRO DO NOME DO SUPOSTO DEVEDOR EM CADASTRO DE INADIMPLENTES. DÍVIDA JÁ PAGA. ATO ILÍCITO. DANO MORAL. SOFRIDO. DEVER DE INDENIZAR. SENTENÇA PROCEDENTE. RECURSO DESPROVIDO.

1. A instituição financeira que manda registrar o nome de cliente em cadastro de inadimplentes responde por danos causados se a dívida foi paga e o registro não foi cancelado.
2. Provados o fato - dívida paga e a manutenção do nome no SPC -, o ilícito, o dano moral - reposição do desconforto passado pelo registro em cadastro de inadimplentes - e o nexo de causalidade entre eles, exsurge a obrigação de indenizar.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator, vencido em parte o Presidente, que reduzia o valor da indenização para R\$1.000,00.

PROCESSO: 2003.39.00.700089-8

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECORRIDA: MARIA PEREIRA DA COSTA

ADV/DEF: JULIANA MONTEIRO PEDRO OAB-AP 875B

RELATOR: JUIZ GLÁUCIO MACIEL

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. BENEFICIÁRIO FALECIDO QUE TINHA 2 NOMES. COMPROVAÇÃO DE SER A MESMA PESSOA. RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDA PELA JUSTIÇA LOCAL. CERTIDÃO DE CASAMENTO. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. CORROBORADA POR PROVA TESTEMUNHAL. DEPOIMENTO DE PARENTES PRÓXIMOS. NECESSIDADE. PECUARIARIDADE DO CASO. PROVA TESTEMUNHAL ADMITIDA. RECURSO DESPROVIDO.

1. Certidão de casamento e mandado de retificação de registro de nascimento, expedido em ação de retificação de nome, configuram início de prova documental, a qual, reforçada por prova testemunhal, comprovam que o de cujus, titular de benefício previdenciário, tinha dois nomes.
2. O testemunho de parentes próximos é perfeitamente possível, se indispensável à natureza e às peculiaridades da causa - art. 405, § 2º, I, do Código de Processo Civil.
3. Recurso desprovido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.700087-0

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO: SELMA LEILA SILVA UCHOA

ADVOGADO(A): ALEX SAMPAIO DO NASCIMENTO OAB-AP 770

RELATOR: JUIZ GLÁUCIO MACIEL

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. REMOÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE. TRANSFERÊNCIA DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. ANTIGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE - GEL -, CONVERTIDA EM VPNI. RESTAURAÇÃO DO PAGAMENTO AO RETORNAR AO ÓRGÃO DE ORIGEM. LEI 9.527/97 ART. 2º, § 2º. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE.

1. Servidora removida de localidade que lhe assegurava a percepção da VPNI, decorrente do pagamento da antiga GEL - gratificação especial de localidade -, para acompanhar cônjuge transferido por interesse da administração, ao retornar ao órgão de origem tem direito ao restabelecimento do pagamento da referida vantagem.
2. No período em que ficar na nova sede laboral, de fácil acesso, não terá direito à percepção da VPNI (Lei 9.527/97, art. 2º, § 2º), voltando a recebê-la quando retornar ao seu local de origem.
3. Recurso parcialmente provido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.705030-6

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO: HELIEL FERNANDO BASTOS DIAS

RELATOR: JUIZ GLÁUCIO MACIEL

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. INEXISTÊNCIA. RENÚNCIA PELA UNIÃO E AUTARQUIAS. ART. 8º DA MP 2.225-45/01. BASE DE CÁLCULO. DEVOÇÃO PSS. NÃO-INCIDÊNCIA. RECURSO DA UNIÃO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. Embora seja de 5 anos a prescrição de qualquer ação contra a União e suas autarquias, no caso da correção da remuneração pelo índice de 3,17% houve renúncia

da prescrição por força de lei - art. 8º da MP 2.225-45/01 -, de forma que não está caracterizada nem mesmo a prescrição parcial.

2. A devolução do PSS não compõe a base de cálculo do reajuste de 3,17%.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.703526-2

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: ALMIR DE MORRISON FARIA

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABIANI OAB-PA 7.117

RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RELATOR: JUIZ GLÁUCIO MACIEL

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. ÍNDICE DE 11,98%. CONVERSÃO DA MOEDA EM URV. SERVIDOR DO EXECUTIVO. REGULARIDADE DA NORMA LEAL. INEXISTÊNCIA DE DIFERENÇAS. RECURSO PROVIDO. DEMANDA JULGADA IMPROCEDENTE.

O servidor público do poder Executivo não tem direito a qualquer resíduo quando da conversão da moeda em URV, porque ele recebia no início do mês seguinte ao do trabalho, diferentemente dos servidores do Judiciário e Legislativo, os quais, por força do art. 168 da Constituição, recebiam sua remuneração até o final do mês de trabalho.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA RESOLUÇÃO Nº 010/2003-MP-CPJ, DE 23 SETEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a distribuição dos processos ou procedimentos no âmbito das Procuradorias de Justiça, e dá OUTRAS providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados), instituiu, na estrutura organizacional do Ministério Público dos Estados, as Procuradorias de Justiça, como "órgãos de Administração" (art. 6º, I) "com cargos de Procurador de Justiça e servidores auxiliares" (art. 19, caput);

CONSIDERANDO que a mencionada lei não esgota o elenco das atribuições das Procuradorias de Justiça e dos cargos de Procurador de Justiça, ao mesmo tempo em que remete à Lei Orgânica Estadual a disciplina da forma de exercer as atribuições desde logo previstas no seu art. 22;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará (LCE nº 01, de 10 de novembro de 1982) é anterior à vigente Lei Orgânica do Ministério Público dos Estados, e, portanto, não contém normas específicas sobre a estrutura, atribuições e funcionamento das Procuradorias de Justiça;

CONSIDERANDO, pois, a necessidade de serem fixadas tais normas, até que a Lei Orgânica Estadual disponha sobre o assunto;

CONSIDERANDO que compete ao Colégio de Procuradores de Justiça definir critérios objetivos sobre a divisão interna dos serviços das Procuradorias "que visem à distribuição equitativa dos processos por sorteio, observadas, para esse efeito, as regras de proporcionalidade, especialmente a alternância fixada em função da natureza, volume e espécie dos feitos" (Lei nº 8.625, de 12.02.93, art. 21); e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nas Resoluções do Colégio de Procuradores de Justiça nº 003/93, de 01 de abril de 1993, e nº 002/95 - CPJ, de 17 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 7º da Resolução nº 003/93, de 01 de abril de 1993, do Colégio de Procuradores de Justiça, passa a vigorar com as alterações constantes desta Resolução.

Art. 2º - A distribuição dos processos ou procedimentos aos Procuradores de Justiça que integram as respectivas Procuradorias de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, obedecerá aos seguintes critérios:

- I) distribuição mediante sorteio, em dia, hora e local previamente designados pelo Coordenador, respeitada, rigorosa e sucessivamente a ordem numérica dos respectivos cargos na Procuradoria de Justiça;
- II) presença dos Procuradores de Justiça ou de seus assessores;
- III) proporcionalidade e alternância fixadas em função da natureza, volume e espécie dos feitos;
- IV) o Procurador de Justiça será excluído dos sorteios realizados dentro dos 10 (dez) dias que antecederem o período de gozo de férias, licença ou afastamento, bem como no curso destes.

§ 1º - A folha de Distribuição dos feitos na Procuradoria de Justiça indicará expressamente a numeração do cargo de Procurador de Justiça e o nome do seu titular ou substituto, conforme o sorteio de que trata o inciso I.

§ 2º - A substituição e consequente acumulação de cargos de Procurador de Justiça, serão automática e observarão a ordem de antiguidade na respectiva Procuradoria de Justiça, sendo o último substituído pelo primeiro.

§ 3º - Fica excluído da substituição o Procurador de Justiça que exerça função de Coordenador de CAO ou delegada, em caráter não eventual, para oficial nos feitos

judiciais ou extrajudiciais referentes aos crimes comuns ou de responsabilidade imputados a Prefeito Municipal, bem como a de Chefe de Gabinete.

§ 4º - Caberá ao Coordenador comunicar ao Procurador-Geral de Justiça a substituição de que trata o parágrafo segundo, para os fins e efeitos da Lei n.º 6.440, de 14 de janeiro de 2002.

§ 5º - No caso de férias, licença ou afastamento que tornem inviável a substituição automática nos termos do parágrafo 2º, o Procurador-Geral de Justiça poderá, desde logo, por solicitação do Coordenador, e "ad referendum" do Conselho Superior, convocar Promotor de Justiça de 3ª entrância para substituição de Procurador de Justiça (Decisão do CPJ na sessão de 22 de agosto de 2000).

Art. 3º - O art. 4º da Resolução n.º 002/95-MP/CPJ, de 17 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Todos os Procuradores de Justiça receberão processos por distribuição em suas respectivas Procuradorias, salvo os que estiverem afastados da carreira ou no exercício das seguintes funções:

- a) Procurador-Geral de Justiça;
- b) Corregedor-Geral de Justiça;
- c) Secretário Geral de Ministério Público.

§ 1º - O Procurador de Justiça em exercício de Coordenador do CAO, Chefe de Gabinete da PGJ ou delegação para as ações contra Prefeitos, receberá, proporcionalmente, 2 (dois terços) dos feitos que lhe caberiam por distribuição regular na Procuradoria em que estiver lotado (Decisão do CPJ na sessão de 22 de agosto de 2000).

§ 2º - Os Assessores dos Procuradores de Justiça substituídos, exceto os dos que estiverem no exercício das funções excepcionadas no "caput" deste artigo, permanecerão em seus respectivos gabinetes, à disposição dos substituídos, salvo em caso de férias ou licença regulamentares (Decisão do CPJ na sessão de 22 de agosto de 2000).

§ 3º - Ao Procurador de Justiça em exercício de Coordenador do CAO será facultado participar de escala para comparecimento às sessões das respectivas Câmaras.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 23 de setembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

LUIS ISAMELINO VALENTE

Procurador de Justiça

ANABELA BOUÇÃO VIANA

Procuradora de Justiça

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUSA

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

Procuradora de Justiça

LUIS CÉSAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA

Procuradora de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

IOIOLANDA BRASILEIRO PARENTE

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARELTA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

MÁRIO NONATO FALÂNGOLA

Procurador de Justiça

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 010/2003MP/CPJ

PUBLICADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO CONTRATO: N.º 016/1999-MP/PA.

Objeto do Contrato: Prestação pela contratada de uma unidade e do serviço Digitronco.

Valor do Contrato original: R\$-11.814,96 (Onze mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) total.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade (Art.25, Caput)

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Telemar Norte Lest S.A.

Objeto e justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência

Data da Assinatura: 29.09.2003

Vigência do Aditamento: 01.10.03 a 28.02.2004

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2902

Elemento de Despesa: 3490-55

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 29.09.2000 - prorrogação de vigência e alteração da dotação orçamentária; 2º T.A. - 28.09.2001 - prorrogação de vigência e incorporação da contratada por outra empresa; 3º T.A. - 16.04.2001 - alteração de denominação da contratada; 4º T.A. - 30.09.2002 - prorrogação de vigência.

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 30.09.2002 - prorrogação de vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 6º

N.º DO CONTRATO: N.º 023/1998-MP/PA.

Objeto do Contrato: Locação de um imóvel situado à Trav. São Francisco, n.º 94.

Valor do Contrato original: R\$-4.000,00 (Quatro mil reais) mensais.

Modalidade de Licitação: Dispensa (Art.24, X, da Lei n.º 8.666/93)

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Anelise Haase de Miranda e Haila Haase de Miranda.

Objeto e justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência

Data da Assinatura: 29.09.2003

Vigência do Aditamento: 01.10.03 a 31.10.2004

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.29000000

Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 30.09.99 - prorrogação de vigência; 2º T.A. - 29.09.2000 - prorrogação de vigência; 3º T.A. - 05.02.2001 - substituição de cessionária locadora, alteração de dotação orçamentária e forma de pagamento; 4º T.A. - 28.09.2001 - prorrogação de vigência; 5º T.A. - 30.09.2002 - prorrogação de vigência.

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal n.º 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 12ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução n.º 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução n.º 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 29 de setembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal n.º 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 1ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE BREVES, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução n.º 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução n.º 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 29 de setembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal n.º 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 1ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUCURUÍ, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução n.º 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução n.º 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 29 de setembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal n.º 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução n.º 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução n.º 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 29 de setembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal n.º 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 4ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTARÉM, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução n.º 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução n.º 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 29 de setembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal n.º 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 3ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUATIA, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução n.º 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução n.º 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 29 de setembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Contratada: Márcia Amaral Bonna

Vigência: 01/10/2003 a 31/12/2004

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 043, de 31/12/2002

Dotação Orçamentária: 37101 0103201232439 001 319004

Data da Assinatura: 30/09/2003

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2002 A AGOSTO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	SET/02 A AGO/03
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	2.767.300
Pessoal Ativo	3.443.161
Pessoal Inativo e Pensionistas	256.108
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à	
Demissão Voluntária	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	493.984
(-) Inativos com Recursos Vinculados	437.985
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR-	
RENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRI-	
ZACÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM	
PESSOAL (I + II)	2.767.300
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	3.434.595.000
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PES-	
SOAL sobre a RCL (IV) = (I + II) / (III)	0,0805
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da	
LRF) - 0,0811%	2.785.456
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da	
LRF) - 0,0700	2.404.216
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO	
OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO	
GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMU-	
NERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA	
E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, de	
duzindo o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	
- (%) = (IV) - (V)	
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - %	2.785.456
FONTE: SIAFEM-PA	
Nota:	

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Procurador-Chefe

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS

Depº Financeiro Administrativo

QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Corregedor Regional Eleitoral, torna pública a retificação do período de realização da Correição Ordinária no Cartório da 1ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, publicada no Edital de Correição Ordinária no Diário Oficial do Estado, Caderno do Judiciário, página 16, Caderno 1, de 18/09/2003, o qual passará de 06.10.2003 e 07.10.2003 para 09.10.2003 e 10.10.2003, permanecendo os demais dados do Edital Publicado inalterados.

Belém-PA, 30 de setembro de 2003.

@Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Corregedor Regional Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM

AV. MENDONÇA FURTADO 3280 - LAGUINHO - SANTAREM - PA

RESENHA NO 109 _ 917/2003

PROCESSO NO : 01045-2002-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 1045/2002_X

Reclamante: CECILIA SILVA DIAS E OUTROS

Advogado(a): UBIRAJARA BENTES DE SOUZA

Reclamado: GILBSON SANTOS SOARES

Advogado(a):

Assunto:

FICA NOTIFICADA A AGRAVANTE/CECILIA E OUTROS, DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CUSTAS, DESPACHO FL. 105.

RESENHA NO 109 _ 918/2003

PROCESSO NO : 00112-1999-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 112/1999_X

Exequente: MARILINA MARIA GARCIA DA COSTA PINTO

Advogado(a): ALBANITA MACEDO CASTRO

Executado: ULYSSES MONTE ALEGRE DE ARRUDA

Advogado(a): EVANDRO DINIZ SOARES

Assunto:

FICA NOTIFICADA A RECLAMANTE ACIMA, DO DESPACHO DE FL. 634 E VERSO.

RESENHA NO 109 _ 919/2003

PROCESSO NO : 00962-2002-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 962/2002_8

Exequente: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA

Advogado(a): MANOEL CHAVES LIMA

Executado: SCHAIN ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): IDA GAZEIL

Assunto:

FICA NOTIFICADA A RECLAMADA PARA CREDENCIAR PESSOA, PARA RECEBER CREDITO DE FL. 250.

RESENHA NO 109 _ 921/2003

PROCESSO NO : 00585-2000-109-08-00-8 REFERENCIA 109 _ 585/2000_1

Reclamante: MANUEL DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: LUIS VILAS BOAS

Advogado(a): GLAUCIA DE FATIMA ALMEIDA SIDONIO

Assunto:

FICA O RECLAMADO NOTIFICADO DE QUE FOI BLOQUEADO JUNTO AO BANCO BRADESCO O VALOR DE R\$-51,16, TENDES O PRAZO DE LEI PARA SE MANIFESTAR QUERENDO.

RESENHA NO 109 _ 922/2003

PROCESSO NO : 00574-2003-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 574/2003_6

Reclamante: AMILTON SOUSA DOS SANTOS

Advogado(a):

Reclamado: PROBANK LTDA

Advogado(a): JOSE RONALDO DIAS CAMPOS

Assunto:

FICA O RECLAMADO NOTIFICADO DE QUE TENDES O PRAZO DE DEZ DIAS PARA COMPROVAR O SALDO DEVEDOR NO VALOR DE R\$-138,11, NOS AUTOS ACIMA.

RESENHA NO 109 _ 925/2003

PROCESSO NO : 01019-2002-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 1019/2002_9

Exequente: FRANCISCO DA SILVA

Advogado(a): RÔMULO PINHEIRO DO AMARAL

Executado: SERRARIA BOA ESPERANCA

Advogado(a): JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUSA

Assunto:

FICAM NOTIFICADAS AS PARTES ACIMA DO DESPACHO DE FL. 72 DOS AUTOS.

RESENHA NO 109 _ 926/2003

PROCESSO NO : 00835-2003-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 835/2003_8

Reclamante: EDUARDO FRANCISCO DE SOUSA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: EMBRATEL EMPRESA BRAS DE TELECOMUNICACOES S/A

Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES

Assunto:

PARA CIENCIA DA CONCLUSAO DA SENTENCA FL.387/389:"ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE.....REJEITAR A PRELIMINAR DE CARENCA DE ACAO ARGUIDA PELA SEGUNDA RECLAMADA, MANTENDO ESTA NA LIDE EM RAZAO DE SUA RESPOSTA BILIDADE SUBSIDIARIA; 2 - NO MERITO, JULGA-LO EM PARTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE, A SEGUNDA, A PAGA REM AO RECLAMANTE AS SEGUINTE PERCELAS LIQUIDAS: - DIFERENCA SALARIAL.....NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS."///

RESENHA NO 109 _ 928/2003

PROCESSO NO : 00636-2003-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 636/2003_2

Reclamante: RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA

Advogado(a): MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA

Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a): WASHINGTON LUIS CARDOSO DA SILVA

Assunto:

FICAM NOTIFICADAS AS PARTES ACIMA MENCIONADAS DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, OS QUAIS FORAM REJEITADOS, POR FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL E DECLARADOS MANIFESTADAMENTE PROTETORIOS, PODENDO SE MANIFESTAREM, QUERENDO, NO PRAZO DE LEI.//////rsd.

RESENHA NO 109 _ 929/2003

PROCESSO NO : 00696-2003-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 696/2003_9

Reclamante: LOURIVAL SIMAO DE OLIVEIRA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: A E DA CUNHA TEIXEIRA - MATADOURO MARARU

Advogado(a): AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE

Assunto:

FICAM NOTIFICADAS AS PARTES ACIMA DA SENTENCA DE MERITO, AS FLS. 38/46 TENDO SIDO JULGADA A ACAO TRABALHISTA, PROCEDENTE EM PARTE, PODENDO SE MANIFESTAREM, QUERENDO NO PRAZO DE LEI.//////rsd.

RESENHA NO 109 _ 930/2003

PROCESSO NO : 01249-2002-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 1249/2002_4

Reclamante: MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS

Advogado(a): JARBAS CUNHA DOS SANTOS

Reclamado: COOPERATIVA TRAB PROD TECN PROF ESTADO DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, TENDO EM VISTA QUE O ENDEREÇO NÃO FOI LOCALIZADO PELO JUÍZO DEPRECADO. PRAZO: 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO E DEVOLUÇÃO DA CPE.

RESENHA NO 109 _ 931/2003

PROCESSO NO : 02594-1995-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 2594/1995_3

Reclamante: ELIAS ALBERTO DA SILVA DOURADO

Advogado(a): YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA

Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A-AGENCIA SANTAREM PARA

Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

Assunto:

NOTIFICO O RECLAMADO PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 767 DOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS: "... II- CONSIDERO PREJUDICADA A APRECIACAO DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADA PELO EXECUTADO AS FLS.704/713, TENDO EM VISTA A PETICAO DE FLS. 752/753 EM QUE O EXEQUENTE ADMITIU TODOS OS TERMOS DAQUELA IMPUGNACAO."..... a) Suzana Maria de Moraes Affonso Borges, Juíza do Trabalho.

RESENHA NO 109 _ 932/2003

PROCESSO NO : 00861-1991-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 861/1991_6

Exequente: JOSE SEBASTIAO ARAUJO BASTOS

Advogado(a): ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO

Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO

Assunto:

FICA O BANCO EXECUTADO NOTIFICADO DA PETICAO DO EXEQUENTE AS FLS.644/645, O QUAL REQUER ANALISE DA RETENCAO DE IR/INSS, COM ABATIMENTO DOS VALORES JA PAGOS E RETIDOS.

RESENHA NO 109 _ 933/2003

PROCESSO NO : 00700-2001-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 700/2001_4

Reclamante: MARCIO ANTONIO SANTOS SILVA

Advogado(a): FRANCISCO SILVA DE SOUSA

Reclamado: FASTEL ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): LUIZ PEREIRA LAZERIS

Assunto:

FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO DE QUE DEVE APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, SUA CTPS, CONFORME DESPACHO AS FLS. 168 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS. ASSIM TAMBEM FICA NOTIFICADO O RECLAMADO PARA APRESENTAR NA SECRETARIA DA VT/SANTAREM O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO INSS, REFERENTE AOS AUTOS ACIMA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 109 _ 934/2003

PROCESSO NO : 00643-2003-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 643/2003_X

Reclamante: JOAO VIEIRA SALES

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

Advogado(a): MARIUCE ALMEIDA DE MEDEIROS

Assunto:

FICA NOTIFICADA A RECLAMADA DO DESPACHO DE FL.94 DOS AUTOS QUE DETERMINA O NAO SEGUIMENTO DO RECURSO ORDINARIO EM FACE DE SUA INTEMPESTIVIDADE.//////cd.

RESENHA NO 109 _ 935/2003

PROCESSO NO : 00971-1998-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 971/1998_7

Exequente: LUCIENE MARIA DUARTE DOS ANJOS DOS REIS

Advogado(a): ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO

Executado: ECOSTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Advogado(a): GILCILEIA DE NAZARE B. MONTESSANTO

Assunto:

FICA O EXECUTADO NOTIFICADO DE QUE FORAM LIBERADAS AS PENHORAS, CONSTANTES NOS AUTOS DE PENHORAS, AS FLS.114 e 165 NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, FICANDO O SR. RENATO AZEVEDO COSTA, (GERENTE), LIVRE DA CONSTRICAO JUDICIAL.

RESENHA NO 109 _ 936/2003

PROCESSO NO : 00731-2003-109-08-00-8 REFERENCIA 109 _ 731/2003_7

Reclamante: MARCELO JAGUAR SUSSUARANA NINA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

Advogado(a): FRANCE FERREIRA MORAIS

Assunto:

NOTIFICO A RECLAMADA PARA CIENCIA DO RECURSO ADESIVO APRESENTADO PELO RECLAMANTE AS FLS.62/7 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

RESENHA NO 109 _ 937/2003

PROCESSO NO : 00738-2003-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 738/2003_X

Reclamante: GERNANDO CARDOSO RAMOS

Advogado(a): IRACEMA DA PAIXAO MARQUES COHEN

Reclamado: COAGRO - CORREA AGRO-INDUSTRIAL LTDA

Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOITE

Assunto:

FICA NOTIFICADO O RECLAMADO DO R. DESPACHO DE FLS.73, COMO TAMBEM DOS CALCULOS DE FLS.74 REFERENTE A MULTA DE 1% EM FAVOR DO FAT, DEVENDO ESSA EMPRESA RECOLHER O VALOR APURADO NOS REFERIDOS CALCULOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 109 _ 938/2003

PROCESSO NO : 01785-1995-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 1785/1995_5

Exequente: EDIVALDO DE JESUS DOS SANTOS

Advogado(a): YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA

Executado: INDUSTRIAL OESTE DO PARA LTDA

Advogado(a): ELIAS CESAR DA SILVA QUEIROZ

Assunto:

O RECLAMADO TOMAR CIENCIA DO DESPACHO:" I- AS FLS. 390/391 O ADVOGADO DO EXEQUENTE INFORMA QUE ENTABULOU CONCILIAÇÃO EXTRAJUDICIAL COM A EXECUTADA PELO VALOR DE R\$-18.205,01, COM PAGAMENTO IMEDIATO DE R\$-3205,00 CONFORME FLS. 392, E MAIS R\$-15.000,00 EM SEIS PARCELAS NO VALOR DE R\$-2.500,00 CADA UMA, VENCÍVEIS NAS DATAS DE 05.10.2003, 05.11.2003, ... 8-INTIMEN-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA OS EXCLARECIMENTOS DEVIDOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, FICANDO DESTA JA CIENTES QUE O JUÍZO HOMOLOGARA A CONCILIAÇÃO EM CADA PROCESSO ESPECIFICO, DESDE QUE RESPEITE... II- CUMPRE-SE EM CARATER IMEDIATO.////

RESENHA NO 109 _ 939/2003

PROCESSO NO : 00492-2003-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 492/2003_4

Reclamante: ASTOR DA SILVA MARINHO

Advogado(a): JOSE ALPIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): ANA KARINA DE FIGUEREDO SANTOS

Assunto:

FICAM NOTIFICADAS AS PARTES ACIMA MENCIONADAS DA INTERPOSICAO DE RECURSOS ORDINARIOS, PELAS PARTES CONTRARIAS RESPECTIVAS, PODENDO SE MANIFESTAREM, QUERENDO, NO PRAZO DE LEI.//////

RESENHA NO 109 _ 940/2003

PROCESSO NO : 00916-2001-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 916/2001_5

Exequente: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA

Advogado(a): WALLACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

Advogado(a): LJBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO

Assunto:

DEPOSITAR A DIFERENCA DO CREDITO EXEQUENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 109 _ 941/2003

PROCESSO NO : 00418-2003-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 418/2003_3

Reclamante: MARIA EVANI DE JESUS SOUSA

Advogado(a):

Reclamado: SANDRA MARIA SOUTO DE OLIVEIRA

Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA

Assunto:

A EMBRGANTE PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIROS.

RESENHA NO 109 _ 942/2003

PROCESSO NO : 00418-2003-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 418/2003_3

Reclamante: MARIA EVANI DE JESUS SOUSA

Advogado(a):

Reclamado: SANDRA MARIA SOUTO DE OLIVEIRA
Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA
Assunto: A EMBARGADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO.

RESENHA NO 109 _ 943/2003
PROCESSO NO: 02594-1995-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 2594/1995-3

Reclamante: ELIAS ALBERTO DA SILVA DOURADO
Advogado(a): YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A-AGENCIA SANTAREM PARA
Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NIETO
Assunto: NOTIFICO O RECLAMANTE PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 767 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS; "...II-CONSIDERO PREJUDICADA A APRECIACAO DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADA PELO EXECUTADO AS FLS.704/713, TENDO EM VISTA A PETICAO DE FLS. 752/753 EM QUE O ENEQUENTE ADMITIU TODOS OS TERMOS DAQUELA IMPUGNACAO."..... a) Suzana Maria de Moraes Affonso Borges, Juiza do Trabalho.

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM

AV. MIENDONCA FURTADO 3280, AV. MIENDONCA FURTADO,
3280, LAGUINHIO, SANTAREM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 109 _ 417/2003

PROCESSO NO: 00020-2001-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 20/2001-4

Exequente: SAMUEL MARINHO NINA
Executado: SOC. CULT. E EDUCACIONAL DE SANTAREM S/C LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) TITULAR, da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/10/2003, as 08:30 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizado(a) na AV. MIENDONCA FURTADO, 3280, SANTAREM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localização do Bem	Valor
Fiel Depositário(a)		
IMÓVEL	AVENIDA RUI BARBOSA, 3542	30.000,00

CECILA SILVA DIAS
NO DIREITO DE USO E GOZO DE UM TERRENO LOCALIZADO NA AV. RUI BARBOSA, 3542; BAIRRO DA LIBERDADE; REGISTRADO NO LIVRO 28 AS FLS. 461, EM DATA DE 15/04/1982; MEDINDO 08 (OITO) METROS DE FRENTE POR 33 (TRINTA E TRES) METROS DE PROFUNDIDADE, LIMITANDO-SE AO SUL COM RUI BARBOSA; A OESTE COM ROSIRO FIGUEI
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

@ DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ... LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM/PA

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 _ 520/2003

PROCESSO NO 00470-2003-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 470/2003-3

Exequente: FRANCISCA ELIZETE SIMPLICIO DE LIMA
Executado: AUTOMOVEL CLUBE - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AUTOMOVEL CLUBE - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS) atualizado em 12/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	R\$ 2.000,00
Valor de Multa	R\$ 600,00
Total devido	R\$ 2.600,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de setembro de 2003. Eu

... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002 _ 525/2003

PROCESSO NO: 00585-1997-002-08-00-9 REFERENCIA 002 _ 585/1997-4

Exequente: SANDRA MARIA DE SOUZA FREITAS

Executado: E. SOUZA DA SILVA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/11/2003, as 10:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MERCADORIA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 1390 R\$-1.800,00
AURILENA GOMES

80 BONECAS 7 DAYS X R\$-6,00 = R\$-480,00; 50 BLUSAS PASSAPORT X R\$-10,00 = R\$ 500,00 140 CAMISETAS C/ FRASES X R\$-3,00 = R\$-420,00 01 GELADEIRA BRATEMP QUALITY 300 AVALIADA EM R\$-400,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002 _ 526/2003

PROCESSO NO: 00438-2003-002-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 438/2003-7

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: MARSUL MONTAGEM E CONSERVACAO LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/11/2003, as 10:10 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
TANQUE DE PINTURA AV. RA. CABRAL, 2096-TELEGRAFO R\$-250,00
IVAN AMARAL DAMASCENO

UM TANQUE DE PINTURA, UTILIZADO PARA PINTURA, COM PRESSAO, PISTOLA, MANGUEIRA, CAPACIDADE PARA DOIS GALOES DE TINTA, COMPLETO, MARCA ARPLEX, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002 _ 527/2003

PROCESSO NO: 00080-2003-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 80/2003-1

Exequente: AMAURI DE SOUZA SANTA BRIGIDA

Executado: J E ALVES DE SOUZA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/11/2003, as 10:20 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
APAR. CONDICIONADO TV. ANGUSTURA, 1828-PEDREIRA 200,00

JOSE EDVALDO ALVES DE SOUZA

01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER MUNDIAL, 7.500 BTUS, TAMPA NA COR GRÁFITE, COM 02(DOIS) BOTÕES DE CONTROLE, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO NORMALMENTE.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002 _ 532/2003

PROCESSO NO: 02124-2002-002-08-00-9 REFERENCIA 002 _ 2124/2002-9

Exequente: DENISE NUNES BELO

Executado: HERALDA DO SOCORRO LOUREIRO DE OLIVEIRA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/11/2003, as 10:20 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL. C/MAGUARY, AL. 14, CASA 42. 250,00

HERALDA DO SOCORRO LOUREIRO DE OLIVEIRA

UM FREEZER MARCA CONSUL. SLIM 160, COR MARROM, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

MOVEL. C/MAGUARY, AL. 14, CASA 42. 250,00

HERALDA DO SOCORRO LOUREIRO DE OLIVEIRA

UM APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC, MODELO KX-F500, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002 _ 535/2003

PROCESSO NO: 00511-2002-002-08-00-0 REFERENCIA 002 _ 511/2002-6

Exequente: RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO FRANCA

Executado: N SECUTTI JUNIOR

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/11/2003, as 10:40 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

ELETRO DOMESTICO RUA JOAO DIOGO 510400,00

NELSON SECUTTI JUNIOR

UM APARELHO DE CONDICIONAR DE AR DE MARCA CONSUL DE 10000 BTUS AIR MASTER DE COR CINZA NA FRENTE EM PLASTICO

ELETRDOMESTICO RUA JOAO DIOGO 510280,00

NELSON SECUTTI JUNIOR

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, CAPACIDADE DE 10000 BTUS, COR CINZA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu

..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_522/2003**

PROCESSO NO 01104-2002-002-08-00-0 REFERENCIA 002_1104/2002_9

Exequente: ANA CARLA DE CARVALHO FERREIRA

Executado: N N DA COSTA JUNIOR

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA JUNIOR, DEPOSITARIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE, NO PRAZO DE 72 HORAS, ENTREGAR O VEICULO QUE FICOU SOB SUA GUARDA, OU PAGAR O VALOR DA AVALIACAO, SOB PENA DE PRISAO CIVIL, NOS TERMOS DA LEI".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de setembro de 2003. Eu

..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_523/2003**

PROCESSO NO 00812-2003-002-08-00-5 REFERENCIA 002_812/2003_5

Exequente: VALBER ROSARIO DE MELO

Executado: N R M ASSUNCAO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) N R M ASSUNCAO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) atualizado em 12/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

MULTA DE 02 S.M R\$ 480,00
Total devido R\$ 480,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu

..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_524/2003**

PROCESSO NO 00889-2003-002-08-00-5 REFERENCIA 002_889/2003_7

Exequente: CLEBER SANTOS DE SOUZA

Executado: M R SCURTI ME (MEGASO)

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M R SCURTI ME (MEGASO), Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 9.078,83 (NOVE MIL E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 24/07/2003,

correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido R\$ 6.842,65
Juros de Mora R\$ 775,50
Valor das Custas R\$ 156,36
Valor de Multa R\$ 200,00
INSS R\$ 1.104,32
Total devido R\$ 9.078,83

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu

..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_528/2003**

PROCESSO NO: 02147-2001-002-08-00-2 REFERENCIA 002_2147/2001_3

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: ASO METALS A

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/11/2003, as 10:30 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVIEL ROD.BR 316 KM 02 ANANINDEUA 1.000,00

RAIMUNDO HUBER ALVES DE SOUZA

01 APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA PASIFICA CAPACIDADE DE 21000 BTUS FUNCIONANDO, INSTALADO NO ESCRITORIO DA EXECUTADA.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu

..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_529/2003**

PROCESSO NO: 00370-2003-002-08-00-7 REFERENCIA 002_370/2003_X

Exequente: OTACILIO LOPES DE SOUSA

Executado: ACO CONSTRUCOES LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/11/2003, as 10:40 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEIS CJ CIDADE NOVA VI WE-70 NR 741 380,00

FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA

DOIS SOFAS ESTOFADOS, ESTAMPADOS, SENDO UM PARA DOIS LUGARES NO VALOR DE R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) E OUTRO NO VALOR DE R\$230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS) PARA TRÊS LUGARES.

MAQUINA LAVA/ROUPAS CJ CIDADE NOVA VI WE-70 NR 741 150,00

FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA

UMA MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, MARCA MUELLER, MODELO PO TANK, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu

..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu

..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_530/2003**

PROCESSO NO: 00239-2003-002-08-00-X REFERENCIA 002_239/2003_1

Exequente: MICHEL BRUNO FACANHA DA SILVA

Executado: MARIA DE NAZARE COSTA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/11/2003, as 10:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

VEICULO/GOL PAS 3 DE OUTUBRO 450 GUAMA 15.000,00

ADVEBIO DE MEIRA JESUS

UM AUTOMOVEIL MARCA VOLKSWAGEM, GOL 1.0, COR BRANCA, A GASOLINA, ANO DE FAB/MODELO 2202/2003, PLACA JWB-5626-PA., RENAVAM 787376698, CHASSI 9BWCA05X43P015652, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO, INCLUIDOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS, REGISTRADO NO DETRAN/PA, EM NOME DA EXECUTADA, CNPJ 03

VEICULO/CORSA PAS 3 DE OUTUBRO 450 GUAMA 12.000,00

ADVEBIO DE MEIRA JESUS

UM AUTOMOVEIL MARCA GENERAL MOTORS, CORSA WIND, COR PRATA, A GASOLINA, ANO DE FAB/MODELO 2000/2001, PLACA JUD-5808-PA., RENAVAM 741604272, CHASSI 9BGSC68Z18109640, INCLUIDOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO/ FUNCIONAMENTO, REGISTRADO NO DETRAN/PA, EM NOME DE MARIA NAZA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu

..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_531/2003**

PROCESSO NO: 01373-2002-002-08-00-7 REFERENCIA 002_1373/2002_3

Exequente: ODALIA GUIMARAES RODRIGUES

Executado: ELISANGELA DOS SANTOS

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/11/2003, as 10:10 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVIEL CJCIDNOVA VIII, WE-35, NR 231 550,00

ELISANGELA SILVA DOS SANTOS

UM FREEZER BRASTEMP FROST FREE, 260 LITROS, COR CARAMELO, COM CINCO GAVETAS E MAIS UM VAO SUPERIOR QUE ESTA SEM A PORTA INTERNA. RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu

..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002 _ 536/2003

PROCESSO NO: 01518-2002-002-08-00-X REFERENCIA 002 _ 1518/2002_3

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: RAIMUNDO MATEUS BORGES TAVARES

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/11/2003, as 10:50 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

EXPOSITOR VERTICAL RUA SANTA IZABEL, 248, ICOARA 2,500,00

RAIMUNDO MATEUS BORGES TAVARES

EXPOSITOR VERTICAL, INOX E VIDRO TERMISA APROXIMADAMENTE 2,00M POR 2,5M, TIPO FRIGORIFICO COM MOTOR 220 V. EM FUNCIONAMENTO E PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002 _ 537/2003

PROCESSO NO: 01693-2002-002-08-00-7 REFERENCIA 002 _ 1693/2002_X

Exequente: ARMANDO MACIEL DA SILVA

Executado: LENON SEGUCHI CHAVES

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/11/2003, as 11:00 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMPRESSORA AV ALCINDO CACELA 3609 240,00

LENON SEGUCHI CHAVES

01 UMA IMPRESSORA MARCA CANON JATO DE TINTA MODELO BJC 4400 EM FUNCIONAMENTO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002 _ 538/2003

PROCESSO NO: 00312-2002-002-08-00-2 REFERENCIA 002 _ 312/2002_0

Exequente: NILZETE CRISTINA CORDEIRO MOREIRA

Executado: MARIA SUELY BATISTA LEAL

INTERNET: www.ioepa.com.br

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/11/2003, as 11:10 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

TELEVISOR DENISE MELO BLE APTO 206 350,00

UM APARELHO TELEVISOR DE 20 POLEGADAS A CORES MARCA

CINERAL, SEM CONTROLE REMOTO, EM FUNCIONAMENTO.

CONDICIONADOR DE AR DENISE MELO BLE APTO 206 350,00

UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER, MODELO MUNDIAL DE 7500 BTUS, EM FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002 _ 516/2003

PROCESSO NO: 01057-1997-002-08-00-7 REFERENCIA 002 _ 1057/1997_6

Exequente: RAIMUNDO CLAUDIANO ALMEIDA JUNIOR E OUTRO

Executado: J G ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/11/2003, as 10:10 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMÓVEL - APTO RUA APINAGES, 989 APTO 101 R\$-50.000,00

JOSE RAIMUNDO SARMENTO GUEDES

TRCAO IDEAL DE 1,24 AVOS DO DOMINIO UTIL DO TERRENO - APTO 101 DO ED. EDIGAR PROENCA, C/ 03 QUARTOS, SAL COPA, COZ. E D DEPENDENCIA DE EMPREGADA.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de setembro de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 _ 541/2003

PROCESSO NO 01324-2003-002-08-00-5 REFERENCIA 002 _ 1324/2003_8

Reclamante: BENEDITO ALVES

Reclamado: FABRINKE COMERCIO E IND LTDA

Data da Proxima Audiencia: 16/10/2003 as 10:30 Horas.

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR

da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FABRINKE COMERCIO E IND LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 24 de setembro de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 _ 544/2003

PROCESSO NO 01591-1999-002-08-00-5 REFERENCIA 002 _ 1591/1999_7

Exequente: LUIZ OTAVIO DOS SANTOS FERREIRA

Executado: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DELMIRO NAZARE GOMES LIMA, DEPOSITARIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DO DESPACHO AS FLS. 211 DOS AUTOS, CUJO TIPO E O SEGUINTE: "E OBRIGACAO DO FIEL DEPOSITARIO, COM A GUARDA DO BEM PENHORA DO, MANTER O BEM EM PERFEITO ESTADO DE USO, COMO ENCONTRADO POR OCASIAO DA PENHORA (ART. 148 DO CPC). DIANTE DESSA REGRA A SUBSTITUICAO DO BEM SO E POSSIVEL SE FEITA POR DINHEIRO (ART. 668 DO CPC). ASSIM, DEFIRO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA QUE O FIEL DEPOSITARIO APRESENTE O BEM PENHORADO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, OU O SEU EQUIVALENTE EM DINHEIRO, SOB PENA DE SER DECLARADO INFIEL DEPOSITARIO, ESTANDO SUJEITO A PRISAO CIVIL, DE-SE CIENCIA".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de setembro de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 _ 545/2003

PROCESSO NO 01109-2003-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 1109/2003_4

Reclamante: ADEBALDO MOREIRA DE SOUZA E OUTROS

Reclamado: ANTONIO DE CAMPOS NETO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ANTONIO DE CAMPOS NETO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DA PENHORA DOS BENS LISTADOS NO AUTO DE PENHORA E AVALIACAO NR. 58/03, AS FLS. 02 DOS AUTOS".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de setembro de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.041

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
01 de outubro de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 005 _ 441/2003

PROCESSO NO: 02196-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 2196/2001_5
Exequente: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Executado: GRANJA FRANGAO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/10/2003, as 12:00 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO AUTOMOVEI, RUA DO CRUZEIRO S/N (FRIVASA) 10.000,00
FERNANDO JOSE DA SILVA NEGRAO JUNIOR
AUTOMOVEI FIAT PALIO WEEK END, COR BRANCA, GASOLINA, COMPLET A, ANO E MODELO 2000, PLACA JUD 3559 - PA, CHASSI 9BD178836Y 2193991, BOM ESTADO, MOTOR 1.0 8 VALVULA.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 25 de setembro de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005 _ 442/2003

PROCESSO NO 01129-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1129/2003_X
Reclamante: PAULO ROBERTO PEDROSO DE MORAES
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DA R.SENTENCA: JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMATORIA... PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR-LHE, AVI SO PREVIO, FERIAS SIMPLES DE 2002/2003, EM DOBRO DE 2001/2002 E PROPOR CIONAIS DE 2003/2004 EM 4/12, TODAS ACRESCIDAS DE 1/3, 13o SALARIO PRO PORCIONAL DE 2003 EM 6/12, DEPOSITOS DE FGTS MAIS 40% AO LONGO DO PACTO LEVANDO EM CONTA O SALARIO DE R\$-455,81, DEVENDO SER IMEDIATAMENTE LIBERADO O QUE EXISTIR NA CONTA VINCULADA DO AUTOR...MULTA DO ART.477 DA CLT, FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO EM 48 HORAS APOS O TRANSITO EM JULGADO, SOB PENA DE CONVERSAO EM INDENIZACAO COMPENSATORIA EM 5 SALARIOS MINIMOS(R\$-1.200,00), SALARIO RETIDO, TOTALIZANDO R\$ 4.551,63(EXCLUIDO FGTS E A PARCELA DE SEGURO DESEMPREGO, PENDENTES DE APURACAO, ALEM DE JUROS E CORRECAO MONETARIA E BAIXA NA CTPS DO AUTOR NO PRAZO DE 24 HORAS APOS A CIENCIA DA DECISAO, O QUE DEVERA SER FEITO PELO REU, SOB PENA DE MULTA DE R\$-200,00 E, NA HIPOTESE DO DESCUMPRIMENTO, A SECRETARIA PROVIDENCIARA A BAIXA

IMEDIATAMENTE APOS AQUELE PRAZOTUDO NA FUNDAMENTACAO.CUSTAS P/RECLAMADO REVEL R\$91,03S/R\$-4.551,63 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL,BELEM_PA,66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de setembro de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 005 _ 444/2003

PROCESSO NO: 01724-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1724/2002_6
Exequente: NELMA SILVA QUEIROZ

Executado: A V C TOURAO PANTOJA COMERCIAL
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 002 _ 550/2003

PROCESSO NO: 00953-2001-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 953/2001_9

Exequente: JOSE FREIRE DE LIRA
Executado: IATE CLUBE DO PARA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/11/2003, as 10:30 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ImovelAV BERNARDO SAYAO, 3224 2.700,000,00

BENEDITO ROSSETTI

EM O DIREITO DE USO DAS BENFEITORIAS DO TERRENO DE MARINHA:RIPS NUMEROS 0427.000385619 COM AREA DE 6.600,00M2, 0427.0 03876-62 COM AREA DE 8144,50M2, 0427.0003878-24 COM AS BENFEITORIAS EXISTENTES CONSTANTE DO LAUDO DE AVALIACAO CUJO ORIGIN AL FOI JUNTADO AO PROC 8 VTB- 1048-2001

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 25 de setembro de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 002 _ 552/2003

PROCESSO NO: 01974-2000-002-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 1974/2000_4

Exequente: JOSE RONALDO MIRANDA SARGES

Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/11/2003, as 10:40 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOVELAV GE. DEODORO, 1152

RS- 800.000,00

EMILIA CANDIDO SILVA

UM TERRENO EDIFICADO, SITUADO NA AV GEN DEODORO, 1152, MEDIN DO 13,02m X 54,00m.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 25 de setembro de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 002 _ 562/2003

PROCESSO NO : 01387-1996-002-08-00-1 REFERENCIA 002 _ 1387/1996_9

Exequente: ATNAGORAS TEIXEIRA LOPES

Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

Executado: ENCOL S.A. ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Assunto:

PARA ADVS DAS PARTES ACIMA: FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO: " TENDO EM VISTA O SAQUE PELO MASSA FALIDA, E JA INTIMADO O EXEQUENTE A HABILITAR O SEU CREDITO, ARQUIVE-SE OS AUTOS DE-SE CIENCIA AOS PATRONOS PELO DIARIO OFICIAL."(SFS). RSPedigao

RESENHA NO 002 _ 570/2003

PROCESSO NO : 00781-1992-002-08-00-9 REFERENCIA 002 _ 781/1992_2

Exequente: ALCIDES DA COSTA DIAS FILHO

Advogado(a): WELLINGTON CRISTOVAO GUEDES ARAUJO

Executado: AGENCIA DE SEGURANCA E VIGILANCIA MODELO

Advogado(a):

Assunto:

PARA ADV RTE ACIMA: RECEBER JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG TRT, GUIA DE RETIRADA REFERENTE A CREDITOS DOS RECLAMANTES, SERGIO GROSS, CARLOS JORGE RAMOS E JORGE LUIZ S ARAUJO. RSPedigao

RESENHA NO 002 _ 571/2003

PROCESSO NO : 00883-2002-002-08-00-7 REFERENCIA 002 _ 883/2002_X

Exequente: NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARAES

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Executado: ENGTEIL - ENGENHARIA CIVIL ELET TELECLTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO (2) AS FLS. 116/118 E 121/124.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt1abaetetuba.sec@trf8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 979/2001-7.

Exeqre: SEBASTIANA FERREIRA CORREA

Adv: DR CLÁUDIO ALÁDIO DE S. FERREIRA
Excd: LANCHONETE E RESTAURANTE AQUARIUS LTDA.
Adv: DR. GLADISTON DA PAIXÃO LOPES
DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DETERMINADO PELO JUÍZO A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO NOS AUTOS, COMO SENDO DIA 04/11/2003, ÀS 10:15 HORAS.
PROCESSO Nº 101 - 1386/2002-3
Rte: ESPÓLIO DE VALDEMIR ALVES DA ASSUNÇÃO
Adv: SÁBRINA MAMEDE NAPOLEÃO
Rda: TRANSLIDER LTDA
Adv:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE O DOCUMENTO REQUERIDO POR V.SA. ÀS FLS. 17 DOS AUTOS (DUT), JÁ FOI ENTREGUE AO VOSSO PATRONO CONFORME RECIBO FIRMADO PELO MESMO ÀS FLS. 15 VERSO, PORTANTO, NÃO HÁ O QUE DEFERIR.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 2585/2001-7
Exqte: JOSÉ DILSON CARDOSO SILVA
Adv: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
Excd: ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA L.L.S. LTDA.
Adv: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE O SALDO QUE V.S. POSSUIA NESTES AUTOS, NO IMPORTE DE R\$-258,56 FOI TRANSFERIDO AO PROCESSO Nº 101 - 145/2003-5, EM QUE VÓS SOIS EXECUTADA E CARLOS JÚNIOR MONTEIRO DA SILVA É EXEQUENTE.
PROCESSO Nº 101 - 1582/2002-3
Exqte: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Excd: TRANSPORTE E ADMINISTRADORA ESTRELA DO MOJU e ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA L.L.S. LTDA.
Adv: GIOVANA CARLA ALMEIDA NICONETTI
DESPACHO: ÀS EXECUTADAS PARA CIÊNCIA DE QUE O SALDO QUE V.S. POSSUÍAM NESTES AUTOS, NO IMPORTE DE R\$-2.598,81, R\$-340,52, R\$-156,56, R\$-221,77, R\$-415,88, FORAM TRANSFERIDOS AOS PROCESSOS Nº 101 - 151/2003-0, 1561/2002-1, 1195/2003-3, 145/2003-5, 2595/2001-X, EM QUE VÓS SOIS EXECUTADAS.
PROCESSO Nº 101 - 1581/2003-8
Rte: RAIMUNDO DOS SANTOS RODRIGUES
Adv: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Rdo: SEC SERVIÇOS DE ENG E CONST LTDA
Adv: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUZA FERREIRA
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA JUNTAR OS COMPROVANTES DE DEPÓSITOS DE FGTS, NO IMPORTE ACORDADO (R\$88,90) OU PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTE VALOR AO RECLAMANTE, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
PROCESSO Nº 101 - 1580/2003-6
Rte: NATALINO CARDOSO SOARES
Adv: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Rdo: SEC SERVIÇOS DE ENG E CONST LTDA
Adv: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUZA FERREIRA
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA JUNTAR OS COMPROVANTES DE DEPÓSITOS DE FGTS, NO IMPORTE ACORDADO (R\$97,32) OU PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTE VALOR AO RECLAMANTE, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
PROCESSO Nº 101 - 1611/2003-2
Rte: MARIO CARDOSO SILVA
Adv: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Rdo: SEC SERVIÇOS DE ENG E CONST LTDA
Adv: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUZA FERREIRA
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA JUNTAR OS COMPROVANTES DE DEPÓSITOS DE FGTS, NO IMPORTE ACORDADO (R\$87,00) OU PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTE VALOR AO RECLAMANTE, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
PROCESSO Nº 101 - 1460/2003-7
Rte: ORIVALDO LOBATO ARAÚJO
Adv: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Rdo: SEC SERVIÇOS DE ENG E CONST LTDA
Adv: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUZA FERREIRA
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE O ACORDO NO IMPORTE DE R\$38,64, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS, VISANDO O BLOQUEIO DE EXPEDIÇÃO DE CND. AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOBRE OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DE FGTS APRESENTADOS PELA EMPRESA.
PROCESSO Nº 101 - 1462/2003-0
Rte: FRANCISCO ALMEIDA E ALMEIDA
Adv: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Rdo: SEC SERVIÇOS DE ENG E CONST LTDA
Adv: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUZA FERREIRA
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA JUNTAR OS COMPROVANTES DE DEPÓSITOS DE FGTS, NO IMPORTE ACORDADO (R\$96,55) OU PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTE VALOR AO RECLAMANTE, SOB PENA DE EXECUÇÃO E COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE O ACORDO NO IMPORTE DE R\$46,36, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS, VISANDO O BLOQUEIO DE EXPEDIÇÃO DE CND.
PROCESSO Nº 101 - 1412/2003-7

Rte: RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO
Adv: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Rdo: DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Adv:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA QUE INFORME OS DADOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE PRESUNÇÃO DE DESISTÊNCIA.
PROCESSO Nº 101 - 1403/2003-6
Rte: VALDECI DA COSTA SANTOS
Adv: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Rdo: DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Adv:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA QUE INFORME OS DADOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE PRESUNÇÃO DE DESISTÊNCIA.
PROCESSO Nº 101 - 1638/2003-0
Rte: MANOEL PEREIRA DO CARMO
Adv: BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO
Rdo: J RICARDO FILHO EMPREENDIMENTOS-ME
Adv:
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE O ACORDO (R\$44,16), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SER COMUNICADO AO INSS PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO A EXPEDIÇÃO DE CND.
PROCESSO Nº 101 - 60/2003-8
Rte: ADILENE ARAÚJO DO REGO
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rdo: Y YAMADA S/A COM E IND
Adv: JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS, NO PRAZO DE 05 DIAS, VISANDO AS ANOTAÇÕES DETERMINADAS EM SENTENÇA.
PROCESSO Nº 101 - 1708/2002-X
Rte: JOSÉ CONRADO PORTELA DA SILVA
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rdo: GMT CONSTRUTORA LTDA
Adv: ANDRÉA LOPES PASQUERO DA SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DE QUE NO DIA 23/10/2003 ÀS 10:15HS, SERÃO LEVADOS A PRAÇA OS BENS PENHORADOS PELA MM 16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA.
PROCESSO Nº 101 - 498/2000-6
Rte: JOSÉ LUIZ DE FRANÇA
Adv: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Rdo: ALBRAS
Adv: PAULO CABRAL AMORAS JUNIOR
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE O SALDO FINANCEIRO DESTES AUTOS (R\$9.504,10), FORAM TRANSFERIDOS PARA OS AUTOS DO PROCESSO 101 - 1740/2001-X, ONDE A ALBRAS FIGURA COMO DEMANDADA.
PROCESSO Nº 101 - 952/2003-1
Rte: CLÁUDIO DA SILVA NOVAES
Adv: ALTAIR DA SILVA PIMENTA
Rdo: MUANÁ ALIMENTOS LTDA
Adv: JOSÉ DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE O ACORDO (R\$105,00), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SER COMUNICADO AO INSS PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO A EXPEDIÇÃO DE CND.
PROCESSO Nº 101 - 868/2002-5
Rte: MANOEL RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rdo: VALTER NAZARENO NERY
Adv:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DO BEM COM VISTAS A PENHORA (JTP 6751 HONDA/NX 350 SAHARA/VERMELHA).

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

AV. BARAO DE CAPANEMA , 952, _CENTRO_ CAPANEMA_PA_68700_001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 105 _ 53/2003

PROCESSO NO 00891-2003-105-08-00-1 REFERENCIA 105 _ 891/2003_7
Reclamante: BANCO DA AMAZONIA S/A
Reclamado : CESARIO CONSERVA JUNIOR
O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA , JUIZ(a) TITULAR da 105 Vara do Trabalho de CAPANEMA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CESARIO CONSERVA JUNIOR , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "para ciencia da interposicao de EMBARGOS DE TERCEIRO nos autos do processo VTC-679/2002-2, onde V. Sa. figura como reclamante e DINSCOL DIST RIBUIDORA DO NORTE COMERCIAL LTDA., como reclamada".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. BARAO DE CAPANEMA , 952, CENTRO CAPANEMA_PA_68700_001.
DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA_PA, 29 de setembro de 2003. Eu

....., FRANCISCO DE PAULO AQUINO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(a) TITULAR

SECRETARIA DO PLENO E SE
GABINETE DO JUIZ FRANCISCO
SÉRGIO SILVA ROCHA.

TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO

PROCESSO 0266-2003-000-08-00-X (SE/AR 2876/2003). AUTORA: CERÂMICA BUJARU LTDA/RUBENS HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA. Dr. Alvaro Augusto de Paula Vilhena. RÉU: RAIMUNDO MÁRCIO BEZERRA FALCÃO. Dr*. Olga Bayma da Costa e outros. DECISÃO : Através do despacho de fl. 153, a autora foi intimada para no prazo de 10(dez) dias, apresentar o instrumento de mandato válido, bem como, regularizar a forma do documento que marca o início do prazo da Ação Rescisória.

Apesar de regularmente notificada através de publicação no Diário Oficial do Estado, conforme Certidão de fl. 154, a requerente não cumpriu com a determinação no prazo legal. Assim, considero inepta a petição inicial, razão pela qual extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do parágrafo único do art. 284 do Código de Processo Civil. Custas pela Autora em R\$200,00, calculadas sobre o valor atribuído à causa. Dar ciência às partes. Belém, 29 de setembro de 2003.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA**RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 070/2003**

(JULGADOS EM 25.09.2003)

01. PROCESSO 00435-2003-000-08-00-1 (SE/AREG/MCI 4510/2003)
AGRAVANTE: CENTRO EDUCACIONAL PAULA FRASSINETTI S/C LTDA-ME. (Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra). AGRAVADA: GIANE GUIMARÃES CUNHA. (Dr*. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros). EMENTA: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA. SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO. BENS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO. LIMINAR DEFERIDA. É verdade que a decisão emanada do primeiro grau sempre deve ser prestigiada, a menos que viole dispositivo com assento constitucional ou infraconstitucional. Também é verdade que devemos primar pela entrega de a prestação jurisdicional de forma célere e efetiva, à medida que o processo não pode ser visto senão como instrumento de transformação social. No caso em análise, uma situação particular chama a atenção desta magistrada, o prejuízo que será causado à comunidade caso se processe, neste momento, a penhora de bens pertencentes à reclamada que, como estabelecimento de ensino, certamente, não dispõe de outros bens senão carteiras escolares, quadro de giz, armários, que são necessários ao desenvolvimento de suas atividades. Com esses argumentos, defiro a liminar para suspender a execução até o julgamento final da ação principal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO: NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, RELATORA, E GEORGEOR DE SOUSA FRANCO FILHO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, CONCEDER A LIMINAR, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO REALIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº TRT - 5ª VT - BELÉM - 00594-2002-005-08-00-7, ATÉ O JULGAMENTO FINAL DA AÇÃO PRINCIPAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATARÁ O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.

REPUBLICAÇÃO

ACÓRDÃO 00381-2003-000-08-00-4 (SE/AREG 03993/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ. Procuradora: Dr*. June Judite Soares Lobato. AGRAVADOS: ANTONIO JÚLIO DE LIMA RAPOSO, CUSTÓDIO DUTRA DA SILVA FILHO, FRANCISCO ELI CARVALHO DE MELO, ESTELITA PANTOJA RAMOS, ODILA CASTELO BRANCO FURTADO, KLEBER JOSÉ DA ROCHA BRIGLIA, IVALDO SANTOS DE SANTANA, SÉRGIO VITOR CAVALCANTE CAMPOS, SANDRA MARIA MARTINS DE ASSUNÇÃO e PAULO EDUARDO BENTES DE MELO E SILVA. (Dr. Haroldo Souza Silva). RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: **AGRAVO REGIMENTAL - ERRO MATERIAL - EXISTÊNCIA.** Se há incorreção no cálculo claramente perceptível sem necessidade de acurado exame, tornando evidente a existência do erro material, deve ser corrigida, até de ofício, nos termos do parágrafo único do art. 897-A da CLT. A conta de atualização incluiu, indevidamente, parcelas anteriormente quitadas através de outros precatórios. Agravo provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CONTA OBJETO DO PRESENTE PRECATÓRIO, COM A EXCLUSÃO DAS PARCELAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO QUE ANTECEDE FEVEREIRO DE 1991, PORQUE QUITADAS ATRAVÉS DE PRECATÓRIOS ANTERIORES, CONFORME FUNDAMENTOS.

Belém, 30 de setembro de 2003.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRA DOM PEDRO 1, 746, PRACA
BRASIL - UMARIZAL - BELEM_PA_66050_100

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 007 _ 518/2003

PROCESSO NO 00191-2000-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 191/2000_9

Exequente: INSS

Executado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DOS BENS DESCRITOS AS FLS 163 DOS AUTOS".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL-BELEM_PA_66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de setembro de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 007 _ 519/2003

PROCESSO NO 01505-2003-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 1505/2003_1

Reclamante: CARLOS ALBERTO DE MELO SANTOS

Reclamado: PARANAMBUCO INDUSTRIAL LTDA

Data da Proxima Audiencia: 08/10/2003 as 08:15 Horas

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PARANAMBUCO INDUSTRIAL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. AUDIENCIA DIA 08.10.2003, AS 08:15H

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL-BELEM_PA_66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de setembro de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007 _ 520/2003

PROCESSO NO: 01660-2001-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 1660/2001_X

Exequente: INSS

Executado: CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/11/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

1 MOVELANANINDEUA30.000,00

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

LOTE 12A COM 5.979,90 M2 E LOTE 12B COM 6.179,86 M2 AMBOS DO SETOR TRANSPORTE QUADRA T PARTE DE TERRAS DENOMINADAS BOCA E MOCAJATUBA SITUADAS NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA COM UMA AREA A DE 4.758.400,00 M2 LIMITANDO NO QUADRANTE NOROESTE PELO RI O MAGUARI ACU DESDE A SUA FOZ ATE O MARCO XVI POR UMA POLIGO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //lr//

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de setembro de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007 _ 521/2003

PROCESSO NO: 00049-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 49/2003_7

Exequente: MANOEL FERREIRA LOUREIRO

Executado: SUPERMERCADO QUANTUM

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/11/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

FREEZER RUA BARAO DE IGARAPE MIRI, 707 600,00

ARMANDO JOSE PEREIRA RODRIGUES

01 (UM) FREEZER VERTICAL DA MARCA METALFRIQ, PORTA DE VIDRO, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

FREEZERES RUA BARAO DE IGARAPE MIRI, 707 1.050,00

ARMANDO JOSE PEREIRA RODRIGUES

03 (TRES) FREEZERES HORIZONTAIS, COM DUAS TAMPAS CADA UM, NA COR BRANCA, DAS MARCAS PROSDOCIMO, ESMALTEC E REUBLY, TODOS FUNCIONANDO, RAZOAVEL ESTADO. AVALIACAO: R\$-350,00 CADA, TOTALIZANDO R\$-1.050,00.

FREEZER RUA BARAO DE IGARAPE MIRI, 707 250,00

ARMANDO JOSE PEREIRA RODRIGUES

01 (UM) FREEZER HORIZONTAL DE DUAS TAMPAS, COR BRANCA, SEMMARCA VISIVEL, FUNCIONANDO, RAZOAVEL ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //lr//

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de setembro de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007 _ 522/2003

PROCESSO NO: 00631-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 631/2003_1

Exequente: ANA DE JESUS GONCALVES

Executado: DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/11/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

TV SEMP AV DALVA 106 300,00

DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM

01 TV SEMP MAXCOLOR 20 COM CONTROLE REMOTO, ANTENA FUNCIONANDO DO TV 2082EAV UF AA 106577

BEBEDOURO AV DALVA 106 150,00

DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM

01 bebedouro agua master com saida para agua fria e gelada b om estado funcionando

computador pentium AV DALVA 106 500,00

DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM

01 COMPUTADOR PENTIUM 100 MHZ 16,0 MB RAM REGISTRADO PARA 07 197 OEM 0019954 42079 MONITOR VIDEOCOMPO, CPU IBM APTIVA TEC

LADO 113M 1807 H06710010292 MOUSE IBM MODEL 13H6690 ASM 0644 590

COMPUTADOR PENTIUM AV DALVA 106 500,00

DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM

01 COMPUTADOR PENTIUM PROCESSADOR 32,0 M RAM REGISTRO 03701 OEM 008364 48895 COM MONITOR 486 MOUSE CLONE S/N 61045962 FU

NCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //lr//

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de setembro de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 007 _ 2436/2003

PROCESSO NO: 01507-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1507/2003_5

Reclamante: ALBERTO SEBASTIAO OLIVEIRA DE ARAUJO

Advogado(a): AFONSO BRAGA ELIAS CRISTO

Reclamado: KEILA BEATRIZ OLIVEIRA LIRA

Advogado(a):

Assunto:

COM BASE NA INFORMACAO DA ECT DE QUE A RECLAMADA MUDOU-SE E TENDO EMVISTA O RITO DO PROCESSO SER SUMARISSIMO, FOI DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO FEITO.

RESENHA NO 007 _ 2437/2003

PROCESSO NO: 01255-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1255/2003_4

Reclamante: AMAZONIA CELULAR S A - PARA

Advogado(a): LUCYANA PEREIRA DE LIMA

Reclamado: CRISTIANE DO SOCORRO NOVAES DA ANUNCIACAO

Advogado(a): LUZIA LIMA LOUREIRO DO AMARAL

Assunto:

- AO ADVOGADO DA CONSIGNANTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADOS PELA CONSIGNADA.

RESENHA NO 007 _ 2438/2003

PROCESSO NO: 01347-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1347/2003_9

Reclamante: NILTON BENTES MONTEIRO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

- AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA CONTRARAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 007 _ 2439/2003

PROCESSO NO: 02005-2000-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 2005/2000_9

Exequente: JOAO BARBOSA DA LUZ

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: CKOM ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:

- AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA 7a. VARA DO TRABALHO DE BELEM, A FIM DE RECEBER SUA CTPS.

RESENHA NO 007 _ 2440/2003

PROCESSO NO: 01274-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 1274/2003_8

Reclamante: MANOEL DE JESUS GOMES COSTA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: JOSE RIBEIRO JUNIOR

Advogado(a): RAYMUNDO NEVES FIDELLIS

Assunto:

- AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO AS CONTRARAZOES APRESENTADAS PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 007 _ 2441/2003

PROCESSO NO: 01666-1991-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1666/1991_0

Reclamante: GERSON DUARTE PINHEIRO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado: ESTADO DO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO POR ESTADO DO PARA-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

RESENHA NO 007 _ 2442/2003

PROCESSO NO: 00037-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 37/2003_0

Exequente: MIGUEL ASSUNCAO DA SILVA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: OSVALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO

Advogado(a): NELSON RUBENS ROFFEE BORGES

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE OSVALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO EM FACE DO EMBARGADO MIGUEL ASSUNCAO DA SILVA PARA NO MERITO REJEITA-LOS TOTALMENTE, CONDENANDO O EMBARGANTE A PAGAR EM FAVOR DO EMBARGADO MULTA DE 20% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DO DEBITO EM EXECUCAO, NOS TERMOS DOS ART 600, I E 601 DO CPC TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, NOTIFIQUEM-

SE AS PARTES DESTA DECISÃO, NADA MAIS.

RESENHA NO 007_2443/2003

PROCESSO NO: 01660-2001-007-08-00-8 REFERENCIA 007_1660/2001_X

Exequente: INSS

Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

Executado: CONSTRUIAS ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE P/ CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 12.11.03 AS 12:00HS PARA A REALIZAÇÃO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //lr//

RESENHA NO 007_2444/2003

PROCESSO NO: 00049-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007_49/2003_7

Exequente: MANOEL FERREIRA LOUREIRO

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Executado: SUPERMERCADO QUANTUM

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE P/ CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 12.11.03 AS 12:00HS PARA A REALIZAÇÃO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //lr//

RESENHA NO 007_2445/2003

PROCESSO NO: 00631-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007_631/2003_1

Exequente: ANA DE JESUS GONÇALVES

Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE

Executado: DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE P/ CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 13.11.03 AS 12:00HS PARA A REALIZAÇÃO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //lr//

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª - 2ª T - Nº 040/2003. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRADO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarrazões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJGP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS: PROCESSO 00083-2000-110-08-42-7 (2ª T/AP 2561/2003 - AI-05929/2003). AGRAVANTE: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Drª Jane Clá Marques Coutinho e outros. AGRAVADO: GETÚLIO DA SILVA. Drª Sílvia Eloisa Bechara Sodré. PROCESSO 00321-2003-014-08-40-9 (2ª T/RO 3226/2003 - AI-05930/2003). AGRAVANTE: EMPRESAS DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tóstes e outros. AGRAVADO: EDSON WANDER DIAS PIMENTEL. Drª Tereza Vânia Bastos Monteiro e outros. PROCESSO 00129-2003-011-08-40-3 (2ª T/RO 2837/2003 - AI-05931/2003). AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª Micheline Antunes Esteves e outros. AGRAVADOS: RUAN DOUGLAS EUFLOZINO DA SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. SINTEI. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. PROCESSO 00075-2003-013-08-40-9 (2ª T/RO 3636/2003 - AI-05932/2003). AGRAVANTE: MARIA HELENA GUIMARÃES CANCELA. Dr. Leonardo do Amaral Maroja e outros. AGRAVADA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. José Izaias de Albuquerque Cabral e outros.

Belém, 30 de setembro de 2003.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 066/2003 - 2ª TURMA PROCESSO JULGADO EM 24.09.2003. RITO ORDINÁRIO:

1. ACÓRDÃO 00720-2003-117-08-00-2 (2ª T./RO 4185/2003). RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Edson Lima Frazão e outros. RECORRIDO: WELLINGTON SAMUEL VEIGA. Doutora Marileuda Costa Bezerra e outra. PROLATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS - DEVIDAS. Restando cristalidamente comprovado o trabalho extraordinário em montante superior aquele que era reconhecido e pago pelo recorrente, são devidas as diferenças pleiteadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO PORQUE SATISFEITOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES RELATOR E REVISOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA QUANTO ÀS HORAS EXTRAS E REFLEXOS; SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXM' JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA. DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE AO EXM' JUIZ RELATOR.

Belém, 30 de setembro de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

PROCESSO 02102-2002-012-08-00-6 (2ª T./RO 4892/2003).

RECORRENTE: DANIEL FERNANDES DE VASCONCELOS MELO.

Dr. Lair da Paixão Rocha.

RECORRIDO: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS.

Dr. Orlando Sérgio Pereira Morais e outros.

DESPACHO

1. Na forma dos arts. 765, da CLT e 115, incisos III e VI, do Regimento deste E. Regional, baixe autos em diligência, para que sejam juntadas aos mesmos cópias das iniciais e dos termos de audiência dos processos 005-855/2003-1, 007-1295-2002-9 e 013-992/2003, nos quais figura como demandante a Companhia Brasileira de Bebidas.

2. Após o cumprimento do item anterior, notificar as partes para que se manifestem sobre referidos documentos, no prazo de 5 (cinco) dias, devendo os autos serem remetidos à Secretaria da E. Turma para este fim.

3. Encerrado o prazo acima aludido, voltem os autos conclusos para vistos regimentais.

Belém, 29 de setembro de 2003.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz Relator, convocado

TERCEIRA TURMA

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

ACÓRDÃO 01881-1999-011-08-00-X (3ª T./AG/AP 4450/2003). AGRAVANTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. Dr. Dennis Verbicaro Soares e outros. AGRAVADO: EDILBERTO VENÂNCIO DA SILVA BEZERRA. Drª Selma Lúcia Lopes Leão e outros. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DE VALORES IMPUGNADOS. Confirma-se a decisão monocrática agravada que negou seguimento ao agravo de petição, uma vez que a agravante não cumpriu o requisito da delimitação justificada de valores impugnados em suas razões recursais, conforme dispõe o artigo 879, § 1º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL.

PROCESSO 00186-2003-108-08-00-3 (3ª T./RO 5284/2003). RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antonio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDO: JOÃO LAZAMETH DE CARVALHO. Dr. Elias de Sousa Marinho e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA; (2) POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES — AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO RENOVADA EM SEDE RECURSAL, RATIFICANDO OS FUNDAMENTOS DA R. SENTENÇA; (3) NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, E COM O VOTO DE DESEMPATE DO VICE-PRESIDENTE, JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA —, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS — ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT; (4) SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR PREQUESTIONADOS (E NÃO VIOLADOS) TODOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS MENCIONADOS NO ARRAZOADO RECURSAL — EM DESTAQUE OS ARTIGOS 5º, XXXVI E 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 477, § 2º, DA CLT —, HAJA VISTA QUE A DECISÃO ATEVE-SE AO DEVIDO PROCESSO LEGAL E COM A OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS DE LEGALIDADE; (5) SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR AS CUSTAS COMINADAS PELO ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 00962-2003-006-08-00-4 (3ª T./RO 5199/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Fábio de Oliveira Moura e outros. RECORRIDA: MARIA DE NAZARÉ DE LIMA MENDES BORGES RAMOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA; (2) UNANIMEMENTE, DEIXAR DE APRECIAR AS QUESTÕES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECORRENTE E DA PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, CONSTANTES DAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE DA RECLAMANTE, UMA VEZ QUE NÃO FORAM SUSCITADAS EM SEDE RECURSAL; (3) NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, E COM O VOTO DE DESEMPATE DO VICE-PRESIDENTE, JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA —, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS — ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT; (4) SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR AS CUSTAS COMINADAS PELO ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO

PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 02184-2002-111-08-00-0 (3ª T./RO 5529/2003). RECORRENTE: TRANSPET TRANSPORTES LTDA. Dr. Alexandre Alena Cavalcante e outros. RECORRIDO: WALDENIR MORENO RIBEIRO. Dr. Carlos Augusto de Oliveira Ramalho e outro. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, CONSIDERANDO O MANDATO TÁCITO, HAJA VISTA QUE O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO À FL. 43 FOI JUNTADO EM CÓPIA SIMPLES, PORÉM O ADVOGADO SIGNATÁRIO DO RECURSO COMPARIECEU ÀS SESSÕES REALIZADAS EM 26/06/2002 E 23/10/2002, FLS. 76 E 80; (2) SEM DIVERGÊNCIA, EM AFASTAR A ALEGAÇÃO RENOVADA DE INCOMPETÊNCIA RATIONE LOCI, HAJA VISTA QUE, NOS TERMOS DO ARTIGO 651, § 3º, DA CLT, O EMPREGADO TEM A FACULDADE DE AJUIZAR AÇÃO NO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; (3) REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUANTO O ENTÃO EMBARGANTE PRETENDEU O REFEXAME DE PROVAS POR MEIO INADEQUADO; (4) NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS — ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT; (5) SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR AS CUSTAS COMINADAS PELO ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 01045-2003-011-08-00-2 (3ª T./RO 4906/2003). RECORRENTE: GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA. Drª Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A — CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. PROLATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE; (2) SEM DIVERGÊNCIA, AFASTAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E REFORMAR A R. SENTENÇA, CONSOANTE OS FUNDAMENTOS EXARADOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES. RELATORA: A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU DEVE SER REFORMADA, PORQUE A DISCUSSÃO ACERCA DA RESPONSABILIDADE QUANTO AOS CRÉDITOS ORIUNDOS DO EXPURGO É MERITÓRIA, NÃO IMPORTANDO QUEM SEJA O RESPONSÁVEL, PELO QUE SE REFORMA A SENTENÇA, DÁ-SE PROVIMENTO AO RECURSO, AFASTANDO-SE A PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 515, § 3º, DO CPC, POR SER A MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, PASSA-SE AO EXAME DAS DEMAIS QUESTÕES; (3) POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES GRAZIELA LEITE COLARES, RELATORA, E WALTER ROBERTO PARO, E COM O VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO VICE-PRESIDENTE DO OITAVO REGIONAL, JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA — REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL SUSCITADA, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: A FONTE ORIGINÁRIA DO DIREITO PRETENDIDO NÃO É TÃO SOMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29/06/2001 — PUBLICADA NO DOU DE 30/06/2001, QUE CONDICIONOU O PAGAMENTO DA MULTA DE 40% DO FGTS, A TÍTULO DE COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DOS PERCENTUAIS DE 16,65% E 44,0% SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS, RELATIVOS AOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR", À ADEÇÃO, PELO TRABALHADOR, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NISSA LEI PARA A PERCEPÇÃO DESSE DIREITO — MAS TAMBÉM E PRINCIPALMENTE A ACEITAÇÃO DO RECLAMANTE AOS TERMOS DO QUE SE CHAMOU "O MAIOR ACORDO DO MUNDO", AO QUAL ADERIU EM 28/08/2002 (FL. 10), QUE É O MARCO INICIAL DA PERCEPÇÃO DAS DIFERENÇAS DE FGTS, E COMO A AÇÃO FOI AJUIZADA EM 02/07/2003, NÃO HÁ FALAR-SE EM PRESCRIÇÃO BIENAL; (4) NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, RELATORA, E COM O VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO VICE-PRESIDENTE DO OITAVO REGIONAL, JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA —, DAR PROVIMENTO AO APELO E REFORMAR A R. SENTENÇA PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: (4.1) A REGRA CONTIDA NA LEI Nº 8.036/90, ARTIGO 18, § 1º, É TAXATIVA E PRECONIZA QUE O MONTANTE INDENIZATÓRIO DE 40% INCIDE SOBRE TODOS OS DEPOSITOS REALIZADOS NA CONTA VINCULADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS JUROS; (4.2) LOGO, A BASE DE CÁLCULO DESTE PERCENTUAL SÃO TODOS OS DEPOSITOS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA, COM OS ACESSÓRIOS, O QUE IMPLICA DIZER QUE A DIFERENÇA DA MULTA — ORIGINADA DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS VERÃO E COLLOR I —, TAMBÉM ESTÁ INCLuíDA NA BASE DE CÁLCULO DOS 40%; (4.3) ENTENDER-SE O CONTRÁRIO EQUIVALE A RETIRAR A PLENITUDE PREVISTA NA LEI MENCIONADA E MESMO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — ARTIGO 7º, I E III —, PORQUANTO AS NORMAS PROTETIVAS SÃO EXPRESSAS QUANTO A SER DEVIDO AO EMPREGADO DESLIGADO SEM JUSTA CAUSA A INTEGRALIDADE DOS CRÉDITOS DO FGTS DEVIDOS PELO

EMPREGADOR, E TAL ÔNUS PATRONAL TAMBÉM ALCANÇA AS REPERCUSSÕES DAS DIFERENÇAS ORA PERSEGUIDAS; (5) SEM DIVERGÊNCIA, INVERTER OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E COMINAR CUSTAS DE R\$112,21 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR FIXADO PARA A ALÇADA, A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93. PROLATOU A DECISÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 153 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO.

PROCESSO 00176-2003-108-00-08 (3ª T./RO 5276/2003). RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antonio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDO: JOSÉ ARMANDO DO NASCIMENTO RAMOS. Dr. Elias de Sousa Marinho e outro. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA; (2) POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES — REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO RENOVADA EM SEDE RECURSAL, RATIFICANDO OS FUNDAMENTOS DA R. SENTENÇA; (3) NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS JUÍZES WALDIR OLIVEIRA DA COSTA, RELATOR, E GRAZIELA LEITE COLARES, E COM O VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO VICE-PRESIDENTE, JUÍZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA —, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS — ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT; (4) SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR PREQUESTIONADOS (E NÃO VIOLADOS) TODOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS MENCIONADOS NO ARRAZOAÇÃO RECURSAL — EM DESTAQUE OS ARTIGOS 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 11, DA CLT —, HAJA VISTA QUE A DECISÃO ATEVE-SE AO DEVIDO PROCESSO LEGAL E COM A OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS DE LEGALIDADE; (5) SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR AS CUSTAS COMINADAS PELO ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL.

ACÓRDÃO 01605-2002-101-08-00-9 (3ª T./AP 4506/2003). AGRAVANTE: JOSÉ FERNANDO DA SILVA. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. AGRAVADA: TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO ESTRELA DO MOJU LTDA - ME. Drª Giovana Carla Almeida Nicoletti. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. ACORDO. EFEITOS. É cediço que, por meio de acordo, as partes fixam novos limites obrigacionais recíprocos, em substituição aos fixados pela sentença de mérito, não havendo que se falar em inadimplemento de obrigações preexistentes. Contudo, o acordo entre executante e executada não contemplou a devolução da CTPS, cuja posse pelo trabalhador é direito indisponível, que não pode ser objeto de transação, havendo também vedação legal a retenção desse documento, à luz do artigo 53/CLT. Não se deve olvidar que é com a CTPS que o obreiro comprova, perante a autoridade previdenciária, seu tempo de serviço, além de por meio dela identificar-se perante outros potenciais empregadores, demonstrando toda sua vida profissional progressiva. Decisão que se reforma em parte, para determinar-se o prosseguimento da execução quanto à devolução da CTPS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ACOELHER A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA DE OFÍCIO PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, E EM NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DE FOLHAS 48/52, PORQUE SUBSCRITAS POR PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO EXTEMPORÂNEA NOS AUTOS, AINDA UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO, DETERMINAR QUE A EXECUÇÃO PROSSIGA QUANTO À DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL AO RECLAMANTE, O QUE DEVERÁ SER FEITO PELA EXECUTADA NO PRAZO DE 48 HORAS, FIXANDO-SE DESDE LOGO INDENIZAÇÃO PELA NÃO RESTITUIÇÃO EM CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA RELATORA; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA REVISORA, JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL.

ACÓRDÃO 01208-2002-106-08-00-9 (3ª T./RO 3151/2003). RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Drª Rita Moita Pinto da Costa. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA — PREFEITURA MUNICIPAL. ORLEANDRO ALVES FEITOSA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. COMPETÊNCIA RATIONE MATERIAE DA JUSTIÇA DO TRABALHO. PRESTADOR DE SERVIÇO IRREGULARMENTE CONTRATADO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO. O artigo 114, segunda parte, da Constituição Federal, expressamente prevê a competência desta Justiça Especializada para, na forma da lei, julgar OUTRAS controvérsias decorrentes da relação de trabalho. No caso sub examen, os servidores temporários do município não são estatutários, haja vista que não se submetem a concurso público — o que é controverso — como também não são ocupantes de cargo de confiança e nem foram contratados de acordo com os ditames de lei municipal que segue, parâmetro, os ditames da Lei n. 8.745/93, pelo que não se pode, de forma açodada, afastar a competência material desta Justiça Obreira. DECISÃO:

ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM NÃO CONHECER DAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE DO PRIMEIRO REU, PORQUE SUBSCRITAS POR ADVOGADO NÃO HABILITADO NOS AUTOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REFORMAR A R. SENTENÇA E AFASTAR A INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO; POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, QUE SUSCITOU DE OFÍCIO A QUESTÃO, EM AFASTAR A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA CONDENAR O SEGUNDO RECORRIDO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM PASSAR AO EXAME DAS DEMAIS QUESTÕES, NOS TERMOS DO ARTIGO 515, § 3º, DO CPC; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA: I) DECLARAR NULOS OS CONTRATOS DE TRABALHO FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO E OBREIROS CONTRATADOS APÓS 05 DE OUTUBRO DE 1988 E QUE NÃO TENHAM SIDO SUBMETIDOS A CONCURSO PÚBLICO; II) DETERMINAR AO MUNICÍPIO RECORRIDO QUE SE ABSTENHA DE CONTRATAR QUALQUER TRABALHADOR SEM PRÉVIO CONCURSO PÚBLICO, EXCLUSIVE OS CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA MENSAL NO VALOR DE MIL REAIS POR MÊS, POR EMPREGADO CONTRATADO IRREGULARMENTE, A REVERTER PARA O FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR — FAT E III) IMPOR AO SEGUNDO RECORRIDO O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO NO IMPORTE DE R\$50.000,00, A REVERTER PARA O FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR — FAT; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS DE R\$1.000,00, PELO SEGUNDO RECORRIDO, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA QUE FOI FIXADO, REGISTRANDO-SE QUE, NOS TERMOS DO ARTIGO 790-A, I, DA CLT, O MUNICÍPIO RECORRIDO É ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01896-2002-008-08-00-1 (3ª T./AP 3712/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora Drª Maria da Graça de Oliveira Carvalho. AGRAVADO: CHRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DÉBITO PREVIDENCIÁRIO DE PEQUENO VALOR. EXECUÇÃO. Nos termos dos arts. 43 e 44, ambos da Lei nº 8.212/91, o juiz do trabalho tem o dever de velar pelo recolhimento das importâncias devidas à Seguridade Social, sob pena de responsabilidade, não importando se o débito previdenciário é de pequeno valor. Agravo provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO AGRAVANTE. DETERMINAR, AINDA, A INCLUSÃO DO NÚMERO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ DA EXECUTADA NO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF E NO CADASTRO GERAL DE INADIMPLENTES DO GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL, IMPOSSIBILITANDO-A DE PARTICIPAR DE QUALQUER LICITAÇÃO NOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00052-2002-008-08-00-3 (3ª T./AP 3710/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Doutora Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADA: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DÉBITO PREVIDENCIÁRIO DE PEQUENO VALOR. EXECUÇÃO. Nos termos dos arts. 43 e 44, ambos da Lei nº 8.212/91, o juiz do trabalho tem o dever de velar pelo recolhimento das importâncias devidas à Seguridade Social, sob pena de responsabilidade, não importando se o débito previdenciário é de pequeno valor. Agravo provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO AGRAVANTE. DETERMINAR, AINDA, A INCLUSÃO DO NÚMERO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ DA EXECUTADA NO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF E NO CADASTRO GERAL DE INADIMPLENTES DO GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL, IMPOSSIBILITANDO-A DE PARTICIPAR DE QUALQUER LICITAÇÃO NOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01807-1992-003-08-00-2 (3ª T./AP 4142/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO. Doutor Victor André Teixeira Lima. AGRAVADAS: MARIA DA SILVA BARBOSA, MARIA HELOISA GOMES LIMA, ANA DA SILVA QUEIROZ, CRISTINA MITIKO MARUOKA, FÁTIMA RODRIGUES VALE, RAIMUNDA DIRCE ACACIO GOMES, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAVALCANTE, DULCIRENE FIGUEIREDO DE HOLANDA, E MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA TRINDADE. Doutores Jader Nilson da Luz Dias e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: I - ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITO. PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. Consoante reiterada orientação jurisprudencial, é devida atualização dos créditos junto à Fazenda Pública até o integral pagamento da dívida, nos pagamentos realizados por meio de Precatório Requisitório, o que implica, necessariamente, na expedição de tantos quantos bastem para atender a exigência legal. Inteligência do artigo 39 e seus parágrafos da Lei nº 8.177/91. II - LITIGÂNCIA DE MÃ-FÉ. NÃO

CONFIGURAÇÃO. Não se pode imputar ao agravante a penalidade contida no artigo 18 do mesmo diploma legal, porque, como parte, apenas se utilizou de recurso próprio e adequado para exercer direito que lhe é assegurado pela Constituição da República. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS CONFORME OS FUNDAMENTOS.

REPÚBLICA

ACÓRDÃO 02116-2002-007-08-00-4 (3ª T./RO 3740/2003). RECORRENTES: BANCO BRADESCO S/A. Doutores Edson Lima Frazão e outros. E. JOSÉ CARLOS SANTOS MADEIRA JUNIOR. Doutor José Olavo Salgado Marques. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: HORAS EXTRAS. REUNIÕES QUINZENAIS - Comprovada a realização de reuniões quinzenais, onde era obrigatória a presença do empregado, fora da jornada diária de trabalho, considera-se como jornada extraordinária as horas destinadas a tais reuniões. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR A INCIDÊNCIA DAS IMPOSIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ÀS PARTES, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL; DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE PARA ACRESCENTAR À CONDENÇÃO DUAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS QUINZENAIS, NO PERÍODO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997 A 30 DE SETEMBRO DE 2001, COM ADICIONAL DE CINQUENTA POR CIENTO, E REPERCUSSÕES SOBRE AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÃO NATALINA, FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, REPOUSOS REMUNERADOS (ESTES CONSIDERADOS COMO TAL OS DIAS DE SÁBADO, DOMINGOS E FERIADOS, CONFORME NORMAS COLETIVAS JUNTADAS AOS AUTOS E SEUS RESPECTIVOS PERÍODOS DE VIGÊNCIA), E DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CIENTO, TUDO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DETERMINAR DE OFÍCIO A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA E MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ PRESIDENTE JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO, DA INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001) E A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOELHER APENAS E EXPRESSAMENTE OS PARÂMETROS IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, O QUE DEVERÁ SER FEITO POR CÁLCULO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
SECRETARIA DA 4ª TURMA
turma4@trt8.gov.br

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 30/9/2003
RELAÇÃO 76/2003

PROCESSO 00862-2002-111-08-00-0 (ACÓRDÃO/4ª T./ED/RO 4708/2003). EMBARGANTE: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S.A. Doutor Reginaldo Cesar Lima Álvares. EMBARGADOS: RAULSON CARDOSO DOS SANTOS. Doutor Nilson Ricardo de Souza. COQUEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - Somente se justificam quando houver contradição, obscuridade, ou omissão, ou, ainda, havendo necessidade de prequestionar, com fundamento na falta de análise de matéria trazida para debate nas razões recursais. Portanto, simples alegação de impossibilidade de aplicar determinada orientação jurisprudencial não justifica o ajuizamento dos embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, OMISSÃO, OU MESMO NECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO. NOV. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01907-1991-006-08-00-7 (ACÓRDÃO/4ª T./ED/ED/AP 2305/2003). EMBARGANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. EMBARGADOS: MARIZETE DE DEUS MACEDO CASTRO, NILTON DA CRUZ ROCHA, PEDRO CHAVES VIEIRA DOS SANTOS, PEDRO EDSON LEAL, BEZERRA E OUTROS. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Somente é devida a oposição dos Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão, contradição ou obscuridade no julgado embargado. Assim, não ocorrendo omissão, contradição ou obscuridade, é incabível a oposição de embargos de declaração, a teor do artigo 897-A da CLT e do artigo 535 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO,

CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.
PROCESSO 00903-1998-013-08-40-0 (ACÓRDÃO/4ªT/ED/AI 1240/2003).
 EMBARGANTE: EMPRESA DE TÁXI PARAENSE LTDA. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. EMBARGADO: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SANTOS. Doutor Ricardo Jerônimo de Oliveira Proes. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OMISSÃO – Em havendo realmente omissão no julgado, acolhem-se os presentes embargos de declaração para prestar os esclarecimentos necessários. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS CONTIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 00737-2003-114-08-00-0 (CERTIDÃO/4ªT/RO 5014/2003).
 RECORRENTE: PAULO CÉSAR AZEVEDO. Doutora Adelane Lopes de Carvalho. RECORRIDA: UNIÃO TRANSPORTES LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO 00799-2003-114-08-00-2 (CERTIDÃO/4ªT/RO 5011/2003).
 RECORRENTE: QUALITA SERVIÇOS LTDA. Doutor Josenildo dos Santos Silva. RECORRIDO: JADSON RODRIGUES PEREIRA. Doutor Ademir Donizete Fernandes. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FICANDO O RECLAMANTE ISENTO DO PAGAMENTO POR EQUIDADE.

PROCESSO 01068-2003-011-08-00-7 (CERTIDÃO/4ªT/RO 5216/2003).
 RECORRENTE: ANTÔNIO DE SOUZA CAVALCANTE. Doutora Cristina Sarmento Cunha. RECORRIDO: JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR E CIA. LTDA. (ASPIERVAC LIMPAC FOSSA). Doutor Raimundo Neves Fidéllis. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO 00541-2003-101-08-00-X (CERTIDÃO/4ªT/RO 5441/2003).
 RECORRENTES: ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Doutor José Roney Alencar Medeiros. MIPLAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. Doutor Luiz Flávio Valle Bastos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE OLIVEIRA. Doutora Cristiane Regina Pereira. MIC SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA TERCEIRA RECLAMADA ENÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA SEGUNDA RECLAMADA, PORQUE SUBSCRITO POR PROFISSIONAL SEM HABILITAÇÃO NOS PRESENTES AUTOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA TERCEIRA RECLAMADA. À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA TERCEIRA RECLAMADA, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO 01022-2003-014-08-00-7 (CERTIDÃO/4ªT/RO 5611/2003).
 RECORRENTE: LIÉDIO RAIMUNDO NUNES OLIVEIRA. Doutor Bruno Mora Vasconcelos. RECORRIDO: RONALDO DE DEUS ABREU ALVES. Doutor Adalberto Guimarães Neto. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO 00749-2003-003-08-00-3 (CERTIDÃO/4ªT/RO 5713/2003).
 RECORRENTE: AFFIN INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Doutor Afonso Henrique Ramos Sampaio. RECORRIDO: ANTÔNIO JORGE LOBATO PINTO. Doutor Ubiratan de Aguiar. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00437-2003-203-08-00-6 (CERTIDÃO/4ªT/RO 5668/2003).
 RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDOS: JOSÉ MAURO COELHO SILVA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. VALDENIR PEREIRA E CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E DE NULIDADE DA SENTENÇA, AMBAS À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM

DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00076-2003-203-08-00-8 (CERTIDÃO/4ªT/RO 4760/2003).
 RECORRENTE: NIVALDO ALVES DE SOUZA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARI CELULOSE S/A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00775-2003-109-08-00-8 (CERTIDÃO/4ªT/RO 5516/2003).
 RECORRENTE: ESPÓLIO DE RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS. DOUTORA VANILSA REIS DOS SANTOS. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. DOUTORA LÍBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO 01085-2003-005-08-00-2 (CERTIDÃO/4ªT/RO 5433/2003).
 RECORRENTE: DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS. Doutora Maria Lúcia Serafio de Assis Carvalho. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabá Lopes. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO 00783-2003-109-08-00-4 (CERTIDÃO/4ªT/RO 5648/2003).
 RECORRENTE: MARIA CÉLIA DOS ANTOS REBELO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: BANCO ABN AMRO REAL S/A. Doutor Paulo Brito Chermont. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO 00678-2003-109-08-00-5 (CERTIDÃO/4ªT/RO 5381/2003).
 RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutora Michelle Conde Vieira. RECORRIDA: MARIA DE NAZARÉ FERNANDE DA SILVA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, QUE SUSCITAVA E ACOILHIA EX OFFICIO A PRESCRIÇÃO BIPENAL, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DE MODO QUE AS CUSTAS PASSEM A CORRER POR CONTA DA RECLAMANTE, DAS QUAIS FICA DESDE JÁ ISENTA POR EQUIDADE.

Belém, 30 de setembro de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
 Secretária da 4ª Turma

EDITAL Nº 067/2003

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarrazões ao Agravo de Instrumento/Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. TST, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ-GP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSO 00535-2002-203-08-40-7 (4ªT/AI 5691/2003). AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: EDVALDO DE CARVALHO SOUZA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No.

PROCESSO 01458-2002-011-08-40-0 (4ªT/AI 5692/2003). AGRAVANTE: IRANIR DA SILVA PEREIRA. Doutor Walter Tavares de Moraes. AGRAVADA: EXPANSÃO COMERCIAL LTDA. Doutor Hilton da Silva Pontes.

PROCESSO 01669-2002-202-08-40-9 (4ªT/AI 5696/2003). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Alessandra Farias Oliveira Barboza. AGRAVADO: PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO. Doutor José Jurandir Bentes da Silva.

PROCESSO 00715-2003-013-08-40-0 (4ªT/AI 5839/2003). AGRAVANTE: ELITE CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Doutor André Bendelack Santos. AGRAVADO: JOSÉ CARLOS SOUZA DIAS.

PROCESSO 00740-2003-010-08-40-5 (4ªT/AI 5838/2003). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor João Aparecido de Souza. AGRAVADOS: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, Doutor Iracides Holanda de Castro. EME – EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

Belém, 30 de setembro de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
 Secretária da 4ª Turma

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. 01526-2002-006-08-00-1 (RO 04033/2003)

RECORRENTES: PETRÓLEO SABBÁ S/A
 Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros
 COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
 Dr. José Ronaldo Vieira e outros
 RECORRIDOS: OS MESMOS E
 JOSÉ FEITOSA DE MELO FILHO
 Dr. Francisco Soares Napoleão
 J. CLÁUDIO P. RAMALHO & CIA. LTDA.
 Dr. Edilson Silva Moreira

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recurso da PETRÓLEO SABBÁ S/A é adequado, tempestivo (fls. 494 e 495), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 82 e 84) e regular quanto ao preparo (fls. 428 e 500).

Deserção.

O recurso da COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA apesar de adequado, tempestivo (fls. 494 e 501) e subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 87/88) não pode ser conhecido porque deserto. A E. Turma, em sentença de embargos à fl. 493, reduziu o valor da condenação para R\$21.000,00, e custas na quantia de R\$420,00. A recorrente depositou o valor relativo às custas processuais e ao depósito recursal quando da interposição do recurso ordinário (fls. 435 e 436), porém, com a interposição da revista não efetuou a complementação devida. A recorrente, data venia, equivocou-se, pois a Orientação Jurisprudencial nº 139 da E. SDI do C. TST, esclareceu que, a cada novo recurso, a parte recorrente efetue integralmente o depósito recursal correspondente, até o limite da condenação, sob pena de deserção. Desta forma, o recurso não pode ser acolhido, ex vi do § 5º, do art. 896 da CLT.

2. Pressupostos intrínsecos

Recurso da Petróleo Sabbá S/A.

Litiscônsortes. Prazo em dobro. Inaplicabilidade.

A recorrente insurge-se contra o não-conhecimento de seu recurso por intempestividade. Alega que teria direito à concessão de prazo em dobro por ter procurador distinto da litiscônsorte, incidindo o art. 191 do CPC.

O apelo não merece acolhida.

A arguição de prazo em dobro não se aplica às causas trabalhistas, uma vez que a CLT não é omissa quanto ao assunto, dispondo expressamente no art. 895, a, que o prazo recursal é de oito dias. Neste sentido é a Orientação Jurisprudencial nº 310 da SDI-1 do C. TST: "LITISCONSORTES. PROCURADORES DISTINTOS. PRAZO EM DOBRO. ART. 191 DO CPC. INAPLICÁVEL AO PROCESSO DO TRABALHO". A regra contida no art. 191 do CPC é inaplicável ao processo do trabalho, em face da sua incompatibilidade com o princípio da celeridade inerente ao processo trabalhista, obstando o cabimento da revista, a teor do disposto no art. 896, § 5º, da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 30 de setembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. 00654-2003-010-08-00-8 (RO 04145/2003)

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Dennis de Almeida Alves e outros.

RECORRIDO: LAURIANO DE MELO DA SILVA

Dra. Olga Bayma da Costa e outros

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 363 e 364), regular a representação processual (fls. 370/371) e o preparo está satisfeito (fls. 372 e 373).

Pressupostos extrínsecos

Norma Coletiva. Supressão do intervalo intrajornada. Validade.

A recorrente não se conforma com a r. decisão que determinou o pagamento de indenização pela não concessão do intervalo intrajornada, em atenção ao art. 71 consolidado, contrariando o previsto em norma coletiva. Aponta violação ao art. 7º, XXVI, da Constituição da República. Colaciona arestos para demonstrar a divergência jurisprudencial.

O apelo merece seguimento.

A recorrente invoca a seu favor, entre OUTRAS questões, o conflito jurisprudencial acerca da supressão do intervalo intrajornada, como é o caso destes autos, demonstrando interpretação diversa de outros Tribunais em relação à matéria, através dos arestos transcritos, ensejando, assim, a admissibilidade da revista, com fulcro na alínea a, do art. 896 da CLT. Diante disso, torna-se desnecessária a apreciação dos demais aspectos focalizados no presente recurso, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 29 de setembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00780-2003-114-08-00-6 (RO 04687/2003)

RECORRENTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.

Dr. Walter Tavares de Moraes e outros

RECORRIDO: SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES

DE PARAUAPEBAS, CURIONÓPOLIS, EL DORADO DOS CARAJÁS E REGIÃO – SINDIVIPAR

Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos (Rito Sumaríssimo).

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 75 e 77), regular a representação processual (fl. 64), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 62/63 e 82).

2. Pressupostos Intrínsecos

Nulidade. Aduz que a decisão recorrida deixou de apreciar a questão do recorrido não ter cientificado a recorrente para repassar as mensalidades sindicais. Transcreveu aresto para confronto de teses. Sem razão. A uma, porque a decisão hostilizada está amparada na revelia decretada e na cláusula convencional que trata das mensalidades sindicais, não tendo que se falar em negativa de prestação jurisdicional. A duas, porque nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo não se admite recurso de revista por divergência jurisprudencial, ex vi do artigo 896, § 6º, da CLT.

Multa Convencional. Sustenta que a convenção não prevê o pagamento de multa pelo atraso no repasse das mensalidades sindicais. Entende que o julgamento foi extra petita, razão pela qual ofende o artigo 460, do CPC. Colacionou arestos.

O recurso não merece seguimento. Constante clara e precisa disposição catalogada no artigo 896, § 6º, da CLT, o apelo extraordinário trabalhista, nas causas submetidas ao rito sumaríssimo, implica arguição de violação direta à norma constitucional ou contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme da Corte Suprema Trabalhista, o que não foi demonstrado nas razões recursais.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 29 de setembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00410-2003-109-08-00-3 (RO 03965/2003)

Recorrentes: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA, ANTÔNIO JOSÉ

DA MOTA, DEMIERVAL BRITO DE LIMA

Drª Maria Dolores Cajado Brasil e outro

Recorrida: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Drª Líbia Soraini Pantoja Carneiro e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 106/107), regular a representação processual (fls. 14, 30 e 35), e o preparo está satisfeito, uma vez que não foram cominadas custas aos reclamantes.

2. Pressupostos Intrínsecos

Diferença de multa do FGTS.

Argumenta que o direito relativo aos expurgos previstos na Lei Complementar n. 110/2001 independe de decisão judicial anterior. Aduz que ficou demonstrado que a CIEF já procedeu o crédito dos expurgos na conta dos recorrentes, restando apenas ao recorrido pagar a diferença da multa. Colaciona arestos.

O r. julgado recorrido deu provimento ao recurso da reclamada para excluir da condenação a diferença de multa de 40% sobre o montante do FGTS apurado pela Caixa Econômica Federal, relativa aos planos citados, julgando totalmente improcedentes os pedidos.

O apelo não merece ser admitido.

O v. Acórdão entendeu que a existência dos direitos aos autores à correção dos depósitos do FGTS só resta configurada após a celebração do acordo com a CIEF, conforme art. 4º, I, da Lei Complementar 110/01 e após o trânsito em julgado de ação na Justiça Federal.

No que pertine ao fato da CIEF ter ou não realizado o depósito do principal, este decorre da análise de fatos e provas. Incidência do Enunciado n. 126 do C. TST. Quanto aos arestos colacionados, estes são inespecíficos, porque não abrangem todos os fundamentos do v. Acórdão, a teor do Enunciado n. 23 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 29 de setembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01836-2002-001-08-00-4 (RO 03447/2003)

Recorrente: EDITORA GLOBO S/A.

Dr.ª Cristiana Pinho Martins e outros

Recorrido: Celso Brandão da Silva

Dr. Carlos Augusto Vasconcelos

PRONTO EXPRESS COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

Dr. Iracides Holanda de Castro E

A.J. FARO PORFIDA

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 231 e 234), regular a representação processual (fls. 15/17), contudo o preparo não foi efetuado de forma regular. Com efeito, a comprovação do recolhimento do depósito recursal foi efetuada em cópia simples, consoante de verificação fl. 233, inobservando, pois, o disposto no art. 830, da CLT.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 29 de setembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00405-2003-110-08-00-0 (RO 03859/2003)

RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE

Dr.ª Márcia Frias Simões Martins e outros E

JOSÉ AUGUSTO LINHARES

Dr.ª Márcia Maria Teixeira Ciuffi e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso da reclamada é adequado e tempestivo (fls. 267/268), regular a representação processual (fls. 278/279/280), e o preparo está correto (fls. 211/212/277).

O recurso do reclamante é adequado e tempestivo (fls. 267/281), regular a representação processual (fl. 27), e o reclamante está isento das custas processuais (fl. 198).

2. Pressupostos Intrínsecos

RECURSO DA RECLAMADA

Alega que não devem ser deferidas as horas in itinere pelo fato de não haver a configuração de local de difícil acesso e não coberto por transporte público regular, não podendo aplicar o art. 58, da CLT e o Enunciado n. 90 do C. TST. Ressalta, a corrente jurisprudencial, segundo a qual o pagamento das horas in itinere deve ser realizado de forma simples.

O recurso não merece ser admitido. A questão tratada refere-se a fatos e provas, uma vez que v. Acórdão declarou que ficou provado nos autos que os turnos iniciados, ou finalizados às 00h30 não eram cobertos pelo transporte regular e assim deferiu horas extras só com relação a esses períodos. Incidência do Enunciado n. 126 do C. TST. Por outro lado, o horário em que o trabalhador está à disposição do empregador deve ser visto como jornada de trabalho e se excede o limite legal, deve ser remunerado como horas extras, a teor da Orientação Jurisprudencial n. 236 da SDI-1 do C. TST.

RECURSO DO RECLAMANTE

Horas In Itinere. Alude inobservância da Orientação Jurisprudencial nº 50 e do Enunciado 90 do C. TST. Discute o pagamento de horas in itinere indeferidas no v. acórdão regional, alegando que não havia transporte ao local de trabalho que atendesse satisfatoriamente às necessidades dos trabalhadores para o cumprimento efetivo da jornada de trabalho. Sustenta que no intervalo intra-jornada não possui tempo suficiente para ir à sua residência e voltar ao trabalho, assim como o transporte alternativo citado na decisão não é público e regular, como está disposto no Enunciado 90. Por fim, faz uma narrativa da situação dos trabalhadores e o percurso a ser efetuado diariamente, trazendo também arestos.

O recurso não merece ser admitido. A matéria apresenta-se claramente como de cunho fático-probatório, portanto, para se decidir de forma diversa necessário será o revolvimento de provas. Incidência do Enunciado de Súmula 126 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento aos apelos. Publique-se.

Belém, 29 de setembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ HERBERT
TADEU PEREIRA DE MATOS

PROCESSO 00545-2003-000-08-00-3 (SE/MS 5450/2003)

IMPETRANTE : TRADELINK MADEIRAS LTDA.

Advogados: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros.

AUTORIDADE COATORA : EXM.ª SR.ª JUIZA TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA.

LITISCONSORTE NECESSÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA MONTEIRO.

DESPACHO

I - TRADELINK MADEIRAS LTDA. em petição de fl. 56 formulou pedido de DESISTÊNCIA da presente ação de segurança, bem como, do agravo regimental interposto, tendo em vista a celebração de acordo no dia 24.09.2003, com o reclamante, ora litisconsorte necessário, nos autos do processo principal, Reclamação Trabalhista nº VT-Ananindeua-1580/2003-7. Em anexo à petição, juntou cópia da conciliação (fls. 57/58), devidamente homologada pelo MM. Juízo do 1º Grau.

II - HOMOLOGO o pedido de desistência da presente ação e do agravo regimental, para que produza seus efeitos legais, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do inciso VIII do art. 267 do CPC.

III - Custas, pela Impetrante, na quantia de R\$-20,00 (vinte reais), calculadas sobre o valor de R\$-1.000,00 (um mil reais) dado à causa.

IV - Dê-se ciência às partes, sendo a Impetrante mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 26 de setembro de 2003 (sexta-feira).

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS.

Juiz Relator

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARÃO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA NO 106 _ 719/2003

PROCESSO NO : 00379-2003-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 379/2003_8

Reclamante: FRANCISCO SEVERINO DE ASSIS

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado: C O PINTO COMERCIO

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTA DE

LIQUIDACAO DE FLS 58/63, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA NO 106 _ 815/2003

PROCESSO NO : 00134-2003-106-08-00-4 REFERENCIA 106 _ 134/2003_0

Exequente: WALDIR DA PIEDADE TEIXEIRA

Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS

Executado: OYAMOTA DO BRASIL S/A

Advogado(a): ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA

Assunto:

A EXECUTADA: PARA CIENCIA DE QUE OS BENS CONSTANTES DO AUTO DE PENHORA AS FLS. 62, ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE LIBERADOS.

RESENHA NO 106 _ 816/2003

PROCESSO NO : 00151-2003-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 151/2003_0

Reclamante: PAULO SERGIO PALHETA MONTEIRO

Advogado(a): MARIS ANGELA KUNZ FRANK

Reclamado: M K CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto:

AO EXEQUENTE: Apresentar em Juízo os dados para a confecção do Alvara Judicial para o seque do FGTS.

RESENHA NO 106 _ 817/2003

PROCESSO NO : 00147-2003-106-08-00-3 REFERENCIA 106 _ 147/2003_9

Reclamante: MINAEL MEDEIROS DO NASCIMENTO

Advogado(a): MARIS ANGELA KUNZ FRANK

Reclamado: M K COSNTRUCOES LTDA

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto:

AO EXEQUENTE: Apresentar em Juízo os dados para a confecção do Alvara Judicial para o saque do FGTS.

RESENHA NO 106 _ 819/2003

PROCESSO NO : 00055-2003-106-08-00-3 REFERENCIA 106 _ 55/2003_4

Exequente: JANEIDE AGUIAR DA SILVA

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Executado: PONTE IRMAO & CIA LTDA

Advogado(a): DENISE DE FATIMA DE ALMEIDA E CUNHA

Assunto:

AS PARTES: TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "1-Devolver a reclamada o saldo existente. 2-Intimar a reclamante para apresentar sua CTPS pa ra as retificações determinadas na r. Sentença. 3-Intimar a reclamada para depositar em Juízo a Carta de Referência, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de pagar quantia a ser posteriormente fixada. (A) João Carlos de Oliveira Martins-Juiz do Trabalho.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV. D. PEDRO I N.746, PRACA

BRASIL-UMARIZAL-BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 014 _ 343/2003

PROCESSO NO 01403-2003-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 1403/2003_5

Reclamante: VALAHIRO BATISTA COSTA

Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

DEPOSITAR AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO DO RECLAMANTE, EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO DA MULTA ESTIPULADA NO ACORDO HOMOLOGADO AS FLS. 09/10 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA_66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de setembro de 2003. Eu WGLAIHSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 014 _ 344/2003

PROCESSO NO 00365-2001-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 365/2001_4

Exequente: TEREZA CRISTINA DO SOCORRO AZEVEDO DA SILVA

Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DE QUE O IMOVEL LOCALIZADO NA AV. GOW JOSE MALCHER, No. 1252, FOI PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERENCIA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 ,
UMARIZALBELEM_PA,66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 24 de setembro de 2003. Eu
..... WGLAHLSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi
e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 345/2003**

PROCESSO NO 01940-2000-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 1940/2000_X

Exequente: PLINIO MIRANDA RODRIGUES
Executado: SOCIEDADE CIVIL NORREGA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)
TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FRANCISCO
CANDIDO SILVA, SOCIO DA EXEDA nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NOMEADO, PELO JUIZO, FIEL
DEPOSITARIO DO IMOVEL PENHORADO A FL. 161 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 ,
UMARIZALBELEM_PA,66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 24 de setembro de 2003. Eu
..... WGLAHLSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi
e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 349/2003**

PROCESSO NO 00563-2001-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 563/2001_8

Exequente: JIBERTO DA SILVA MARTINS
Executado: FRANCISCO CANDIDO SILVA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)
TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FRANCISCO
CANDIDO SILVA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em
lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NOMEADO, PELO JUIZO, FIEL
DEPOSITARIO DO BEM EM CONSTRICAO, LAVRADO A FL. 161 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 ,
UMARIZALBELEM_PA,66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de setembro de 2003. Eu
..... WGLAHLSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi
e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 351/2003**

PROCESSO NO 01350-2000-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 1350/2000_0

Exequente: ARTUR DA SILVA COELHO
Executado: SOCIEDADE CIVIL NORREGA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)
TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FRANCISCO
CANDIDO SILVA, SOCIO DA EXEDA nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NOMEADO, PELO JUIZO, FIEL
DEPOSITARIO DO BEM EM CONSTRICAO, LAVRADO A FL. 104 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 ,
UMARIZALBELEM_PA,66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de setembro de 2003. Eu
..... WGLAHLSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi
e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 353/2003**

PROCESSO NO 01108-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1108/2003_3

Reclamante: FRANCISCO ELIAS DOS SANTOS
Reclamado: KV INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)
TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV
INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra
em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA
SEGUNDA RECLAMADA, CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A-CELPA, AS
FLS. 161/187.".....
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 ,
UMARIZALBELEM_PA,66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de setembro de 2003. Eu
..... WGLAHLSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi
e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 354/2003**

PROCESSO NO 00179-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 179/2003_X

Reclamante: ELLEN SILVA COSTA SILVA
Reclamado: JOEL LOPES DE SOUZA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)
TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOEL LOPES DE
SOUZA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto
e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO
PELO PRIMEIRO RECLAMADO DIDA COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA.".....
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 ,
UMARIZALBELEM_PA,66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de setembro de 2003. Eu
..... WGLAHLSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi
e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 355/2003**

PROCESSO NO 01702-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1702/2002_8

Reclamante: RAIMUNDO MENEZES DA ROCHA
Reclamado: ALCYR ARTUR COSTA CRUZ
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)
TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALCYR ARTUR
COSTA CRUZ, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar
incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO
PELO RECLAMANTE E PELO RECLAMADO GREMIO LITERARIO
PORTUGUES.".....
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 ,
UMARIZALBELEM_PA,66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de setembro de 2003. Eu
..... WGLAHLSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi
e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 356/2003**

PROCESSO NO 01112-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1112/2003_5

Exequente: MANOEL DE JESUS PINHEIRO
Executado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)
TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SEGURANCA
ELETRONICA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra
em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou
garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.991,80 (QUATRO MIL
E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
atualizado em 05/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos
da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.012,11
Juros de Mora	36,14
Valor de Multa	1.506,05
INSS	437,50
Total devido	4.991,80

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de setembro de 2003. Eu
..... WGLAHLSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 014 _ 1813/2003

PROCESSO NO : 01183-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 1183/2003_6

Reclamante: MARIA LUZIA SANTOS DE SOUZA
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado: ANGELA MARIA DE ABREU OLIVEIRA
Advogado(a):

Assunto:
A RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO
PELA RECLAMADA, AS FLS. 30/39.

RESENHA NO 014 _ 1814/2003

PROCESSO NO : 00356-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 356/2003_6

Reclamante: ESPOLIO DE RAIMUNDO NONATO PAIVA
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado: TRANSPORTE MARITIMO DERIVADO DE PETROLIO LTDA
Advogado(a): ANTONIO VIELAR PANTOJA JUNIOR

Assunto:
DEPOSITAR NA SECRETARIA A CTPS DO "DE CUJUS", PARA FINS DE
ANOTACAO.

RESENHA NO 014 _ 1815/2003

PROCESSO NO : 00546-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 546/2003_0

Reclamante: JOSÉ SOUSA SANTOS
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado: TERRA COTA BOSCO
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTA
VARA, PARA AS DEVIDAS ANOTACOES, BEM COMO PARA INDICAR O
PARADEIRO DA RECLAMADA.

RESENHA NO 014 _ 1816/2003

PROCESSO NO : 01128-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 1128/2003_9

Reclamante: ARCELINO DA SILVA VILAS BOAS FILHO
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Reclamado: SURINAM AIRWAYS LTDA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO
PELO RECLAMANTE, AS FLS. 69/77.

RESENHA NO 014 _ 1817/2003

PROCESSO NO : 01108-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1108/2003_3

Reclamante: FRANCISCO ELIAS DOS SANTOS
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado: KV INSTALACOES LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO
INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AS FLS. 161/187.

RESENHA NO 014 _ 1818/2003

PROCESSO NO : 01096-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 1096/2003_0

Reclamante: ADILSON POLICARPO DO MONTE FERREIRA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:
A RECLAMADA, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE
DECLARACAO OPOSTOS PELO PRIMEIRO RECLAMADO.

RESENHA NO 014 _ 1819/2003

PROCESSO NO : 01092-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 1092/2003_3

Exequente: ANTONIO IVANILDO EUTRAZIO DE OLIVEIRA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Executado: MERCADINHO VASCONCELOS 2 IRMAOS
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE
ACORDO DE FL. 29 DOS AUTOS, BEM COMO, PARA RECEBER SUA CTPS.

RESENHA NO 014 _ 1820/2003

PROCESSO NO : 00501-2003-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 501/2003_0

Reclamante: ELISIO GUSMAO DA COSTA
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado: MUANA ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA INFORMAR A ESTE JUIZO, EM 05 (CINCO) DIAS,
ACERCA DO RECEBIMENTO DA 5a. PARCELA DO ACORDO.

RESENHA NO 014 _ 1821/2003

PROCESSO NO : 00446-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 446/2003_7

Exequente: PAULO ROBERTO DA COSTA
Advogado(a): JOSE LUIZ FLENA ALVES
Executado: INTERPRETACAO LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA CERTIDAO DE FL.
43 DOS AUTOS, BEM COMO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA OU DE
SEUS SOCIOS A PENHORA.

RESENHA NO 014 _ 1822/2003**PROCESSO NO : 01843-1997-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 1843/1997_6**

Exequente : GIL SILBI BERNARDINO LIMA

Advogado(a) : IRACLIIDES HOLANDA DE CASTRO

Executado : BOMPREÇO S A SUPERMERCADOS DO NORDESTE

Advogado(a) : MARCELO DOS SANTOS SOUZA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DA REVOGACAO DE PODERES A FL. 171 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1823/2003**PROCESSO NO : 00891-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 891/2003_6**

Reclamante: NELICILDO DOS SANTOS DA SILVA

Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado : VIACAO GUAJARA LTDA

Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA ACERCA DA PETICAO DO SR. PERITO JUDICIAL, A FL. 96 DOS AUTOS, PARA, QUERENDO, INDICAREM ASSISTENTE TECNICO E QUESITOS, EM 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 014 _ 1824/2003**PROCESSO NO : 01156-1996-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1156/1996_2**

Exequente: PABLO RAFAELLO R DA S FARAH

Advogado(a) : EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Executado : IT COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI No. 6830/80.

RESENHA NO 014 _ 1825/2003**PROCESSO NO : 01089-2003-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1089/2003_3**

Reclamante: LEILIANE DE PAULA REIS

Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado : AMAZON CAT FISH

Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, OPOSTOS PELA RECLAMADA, AS FLS. 80/81 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1826/2003**PROCESSO NO : 02057-2002-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 2057/2002_X**

Exequente: JOAO MONTEIRO LOBO

Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL

Executado : PERFECTA PROJETOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a) : ANDRE BENDELACK SANTOS

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA RECLAMADA, AS FLS. 165168 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1827/2003**PROCESSO NO : 01950-1999-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 1950/1999_X**

Exequente : RAIMUNDO ALMEIDA SALES

Advogado(a) : ROBERTO SALAME FILHO

Executado : RIO GUAMA NAVEGACAO LTDA.

Advogado(a) : WILTON FERNANDES BEZERRA JUNIOR

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA ACERCA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO ENTABULADO AS FLS. 204/206 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1828/2003**PROCESSO NO : 01561-2002-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 1561/2002_5**

Exequente : CLEYTON NUNES DA SILVA

Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Executado : FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a) : MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Assunto:

O EXEQUENTE DEVERA SE MANIFESTAR, EM CINCO DIAS, ACERCA DOS BENS NOMEA DOS A PENHORA PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 014 _ 1829/2003**PROCESSO NO : 02042-2002-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 2042/2002_8**

Reclamante: ESPOJO DE CICERO ROBERTO GOMES FERREIRA

Advogado(a) : NEOMIZIO LOBO NOBRE

Reclamado : JOSE LUIZ PEREIRA

Advogado(a) :

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA CERTIDAO DE FL. 83 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1830/2003**PROCESSO NO : 01438-2002-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 1438/2002_6**

Exequente: PAULO COSTA DA SILVA

Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado : TECECOM - COM E REP LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI No. 6830/80.

RESENHA NO 014 _ 1831/2003**PROCESSO NO : 01609-2000-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 1609/2000_4**

Exequente: VICENTE ALVES TEIXEIRA

Advogado(a) : PAULA ANDREA PEIXOTO QUEIROZ

Executado : JORGE ABEN ATHAR

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 014 _ 1832/2003**PROCESSO NO : 01019-2001-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1019/2001_1**

Exequente: ANTONIO CARLOS SANTOS MOTA

Advogado(a) : MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA

Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO AS FLS. 330/341 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1833/2003**PROCESSO NO : 01250-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 1250/2002_X**

Reclamante: MARIO SERGIO PALHA DE OLIVEIRA

Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a) : ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Assunto:

A RECLAMADA, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DOS DEPOSITOS DE FLS. 456/457 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1834/2003**PROCESSO NO : 00621-2001-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 621/2001_7**

Exequente : ANA LUCIA BAIA DE ARAUJO

Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A

Advogado(a) : GABRIELA RESQUE NEVES

Assunto:

A EXECUTADA, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 524 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1835/2003**PROCESSO NO : 00980-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 980/2003_5**

Reclamante: CARIVALDO FERNANDO RODRIGUES PORTAL

Advogado(a) : SINELIO FERREIRA DE MENEZES

Reclamado : SERVISEL EMPRESA DE SEG E VIG COMERCIAL LTDA

Advogado(a) : LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO SEGUNDO RECLAMADO AS FLS. 432/434.

RESENHA NO 014 _ 1837/2003**PROCESSO NO : 01469-2001-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 1469/2001_X**

Exequente: MARCIO WENDEL BARBOSA DA SILVA

Advogado(a) : MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA

Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO E ANEXOS RECEBIDOS DA JUNTA COMERCIAL DO PARA AS FLS. 337/454 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1838/2003**PROCESSO NO : 01025-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 1025/2003_X**

Exequente: JOELSON BARATA FERREIRA

Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ

Executado : OTICA EL SHADAY

Advogado(a) : LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA AS FLS. 35/36 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1839/2003**PROCESSO NO : 00929-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 929/2003_5**

Exequente: JOSE GEMAQUE DA SILVA

Advogado(a) : CARLOS JERONIMO UCHOA FRANCA

Executado : SARE FUNDACOES LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DO EXECUTADO A FL. 36 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1840/2003**PROCESSO NO : 00937-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 937/2003_4**

Exequente: ALCIDIO SOUZA REIS

Advogado(a) : EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Executado : R M SAMPAIO

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DO BEM NOMEADO A PENHORA A FL. 28 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1841/2003**PROCESSO NO : 01100-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 1100/2003_9**

Reclamante: VANDERLEI FERREIRA DA SILVA SANTOS

Advogado(a) : WACIM TORRES BALLOUT

Reclamado : ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL

Advogado(a) : PATYELLE FERREIRA FARIA

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trf8.gov.br/14vbelem/>), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, CULMINANDO CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$124,32.**10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM**

TRAV.D. PEDRO 1750, BLOCO 1 - 3-

ANDAR_UMARIZAL_BELÉM_PA_66050_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 _ 368/2003

PROCESSO NO: 01632-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1632/2002_2

Exequente: IOLEA COSTA DO COUTO

Executado: ESCOLA PART EDUC INFANT ENS FUND MED INTELLECTO

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/10/2003, as 09:40 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

ARQUIVO DE R ACO TV DIONISIO BENTES, 253-MARCO 70,00

JANE MARIA FERREIRA SODRE

01(UM) ARQUIVO DE ACO, COR CINZA, COM 04(QUATRO) GAVETAS, EM BOM ESTADO.

ESTANTE DE FERRO TV DIONISIO BENTES, 253-MARCO 120,00

JANE MARIA FERREIRA SODRE

01(UMA) Estante de ferro tubular, cor vinho, com cinco prateleiras em vidro, estando um dos vidros quebrado, mas no geral, em bom estado.

RACK TV DIONISIO BENTES, 253-MARCO 70,00

JANE MARIA FERREIRA SODRE

01(UM) RACK EM FERRO MODULAR, NA COR VINHO, COM TRES DIVISOES, SENDO A PRIMEIRA DIVISAO COM PRATELEIRA EM MADEIRA NA COR VINHO, AS OUTRAS DUAS, EM FERRO TRANCADO, EM BOM ESTADO.

CADEIRA TV DIONISIO BENTES, 253-MARCO 100,00

JANE MARIA FERREIRA SODRE

01(UMA) CADEIRA PARA ESCRITORIO, TIPO CHEFE, ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADO NA COR VERMELHA, COM BRACOS NA COR PRETA, COM RODINHA SGIRATORIA, EM PERFEITO ESTADO.

CJ.MESA/CADEIRA TV DIONISIO BENTES, 253-MARCO 150,00

JANE MARIA FERREIRA SODRE

01(UM) CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS EM MADEIRA, SENDO UMA MESA RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60M X 0,80M E QUATRO CA DEIRAS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TIRAS DE MADEIRA, EM PERFEITO ESTADO.

BEBEDOURO TV DIONISIO BENTES, 253-MARCO 180,00

JANE MARIA FERREIRA SODRE

01(UM) BEBEDOURO PARA GARRAFAO, EM INOX, FRENTE NA COR GRAPITE, MARCA ADVANCED PLUS, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.

MAQ COPIADORA TV DIONISIO BENTES, 253-MARCO 800,00

JANE MARIA FERREIRA SODRE

01(UMA) MAQUINA DE TIRAR COPIAS (COPIADORA), MARCA XEROX, DIGITA 1, MODELO XC 1040, SERIE No. 089625, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.

VENTILADOR TV DIONISIO BENTES, 253-MARCO 140,00

JANE MARIA FERREIRA SODRE

07(SETE) VENTILADORES DE TETO, EM FERRO, COM TRES PALHETAS EM FERRO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO CADA UM AVALIADO EM R\$20,00 (VINTE REAIS).

CJ.MESA E BANCO TV DIONISIO BENTES, 253-MARCO 180,00

JANE MARIA FERREIRA SODRE

01(UM) CONJUNTO DE MESA E BANCOS EM MADEIRA DE ANGELIM PEDRA, MEDINDO A MESA APROXIMADAMENTE 2,00M X 0,80M, ACOMPANHIA DOIS BANCOS GRANDES EM ANGELIM-PEDRA COM TAMANHO APROXIMADO DE 2,00M DE COMPRIMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. Je

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de setembro de 2003. Eu

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 _ 369/2003

PROCESSO NO: 01200-2001-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 1200/2001_X

Exequente: FABIAN HEITOR GOMES

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 31/10/2003, às 09:00 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MAQUINA OFF SET TRAV. RUI BARBOSA, 726 30.000,00
01 (UMA) MAQUINA OFF SET, MARCA HEIDELBERG, TIPO GTO 52, FOR MATO 36/52 CM - 14 1/8", COR CINZA, SERIE 699-960, EM BOM ESTADO, EM PLENO FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de setembro de 2003. Eu
..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO,
DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
Juiz(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 010_370/2003

PROCESSO NO: 00261-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010_261/2003_6

Exequente: ROBERTO COSTA PIRES

Executado: R G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, Juiz(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 31/10/2003, às 09:10 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
CONDICIONADOR ARRUA 35 QD.84 N 16 PROMORAR 400,00
TATIANA SILENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
UM CONDICIONADOR DE AR DE MARCA CONSUL DE 7500 BTUS FUNCIONANDO
UM APARELHO DE FAX RUA 35 QD.84 N 16 PROMORAR 300,00
TATIANA SILENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
UM APARELHO DE FAX COM TELEFONE DE MARCA BROTHER, FAX PAPEL COMUM, MODELO FAX 560, FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de setembro de 2003. Eu
..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO,
DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
Juiz(a) TITULAR

RESENHA NO 010_2006/2003

PROCESSO NO: 01396-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010_1396/2002_5

Exequente: LUIZ ALBERTO DOS SANTOS MARQUES

Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAES FAVACHO

Executado: ESCRITÓRIOS UNIDOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

"AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA E SUA LOCALIZAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI 6.830/80"je

RESENHA NO 010_2007/2003

PROCESSO NO: 00346-1999-010-08-00-5 REFERENCIA 010_346/1999_1

Exequente: PAULO NAZARENO DA SILVA

Advogado(a): NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO

Executado: SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA LTDA

Advogado(a): ALÍPIO RODRIGUES SERRA

Assunto:

"A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA 3a. PARCELA DO INSS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO"je

RESENHA NO 010_2008/2003

PROCESSO NO: 01394-2002-010-08-00-7 REFERENCIA 010_1394/2002_1

Reclamante: IRACEMA RODRIGUES DO ROSARIO AREDE

Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAES FAVACHO

Reclamado: ESCRITÓRIO UNIDOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

"A EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA E SUA LOCALIZAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI 6.830/80"je

RESENHA NO 010_2009/2003

PROCESSO NO: 01365-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010_1365/2003_1

Reclamante: BOANERGES CHAGAS DE ASSIS

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA

Advogado(a): LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ADESIVO AS FLS.93/95.

RESENHA NO 010_2010/2003

PROCESSO NO: 01329-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010_1329/2003_8

Reclamante: BENONIAS DOS SANTOS PEREIRA

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ADESIVO AS FLS.94/96.

RESENHA NO 010_2011/2003

PROCESSO NO: 02029-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010_2029/2002_5

Exequente: EDMILSON FREITAS NASCIMENTO

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Executado: COLEGIO UNIFICADO S/C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

"AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO Sr. OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS. 68, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO"je

RESENHA NO 010_2012/2003

PROCESSO NO: 01429-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010_1429/2003_1

Reclamante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CAMPOS

Advogado(a):

Reclamado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO BOM JESUS LTDA

Advogado(a): ANTONIO SARMENTO GUEDES

Assunto:

"A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS"je

RESENHA NO 010_2013/2003

PROCESSO NO: 01632-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010_1632/2002_2

Exequente: IOLEA COSTA DO COUTO

Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA

Executado: ESCOLA PART EDUC INFANT ENS FUND MED INTELCTO

Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL

Assunto:

"AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 24.10.2003 AS 09:40 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE PRACA, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, NA SE DE DESTA MM. VARA"je

RESENHA NO 010_2014/2003

PROCESSO NO: 00198-1999-010-08-00-9 REFERENCIA 010_198/1999_1

Reclamante: WALTER GOMES FERREIRA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto:

"AS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" AS RECLAMADAS APRESENTARAM PLANILHA DE CÁLCULO EM 2001, ONDE CONSTA A CONTRIBUIÇÃO A FUNCEF NA ORDEM DE 13%. A ÉPOCA O RECLAMANTE NÃO SE OPOUS A MATÉRIA, SENDO QUE AGORA ADUZ QUE O PERCENTUAL É MENOR. TRATA-SE DE MATÉRIA PRECUSA, ALÉM DO QUE O AUTOR NÃO APRESENTA A BASE LEGAL OU CONVENCIONAL. PARA A REDUÇÃO DO IMPORTE A FUNCEF DESTA FEITA, CORRETOS OS CÁLCULOS PATRONAIS, PELO QUE OS ADMITO EM SUA INTEGRALIDADE, POIS INSUBSISTENTE A IRRESIGNAÇÃO OBREIRA"je

RESENHA NO 010_2015/2003

PROCESSO NO: 00198-1999-010-08-00-9 REFERENCIA 010_198/1999_1

Reclamante: WALTER GOMES FERREIRA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): ROSILENE SILVA DE SOUZA

Assunto:

"AS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" AS RECLAMADAS APRESENTARAM PLANILHA DE CÁLCULO EM 2001, ONDE CONSTA A CONTRIBUIÇÃO A FUNCEF NA ORDEM DE 13%. A ÉPOCA O RECLAMANTE NÃO SE OPOUS A MATÉRIA, SENDO QUE AGORA ADUZ QUE O PERCENTUAL É MENOR. TRATA-SE DE MATÉRIA PRECUSA, ALÉM DO QUE O AUTOR NÃO APRESENTA A BASE LEGAL OU CONVENCIONAL. PARA A REDUÇÃO DO IMPORTE A FUNCEF DESTA FEITA, CORRETOS OS CÁLCULOS PATRONAIS, PELO QUE OS ADMITO EM SUA INTEGRALIDADE, POIS INSUBSISTENTE A IRRESIGNAÇÃO OBREIRA"je

RESENHA NO 010_2016/2003

PROCESSO NO: 00267-2002-010-08-00-0 REFERENCIA 010_267/2002_0

Exequente: AUGUSTO COSTA OLIVEIRA

Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

Executado: MAPE ENGENHARIA

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto:

"A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI LEVANTADO O DEPOSITO RECURSAL AS FLS. 125, PARA FINS DE GARANTIA DO JUÍZO"je

RESENHA NO 010_2017/2003

PROCESSO NO: 00816-1996-010-08-00-8 REFERENCIA 010_816/1996_2

Reclamante: ANTONIO DOMINGOS ALMEIDA DE ANDRADE

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

"A RECLAMADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS FISCAIS PREVIDENCIÁRIOS E CUSTAS E PROCEDER A ANOTAÇÃO NA CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS"je

RESENHA NO 010_2020/2003

PROCESSO NO: 00011-2002-010-08-00-3 REFERENCIA 010_11/2002_9

Exequente: MILTON DA COSTA MAIA

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Executado: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGAS SA

Advogado(a): SEBASTIAO BARROS DO REGO BATISTA

Assunto:

"A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADO O SEGUINTE VALOR R\$5.789,40 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CEN TAVOS)"je

RESENHA NO 010_2021/2003

PROCESSO NO: 00861-2001-010-08-00-0 REFERENCIA 010_861/2001_5

Exequente: LUDGERIO COELHO DO NASCIMENTO

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: DISBEL - DISTRIBUIDORA BEBIDAS ICOARACI LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA INDICAR OUTRO BEM A PENHORA.

RESENHA NO 010_2022/2003

PROCESSO NO: 01940-1999-010-08-00-3 REFERENCIA 010_1940/1999_7

Exequente: OSVALDINO GOMES BOTELHO

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: FLUPEL FLUVIAL PESCAS SA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 010_2023/2003

PROCESSO NO: 01255-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010_1255/2003_5

Reclamante: ADAMOR GUILHERME DE LIMA

Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES

Reclamado: BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA

Advogado(a): MARIALDA AZEVEDO BEZIERRA

Assunto:

A RECLAMADA, "A MATÉRIA JÁ FOI APRECIADA NO VERSO DE FLS. 127, SENDO QUE NÃO CABE RECONSIDERAÇÃO, POIS DEVERIA A DEVEDORA SE INSURGIR COM O REMÉDIO PROCESSUAL PRÓPRIO.

RESENHA NO 010_2024/2003

PROCESSO NO: 01849-1993-010-08-00-2 REFERENCIA 010_1849/1993_1

Reclamante: JOSE MARIA FERREIRA DAMASCENO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: PROMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA

Advogado(a): IVAN DA SILVA COUTINHO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO AS FLS.549/556.///

RESENHA NO 010_2025/2003

PROCESSO NO: 00414-1998-010-08-00-5 REFERENCIA 010_414/1998_7

Exequente: RUTH ANA RODRIGUES BORDO

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: POTYPARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 250/252, PARAREQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 010_2026/2003

PROCESSO NO: 01974-1999-010-08-00-8 REFERENCIA 010_1974/1999_2

Exequente: JOSE VIERIA GOMES

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Executado: FARMAPENA

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Assunto:

AS PARTES: "NÃO É POSSÍVEL DESIGNAR AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, TIENDO EM VISTA QUE A Pauta desta Vara esta SOBRECARRREGADA. AS PARTES DEVEM PETICIONAR EM CONJUNTO, APRESENTANDO PROPOSTA DE ACORDO, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO DAR CIÊNCIA. AGUARDAR O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE FLS. 299/300.

RESENHA NO 010_2027/2003

PROCESSO NO: 00880-1995-010-08-00-8 REFERENCIA 010_880/1995_4

Exequente: JORGE MOTA OLIVEIRA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Executado: SANECYR LTDA
Advogado(a): ARTHUR ALVES RAMOS
Assunto:
"A RECLAMADA PARA CIENCIA DO VALOR BLOQUEADO DE R\$-1.525,00 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS). PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA".
RESENHA NO 010 _ 2028/2003
PROCESSO NO: 01912-1999-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 1912/1999_2
Exequente: MICHEL BENCHIMOL DA SILVA
Advogado(a): NORMA SOLANGE C MONTEIRO
Executado: SIBRA VAC LTDA
Advogado(a):
Assunto:
"AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS".
RESENHA NO 010 _ 2029/2003
PROCESSO NO: 01728-2001-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1728/2001_8
Exequente: NILO ANTONIO DE OLIVEIRA
Advogado(a): RENNÉE D'VILMONT NONATO CONDE MAIA
Executado: J S MOVEIS S A
Advogado(a): TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 350, "NEGO SEGUIMENTO AO APELO, POSTO QUE DESERTO. DAR CIENCIA."
RESENHA NO 010 _ 2030/2003
PROCESSO NO: 01555-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 1555/2003_6
Reclamante: OZIEL PANTOJA FERREIRA
Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
Reclamado: SANTA LUZIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO FOI EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, IV, DO CPC.
RESENHA NO 010 _ 2031/2003
PROCESSO NO: 01552-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1552/2003_0
Reclamante: QUEDISON GOMES DE OLIVEIRA
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado: BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VAL LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE A RECLAMACAO FOI EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC.
RESENHA NO 010 _ 2032/2003
PROCESSO NO: 01200-2001-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 1200/2001_X
Exequente: FABIAN HEITOR GOMES
Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENAO
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 31/10/2003, as 9h para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 010 _ 2033/2003
PROCESSO NO: 00261-1995-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 261/1995_9
Exequente: JOAO BOTELHO MARTINS
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
Executado: ENACO EDVALDO M. CARVALHO NAVEGACAO COM LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" HOMOLOGO. DADO O VALOR DA EXECUCAO, A TOTALIDADE SE REFERE A VERBA REMUNERATORIA. CUSTAS E INSS PELA RECLAMADA. OBSERVAR A RETENCAO DO IRRE AO CALCULO DAS CUSTAS, INSS E IRRF". CALCULO FLS. 656.
RESENHA NO 010 _ 2034/2003
PROCESSO NO: 00841-2002-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 841/2002_6
Exequente: IVALDO DA SILVA CORDEIRO
Advogado(a):
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" HOMOLOGO. CUSTAS PELO RECLAMANTE QUE ISENTO. INSS E IRRF SOBRE O TOTAL. A CARGO DA EXECUTADA".
RESENHA NO 010 _ 2035/2003
PROCESSO NO: 00112-1999-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 112/1999_9
Exequente: ELISIO VIEIRA CORREIA
Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO
Executado: RIO TIFE NAVEGACAO E TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
"AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CPE (EM APENSO), PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".
RESENHA NO 010 _ 2036/2003
PROCESSO NO: 02110-2000-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 2110/2000_7

Reclamante: ALEXANDRE ARAUJO DINIZ BARROS
Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA
Reclamado: ZOGHBI & COSTA S C LTDA
Advogado(a): LUIZ PAULO A. ZOGHBI
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" AS PARTES DEVEM PETICIONAREM EM CONJUNTO, APRESENTANDO PROPOSTA DE ACORDO, PARA FINS DE HOMOLOGACAO".
RESENHA NO 010 _ 2037/2003
PROCESSO NO: 01710-2001-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1710/2001_0
Exequente: JOSE RIBAMAR DO CARMO
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: METALCROMO PECAS E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
"AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA PARA AS ANOTACOES DEVIDAS, SENDO DEVOLVIDA EM SEGUIDA".
RESENHA NO 010 _ 2038/2003
PROCESSO NO: 00384-2000-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 384/2000_1
Exequente: OSVALDO PALHETA MARQUES
Advogado(a): JOSE MARIA DA CONSOLACAO
Executado: ACN ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
"AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS DE FACIL VENDA, EM 10 DIAS".
RESENHA NO 010 _ 2039/2003
PROCESSO NO: 01428-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1428/2003_X
Reclamante: LUCIVAL RIBEIRO DA COSTA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Assunto:
SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, REJEITO AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA E PRESCRIÇÃO BIENAL. JULGO EM PARTE PROCEDENTE... CONDENO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A MULTA DE 40% DO FGTS SOBRE OS DEPOSITOS FUNDIARIOS REFERENTES AO EXPURGO RECONHECIDO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL NO IMPORTE DE R\$-7.983,81, INCLUINDO-SE JCM A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA ACAO E CM A PARTIR DE 11.07.2001... CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-159,68... NADA MAIS."
RESENHA NO 010 _ 2040/2003
PROCESSO NO: 01804-1999-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 1804/1999_X
Exequente: SEBASTIANA EDINALVA BONIFACIO
Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
Executado: GELPAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 010 _ 2041/2003
PROCESSO NO: 00945-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 945/2002_7
Exequente: JOSE NILTON FERREIRA
Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Executado: M D CONSTRUCCOES LTDA
Advogado(a): JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA:" ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM 10a VARA DA JUSTICA DO TRABALHO DE BELEM, REJEITAR NO TODO OS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPOR TUARIA - INFRAERO. TODO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS".
RESENHA NO 010 _ 2042/2003
PROCESSO NO: 00945-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 945/2002_7
Exequente: JOSE NILTON FERREIRA
Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Executado: INFRAERO
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA:" ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM 10a VARA DA JUSTICA DO TRABALHO DE BELEM, REJEITAR NO TODO OS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPOR TUARIA - INFRAERO. TODO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS".
RESENHA NO 010 _ 2043/2003
PROCESSO NO: 00911-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 911/2003_8
Reclamante: MARIA CRISTINA SILVA LAGOS
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado: MARIA BETANIA AMORIM DINIZ COSTA
Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA:" ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O MM. JUÍZO DA 10a. VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA POR MARIA CRISTINA SILVA LAGOS EM FAVOR DE MARIA BETANIA AMORIM DINIZ COSTA PARA

CONDENAR ESTA A: I- ANOTAR A CTPS; II- PAGAR AS PARCELAS DE AVISO PREVIO, 13o. SALARIOS PROPORCIONAIS, FERIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, AMBAS COM 1/3; III- JUROS E CORRECAO MONETARIA. COMUNIQUE-SE AO INSS E A DRT. TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE R\$-1.000,00, VALOR ARBITRADO A CONDENACAO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA NO 010 _ 2044/2003
PROCESSO NO: 01091-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1091/2002_5
Exequente: FRANCK GOMES MODESTO
Advogado(a): MOISES MARTINS PORTO
Executado: JOAO GUILHERME B OLIVEIRA JUNIOR
Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Assunto:
"AO EXECUTADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" QUANTO A PETICAO DO EXECUTADO DEVE O MESMO USAR O REMEDIO PROCESSUAL PROPRIO".
RESENHA NO 010 _ 2045/2003
PROCESSO NO: 00494-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 494/2003_7
Exequente: ADIRNAILSON JOAO BARRADAS GONCALVES
Advogado(a): ARLINDO DINIZ MELO
Executado: SOCIEDADE CIVIL ERNERT RUTHERFORD
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Assunto:
"AO EXEQUENTE PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL S/A - POSTO DO TRT, PARA RECEBER CREDITOS ENCAMINHADOS AQUELA INSTITUICAO FINANCEIRA EM 01.09.2003 ATRAVES DA GUIA DIETETICA DA NO. 2001/2003.JC

SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº: 01464.2003.010.08.00.8.
RECLAMANTE: PAULO SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACIEL.
Adv: Dra. ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA (OAB/PA nº 8.395).
RECLAMADA: TRANSPORTES PEREIRA - WWW PEREIRA LTDA
LITISCONSORTE: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A.
Adv: Dra. ANDRÉA BASSALO VILHENA (OAB/PA nº 7.761).
DECIDO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.
SENTENÇA DE CONHECIMENTO
PROCESSO Nº: 01501.2003.010.08.00.8.
RECLAMANTES: ABRAHÃO VIEIRA DA SILVA, DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA, NOÉ NOVAES CARDOSO e RAIMUNDO PEREIRA GALVÃO FILHO.
Adv: Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO (OAB/PA nº 8.432).
RECLAMADA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER.
Adv: Dr. FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JÚNIOR (OAB/PA nº 6.861).
DECIDO DECLARA NULA A DISPENSA. JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTORES AO EMPREGO, SOB PENA DE MULTA.
EMBARGOS A EXECUÇÃO
PROCESSO Nº: 0836.2003.010.08.00.8
EMBARGANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA.
Adv: Dra. WANESSA KEILYN CORREIA LIMA AMARAL RODRIGUES (OAB/PA nº 9.237).
EMBARGADO: MANOEL SILVA DE QUEIROZ.
Adv: Dra. MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA (OAB/PA nº 6.302).
DECIDO REJEITAR OS EMBARGOS OPOSTOS.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Processo No: 9ª VT - 773/03
Embargante: WALDO BALEIXE DA COSTA
Advogado(a): CLÁUDIO ROBERT VASCONCELOS AFFONSO
Embargado(a): LEANDRO CEZAR RIBEIRO DE SOUZA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Conteúdo: AO PATRONO DO EMBARGANTE/EXECUTADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 36, TRANSCRITO NA ÍNTEGRA: "COM ESPEQUE NA PRESUNÇÃO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 4º DA LEI 1060/50, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO E, POR CONSEQUINTE, RECONSIDERO O DESPACHO DE FL. 35."
RESENHA NO 009 _ 1614/2003
PROCESSO NO: 01470-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 1470/2003_8
Exequente: EDNILSON FURTADO DE LIMA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Executado: DF THOME BAR E RESTAURANTE
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO DE FLS. 22/22 DOS AUTOS (MEDIDA CAUTELAR)
RESENHA NO 009 _ 1616/2003
PROCESSO NO: 00855-2001-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 855/2001_9
Exequente: BENEDITO GARCIA DA SILVA
Advogado(a): HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES
Executado: LATE CLUBE DO PARA
Advogado(a):
Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 30/10/2003, as 08:30 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 009 _ 1619/2003
PROCESSO NO : 00205-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 205/2003_6

Exequente: ALESSANDRA DE MORAES DA SILVA
 Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
 Executado: H A CRISPINO
 Advogado(a):

Assunto :
 A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA

RESENHA NO 009 _ 1632/2003
PROCESSO NO : 01903-2002-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 1903/2002_6

Exequente: MIRACI DA COSTA VALENTIM
 Advogado(a): DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
 Executado: CBB COMISSAO DOS BAIROS DE BELEM
 Advogado(a): MARCO APOLO SANTANA LEO

Assunto :
 A EXECUTADA POR SEU PATRONO, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " MANTENH O R. DESPACHO DE FLS. 99 PELOS FUNDAMENTOS ALI EXPOSTOS"

RESENHA NO 009 _ 1635/2003
PROCESSO NO : 01739-2002-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 1739/2002_8

Exequente: ALSELMO SERGIO DE MORAIS
 Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
 Executado: JOAO BOSCO VASCONCELOS E MIRANDA

Advogado(a):
 Assunto :
 As partes para ciência de que foi designado o dia 30/10/2003, as 08:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 009 _ 1636/2003
PROCESSO NO : 01897-2002-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 1897/2002_4

Exequente: CARLOS ALBERTO COIMBRA DA COSTA
 Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
 Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Assunto :
 AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS.425/426, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1637/2003
PROCESSO NO : 01469-2002-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1469/2002_5

Exequente: IRACEMA RODRIGUES DO ROSARIO AREDE
 Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO
 Executado: ESCRITORIO UNIDOS LTDA

Advogado(a):
 Assunto :
 A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUCAO DA CPE, APENSA AOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1638/2003
PROCESSO NO : 01438-2002-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 1438/2002_5

Exequente: MARIA LUCIA SANTOS DE CASTRO
 Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 Executado: CANAVIEIRA COM E IND LTDA

Advogado(a):
 Assunto :
 A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO DE FLS. 60, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1639/2003
PROCESSO NO : 00375-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 375/2003_9

Exequente: GERUSO DOS SANTOS DA CONCEICAO
 Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS
 Executado: ALPHA - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a):
 Assunto :
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 43/46, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1642/2003
PROCESSO NO : 00966-2003-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 966/2003_X

Reclamante: AFONSO CELSO GONCALVES PAES
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S A
 Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto :
 AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS.72/73, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1643/2003
PROCESSO NO : 00185-2000-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 185/

2000_5

Reclamante: GILVANDO NEVES RIBEIRO
 Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
 Reclamado: DE LUCCA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto :
 AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS. 295, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1644/2003
PROCESSO NO : 02008-2002-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 2008/2002_7

Exequente: PEDRO TEIXEIRA DA SILVA
 Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
 Executado: HAILTON PASCOAL MIRANDA BASTOS

Advogado(a):
 Assunto :
 As partes para ciência de que foi designado o dia 30/10/2003, as 08:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 009 _ 1645/2003
PROCESSO NO : 00043-1995-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 43/1995_9

Exequente: CARLOS FIRMINO DE OLIVEIRA
 Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): JORGE LUIZ SOARES DOS SANTOS
 Assunto :
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 1116/1117, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 009 _ 1646/2003
PROCESSO NO : 01085-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1085/2003_5

Reclamante: MARIO JOSE FERREIRA SOARES
 Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA
 Reclamado: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA

Advogado(a): DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY C VIANNA
 Assunto :
 AO RECLAMADA/EMBARGADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 1647/2003
PROCESSO NO : 01049-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 1049/2003_1

Reclamante: ADEMIR CRUZ DO ESPIRITO SANTO
 Advogado(a): HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA
 Reclamado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): FABIO DE OLIVEIRA MOURA
 Assunto :
 AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 90, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1648/2003
PROCESSO NO : 00500-2003-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 500/2003_8

Reclamante: WILSON LUCIO DA SILVA
 Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
 Reclamado: NICE AUTO VENDAS LTDA

Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO
 Assunto :
 Reclamado: NANTES AUTOVENDAS LTDA e ADALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA

Adv. Redo: PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO
 AS RECLAMADAS, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 1649/2003
PROCESSO NO : 01497-1998-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1497/1998_8

Exequente: WELLINGTON MUNIZ CUNHA
 Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
 Executado: ALDEMIRO LOPES

Advogado(a):
 Assunto :
 AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 239, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1650/2003
PROCESSO NO : 00277-2000-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 277/2000_X

Exequente: GUILHERME DO NASCIMENTO MONTEIRO
 Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 Executado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S A

Advogado(a):
 Assunto :
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

RESENHA NO 009 _ 1651/2003
PROCESSO NO : 01483-2000-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 1483/2000_7

Exequente: JOSE DA SILVA NASCIMENTO
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Executado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S A

Advogado(a):
 Assunto :
 AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

RESENHA NO 009 _ 1652/2003
PROCESSO NO : 00675-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 675/2003_X

Exequente: OSVALDO RIBEIRO
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Executado: ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Advogado(a):

Assunto :
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 95, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1653/2003
PROCESSO NO : 00780-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 780/2003_7

Reclamante: CARMEN LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS
 Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
 Reclamado: CLAIR DANIER

Advogado(a): WILLIAM OLIVEIRA
 Assunto :
 A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 31, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1654/2003
PROCESSO NO : 02013-1999-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 2013/1999_5

Exequente: WALDEMAR PEREIRA GOMES
 Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
 Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A

Advogado(a):
 Assunto :
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 70, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1655/2003
PROCESSO NO : 01330-1998-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 1330/1998_5

Exequente: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BARROS
 Advogado(a): NAZIRA AYAN
 Executado: CONSULTORIA E SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): SOTER OLIVEIRA SARQUIS
 Assunto :
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 226, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1656/2003
PROCESSO NO : 00325-2002-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 325/2002_9

Exequente: HALIM JOAO SALIM MICHEL JUNIOR
 Advogado(a): MARCIA ANDREA CELSO DA SILVA
 Executado: A L M OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA JOSE MACHADO TORRES
 Assunto :
 AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 170 E VERSO DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1657/2003
PROCESSO NO : 01640-1999-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 1640/1999_5

Reclamante: DURVAL CHAVES SOUTO FILHO
 Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
 Reclamado: EXTRA SORTE SORTEIOS DO PARA S/C LTDA

Advogado(a):
 Assunto :
 AO DR. BRUNO MOTA VASCONCELOS, PARA TOMAR CIENCIA DA CONCLUSAO E DESPACHO DE FLS.309, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1658/2003
PROCESSO NO : 00979-1999-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 979/1999_6

Exequente: SUAMY RICARDO BARBOSA BORBA
 Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
 Executado: AUDAZ ADMINISTRADORA CORRET ASS SEGUROS LTDA

Advogado(a): ELJODEA SANTOS DE OLIVEIRA
 Assunto :
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE:"...ANTE O EXPOSTO, DECIDO REJEITAR OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR ALMIR JOAQUIM AMADOR DA COSTA CONTRA SUAMY RICARDO BARBOSA BORBA, POIS INTEMPESTIVOS E NAO GARANTIDA INTEGRALMENTE A EXECUCAO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO..."

RESENHA NO 009 _ 1659/2003
PROCESSO NO : 01387-2003-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1387/2003_X

Reclamante: RAIMUNDO GOMES PEREIRA
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado: COMPAT

Advogado(a):
 Assunto :
 AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENCA CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...DECIDE A MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO GOMES PEREIRA CONTRA COMPAT - COOPERATIVA MISTA DE MARITIMOS E PROFISSIONAIS EM AREAS TECNICAS DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA, NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRANSITO EM JULGADO DESTA SENTENCA,

A: a)- ANOTAR NA CTPS DO RECLAMANTE SEU CONTRATO DE TRABALHO; b)- PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDACAO DE SENTENCA POR CALCULOS, AS SEGUINTE PARCELAS: AVISO PREVIO; FERIAS EM DOBRO 98/991/3; FERIAS SIMPLES1/3 99/00; FERIAS PROPORCIONAIS1/3 (07/12); 13o SALARIO DE 1998 (01/12); 13o SALARIOS INTEGRAIS DE 1999 E 2000; 13o SALARIO PROPORCIONAL/01 (06/12); FGTS40% DE TODO PACTO; MULTA POR ATRASO NA RESCISAO INDENIZACAO PELA NAO CONCESSAO DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO NO VALOR DE DOIS SALARIOS MINIMOS; DEVOLUCAO DE DESCONTOS INDEVIDOS; HORAS EXTRAS,

DURANTE TODO PACTO, TODAS AGRESCIDAS DE 50%; JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI. DEVERA O SETOR DE CALCULOS APURAR INSS E IMPOSTO DE RENDA NA FORMA DA FUNDAMENTACAO. DEVERA A SECRETARIA EXPEDIR OS OFICIOS DE PRAXE A DRT/INSS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$-10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-500,00, DAS QUAIS FICA ISENTO NOS TERMOS DA LEI. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-1.200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO DE R\$-60.000,00, ..."

RESENHA NO 009 _ 1660/2003

PROCESSO NO: 01405-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1405/2003_8

Reclamante: GERALDO BARROSO BORRALHO GANIN
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENCA CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...DECIDE A MM. 9a VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR GERALDO BARROSO BORRALHO GANIN CONTRA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA; II - REJEITAR A PRESCRICAO BIENAL; III - JULGAR PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRANSITO EM JULGADO DESTA SENTENCA A PAGAR AO RECLAMANTE AS SEGUINTE PARCELAS: DIFERENCA DA MULTA DE 40% SOBRE O FGTS NO VALOR DE R\$-1.044,05; JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI A SEREM APURADOS EM LIQUIDACAO DE SENTENCA POR CALCULOS. IMPROCEDEM AS DEMAIS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$-10,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-500,00. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-20,88, CALCULADAS SOBRE O VALOR ACIMA APURADO. ..."

RESENHA NO 009 _ 1661/2003

PROCESSO NO: 01422-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 1422/2003_8

Reclamante: LEO FLORENCIO DA SILVA
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): MARIA ELIZA NOGUEIRA DA SILVA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...DECIDE A MM. 9a VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR LEO FLORENCIO DA SILVA CONTRA TELEMAR NORTE LESTE S/A - TELEMAR: I - REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA DA JUSTICA DO TRABALHO EM RAZAO DA MATERIA E ILEGITIMIDADE PASSIVA; II - ACOLHER E DECLARAR A PRESCRICAO BIENAL EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MERITO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$-25,26 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$-1.263,05. ..."

RESENHA NO 009 _ 1662/2003

PROCESSO NO: 01398-2003-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1398/2003_4

Reclamante: JORGE DA SILVA GARCIA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENCA CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...DECIDE A MM. 9a VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR JORGE DA SILVA GARCIA CONTRA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA; II - ACOLHER E DECLARAR A PRESCRICAO BIENAL EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MERITO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$-86,03 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$-4.301,90. ..."

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009 _ 462/2003

PROCESSO NO: 01920-2002-009-08-00-9 Referencia 009 _ 1920/2002_6
Exequente: SULLIVAN LUIZ ROLLO DE SALGE
Executado: FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 829,01 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E UM CENTAVO) atualizado em 11/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 500,00
Valor das Custas 79,01
Valor de Multa 250,00
Total devido 829,01
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 19 de setembro de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 009 _ 464/2003

PROCESSO NO: 01739-2002-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 1739/2002_8

Exequente: AISELMO SERGIO DE MORAIS
Executado: JOAO BOSCO VASCONCELOS E MIRANDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/10/2003, as 08:30 h., na(o) DEPOSITO PUBLICO DO TRT 8a. REGIAO, localizado(a) na RUA MANOEL EVARISTO, 224, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localizacao do Bem	Valor
Fiel Depositario(a)		
VIDEO GAME	TV BENJAMIN CONSTANT, 426	1.000,00
CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA		

UM VIDEO GAME POLYSTATION 64, BUILT GAME, COMPLETO, APPRX AW NOVO, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 23 de setembro de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009 _ 465/2003

PROCESSO NO 01370-2002-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1370/2002_8

Exequente: FABIO FARINELLI
Executado: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOMUN LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOMUN LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 192."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 23 de setembro de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 009 _ 466/2003

PROCESSO NO: 00327-2002-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 327/2002_2

Exequente: JULIO DE LIMA LOBATO JUNIOR
Executado: CONTAGEM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/10/2003, as 08:30 h., na(o) DEPOSITO PUBLICO DO TRT 8a. REGIAO, localizado(a) na RUA MANOEL EVARISTO, 224, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localizacao do Bem	Valor
Fiel Depositario(a)		
TELEVISOR	RUA CURUCA 946 TELEGRAFO	1.500,00

GILBERTO FERREIRA CARDOSO
UM APARELHO TELEVISOR MARCA SANYO MODELO C33J13B DA CORES, DE 33 POLEGADAS, SERIE 010779T017, COM CONTROLE REMOTO. EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

REFRIGERADOR RUA CURUCA 946 TELEGRAFO 1.000,00

GILBERTO FERREIRA CARDOSO
UM REFRIGERADOR MARCA CONSUL MODELO PRATICE 4101, COR BRANCA BIPELEX, EM BOM ESTADO E CONSERVACAO/ FUNCIONAMENTO.

APARELHO DE SOM RUA CURUCA 946 TELEGRAFO 500,00

GILBERTO FERREIRA CARDOSO
UM APARELHO DE SOM MARCA CCE MODELO MD-3130, COMPOSTO DE RADIO-AM/FM-GRAVADOR, DOIS DECKS, CD PLAYER (P/TRES CDS), DUAS CAIXAS ACUSTICAS, EM BOM ESTADO. FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 23 de setembro de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009 _ 467/2003

PROCESSO NO 01461-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 1461/2003_7

Reclamante: HUGO MENDES DE ASSIS
Reclamado: K V INSTALACOES LTDA

Data da Proxima Audiencia: 16/10/2003 as 09:30 Horas
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) K V INSTALACOES LTDA, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural.

Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 24 de setembro de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 009 _ 468/2003

PROCESSO NO: 02003-2002-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 2008/2002_7

Exequente: PEDRO TEIXEIRA DA SILVA
Executado: HAILTON PASCOAL MIRANDA BASTOS

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/10/2003, as 08:30 h., na(o) DEPOSITO PUBLICO DO TRT 8a. REGIAO, localizado(a) na RUA MANOEL EVARISTO, 224, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localizacao do Bem	Valor
Fiel Depositario(a)		
TELEVISAO 20 POLEG.	AV. AL. CACELA 422 UMARIZAL	300,00

HAILTON PASCOAL MIRANDA BASTOS
UM APARELHO DE TELEVISAO MARCA SANYO DE 20 POLEGADAS A CORES CONTROLE REMOTO COR PRETA EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.

DIGISOUND AV. AL. CACELA 422 UMARIZAL 400,00
HAILTON PASCOAL MIRANDA BASTOS
UM FORCA MARCA DIGISOUND MODELO DSW3700 PROFESSIONAL HIGH FID ELITY ROWER BOOSTER EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 24 de setembro de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009 _ 469/2003

PROCESSO NO 02006-2002-009-08-00-5 Referencia 009 _ 2006/2002_3

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: AGRO INDUSTRIAL ITA LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AGRO INDUSTRIAL ITA LTDA, Executado: nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 231,88 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 18/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 231,88
Total devido 231,88
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de setembro de 2003, Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 005 _ 2356/2003

PROCESSO NO : 01107-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1107/2002_4

Exequente: ANTONIO JOSE SALES DE SOUZA

Advogado(a):

Executado: S C B SANTOS

Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO

Assunto:

FICAR CIENTE DO R.DESPACHO DO JUÍZO QUE CONVOLOU O VALOR BLOQUEADO R\$ 1972,68 EM PENHORA. sales

RESENHA NO 005 _ 2378/2003

PROCESSO NO : 01891-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1891/2002_3

Exequente: CLEBER PORTAL

Advogado(a): HELENE MIRANDA DA CUNHA

Executado: CODEB - CENTRAL

Advogado(a):

Assunto:

COMPARECER NA SECRETARIA DA 5ªVTB PARA RECEBER CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO JUÍZO FALIMENTAR. //ed

RESENHA NO 005 _ 2379/2003

PROCESSO NO : 00657-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 657/2002_1

Exequente: FERDINANDO PINHEIRO DA SILVA

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEM

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

RECEBER CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS JUNTO AO JUÍZO FALIMENTAR. //ed

RESENHA NO 005 _ 2380/2003

PROCESSO NO : 01429-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1429/2002_4

Exequente: DANIVEL DA CONCEIÇÃO MIRANDA

Advogado(a): CLAUDECI MEIRELES DE ARAUJO

Executado: ARMANDO MAIA ROSA

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 23/10/2003, às 12:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação. //ed

RESENHA NO 005 _ 2399/2003

PROCESSO NO : 01401-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1401/2001_8

Exequente: FLAVIO DOS SANTOS FERREIRA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL

Advogado(a):

Assunto:

EXECUTADOS: RICARDO SCHMIDTKE/Adv:ROBERTA JANAINA R.PEREIRA ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S/AAdv:EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS ANTE O EXPOSTO E TODO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA,DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR RICARDO SCHMIDTKE,PARA ACOLHE-LOS DIET E RMINANDO A DESCONSTITUICAO DA PENHORA E A CONSEQUENTE LIBERACAO DO BEM IMOVEL OBJETO DA CONSTRICAO JUDICIAL DE FLS.339,POR SE TRATAR DE BEM D E FAMILIA NA FORMA DA LEI 8005/90.TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAME NTACAO.NOTIFICAR AS PARTES

RESENHA NO 005 _ 2400/2003

CESSO NO : 01111-2001-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1111/2001_X

Exequente: IRACI CUNHA DA SILVA

Advogado(a):

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

Advogado(a): PATRICIA DE NAZARE SOUZA AZEVEDO

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE O VALOR BLOQUEADO FLS.438 FOI CONVOLODO EM PENHORA

RESENHA NO 005 _ 2407/2003

PROCESSO NO : 00478-2002-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 478/2002_1

Exequente: PEDRO PAULO SENA SALES

Advogado(a):

Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NRIBEIRO

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLODO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO AS FLS. 209.

RESENHA NO 005 _ 2412/2003

PROCESSO NO : 02196-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 2196/2001_5

Exequente: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Executado: GRANJA FRANGAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 27/10/2003, às 12:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

RESENHA NO 005 _ 2422/2003

PROCESSO NO : 00332-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 332/2002_6

Exequente: JOSE MARIA DE CASTRO NUNES

Advogado(a): MILTON FERREIRA DAS CHAGAS

Executado: VIACAO GUAJARA LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:

FICAREM CIENTES DO R.DESPACHO: I-HOMOLOGO O ACORDO DE FLS.133/134 PARA A REGULAR PRODUCAO DE EFEITOS; II-CUSTAS PELO AUTOR, ISENTO POR EQUIDADE; III-AO DESBLOQUEIO VIA SISBACEN; IV-NAO HA INCIDENCIAS LEGAIS;V DAR CIENCIA AO JUÍZO AD QUEM, SOLICITANDO DEVOLUCAO DOS AUTOS PRINCIPAIS POR FORÇA DO ACORDO; VI- DAR CIENCIA AS PARTES.

RESENHA NO 005 _ 2432/2003

PROCESSO NO : 00195-2001-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 195/2001_4

Exequente: DIONISIO PANTOJA BARROSO DAS CHAGAS

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Executado: ANATERCIA R S FORTES

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTE-SE DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA AS FOLHAS 283 DOS AUTOS, ONDE INFORMA QUE NAO FOI ENCONTRADO O N. 2160 NA AVENIDA ALVA RES CABRAL, CONSTANDO NA REFERIDA AVENIDA OS NUMEROS 2138, 2140, 2150, 2276...IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A PENHORA SOBRE O VEICULO INDICADO. mq

RESENHA NO 005 _ 2433/2003

PROCESSO NO : 00873-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 873/2003_3

Reclamante: MARIA CRISTINA DE ASSIS MENDES

Advogado(a):

Reclamado: M S GUERREIRO

Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA

Assunto:

DEVERA A RECLAMADA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DECORRENTE DE NAO PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO ACORDO EM DATA AVENCADA.//mq

RESENHA NO 005 _ 2441/2003

PROCESSO NO : 01271-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 1271/2003_2

Reclamante: LEONEL CEZAR DA COSTA CARDOSO

Advogado(a): JAQUELINE VIANA MEIRELES

Reclamado: ELVIO VIEIRA PEREIRA DE LIMA

Advogado(a): GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

Assunto:

ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM JUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR ELVIO VIEIRA PEREIRA DE LIMA PARA REJEITA-LOS POR NAO HAVER QUALQUER OMISSAO A SER SANADA.E CLARO O INTUITO PROTETORIO DOS PRESENTES EMBARGOS QUE VISAM SIMPLESM ENTE EMBARACAR O FEITO E,POR ISSO,MERECEM REPRIMENDA NA FORMA DE MULTA DO PARAGRAFO UNICO DO ART.538 DA CLT NO MONTANTE DE R\$30,00 REFERENTE A 1 POR CENTO DO VALOR ARBITRADO A CONDENACAO (R\$1.500,00) A SER REVERTIDO EM FAVOR DO AUTOR.TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.NOTIFICAR AS PARTES

RESENHA NO 005 _ 2442/2003

PROCESSO NO : 01057-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1057/2003_0

Reclamante: RILDO DE JESUS FERREIRA MUNIZ

Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA

Reclamado: JURUA FLORESTAL LTDA

Advogado(a): ALMIR CARDOSO OLIVEIRA

Assunto:

FICAREM CIENTES DO R.DESPACHO: I-HOMOLOGO O ACORDO DE FLS.46/47 PARA PRODUZIR EFEITOS EM RELACAO A SUBSIDIARIA;II-PROSSEGUIR NA EXECUCAO DO PRINCIPAL E NOS PLEITOS RESTANTES.

RESENHA NO 005 _ 2443/2003

PROCESSO NO : 00725-2001-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 725/2001_7

Exequente: OSCIAN PEIXOTO DE FREITAS

Advogado(a): NERCILIO ALVES DA SILVA

Executado: MECANICA REUNIDAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE DEVERA INDICAR O PARADEIRO DO DEPOSITARIO E BIENSPENHORA EM SUBSTITUICAO.

RESENHA NO 005 _ 2444/2003

PROCESSO NO : 01466-1993-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1466/1993_6

Exequente: MIRACI ASSUNCAO CORREA

Advogado(a):

Executado: EMPRESA TECNICA NACIONAL S A

Advogado(a): RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO

Assunto:

FICAR CIENTE DO R.DESPACHO: INTIME-SE A EXECUTADA PARA QUE, NO PRAZO DE 48 HORAS, PROCEDA AO PAGAMENTO DO SALDO DO CRÉDITO EXEQUENDO, CON SOANTE CALCULO DE FLS.439, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO NA EXECUCAO.PRINCIPAL.....RS- 15,77 JUROS DE MORA.....RS- 0,95 CUSTAS.....RS- 0,07 INSS DA RECLAMADA:.....RS- 0,08-----

TOTAL.....RS-16,88

RESENHA NO 005 _ 2445/2003

PROCESSO NO : 01146-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 1146/2003_X

Reclamante: ANA PAULA FARIAS MIRANDA

Advogado(a): ELIO FERNANDES NUNES

Reclamado: MARIA SUELI LOPES PINHEIRO

Advogado(a):

Assunto:

APRESENTAR NESTA SECRETARIA A CTPS DO RECLAMANTE PARA QUE A RECLAMADA PROCEDA AS DEVIDAS ANOTACOES. rmvb.

RESENHA NO 005 _ 2446/2003

PROCESSO NO : 00623-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 623/2003_2

Exequente: SERGIO UMIELINO ARAUJO SILVA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELLO

Executado: CONDOMINIO DO EDIFICIO LUXOR

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 01 ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80, DE VEZ QUE INFRUTIFERAS AS DILIGENCIAS DO OFICIAL DE JUSTICA E PESQUISA VIA SISBA CEN. rmvb.

RESENHA NO 005 _ 2447/2003

PROCESSO NO : 00533-2001-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 533/2001_9

Exequente: ANTONIO CARLOS SOUSA JUNIOR

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPIES

Executado: M J RODRIGUES MACEDO - SETTEL

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 01 ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80, DE VEZ QUE INFRUTIFERA A PESQUISA VIA SISBACEN. rmvb.

RESENHA NO 005 _ 2448/2003

PROCESSO NO : 00989-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 989/2003_0

Exequente: LUIS EDUARDO OLIVEIRA MACHADO

Advogado(a): SINELO FERREIRA DE MENEZES

Executado: SERVISEL EMPRESA DE SEGUR E VIG COMERCIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO QUANTO AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, POIS O RECLAMANTE JA AS RECEBEU (FLS.38-V).

RESENHA NO 005 _ 2449/2003

PROCESSO NO : 01541-1995-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1541/1995_8

Exequente: MARIA CELIA DA SILVA SANTOS

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Executado: RODOMAR LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DO R.DESPACHO: I-COMO AINDA NAO EXISTE CRÉDITO RECONHECIDO NOS AUTOS DA ACAO DE INDENIZACAO PROPOSTA PELO REU, INCABIVEL PENHORA SOBRE DIREITO INEXISTENTE; II- ASSIM A PRETENSÃO SO PODERA SER ATINDIDA COM A EXISTENCIA DE CRÉDITO NA ACAO MENCIONADA;III-DAR CIENCIA.

RESENHA NO 005 _ 2450/2003

PROCESSO NO : 02111-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 2111/2002_0

Exequente: ANGELO LUIZ TADEU OTTATI

Advogado(a):

Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:

FICAR CIENTE DA LIBERACAO DA PENHORA.

RESENHA NO 005 _ 2451/2003

PROCESSO NO : 02068-2001-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 2068/2001_7

Exequente: ANA CRISTINA FERREIRA GONCALVES

Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO

Assunto:

FICAREM CIENTES DA HOMOLOGACAO DO ACORDO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RESENHA NO 005 _ 2452/2003

PROCESSO NO : 02197-2000-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 2197/2000_0

Exequente: EDSON SOARES RIBEIRO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado: J B S CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a):

Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 01 ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80. rnvb.

RESENHA NO 005 _ 2454/2003

PROCESSO NO: 00717-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 717/2003_0

Reclamante: ANTONIO SILVA BARRETO

Advogado(a):

Reclamado: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA

Advogado(a): JOSE ODALIN SANTOS

Assunto:

DEVE A RECLAMADA COMPROVAR PAGAMENTO DA PARCELA AVENCADA AS FOLHAS 13 DOS AUTOS NO PRAZO DE 5 (DIAS) SOB PENA DE EXECUÇÃO. mq

RESENHA NO 005 _ 2455/2003

PROCESSO NO: 00620-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 620/2003_7

Reclamante: ANTONIO MIGUEL SALHEB DE OLIVEIRA JUNIOR

Advogado(a):

Reclamado: S D C COMERCIAL - ME

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Assunto:

EFETUAR O DEPOSITO REFERENTE A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO PELA SECRETARIA DESTA VARA. rnvb.

RESENHA NO 005 _ 2456/2003

PROCESSO NO: 01337-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1337/2003_6

Reclamante: FRANKLIN MONTEIRO FIGUEIREDO

Advogado(a):

Reclamado: BERTILLON VIGILANCIA TRANSPORTES VALORES LTDA

Advogado(a): LENA MARCIA MIRGULHAO B. DE AMORIM

Assunto:

DEVE A RECLAMADA COMPROVAR PAGAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. mq

RESENHA NO 005 _ 2457/2003

PROCESSO NO: 01460-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1460/2002_9

Exequente: NALVA DINIZ

Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO

Executado: WELLAIDE CIGIM CARVALHO

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CEINTE DO R.DESPACHO: I- HOMOLOGO A REAVALIACAO; II- DESE CIENCIA AS PARTES, INCLUSIVE PARA QUE O EXEQUENTE INDIQUE SE DESEJA ADJUDICAR.

RESENHA NO 005 _ 2458/2003

PROCESSO NO: 01099-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1099/2003_5

Reclamante: JAIRO DA SILVA BRANDAO

Advogado(a):

Reclamado: M C MAFRA COMERCIO

Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Assunto:

COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. mq

RESENHA NO 005 _ 2459/2003

PROCESSO NO: 01379-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1379/2003_0

Reclamante: PAULO CESAR DOS SANTOS GAMA

Advogado(a):

Reclamado: EGESA ENENHARIA SA

Advogado(a): BRUNO BRASIL DE CARVALHO

Assunto:

COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 005 _ 2460/2003

PROCESSO NO: 00188-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 188/2003_X

Reclamante: JOSE GUILHERME DOS SANTOS ALCANTARA

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Reclamado: CONDOMINIO DA FAZENDA ESPIRITO SANTOS

Advogado(a): CARLA BRASIL MONTEIRO

Assunto:

RECLAMANTE: APRESENTAR CTPS PARA FINS DE ANOTACAO PELA RECLAMADA. RECLAMADA: CONPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO. /ed.

RESENHA NO 005 _ 2461/2003

PROCESSO NO: 00706-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 706/2003_6

Exequente: MANOEL PAULINO DOS SANTOS

Advogado(a): LINDALVA VASCONCELOS MAGALHAES

Executado: ADEMPS - ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 29/10/2003, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao. /ed

RESENHA NO 005 _ 2462/2003

PROCESSO NO: 00597-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 597/2003_5

Exequente: KELLY MARA LEMOS PIMENTEL

Advogado(a): ELIO FERNANDES NUNES

Executado: ELZA SIQUEIRA SOARES

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 29/10/2003, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao. /ed

RESENHA NO 005 _ 2463/2003

PROCESSO NO: 01639-1999-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1639/1999_9

Exequente: JOSE TADEU DE LIMA

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Assunto:

AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO ENCAMINHADA PELO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO SEGUNDO OFICIO. ps

RESENHA NO 005 _ 2466/2003

PROCESSO NO: 01102-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 1102/2003_1

Reclamante: ANTONIO EMANUEL GUIMARAES NASSER

Advogado(a): IRAE CRISTINA HOLETTZ PETROVIC

Reclamado: RAIMUNDO NONATO DE JESUS DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

COMPROVAR PAGAMENTO DAS CUSTAS NO VALOR DE R\$ 600,00 CONFORME R. SENTENÇA DE FOLHAS 15/17 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. mq

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 005 _ 432/2003

PROCESSO NO 00844-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 844/2002_0

Reclamante: CONDOMINIO DO EDIFICIO PAULO MARANHÃO

Reclamado: CLAUDIO MARCOS NEVES DOS SANTOS

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR

da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ROSANA MARTINS RAMOS, BENEFICIARIA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DO R.DESPACHO: I- DAR CIENCIA A BENEFICIARIA QUANTO A INERCIA DO RESPONSAVEL PELA PENSAO, PARA QUE TOMIE AS MEDIDAS CABIVEIS QUE ENTENDER; II- APOS, AO ARQUIVO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 18 de setembro de 2003. Eu _____ PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005 _ 433/2003

PROCESSO NO: 01429-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1429/2002_4

Exequente: DANIELE DA CONCEICAO MIRANDA

Executado: ARMANDO MAIA ROSA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR

, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/10/2003, as 12:00 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL RUA ALACID NUNES N.01-A, TENONE 500,00

ARMANDO MAIA ROSA

UM TELEVISOR COLORIDO MARCA PHILCO, MODELO PCS-2952, SEM A

TAM PA DE COMANDO, SEM CONTROLE REMOTO, EM

FUNIONAMENTO.

MOVEL RUA ALACID NUNES N.01-A, TENONE 300,00

ARMANDO MAIA ROSA

UM CONJUNTO DE SOM MINI SYSTEM MARCA SONY MHC-DX9, COM

CD(03 LUGARES), DOIS CASSETES, RADIO E DUAS CAIXAS ACUSTICAS.

MOVEL RUA ALACID NUNES N.01-A, TENONE 150,00

ARMANDO MAIA ROSA

UM VIDEO CASSETE MARCA SANYO DE 04 CABECAS AHC, SEM

CONTROLE REMOTO, EM FUNIONAMENTO.

MOVEL RUA ALACID NUNES N.01-A, TENONE 350,00

ARMANDO MAIA ROSA

UM FREEZER MARCA PROSOCIMO F 21 SMILE, COR BRANCA, EM BOM

ESTADO E FUNIONANDO.

MOVEL RUA ALACID NUNES N.01-A, TENONE 250,00

ARMANDO MAIA ROSA

UM TELEVISOR COLORIDO DE 20 POLLEGADAS MARCA PANASONIC, COM

C. ONTROLE, EM BOM ESTADO E FUNIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. /ed

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de setembro de 2003. Eu _____ PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 005 _ 434/2003

PROCESSO NO 00139-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 139/2003_8

Exequente: CARLOS AUGUSTO SILVA NOGUEIRA

Executado: PE DE VENTO SERIGRAFIA LAYOUT E ARTE FINAL

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR

da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PE DE VENTO SERIGRAFIA LAYOUT E ARTE FINAL, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 440,97 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SETE

CENTAVOS) atualizado em 15/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 369,10

INSS 71,87

Total devido 440,97

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de setembro de 2003. Eu _____ PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 005 _ 435/2003

PROCESSO NO 00394-2000-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 394/2000_3

Exequente: JOSE NILSON OLIVEIRA SANTOS

Executado: VIPLAC INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR

da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VIPLAC INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou

garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.042,77 (TRES MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 21/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao

proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.993,89

Juros de Mora 777,62

Valor das Custas 69,56

INSS 201,70

Total devido 3.042,77

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de setembro de 2003. Eu _____ PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005 _ 436/2003

PROCESSO NO: 01187-1999-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1187/1999_0

Exequente: MARIO DA SILVA SANTOS

Executado: VOLTS ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR

, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/10/2003, às 12:30 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

TITULO PASPAU D'ARCO 35 A 4.000,00

ANTONIO LUIS FERNANDES

DOIS TITULOS DE SOCIO DO CLUBE ASSEMBLEIA PARAENSE PERTENCENTES AOS ASSOCIADOS ALBERTO AUGUSTO SOARES NETO E ADALBERTO A NTONIO BORGES SOARES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.//ed

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005 _ 438/2003

PROCESSO NO 01192-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1192/2003_6

Reclamante: ELDE ALMEIDA DA SILVA

Reclamado : FATIMA BRINDES

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FATIMA BRINDES, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA R.SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM.5a.VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDIENTE OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMATORIA MOVIDA POR ELDE ALMEIDA DA SILVA PARA CONDENAR FATIMA BRINDES, A PAGAR-LHE O QUE FOR APURADO EM CALCULO DE LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE: AVISO PREVIO, FERIAS SIMPLES DE 2001/2002 E 2002/2003 EM 3/12, TODAS ACRESCUIDAS DE 1/3, 13o SALARIO PROPORCIONAL DE 2001 EM 11/12, INTEGRAL DE 2002 E PROPORCIONAL DE 2003 EM 5/12; DEPOSITOS DE FGTS MAIS 40% AO LONGO DO PACTO; MULTA DO ART.477 DA CLT; INDENIZACAO PELO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DE EMPREGO EM R\$-200,00; JUROS E CORRECAO MONETARIA NOS TERMOS DA LEI; ANOTACAO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR COM OS DADOS CONSTANTES DA FUNDAMENTACAO E COMUNICACOES AO INSS E A DRT. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO RECLAMADO REVEL DE R\$-100,00, SOBRE O MONTANTE QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$-5.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 24 de setembro de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005 _ 439/2003

PROCESSO NO 00232-1999-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 232/1999_7

Exequente : MARIA ELIETE SODRE DE ARAUJO

Executado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVIOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 274....."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 24 de setembro de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/10/2003, às 12:30 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

CAMARA FRIGORIFICA RUA 4 S/N ENTRE TV 16 E TV 17 3.000,00

ANTONIO VICTOR CARDOSO TOURAO PANTOJA

UM FRIGORIFICO PARA CARNE, TIPO CAMARA FRIGORIFICA, MARCA AR TICO, TIPO COLD HOME, COR CINZA, CAPACIDADE PARA 12 QUARTOS DE CARNE MOTOR WEG 5 1/2 CAVALOS, 220 VOLTS, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, AVALIADO EM R\$ 3000,00.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de setembro de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005 _ 445/2003

PROCESSO NO 01240-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1240/2003_2

Reclamante: JOSE LUIZ GOMES DO CARMO

Reclamado : HELGA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HELGA ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE SENTENÇA DE MERITO: REJEITAR PRELIMINAR ILEGITIMIDADE DE PARTE DA LITISCONSORTE PASSIVA PARA JULGAR A PRESENTE RECLAMAT ORIA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA HELGA ENGENHARIA LT DA E SUBSIDIARIAMENTE A LITISCONSORTE UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO EXER CITO A PAGAR A RECLAMANTE JOSE LUIZ GOMES DO CARMO O QUE FOR APURADO E M LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE: AVISO PREVIO; SALDO SALARIO; FERIAS PROPORCIONAIS; 13 SALARIO PROPORCIONAL; MULTA 40FGTS; INDENIZACAO SEGURO DE EMPREGO; DIFERENCAS FGTS CALCULADAS ABATENDO VALOR LEVANTADO CONTA V INCLUIDA, APOS TRANSITO EM JULGADO DECISAO; INDENIZACAO ADICIONAL; MULTA NORMA COLETIVA; MULTA ART.467 CLT; JUROS E CORRECAO MONETARIA. A RECLAMADA ANOTAR CTPS AUTOR. IMPROCEDENTES DEMAIS PARCELAS. RETENCAO E RECOLHIMENT O DE INSS. TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS SOBRE VA LOR DA CONDENACAO QUE SE ARBITRA EM 2.000,00, NO VALOR DE 40,00, DECISAO NAO SUJEITA AO DUPL O GRAU OBRIGATORIO. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. CIENTES O RECLAMANTE E A LITISCONSORTE. NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de setembro de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005 _ 446/2003

PROCESSO NO 01241-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1241/2003_4

Reclamante: ROBERTO EVANGELISTA GOMES

Reclamado : HELGA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HELGA ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE SENTENÇA DE MERITO: REJEITAR PRELIMINAR ILEGITIMIDADE DE PARTE DA LITISCONSORTE PASSIVA PARA JULGAR A PRESENTE RECLAMAT ORIA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA HELGA ENGENHARIA LT DA E SUBSIDIARIAMENTE A LITISCONSORTE UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO EXER CITO A PAGAR A RECLAMANTE ROBERTO EVANGELISTA GOMES O QUE FOR APURADO E M LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE: AVISO PREVIO; SALDO SALARIO; FERIAS PROPORCIONAIS; 13 SALARIO PROPORCIONAL; MULTA 40FGTS; INDENIZACAO SEGURO DE EMPREGO; DIFERENCAS FGTS CALCULADAS ABATENDO VALOR LEVANTADO CONTA V INCLUIDA, APOS TRANSITO EM JULGADO DECISAO; INDENIZACAO ADICIONAL; MULTA NORMA COLETIVA; MULTA ART.467 CLT; JUROS E CORRECAO MONETARIA. A RECLAMADA ANOTAR CTPS AUTOR. IMPROCEDENTES DEMAIS PARCELAS. RETENCAO E

RECOLHIMENT O DE INSS. TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS SOBRE VA LOR DA CONDENACAO QUE SE ARBITRA EM 4.000,00, NO VALOR DE 80,00, DECISAO NAO SUJEITA AO DUPL O GRAU OBRIGATORIO. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. CIENTES O RECLAMANTE E A LITISCONSORTE. NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de setembro de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 005 _ 447/2003

PROCESSO NO: 00706-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 706/2003_6

Exequente : MANOEL PAULINO DOS SANTOS

Executado : ADEMPIS - ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/10/2003, às 12:00 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

UM BARCO PESQUEIRO ROD ARTHUR BERNARDES KAI 14.50.000,00

LUZIMAR DE SOUZA

UM BARCO PESQUEIRO DENOMINADO CONFRO TAMBIO EM ACO NAVAL CO M REG. CARTORIO MARITIMO SOB A MATRICULA 1150, REGISTRADO NO TRIBUNAL MARITIMO SOB O NUMERO 8617, COM CLASSIFICACAO D 2M COM COMPRIMENTO 22,00M, BOCA 612M, PONTAL 3,82M COM MOTOR A DIESEL DE MARCA GM 71227001 COM 370 HP, ANCORADO NO PORTO DA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.//ed

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de setembro de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 005 _ 448/2003

PROCESSO NO: 00597-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 597/2003_5

Exequente : KELLY MARA LEMOS PIMENTEL

Executado : ELZA SIQUEIRA SOARES

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/10/2003, às 12:30 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

AR CONDICIONADO TV 14 DE MARCO 197500,00

FELIPE SOARES FILHO

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER ADMIRAL DE 7500 BTUS COR CINZA EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.

ESTUPATV 14 DE MARCO 197500,00

FELIPE SOARES FILHO

UMA ESTUFA COR CINZA 250 C EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.

FELIPE SOARES FILHO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.//ed

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de setembro de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR